



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 205 TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

### **Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Romero Jucá (PMDB - RR)**

2º Vice-Presidente

### **Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**

1º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (PTB-MG)**

2º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

3º Secretário

### **Senadora Angela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Vago

#### **Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

#### **Rogério de Castro Pastori**

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

#### **Roberta Lys de Moura Rochoael**

Coordenadora de Elaboração de Diários

#### **Deraldo Ruas Guimarães**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

#### **Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

#### **Florian Augusto Coutinho Madruga**

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

#### **Hélio Lopes de Azevedo**

Coordenador Industrial

#### **Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

<b>1 – ATA DA 194ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016</b> .....	5
1.1 – ABERTURA .....	5
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)</b> .....	5
<b>1.2.2 – Fala da Presidência</b> (Senadora Vanessa Grazziotin) .....	5
<b>1.2.3 – Oradores</b>	
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Contrariedade à aprovação de medidas de ajuste fiscal no contexto político vigente. ....	5
<b>1.2.4 – Realização de sessões</b>	
Realização de sessão solene do Congresso Nacional amanhã, às 12 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o centenário de nascimento do Sr. Miguel Arraes de Alencar; e sessão deliberativa do Congresso Nacional, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expedientes, apreciação de vetos e projetos de lei. ....	9
<b>1.2.5 – Oradores (continuação)</b>	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Comentários sobre suposta fragilidade política do Governo Federal...	9
SENADORA GLEISI HOFFMANN – Registro de suposta crise política existente no Governo Federal. ....	13
SENADOR RICARDO FERRAÇO – Defesa da recriação do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias no Espírito Santo, extinto durante o governo da ex-Presidente Dilma Rousseff; e outro assunto .....	19
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Críticas à condenação penal imposta ao jornalista Celso Nascimento por denunciar atraso de parecer do Tribunal de Contas do Estado sobre o edital para construção do metrô em Curitiba; e outro assunto. ....	23
SENADOR PAULO PAIM – Críticas à reforma da previdência; e outros assuntos. ....	25
SENADOR ELMANO FÉRRER – Destaque à necessidade de reformulação do Estado brasileiro. ....	29
SENADOR TELMÁRIO MOTA – Registro das atividades parlamentares de S. Exª no corrente ano. ....	31
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Críticas às novas regras de demarcação de terras indígenas e alerta para a possibilidade de restrições ao comércio de produtos brasileiros na Europa. ....	34
SENADOR ROBERTO MUNIZ – Considerações sobre a importância da água nos cenários nacional e mundial. ....	36
1.3 – ENCERRAMENTO .....	40

### PARTE II

<b>2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 194ª SESSÃO</b>	
2.1 – EXPEDIENTE	
<b>2.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União</b>	
Nº 54/2016 (nº 941/2016, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 3.083/2016 (TC 028.787/2016-1)..	41
<b>2.1.2 – Comunicações</b>	
Do Senador Antonio Carlos Valadares, de participação de S. Exª em missão realizada em 6 e 7 de novembro último e em 1º do corrente ( <b>Expediente s/nº/2016</b> ). ....	204
Do Senador Gladson Cameli, de participação de S. Exª em missão realizada no período de 10 a 15 de novembro último ( <b>Expediente s/nº/2016</b> ). ....	204
Do Senador Hélio José, de participação de S. Exª em missão realizada no período de 1º a 3 do corrente ( <b>Expediente s/nº/2016</b> ). ....	204
Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que encaminha o <b>Relatório nº 16/2016</b> , sobre a avaliação de políticas externas nas áreas de mercado, assistência e proteção de brasileiros e organização administrativa do Ministério no exterior ( <b>Ofício nº 24/2016</b> ) ( <b>vide item 3.1</b> ). ....	205



<b>2.1.3 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
SENADOR PAULO PAIM – Defesa de eleições diretas antecipadas; e outros assuntos.....	206
<b>2.1.4 – Expedientes de Ministros de Estado</b>	
Aviso nº 53/2016 (nº 11.689/2016, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha relação das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, nos meses de agosto e setembro de 2016, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.....	210
Ofício “S” nº 27/2016 (nº 11.722/2016, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de outubro do corrente, e as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. ....	212
Aviso nº 427/2016, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 533/2016, do Senador José Aníbal.....	215
Aviso nº 428/2016, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 527/2016, do Senador Paulo Rocha.....	215
Aviso nº 429/2016, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 492/2016, do Senador Ciro Nogueira.....	215
<b>2.1.5 – Ofícios da Câmara dos Deputados</b>	
Nº 171/2016, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 173/1996, sancionado e convertido na Lei nº 13.367/2016 .....	216
Nº 172/2016, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 4/1997, sancionado e convertido na Lei nº 13.368/2016.....	217
<b>2.1.6 – Ofício do Supremo Tribunal Federal</b>	
Nº 16.404/2016, na origem, que comunica que foi proferida decisão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.488.....	218
<b>2.1.7 – Parecer</b>	
Nº 972/2016, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139/2016.	
<b>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o referido projeto seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 347/2016-CRA) .....</b>	<b>221</b>
<b>2.1.8 – Republicação de ofício</b>	
Republicação do Ofício “S” nº 26/2016, nos termos do <b>Ofício nº 170/2016</b> , do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados.....	228
<b>2.1.9 – Requerimentos</b>	
Nº 937/2016, do Senador Roberto Requião, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda.....	239
Nº 938/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Marques de Vasconcelos Filho.....	242

## PARTE III

**3 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO**

## 3.1 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Relatório nº 16/2016

<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....</b>	<b>245</b>
<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA .....</b>	<b>248</b>
<b>6 – LIDERANÇAS .....</b>	<b>249</b>
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....</b>	<b>252</b>
<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	<b>273</b>
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....</b>	<b>278</b>
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....</b>	<b>331</b>



# 194ª Sessão, Não Deliberativa, em 12 de Dezembro de 2016

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência da Sra. Vanessa Grazziotin e dos Srs. Paulo Paim, Roberto Muniz e João Capiberibe*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 17 horas e 56 minutos.)*

### ATA

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Antes de convidar o primeiro orador inscrito para fazer uso da palavra, eu, que estou aqui na Mesa, abrindo os trabalhos do dia de hoje... Hoje estamos numa sessão não deliberativa, mas eu gostaria de, ao tempo em que fazemos o comunicado, apresentar também o nosso voto de pesar, a nossa solidariedade à família e a toda gente do Estado do Maranhão em decorrência do falecimento do Deputado Federal João Castelo.

Deputado Federal pelo PSDB, do Estado do Maranhão, João Castelo já foi prefeito da cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, e, por muito tempo, por muitos anos, vem exercendo mandato Parlamentar na Câmara dos Deputados.

Eu tive a alegria de compartilhar com o Deputado João Castelo diversos mandatos. Em que pese nossos posicionamentos diferenciados do ponto de vista político, nós tínhamos, e ele mantinha com todos os seus colegas, Deputados e Deputadas, um relacionamento extremamente harmonioso.

Eu quero aqui, em nome das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores, nessa abertura dos trabalhos, desde já apresentar os nossos votos de pesar pelo falecimento do Deputado Federal João Castelo, ao mesmo tempo em que enviamos nossas condolências também à sua família, aos seus colegas Parlamentares daquele Estado e a toda a população do Estado do Maranhão.

Iniciando os nossos trabalhos, neste momento, eu gostaria de chamar, para fazer uso da palavra como orador inscrito, numa permuta que faz com o Deputado Paulo Paim, o Senador Roberto Requião, nosso primeiro orador do dia.

Senador Roberto Requião, que fez, durante a última sessão, um esclarecedor pronunciamento acerca de uma das matérias que está sendo apreciada pelo Plenário do Senado Federal e que diz respeito à securitização.

O Senador Paim acaba de chegar.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Eu tenho uma entrevista agora.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeitamente.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. *Fora do microfone.*) – Se estiver pronto, eu gostaria de ser o segundo. É possível ou não?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. *Fora do microfone.*) – Não. Tanto faz.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pronto. Então, fizeram uma permuta, assim mantida.

Com a palavra o Senador Roberto Requião, pelo tempo regimental.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Lembro-me agora, como peemedebista que sou, Presidente do PMDB do Estado do Paraná, de um pronunciamento famoso, nesta Casa, do nosso velho Ulysses Guimarães, com o seu vezo positivista. Dizia Ulysses: “O nosso



índio errante vaga, mas por onde quer que ele vá, os ossos dos seus carrega. Carrega-os não para a vendita, mas porque também os mortos vigiam e governam os vivos.”

Quero acreditar que estou ocupando a tribuna do Senado Federal, nesta tarde de segunda-feira, representando o velho MDB de guerra, as bases do partido espalhadas por todo o País, que começaram a militância política na esperança de poder influenciar, de uma forma positiva, honesta e clara, os destinos da Nação, que hoje vai perdendo a dignidade, que se apequena diante da América Latina e do mundo inteiro com as denúncias da corrupção.

Eu tenho um *timeline*, um grupo de seguidores no Twitter, importante, em que 110 mil pessoas me seguem. Eu fiz algumas pesquisas e quero inicialmente passar essas pesquisas para vocês: “Você acha que está na hora de os interesses do povo mandar no País e não os interesses dos bancos?” Foram 45%, sim; 3%, não; e 52% dizem que já passou a hora disso. Ou seja, 97% dos 110 mil seguidores do meu Twitter, de todo o Brasil, dizem que ninguém aguenta mais a supremacia do capital sobre os interesses da população, dos seus direitos, do ensino público, da saúde pública e dos direitos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Faço outro teste: “Você confia nos bancos?” Sim, 5%; não, 95%. Vamos a outra: “Você confia no Ministério Público?” Sim, 18%; não confia, 82%. Outra pergunta: “Você confia no Judiciário?” Sim, 10%; não, 90%, mais desgastado do que o Ministério Público neste momento.

Agora a pergunta mais importante, Senadora Vanessa Grazziotin: “Você confia no Parlamento brasileiro?” Tenho 110 mil seguidores. A resposta é a seguinte: sim, 1%; não, 99%. “Você confia nos critérios com que o Banco Central estabelece a Selic, taxa básica de juros?” São 7% que dizem que sim; 93% dizem que não.

As instituições estão esgarçadas. Estamos vendo o Brasil perdendo o orgulho de ser brasileiro, um desgaste absoluto da imagem das instituições públicas no Brasil. Então, na condição de peemedebista, imaginando que represento as verdadeiras bases do meu Partido em todo Brasil, essas bases que se manifestaram agora, nas perguntas que fiz pelo computador aos meus 110 mil seguidores do Twitter, eu articulei um pronunciamento, mais uma vez, outra vez.

Em outra grave circunstância da vida nacional, não pretendo me ater a salamaleques da boa convivência, aos rapapés e mesuras que o cerimonial recomenda. Nem por isso, quero dizer que me considero o lírio do pântano, um homem sem pecados. Longe de mim essa pretensão à santidade! No entanto, senhoras e senhores, não dá para entrar nesta Casa, subir à tribuna e discursar, como se nada tivesse acontecido. Não dá para vir aqui e votar uma emenda constitucional que beneficia tão somente o mercado financeiro e ferra os brasileiros, sem que se levantem fundadas suspeitas sobre nós, as mesmas suspeitas com que o delator da Odebrecht carimbou a aprovação de algumas medidas provisórias ocorridas neste plenário.

Como é possível, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da nossa rádio, que, depois das revelações que há dias inundam o noticiário, venhamos aqui e votemos favoravelmente à PEC 55, 100% dirigida para beneficiar os donos da dívida pública? Cortam tudo, menos o pagamento da dívida e os juros estabelecidos pelos banqueiros e rentistas que dominam o Governo e controlam o Copom e o Banco Central.

Como é possível, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, depois da detalhada denúncia do operador da Odebrecht no Congresso, aprovar a securitização da dívida dos Estados e Municípios, também uma medida ajustada aos interesses do mercado financeiro, jamais aos interesses dos brasileiros?

Depois do testemunho do Sr. Cláudio Melo Filho sobre jabutis apensados a medidas provisórias, jabutis gordamente remunerados, como é possível votar a favor de uma reforma da previdência elaborada a quatro mãos com os bancos e com a previdência privada e que, como a PEC 55, sacrifica obscenamente os trabalhadores?

*Cui prodest?* A quem interessam a PEC 55, a reforma da previdência e o raio da securitização da dívida pública? Quem é que pode garantir que não se reproduz aqui o mesmo processo corrompido que pendurou os quelônios, os jabutis nas medidas provisórias?

Esta Casa se lembra muito bem das tantas e tantas vezes que aqui debatemos medidas provisórias contaminadas por emendas escandalosas, vergonhosas, malcheirosas. De novo, Senadoras e Senadores bem-intencionados e corretos, não estão sendo usados pelos Justiça, pelos Índio, pelos Caju, pelos Caranguejo, pelos Mineirinho ou pelos Kafka? Não estão sendo os Senadores e o Senado manipulados por interesses remunerados por empreiteiros, especuladores e donos do capital financeiro vadio? As doações, Senador Ferraço, promoviam a privatização do Congresso, foi o que declarou o primeiro dos 77 delatores da Odebrecht. As delações promoviam a privatização do Congresso. O que vão declarar os 76 delatores restantes? Quantos codinomes ridículos ainda vamos ficar conhecendo?

O argumento para que aprovemos a PEC 55, a securitização das dívidas e a reforma da Previdência são os mesmos argumentos usados para que aprovássemos as jabolatas, os jabutis pendurados nas medidas provisórias



e nos projetos de lei que beneficiaram à larga as empreiteiras, os bancos, as petroleiras internacionais. E sempre, sempre que tais interesses nacionais, o bem-estar do povo, o bem do Brasil, o tal do desenvolvimento eram usados como pretexto para a aprovação de cada maracutaia, de sucessivas maracutaias.

Hoje pela manhã, como faço amiúde, fiz uma pesquisa entre as dezenas de milhares de brasileiros que me seguem no Twitter. Já falei sobre isso. Vou repetir uma delas. Eu queria saber o grau de confiança desses brasileiros no Parlamento, Senador Ferraço. São 110 mil seguidores que eu tenho. A resposta foi simplesmente arrasadora. Agora há pouco, na pesquisa atualizada, 1% apoiava o Parlamento; 99% diziam que não.

Pela manhã, a minha depressão foi total: 100% dos consultados disseram não confiar no Congresso Nacional. Qualquer pesquisa feita nesta segunda-feira, depois das revelações parciais do primeiro dos 77 delatores da Odebrecht, certamente apresentaria um resultado semelhante. O melhor a fazer é o reconhecimento de que esta Casa está sob suspeição e não tem condições de votar medidas de extrema gravidade, que vão lanhar ainda mais o lombo já retalhado dos brasileiros mais pobres.

Esta Casa, nós, os Senadores, não podemos ser tão insensíveis assim à realidade nacional. Não podemos ser indiferentes às denúncias que atingem a Presidência da República, boa parte do ministério, lideranças partidárias e nomes expressivos e influentes deste Senado e da Câmara dos Deputados. Da mesma forma, não podemos ser insensíveis aos efeitos danosos, destruidores da PEC 55, que torna o Brasil um país para poucos, e da reforma da Previdência, que torna a proteção do Estado um privilégio de poucos, dos muito ricos, quando, na verdade, o conjunto da população jamais conseguirá uma aposentadoria, morrendo contribuindo à espera de um benefício praticamente inexistente.

A pergunta que o Brasil não quer calar é que moral tem hoje a Presidência da República e o seu Ministério para propor qualquer medida de austeridade, qualquer sacrifício para o povo? Igualmente, que moral tem o Congresso para aprovar uma emenda constitucional que preserva intactos os ganhos do capital financeiro enquanto reduz à esqualidez as conquistas e os direitos populares? Não que tenhamos avançado tanto nos últimos tempos em direção a uma sociedade mais equilibrada e justa. Não, mas, ainda assim, encurralam e aboiam o povo em direção à senzala.

O que a Presidência da República e seu Ministério e o que o Congresso deveriam fazer diante da perda inquestionável da autoridade para governar e legislar? O que deveriam fazer? O que fazer diante da perda total da legitimidade?

Esta Casa não deve simplesmente se abster de votar medidas antipopulares e antidemocráticas e antinacionais. É o que proponho. O que devemos fazer é o que proponho: o cancelamento das votações da PEC 55, da securitização da dívida pública e da reforma da Previdência. Além de estarmos sob suspeição, precisamos abrir prazo para debater medidas e reformas que sejam de interesse do povo brasileiro.

É inquestionável que temos problemas na CLT e na legislação previdenciária, mas quem tem que determinar o caminho das mudanças e das correções é o interesse do povo brasileiro, e não do mercado financeiro. O tal Secretário da Previdência, antes de mandar ao Congresso a sua proposta, se reuniu com banqueiros nacionais e internacionais, com todos os representantes de grupos econômicos, mas não se dignou a conversar com um sindicato de trabalhadores, com uma representação legítima dos interesses populares.

Em relação à Presidência da República, deslegitimada tanto pelas denúncias de corrupção, quanto pelas infelizes e erráticas medidas de austeridade e pelo forte impulso entreguista que distingue o núcleo central do poder, não há outro caminho que a convocação de novas eleições diretas depois de um amplo debate nacional, para que restabeleçamos a confiabilidade no comando do Brasil. Não há outra saída, a não ser que a maioria desta Casa e a Presidência da República decidam correr o risco de enfrentar o povo na rua.

Não podemos acreditar que tenhamos um Parlamento cínico, um Senado emasculado, que não reaja com altivez e com força às últimas denúncias, porque se não obstarmos, se não pusermos um freio a tudo o que está acontecendo, restaria aos cínicos e corruptos propor: "Então vamos pedir participação nos lucros de jabutis plantados em medidas provisórias anteriormente." O Congresso, ou toma uma atitude ou assumirá a imagem de um Parlamento tão corrompido quanto os que venderam emendas para empresas e para o mercado financeiro, em detrimento do povo e da sociedade brasileira.

Presidente, era o meu desabafo. E eu quero ter a certeza de que falei aqui como representante do velho MDB de guerra, das bases do partido, que não se vendem, não se corrompem, não negociam emendas, não querem destruir direitos dos trabalhadores. O velho MDB de Ulysses Guimarães, que dizia que o importante não era apenas não roubar, era não deixar que se roube.

Com prazer dou um aparte à Senadora Gleisi Hoffmann.

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senador Requião. Queria parabenizá-lo pelo seu discurso, pela coerência, pela firmeza, pelo seu posicionamento nessa tribuna e principalmente por ter a coragem e a combatividade de fazer uma crítica ao seu próprio Partido



e a colegas deste Parlamento. De fato, nós vivemos tempos muito difíceis, de grande crise, e o Senado da República não pode fingir que nada está acontecendo e tocar sua pauta normal, como se os projetos que estão aqui não dependessem de estabilidade política, de representatividade, inclusive de responsabilidade deste Parlamento. Se fizermos de conta que nada está acontecendo, nós vamos deixar ainda mais difícil a situação da credibilidade das nossas instituições. A pesquisa que V. Exª traz aqui, embora seja uma pesquisa feita através do Facebook e de um *site*, mostra...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – É uma enquete, não é uma pesquisa.

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É, uma enquete.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Mas com a participação de 110 mil seguidores.

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mostra exatamente o sentimento da população. As pessoas não respeitam o Parlamento, não nos respeitam. Como é que a gente pode...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Senadora Gleisi.

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pois não.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Só uma interrupção pequena. A Paraná Pesquisas, empresa de pesquisas nacionais sediada em Curitiba, capital do meu Estado, faz uma pesquisa hoje, e o resultado é muito semelhante.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – É uma pesquisa nacional com suporte técnico e científico: 90,8% dos brasileiros não admitem que este Congresso eleja o sucessor do Presidente Michel Temer.

Então, a minha enquete está na mesma linha. Ela tem uma abrangência muito maior, não tem o rigor técnico, mas ninguém aguenta mais o cinismo e a corrupção. Ou isso acaba ou nós vamos – como terminei o meu discurso dizendo – ter que enfrentar o povo na rua.

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Por isso, Senador Requião, que em pesquisa também feita ontem pelo Data Folha 63%, 64% da população pedem renúncia do Temer e quer...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – É anterior às denúncias, essa pesquisa do Data Folha.

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Anterior às denúncias. Então, veja, se fosse feita agora com certeza daria esse montante de 90% das pessoas querendo que ele renuncie para ter eleição direta, porque, de fato, não dá para nós olharmos com as coisas estão sendo conduzidas, chegar ao início de 2017 e constatar que nós vamos ter mais um golpe neste País. Vão retirar o Temer, que é ilegítimo, não consegue dar resposta alguma à crise econômica, e este Parlamento, que está, com certeza, com a sua legitimidade abalada, eleger o próximo Presidente da República. Só há uma coisa para salvar a democracia brasileira, Senador Requião. Chama-se eleições diretas, e eleições já. E não é só para Presidente da República, não. Nós tínhamos que ter a coragem de fazer eleições gerais, antecipando as eleições de 2018.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Não há dúvida alguma de que este é o caminho: eleições diretas, o povo reassumindo o poder e um governo que atenda aos interesses da população e não aos interesses de empreiteiras, de financeiras e de banqueiros que, sem a menor sombra de dúvida, dominam hoje o Congresso e o Governo.

Presidente, quero agradecer pelo tempo. Tive o prazer de abrir esta sessão hoje, abrindo também a minha alma, o meu coração, e tendo a certeza de que falei pelo verdadeiro PMDB velho de guerra.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa o cumprimenta, Senador, pelo pronunciamento de V. Exª não somente pela eloquência, mas pelo conteúdo.

Se me permite, na condição de coordenadora dos trabalhos, não pude fazer aparte a V. Exª, mas gostaria de fazer do aparte da Senadora Gleisi também o meu aparte, Senador Requião. V. Exª, sobretudo por ser um velho peemedebista e ter independência para tratar do assunto com tamanha responsabilidade e desprendimento, é merecedor não só da nossa admiração, mas da admiração do povo brasileiro.

Dando sequência aos nossos trabalhos, convido para fazer uso da palavra, como oradora inscrita, permuta que fez com o Senador Telmário...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, não tem problema. Então, seria V. Exª, depois eu, porque o Senador Paim fez uma permuta com...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Permuta com o Senador Requião.



**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas não tem problema, eu posso usar a palavra agora.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu podia permutar, então, com V. Exª. Já agradeço.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito. A permuta está feita.

Gostaria de comunicar que a Presidência lembra às Srªs e aos Srs. Parlamentares que estão convocadas para amanhã, terça-feira, dia 13 de dezembro do corrente, as seguintes sessões do Congresso Nacional: sessão solene, a realizar-se às 12 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o centenário de Miguel Arraes de Alencar. E sessão conjunta deliberativa, a realizar-se às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à deliberação de vetos presidenciais, projetos de leis do Congresso Nacional, projetos de resolução do Congresso Nacional e outros expedientes.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela ordem, Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Consulto a V. Exª em que ordem estou para fazer uso da palavra.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito.

Falou agora o Senador Requião. Eu falarei agora, em permuta com a Senadora Gleisi; em seguida, a Senadora Gleisi e em seguida V. Exª, pela ordem das inscrições.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Agradeço a V. Exª.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não.

Passo a direção dos trabalhos ao Senador Paim.

*(A Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passamos a palavra neste momento à nobre Senadora Vanessa Grazziotin, PCdoB.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Paim.

Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para abordar exatamente o assunto que acaba de abordar o Senador Roberto Requião. Quero dizer, Senador Requião, que não tenho a pretensão de fazer um discurso tão articulado, um discurso tão profundo quanto o de V. Exª, mas entendo que, na condição de Senadora da República, na condição de cidadã, até muito mais do que isso, tenho obrigação de vir ao plenário e tecer observações acerca do momento político em que nós vivemos.

E não há outra forma de iniciar um pronunciamento que aborde os últimos fatos ocorridos nas últimas semanas e nos últimos dias que não seja falar desde já do aprofundamento da crise por que passa o nosso País, uma crise que hoje é muito maior do que era a crise de ontem, que é muito maior do que era a crise de anteontem.

Aliás, desde a eleição de 2014, depois que atravessamos todo o ano de 2015 com pronunciamentos desta tribuna se sucedendo, dizendo da necessidade de se retirar da Presidência da República a Presidenta eleita, que ela era a responsável por tudo, nós já dizíamos: vamos trabalhar para resolver a crise econômica do País e não vamos amplificar a crise econômica gerando uma crise política. Mas de nada adiantou, Srs. Senadores, porque todos os dias havia críticas de que a culpa por tudo o que estava acontecendo no Brasil era da Presidenta que acabava de ser reeleita.

Assim passamos 2015, Senador Paim, sem que o Congresso Nacional aprovasse qualquer das medidas mais relevantes de iniciativa do Palácio do Planalto. Pelo contrário, os projetos e as ideias vinham de lá, e daqui para lá a única coisa que chegava eram as tais pautas-bombas, sobretudo da Câmara dos Deputados, à época presidida pelo então Deputado Eduardo Cunha, hoje nem mais Presidente da Câmara dos Deputados, nem mais Deputado Federal, visto a sua cassação em Plenário. Aliás, um cidadão que não exercita mais a sua liberdade, visto que está detido em decorrência de uma série de investigações, Sr. Presidente.

Então nós dizíamos isso, que de lá para cá as coisas só tenderiam a piorar. Ou fazíamos um pacto para resolver a crise pela qual passava o País, ou a tendência era de que tudo piorasse.

Mas não; preferiram o caminho do quanto pior melhor.

Quando a crise começou a se agudizar, quando avançou o processo de *impeachment* da Senhora Presidenta na Câmara e, posteriormente, aqui, no Senado Federal, foi ela própria, Senador Paim, que, diante de uma proposta de iniciativa de V. Exª, da Senadora Lídice, do Senador Capiberibe, do Senador Randolfe, entre outras Srªs e Srs. Senadores, quem disse publicamente que aceitava a iniciativa de V. Exªs que solicitava a



antecipação – do Senador Requião, também – das eleições presidenciais. A Presidente teve o desprendimento, teve a coragem de chegar publicamente dizendo que apoiaria. E, daquele momento em diante, estava apoiando a proposta. Eu também passei a defender a proposta. Meu Partido passou a defender a proposta da antecipação das eleições.

Nós dizíamos o seguinte: se, de um lado, nós não podemos deixar de reconhecer que tiraram da Presidenta as condições mínimas de governabilidade – não foi que ela tivesse perdido, arrancaram dela... Quem arrancou? O Congresso Nacional. Então, virou nitroglicerina pura, porque o Congresso Nacional tirou de uma Presidenta a possibilidade de ela continuar governando o País. Por outro lado, havia uma avaliação diante da opinião pública muito ruim, uma avaliação extremamente negativa. Então, esses fatos não podiam passar de forma despercebida, e passamos, desde ali, a defender, com o total e irrestrito apoio da Presidenta Dilma Rousseff, a antecipação das eleições. Mas nada disso aconteceu. Fizeram o *impeachment*. E agora? E agora?

Seis meses depois de terem assumido... Eles nem sequer assumem os seis meses: “Não, não são seis meses; são três. Porque por três meses, de maio até início de agosto, o Presidente era interino. Então, na realidade, ele está no poder há três meses”. Não é verdade. Seis meses se passaram desde que Michel Temer assinou o seu ato de posse na Presidência da República. E que País eles estão entregando ao povo brasileiro? Que situação econômica eles estão entregando ao povo brasileiro? Um País muito mais conflagrado do que estava quando assumiram; uma situação econômica, Srs. Senadores – e o Senador Roberto Requião falou aqui –, muito mais deteriorada do que a situação econômica que eles receberam, ou seja, eles estão entregando um País pior e não sabem o que fazer. Não sabem agora o que fazer. Quer dizer, agora a culpa não é deles, agora a culpa é de uma crise generalizada do sistema capitalista.

Aliás, isso é fato. A crise que nós estamos vivendo, uma crise profunda, não é uma crise brasileira, não; é uma crise do próprio sistema capitalista e que aparece com feições muito mais drásticas no Brasil porque, junto à crise econômica, nós vivemos uma crise infundável do ponto de vista político e ético.

Diziam à época também que era necessário que ela saísse para que o Brasil voltasse a ter a confiança necessária para atração do capital privado. E nós perguntamos hoje: cadê o capital privado que por eles foi atraído? Ora, senhoras e senhores, é uma crise que nós vivemos, uma crise que se aprofunda não só pelos equívocos da atual equipe econômica. Equívocos! Dizemos, sim, que são equívocos da atual equipe econômica, que trabalha não para tirar o Brasil da recessão, mas trabalha com consciência para aprofundar a recessão.

Apesar de eles citarem muito o desemprego – desemprego, desemprego –, em nada eles estão trabalhando para diminuir o número de desempregados no Brasil. Pelo contrário, todas as suas ações apontam para um nível de desemprego ainda maior do que o que temos hoje, porque nenhuma economia que vive recessão merece atitudes como essas, adotadas pelo Governo Federal, atitudes que só vão ampliar a nossa recessão – que, aliás, segundo os economistas, nem mais recessão é; já chega a ser uma depressão profunda.

Então, eles falam da boca para fora da preocupação com os empregos. Se tivessem preocupação com os empregos, não adiantariam, numa pedalada – essa, sim, uma pedalada escancarada, com o aval do Tribunal de Contas da União –, R\$100 bilhões junto ao BNDES para pagar serviços da dívida pública brasileira; R\$100 bilhões que poderiam estar sendo utilizados para animar a economia, para acelerar a economia e, aí, trabalhar no sentido de que deixemos de lado essa crise profunda e passemos a ver ou a ter a perspectiva de um momento de crescimento.

Então, veja: aliado a tudo isso, o que nós estamos vendo? Que este Governo, como nenhum outro, se envolve, a cada dia que passa, em escândalos mais profundos, escândalos de corrupção. Eles, que disseram que a Presidenta era responsável por tudo, agora estão no centro, no epicentro da crise ética.

E eu, aqui, não quero só me referir ao caso Geddel Vieira Lima, que levou várias lideranças do Brasil, juvenis, de trabalhadores, de mulheres, de negros, de indígenas, a entrarem com um pedido de *impeachment* contra o Michel Temer. Não quero me referir a essa crise do ponto de vista ético, a esse crime confesso do Senhor Presidente da República, que tentou transgredir a legislação brasileira para favorecer de forma privada um amigo seu e uma empreiteira, para uma empreiteira desfazer algo correto que o serviço público havia feito, que foi embargar uma obra ilegal. Confessou o seu próprio crime esse senhor, esse Senhor Michel Temer. Mas não é a isso que eu me refiro, não. Eu me refiro a essas tantas delações e denúncias divulgadas nesses últimos dias.

E eu aqui não quero entrar, não quero fazer e nem expressar nenhum juízo de valor, porque sou daquelas que entendo que tudo tem que ser investigado, que não dá para acusar ou condenar antecipadamente quem quer que seja. Mas, veja: utilizando a regra deles e a régua deles, o que caberia ao Senhor Michel Temer agora, colocado no centro da crise, no centro das delações, que utilizou as dependências do Palácio do Jaburu para pedir dinheiro de empreiteiro, pedir dinheiro para seu partido, para a campanha de seu partido? Se ele tivesse um pouquinho de preocupação com o seu próprio país, com o nosso querido Brasil, um pouquinho só que



fosse de preocupação com toda a gente brasileira, ele, repito, chamaria uma entrevista coletiva, chamaria uma cadeia de televisão, de rádio para comunicar a sua renúncia, porque não há outro caminho de superação da crise que não passe por eleições, que não passe pela nova escolha democrática de um novo dirigente desse País.

E aqui quero lembrar o que dizia o Sr. Romero Jucá antes do *impeachment*, Srs. Senadores, nas tantas falas e nas tantas ligações do Sr. Romero Jucá, com vários interlocutores, que foram gravadas, sobretudo com um correligionário seu, o Sr. Sérgio Machado. O que ele disse? “Aécio” – falando a um correligionário seu sobre uma conversa que tinha tido com dirigentes do PSDB – “Aécio, deixa eu te falar uma coisa. Se cassar e tiver outra eleição, nem Serra, nenhum político tradicional ganhará essa eleição, não. Lula, Joaquim Barbosa... Porque na hora dos debates vão perguntar: você vai fazer reforma da Previdência? O que tu vai responder? Que vou? Tu acha que ganha eleição dizendo que vai reduzir a aposentadoria das pessoas?” Essa foi a fala de Jucá, tramando ainda o golpe contra o Presidenta Dilma e dizendo da necessidade de ter temporariamente na Presidência da República um Governo não eleito, um Governo não democrático, para que pudesse esse Governo não democrático encaminhar as medidas impopulares. Ele disse textualmente, com estas palavras também: encaminhar as medidas impopulares.

Ou seja, qualquer um de nós que ligue o rádio, que ligue a televisão, que leia uma, duas ou três páginas de jornais ou de revistas, o que vamos ver rapidamente? Vamos ver todos os comentaristas políticos, os cientistas políticos, os próprios políticos e a população dizendo o seguinte: que o Presidente é impopular.

Aliás, 10%, de acordo com a pesquisa Datafolha, divulgada no último domingo, somente 10% de pessoas acreditam no Presidente Michel Temer ou com ele concordam, ou com o seu Governo concordam, enquanto que com a Presidenta Dilma era 13%. Portanto, ele tem somente 10% de aprovação.

Então, dizem os comentaristas políticos que mesmo assim ele tem que segurar firme, que essa pinguela tem que se equilibrar até o final, porque ele entrou no poder apenas e tão somente para encaminhar as reformas: a PEC nº 55, a reforma previdenciária, a reforma trabalhista, que virá em seguida. Essas reformas... Dizem, e está aqui um comentarista hoje na televisão dizendo o seguinte: o Presidente Michel Temer já tem pouco a perder, mas tem chance de ficar na história. Mas, para isso, tem que encaminhar a reforma política. Da mesma forma falou recentemente Nizan Guanaes, que esteve participando da reunião do Conselho. Ele disse na cara do Presidente Michel Temer: Presidente Michel Temer, o povo brasileiro não gosta do senhor. O senhor não é uma pessoa com popularidade. O povo brasileiro não aprova o seu Governo. Então, aproveite esse momento e faça as reformas antipopulares. Nizan Guanaes disse isso na frente do Presidente da República. Os comentaristas dizem isso todos os dias.

Fernando Henrique Cardoso foi mais longe. Perguntado sobre o Governo Michel Temer, o que ele respondeu? É igual a uma “pinguela”. E uma pinguela, para quem não conhece, é uma ponte muito frágil, que vive balançando. É uma ponte insegura. Mas ele disse...

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB - PR) – Senadora...

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... é melhor essa pinguela do que nada. Vamos ter que segurar essa pinguela até o final do mandato. E em nome de quê? Em nome das reformas. E em nome de que reformas? Reformas, Senador Requião, que, como V. Exª diz, só prejudicam o trabalhador brasileiro e não só não retiram um centavo do setor rentista, do setor financeiro, como retiram da boca do pobre para colocar na boca desses que ganham muito no Brasil com essa taxa de juros estratosférica.

Isso, sim, é uma política nociva, é uma política criminosa que estão fazendo contra o povo, contra a nossa gente. Dizer que ou é a PEC nº 55, ou é a contenção dos gastos públicos ou é a falência do Brasil; que ou é a reforma da Previdência, trabalhar e contribuir por 49 anos, ou é a falência da Previdência. Isso não é verdade. Isso é a maior mentira que nós já vimos. A maior mentira! Portanto, podemos ficar roucos, mas não devemos parar de dizer isso. A pesquisa que V. Exª fez mostra isso, Senador Requião.

Eu aqui quero fazer um chamamento. Há muitos daqueles colegas nossos que devem estar dizendo: “É óbvio, Senador Roberto Requião, que a resposta da sua enquete deve ser essa, porque quem lhe segue concorda com o senhor”. Que façam eles, então, a mesma pesquisa, e vamos ver o resultado.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB - PR) – A pesquisa que eu coloquei, de falta de confiança no Senado de 90,8%, foi feita pela Paraná Pesquisas, do Paraná, em todo o Brasil. Não é a pesquisa da minha *timeline*, do meu Twitter. Agora, Presidente, essa pinguela, que na verdade é a Ponte para o Futuro, vai se transformar em uma ponte para a penitenciária da Papuda.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, Senador Requião, veja: tudo segura uma pinguela. E eles dizem claramente – olhe o ponto a que nós chegamos no Brasil –, não fazem questão nem de esconder, Senador Alvaro Dias. Eles dizem: “isso é uma pinguela”. Mas é a pinguela que tem que ficar até que as reformas sejam concluídas; a PEC 55, a reforma da Previdência.



Ora, há outros caminhos, sim! Dizer que a Previdência é deficitária? Senador Paulo Paim, a Previdência não é deficitária. Não mintam! Olhem, leiam o que está escrito na Constituição. Nós temos no Brasil o sistema de Seguridade Social, a assistência social à saúde e a Previdência, que nesses últimos anos todos tem sido superavitária. Vamos pegar só a Previdência separadamente. Pode até ser que haja um pequeno déficit, que não pode ser visto, porque ela tem que ser vista no conjunto, conforme determina a Constituição Federal. Mas vamos pegar a Previdência separadamente. Pode até haver um déficit, mas de onde vem esse déficit e como poderíamos enfrentá-lo? Assim, exigindo 49 anos de carteira assinada, 49 anos em um País chamado Brasil? Isso significa dizer que é o fim da aposentadoria. A pessoa tem que começar a trabalhar com 12 ou 13 anos de idade se quiser se aposentar pela margem e pela longevidade que tem o povo brasileiro. E ela não deve ser medida por aquele que vive em Santa Catarina, mas sim por aquele que vive no Piauí, que vive no meu Amazonas, que vive no Maranhão. É por aí que deve ser medida. Então, esses estão condenados a sequer terem o direito de se aposentar um dia.

Mas vamos lá. Seria esse o caminho correto? Exigir do trabalhador e da trabalhadora? Não. Vamos retirar os benefícios previdenciários. Houve uma matéria enorme ontem, na *Folha de S.Paulo*, mostrando que, se acabassem as renúncias dos tributos previdenciários – somente dos tributos previdenciários –, no próximo ano, seriam mais 62 bilhões...

(Soa a campainha.)

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... para os cofres da Previdência. Somente os benefícios tributários previdenciários.

Vejam: entidades filantrópicas, no ano de 2017, devem retirar dos cofres públicos – só as filantrópicas – em torno de R\$12 bilhões. Entidades filantrópicas sem fins lucrativos. E que entidades filantrópicas são essas?

Eu logo, logo, virei aqui fazer um balanço do meu Estado do Amazonas, Srs. Senadores. As instituições de ensino que se declaram filantrópicas e que declaram que não objetivam lucro são a grande maioria. E quanto ganham essas instituições de ensino, essas faculdades, essas universidades? E tirando recursos dos cofres públicos e colocando esses recursos nas contas bancárias de seus proprietários.

Dizem que a PEC 55 é para fazer com que o Governo só gaste o que arrecada. O.k., não somos contra isso. Não coloquem palavras de irresponsabilidade na nossa boca, não. Nós também queremos e achamos que, em um momento de dificuldade, tem que haver uma atenção maior com os gastos; tem que cortar, sim. Mas cortar o quê? Cortar o supérfluo, cortar o que pode ser cortado, não cortar aquilo que atinge o povo mais pobre, que é o que eles estão fazendo. Eles estão cortando da saúde, da educação, do Bolsa Família, do Minha Casa, Minha Vida, do Luz para Todos; é daí que eles estão cortando. Os gastos financeiros permanecem intactos.

Vamos a alguns números do Orçamento para 2017, que, daqui a uns dias, o Congresso Nacional irá votar, Senador Paim. O que diz o Orçamento para 2017? O Orçamento está em torno de R\$3,490 trilhões. Entretanto, desses R\$3,490 trilhões, R\$1,810 trilhão é para o refinanciamento da dívida e encargos financeiros. Ou seja, boa parte desses recursos é somente para rolar a dívida; são papéis, não são recursos que entram efetivamente no caixa.

E o que acontece? Para o ano de 2017, estão reservados no Orçamento da União, Srs. Senadores, R\$870 bilhões – esses, sim, em dinheiro, não são papéis. Dos R\$1,810 trilhão, R\$870 bilhões é dinheiro para quê? Para pagar os juros da dívida pública brasileira. Essa é a única rubrica, Srs. Senadores, que teve aumento efetivo. Sabem de quanto? De 68% em relação a este ano, de 2016. E por que isso? Porque já está vigorando a letra da PEC 55. Já está no orçamento: só pode gastar no ano que vem, em 2017, aquilo que se gastou em 2016 acrescido da inflação. Mas para o quê? Saúde, educação, ciência e tecnologia, segurança, programas sociais; porque os gastos financeiros estão livres, leves e soltos.

Por que houve um aumento de 68%? Este ano, há uma estimativa de que se gaste em torno de R\$500 bilhões, R\$520 bilhões com pagamento dos juros da dívida, contra R\$200 bilhões, aproximadamente, de saúde e educação juntos. E, para o ano que vem, os R\$520 bilhões estarão sendo transformados em R\$870 bilhões. Então, dá para dizer para o povo que não existe outra saída? Que a única saída é cortar deles, daqueles que precisam do Sistema Único de Saúde, daqueles que precisam da escola pública, daqueles que precisam do Bolsa Família para dar o mínimo de dignidade aos seus filhos, um mínimo de dignidade? Não, Sr. Presidente. Está tudo errado. Está tudo errado!

V. Exª, eu sei, fez um belo pronunciamento na última sexta-feira, assim como a ONU fez um pronunciamento, o Relator para os Direitos Humanos e a Relatora para Educação, mostrando que o Brasil fará algo inédito no mundo e que haverá sequelas e consequências gravíssimas, aprovada a PEC 55, no que diz respeito aos direitos humanos.



(*Soa a campanha.*)

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Brasil experimentará um retrocesso que nenhum outro país do mundo já experimentou.

V. Exª leu, e já deve ter sido inserido nos *Anais* da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E li hoje pela manhã na Comissão de Direitos Humanos também.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E leu hoje pela manhã na Comissão. É isso, Senador.

Vivemos um momento extremamente delicado. Nós temos dois caminhos a trilhar. Vejam: nós, que já atravessamos um momento importante, difícil, delicado, nossa democracia já foi ferida profundamente, agora estamos novamente numa encruzilhada; e o povo brasileiro tem que escolher o caminho. E este Congresso, Senador Requião – V. Exª disse e é verdade –, tem de ouvir. Não falam tanto em ouvir as ruas? Não falam tanto? Não são eles que dizem “vamos ouvir as ruas”? O que as ruas dizem? “Vamos fazer eleição para Presidente da República”; “vamos antecipar as eleições”. Vamos ouvir as ruas, porque não adianta nada...

Hoje eles anunciam uma medida draconiana, muito boa para o mercado. Dizem que é necessária para atrair a confiança do mercado e, assim, recursos para o Brasil, financiamentos. Mas, no outro dia, sai uma denúncia envolvendo eles todos lá no centro das denúncias! Que confiança vão trazer ao Brasil? Nenhuma. Que estabilidade vão trazer ao Brasil? Nenhuma.

Não há outra saída. Temos dois caminhos a escolher: um, é deixar esse senhor lá, no Palácio do Planalto, com a crise piorando a cada dia que passa, o Brasil vivendo uma instabilidade maior a cada dia que passa; ou o caminho das eleições diretas. Vamos colocar na mão do povo a solução para os problemas e colocar lá, no Planalto, alguém que tenha legitimidade para dialogar com o Congresso e para dialogar com o povo brasileiro, porque o que está lá não tem nenhuma autoridade, não tem nenhuma moral para dialogar nem com o Congresso Nacional, nem com a sua Base de Apoio.

Presidente, a sua Base de Apoio não tem escrúpulo nenhum em dizer: “O problema não é o Michel; ele é uma pinguela; ele é um pobre coitado, que está lá, mas é ele que temos e é ele que tem de segurar o encaminhamento dessas medidas nocivas”, que, eu repito, não resolverão o problema do Brasil; pelo contrário, nos colocarão ainda mais no fundo do poço.

Agradeço, Senador Paim, a benevolência de V. Exª pelo tempo que me concede.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin.

Senadora Gleisi Hoffmann.

Na sequência, Senadores Alvaro Dias e Ricardo Ferraço.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quem nos ouve pela Rádio Senado, quem nos assiste pela TV Senado, não poderia tratar de outro tema desta tribuna que não a continuidade do assunto que abordaram os dois Senadores, Senador Roberto Requião e Senadora Vanessa Grazziotin, que me antecederam: a crise política que toma conta deste País e que agrava, dia a dia, a crise econômica. Mais uma vez, nós tivemos – e V. Exª, Senador Requião, falou muito bem sobre isso – um conjunto de delações vazadas, que sacudiram o Brasil neste final de semana, vindas da Odebrecht. E é o primeiro executivo da empresa que faz a delação.

Interessante que, de novo, a imprensa tem acesso antecipado. Jogam-se as delações a público. De novo, o Jornal Nacional faz uma reportagem de quase todo o seu tempo já julgando e condenando. E, de novo, misturam tudo, tudo. Como se doações de campanha fossem a mesma coisa que o recebimento de propina, venda de emendas para MP, venda de proposições em parecer e em projetos, recebimento de recursos mensais para ajudar em mandato. Misturam tudo. E, mais uma vez, criminaliza-se a política.

Por isso, a pesquisa que o Senador Requião traz aqui, que faz no seu Facebook: apenas 1% tem confiança no Congresso Nacional. Pudera, não tem como haver confiança também se, todos os dias, depara-se com notícias desse tipo. São notícias que desautorizam a credibilidade da instituição; notícias que atingem membros do Parlamento; e notícias que são tratadas da mesma forma, do mesmo jeito, tendo ou não culpa ou dolo o cidadão que está sendo citado. Aí o Parlamento, como um todo, é colocado em questionamento. Há 99%, como disse V. Exª, Senador Requião, de falta de credibilidade.

Vivemos uma situação muito difícil, em que a irresponsabilidade das instituições impera, e a irresponsabilidade de muitos agentes nessas instituições também. Isso é deveras perigoso para a nossa



democracia, porque, quando se começa a questionar um dos seus sustentáculos – que é representatividade por meio do voto –, com certeza a democracia corre risco.

Estamos vivendo uma crise política e institucional sem precedentes em nossa história; em poucos momentos, o Brasil viveu uma crise como essa. E não podemos desconhecer que essa crise existe. Por isso, a insistência para que este Senado da República suspenda todas as votações que estão acontecendo na Casa, sejam elas nas comissões – comissões ordinárias, comissões especiais –, sejam as votações em plenário, principalmente aquelas que têm interferência muito grande na vida das pessoas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora, permita-me um aparte.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Seria a melhor coisa do mundo! Nas comissões é só bomba contra os trabalhadores. Se parasse, olha, eu bateria palma. Parem de votar, porque o povo agradece.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É isso, Senador Paim, não podemos continuar a votação.

Como vamos desconhecer que há um conflito dentro dos Poderes e entre os Poderes. Mais conflito do que foi externado, do que aconteceu na semana passada, no Supremo Tribunal Federal, que é o órgão de última instância a que podemos recorrer? Depois dele, a quem recorreremos? Ao Papa talvez? Quer mais conflito do que existe hoje na Suprema Corte? De divergência entre eles? Conflitos que existem dentro desta Casa, ou conflitos que existem entre os Poderes Legislativo e Judiciário? Quer um Executivo mais fraco do que este que estamos vivenciando hoje, que não tem legitimidade, que não consegue oferecer uma saída concreta para a crise econômica que estamos vivendo, a não ser atentar contra os direitos conquistados, com muita luta, pelo povo brasileiro? Como podemos continuar com uma pauta, fazendo de conta que nada está acontecendo, quando grande parte dos Parlamentares do Senado e da Câmara estão envolvidos nesse processo de delação justa ou injustamente?

Nós temos de fazer essa discussão. Nós não podemos continuar votando e fazendo de conta que a crise não existe, que nós estamos aqui sem perceber o que está acontecendo ao nosso redor.

Soma-se a isso, ainda, um ativismo político – também sem precedentes na nossa história – do Judiciário e do Ministério Público, que resolvem fazer política, deixando de lado a condução legal e formal que lhes é exigida.

Está tudo muito doido, Senador Paim! Tudo muito invertido!

Como pode o Senado da República continuar votando as matérias que está votando e discutindo? Como poderemos nós votar amanhã a PEC 55? Não temos condições de votar! Nós temos que suspender a tramitação. E nós precisamos concentrar, sim, os esforços, para tirar o País desta crise política, como um primeiro passo para tirá-lo depois da crise econômica.

Estamos vivendo tempos muitos estranhos, Senador Paim – muito estranhos –, e que nos dão sinais assustadores. As leituras que fiz, nesse final de semana, dos jornais, realmente, deixam-me pensando se estamos de fato numa normalidade de funcionamento das instituições e da nossa democracia.

No jornal *O Estado de S. Paulo*, o Comandante do Exército General Villas Bôas dá uma entrevista. E eu não sei por que ele dá uma entrevista, mas o recado da entrevista dele é o seguinte: não há chances de intervenção militar.

Por que um chefe do Exército tem de ir ao jornal para dizer que não há chance de intervenção militar? Ele emenda, logo em seguida, dizendo que admite, sim, que há instabilidade neste momento:

Quando falo de instabilidade [como foi questionado, ele disse] estou pensando no efeito da segurança pública, que é o que, pela Constituição, pode nos envolver diretamente.

Aliás, já envolve, porque ‘o índice de criminalidade é absurdo’ e vários Estados estão em situação econômica gravíssima, como o Rio de Janeiro, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Uma das consequências diretas é a violência.

Pergunto-me: o que faz o General Comandante do Exército ir aos jornais dizer que não há possibilidade de acontecer golpe militar e, ao mesmo tempo, reconhecer que há instabilidade no País?

Isso é preocupante, Senador Paim! É muito preocupante!

Na mesma linha, uma entrevista hoje do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Também pergunto o que faz o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso ir para os jornais dizer que ele não é candidato: “Eu não sou candidato.” E complementa: “Candidato permanente.” Ou seja, pode ser eventual? Porque vamos considerar que o que nós estamos vendo hoje de discussões acerca da queda de Michel Temer, por ser fraco,



por não ter condições de governar, por não ter legitimidade – a Base já o está deixando, – leva a crer que há uma articulação para se proceder neste País a uma eleição, mas não a uma eleição direta, uma eleição indireta, porque, em 2017, pela Constituição, se o Temer for afastado, caberia apenas uma eleição indireta. E aí vai, candidamente, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é um dos nomes ventilados, dizer que não, que ele não vai ser candidato. Ele não é um candidato permanente. Mas pode ser, então, eventual? O que faz ele ir aos jornais?

Os tempos são realmente estranhos, mas não é só isso. Temos também a entrevista do Secretário de Previdência, que é uma pérola, Senador Paim. V. Ex<sup>a</sup> deve ter lido ontem, não leu? Sugiro que leia na *Folha de S.Paulo*. Aliás, tiraram o *status* de Ministério. Hoje a Previdência é um puxadinho do Ministério da Fazenda, serve apenas a interesses econômicos, financeiros e contábeis, e não tem o elemento humano para se preocupar. E olhem uma das pérolas que esse secretário disse. Ele foi questionado em relação à aposentadoria diferenciada das mulheres e por que o Governo estava encaminhando para esta Casa um projeto que igualava a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres, já que nós temos diferenças de gênero na sociedade e discriminação da mulher. Olhem a pérola com que ele responde:

A Previdência não vai resolver o problema de gênero no Brasil, nem nenhuma outra forma de discriminação. A mulher se aposentar antes que o homem é apenas um paliativo. O custo da mulher para a Previdência Social é maior que o do homem porque ela vive por mais tempo. Do ponto de vista previdenciário, uma idade igual para se aposentar já é um subsídio para a mulher, porque o benefício será pago por mais tempo.

É quase que um favor, porque nós vivemos mais, se aposentar ou ter a idade mínima para se aposentar como os homens.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senão, daqui a pouco, eles tiram: o homem se aposentará cinco anos antes da mulher. Não duvide, pelo raciocínio deles.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu acho que tudo está levando a isso. Estou chegando à conclusão de que o grande custo na Previdência é o custo das mulheres. Senador Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB - PR) – Só falta repetirem aquela frase famosa do ministro japonês, que, quando viu que o aumento da idade no Japão pressionava a Previdência, sugeriu às pessoas que morressem.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É mais ou menos isso que eu acho que ele está sugerindo às mulheres.

Ele não leva em consideração o fato de as mulheres terem filhos, não leva em consideração o fato de as mulheres terem mais dificuldade para o mercado de trabalho, serem mais discriminadas, terem salários diferentes, e que a Previdência, sim, é um instrumento de política pública que ajuda a combater desigualdades e diferenças de renda. É sim, é sim. Ele não quer admitir, mas é isso. E foi exatamente uma política diferenciada de Previdência durante o governo do Presidente Lula que fez este País debelar a miséria, enfrentar a pobreza extrema.

Eu não posso me conformar com o fato de que um secretário da Previdência vá a um jornal e não tenha vergonha de falar uma coisa dessa. Mas ele continua. Ele diz mais, Senador Paim. Há mais uma pérola quando perguntam para ele sobre o benefício de prestação continuada: se não seria uma perversidade elevar de 65 para 70 anos a idade mínima para o BPC, que é um benefício que os mais pobres ganham, aqueles que não conseguem pagar a Previdência, portanto, pessoas já muito sofridas, já excluídas da sociedade. Ele diz o seguinte:

É preciso pensar na consistência de todo o regime previdenciário. Se você obtém um benefício sem contribuição, vai receber menos ou por menos tempo do que aqueles que contribuíram, até para incentivar que mais pessoas participem do sistema. O intuito da Previdência é repor renda [não reduzir desigualdades]. Não estou deixando de reconhecer a desigualdade no País, mas a Previdência Social não é uma política apropriada para resolver isso.

Em que país vive este cidadão, onde as pessoas não têm as mesmas condições de partida para ter as mesmas condições de chegada? Ele vive fora da realidade brasileira; não conhece a realidade; não colocou os seus delicados pezinhos para pisar no chão do Sertão brasileiro, no interior do Brasil. Ele não fez o que Lula fez: visitar este país para saber como é a pobreza, para saber como é que as pessoas se viram, para saber como as pessoas sofrem, para depois chegar aqui e dizer que o salário mínimo tem de ter valor real, que ninguém pode ganhar menos que um salário mínimo, e que o BPC tem de, sim, ter bastante flexibilidade porque está



ajudando os mais pobres.

É disso que nós precisamos. Chega de gente de gabinete para fazer lei e dizer como as coisas têm de ser feitas. Ele deve se referenciar nele quando faz essa lei para os outros cumprirem. É lamentável, Senador Paim, que estejamos vivendo uma situação dessa.

Mais lamentável ainda é ter esta PEC 55, amanhã, na pauta. Eu espero que este Senado tenha consciência de que nós não podemos votar essa matéria, não temos condições para votar essa matéria. O País está em uma convulsão quase política e numa crise econômica. E o que estão fazendo? O Presidente está dizendo agora que vai haver um plano emergencial para a questão econômica para tirar o foco das acusações sobre ele. Quer dizer, ele não está preocupado com o País; ele está preocupado com as acusações que estão pesando sobre ele. É por isso que ele vai fazer um plano emergencial? Ele já teria de ter feito. A inflação está despencando, e os juros não diminuem. O desemprego está crescendo.

É interessante, Senador Paim, que nós tivemos, na pesquisa da *Folha de S.Paulo* deste final de semana, a saúde como a principal preocupação do povo brasileiro – mais do que a corrupção. A corrupção já foi a maior preocupação: 32%. Hoje, a saúde está com 33% em preocupação. A corrupção e o emprego estão com 16%. Porque as pessoas estão gritando: “Olhem para nós! Nós estamos precisando de saúde. Nós estamos precisando de assistência. Nós estamos precisando de atenção!” E o que nós vamos fazer aqui? Votar uma PEC que reduz recurso para saúde, que desestrutura o SUS, que reduz recurso para a educação, que retira recurso da assistência e da previdência.

Em que mundo nós estamos? Não é possível! A gente não consegue ver a realidade que nos cerca?! Vamos ficar neste tapete azul bonito aqui e vamos votar contra o povo, dizendo que é isso que vai resolver a economia do País? Os senhores sabem que não é. Este País fez economia por dez anos. Nós tivemos resultado primário positivo, ou seja, arrecadamos mais do que gastamos. Nós não estamos com as contas desestruturadas. Tivemos agora a crise econômica e, por isso, a queda de receita. Nós precisamos colocar dinheiro na economia! Até eles estão vendo isso agora. Mas estão vendo porque querem salvar o próprio couro, não porque estão preocupados com a população brasileira. Nós precisamos colocar dinheiro para investimento, precisamos colocar dinheiro para crédito, precisamos dar às pessoas condições para elas resolverem as suas dívidas e dar às empresas condições de dar emprego. Não é votar a PEC 55! Não é fazer a reforma da previdência! Qual é a política contra os juros altos? Nenhuma, nenhuma. Porque isso realmente não interessa a quem está no Governo – realmente não interessa.

Aliás, é muito interessante, porque o Datafolha trouxe a pesquisa sobre o Governo Temer. O Senador Requião até falou aqui, antes de mim, sobre isso e fez uma ressalva que eu acho importante: essa pesquisa foi anterior a essa leva de vazamentos de delações que nós tivemos no final de semana. Até então, o Presidente Temer não estava sendo acusado de nada. Mas só para os senhores verem, o índice do Temer – aquele que se esforçou para derrubar a Dilma, que veio para dentro deste Congresso Nacional e articulou com os Deputados e com os Senadores dizendo que ele era uma solução de estabilidade – é de 10% de “ótimo e bom”; 51% de “ruim e péssimo”; 65% da população acha que ele é falso; 75% dizem que ele é defensor dos ricos. E o Senador Requião me mostrava agora outro resultado da pesquisa mostrando que, se ele fosse candidato agora, ele teria 75% de rejeição. Só quem o apoia é o mercado financeiro. Por isto o empenho dele em votar as medidas aqui: exatamente para ressaltar os interesses do mercado financeiro. Não se paga aposentadoria, não se pagam benefícios sociais, não se pagam saúde e educação, mas se pagam juros.

E não adianta vir só com o exemplo dos servidores públicos na questão da aposentadoria, porque, se fosse para realmente mexer, mexer-se-ia só aí, não no geral da população, que precisa de previdência. Mas o que vão fazer é mexer em tudo, mexer com o mais pobre, fazer com que as pessoas voltem a ganhar meio salário mínimo, o que era um absurdo, o que foi extinto pela Constituição de 1988, Senador Paim, por que V. Ex<sup>a</sup> lutou. Nós não podemos ter cidadãos de duas categorias: um que ganha um salário mínimo e outro que ganha meio! Qual é a razão disso? Não é possível voltarmos no tempo.

Sessenta e três por cento querem a renúncia do Temer para ter novas eleições, porque já estão sentindo no ar o cheiro do golpe dentro do golpe, esse que o Fernando Henrique está dizendo no jornal jurando que não é candidato, tentando desfazer esse mal-estar que está pairando sobre a sociedade e as instituições. Mas ele é, com certeza, porque esta Casa vai articular exatamente isso. Esse Presidente não tem condições de ficar onde está, não tem legitimidade, não tem força, é fraco. Vai cair. E aí virão com essa historinha de colocar um Presidente biônico eleito pelo Congresso Nacional, um Congresso Nacional que está deslegitimado, que não tem a confiança de 1% da população. Como é que pode?

A única solução é eleições diretas. Nós não podemos ficar alheios a essa situação. Se há um tema para se discutir nesta Casa a partir de amanhã é como fazer eleição direta em 2017, antecipar as eleições de 2018. E eu não estou falando só de eleição para Presidente da República. Vamos fazer eleição para todo mundo: para nós,



aqui do Senado, para a Câmara dos Deputados, para as assembleias legislativas. Vamos passar o País a limpo!

Aí dizem: “Mas pode entrar, inclusive, um perfil mais conservador. Já pensou se entra o Bolsonaro?” Eu espero sinceramente que não entre o Bolsonaro. Acho que o povo brasileiro é um povo com capacidade de ver o que é perigoso para ele, mas temos de dar ao povo a condição de escolher. Se entrar um governo conservador, vai estar chancelado pelo povo. Aí vai poder vir aqui para dentro deste plenário de carpete azul e fazer o que este Senado hoje quer fazer a mando do Temer, que não tem legitimidade.

Pois não, Senador Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB - PR) – O importante, Senadora Gleisi, é termos um espaço democrático de discussão, e quem entrar entrará pela mão e pela escolha do eleitor da população brasileira, não dos banqueiros, não dos empreiteiros que colocam jabuti em medida provisória, negociam a aprovação de emendas que lhes interessam. Será uma opção popular. Será uma opção do brasileiro. Agora, o fundamental: a proposta de eleição geral é interessante, mas precisamos ter uma abertura, porque hoje eles propõem cada vez mais diminuir o espaço da propaganda eleitoral. Mas eles têm a propaganda continuada através do patrocínio financeiro para as grandes redes de comunicação. Batem todo dia. Vejam o que está acontecendo hoje com a Globo. A Globo denunciou a delação da Odebrecht anteontem, mas ontem já estava no ar, defendendo claramente a manutenção do Governo para aprovar a criminosa modificação da previdência brasileira. Não que a previdência não precise de reforma. A previdência precisa, a CLT precisa, o Congresso precisa da redução de mordomias que se acumularam ao longo do tempo, excessos de salário e tudo mais. Mas o fundamental é o juro da banca, os mais altos do mundo: 483% no cartão de crédito; 328% no cheque especial. É aí que está o problema, e 45% dos problemas da dívida pública, do déficit público, se referem ao pagamento dos juros da dívida pública, juros que são estabelecidos pelo Banco Central, controlado pelos grandes bancos e pelos rentistas. Eles governam o Brasil. Não é o Temer que governa. Eles governam o Brasil. Agora, por que todo mundo cede aos seus interesses? Você está vendo, com a denúncia da Odebrecht. Parece um jornalista de extrema direita que sempre diz bobagens na Globo, mas que, como todo mundo, disse uma verdade absoluta: o Congresso é um conjunto de mandaletes de financiadores de campanha, com exceções, exceções honrosas de gente que não abre mão da sua posição popular. O Congresso tem uma maioria financiada pelo poder econômico e votando com o poder econômico. É o pessoal dos jabutis. Dizem que jabuti não sobe em árvore. E, quando se encontra um jabuti numa medida provisória, foi o Jucá ou a Odebrecht que colocou, segundo a denúncia de um dos diretores da Odebrecht.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Jabuti é o que não falta nas medidas provisórias por aqui.

Senador Requião, sobre juros, ninguém fala. É como se isso não fosse um problema; fosse parte da paisagem, estivesse lá. E ninguém mexe nisso. Nós temos de mexer em todo o resto para que isso seja resolvido com a sua normalidade. É um absurdo o que estamos vendo e vivendo neste País!

Não é possível que a gente possa compactuar com essa situação.

Eu espero, sinceramente, Srs. Senadores, que amanhã a gente tenha muita dignidade e suspenda a votação dessa PEC 55. O povo não merece pagar essa conta. Merece de nós ser protegido. Merece de nós ter a responsabilidade de termos políticas públicas que melhorem a sua vida, e não pagar a conta por algo que não fizeram.

Senador Capiberibe.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senadora Gleisi, há duas questões que eu gostaria de colocar. Primeiro, a legitimidade do Governo para promover mudanças tão profundas na Constituição Federal.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pois é.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Qual é a legitimidade deste Governo? Segundo, a resposta que vem das ruas está cada dia mais clara: 63% pedem a renúncia do Presidente, um Presidente que foi imposto por uma elite que está sendo revelada para a sociedade como um conjunto de forças corruptas que o colocou na Presidência. E ele governa sem qualquer respeito à opinião pública, não é? O que mais me choca é que todas as iniciativas contrariam a sociedade brasileira. A PEC 55... V. Exª acaba de falar sobre juros; ninguém dá uma palavra sobre juros.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nada.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – E corresponde à metade do esforço da sociedade brasileira. Os gastos, na verdade, são gastos com os juros. Depois vem mais a reforma da Previdência, que é superavitária. Se o Governo cumprir aquilo que determina a Constituição e a lei, está sobrando dinheiro todos os anos na Previdência. Mas isso não se fala. Há uma campanha ideológica para privatizar a Previdência. É o que está por trás dessas atitudes do Governo. Este é um Governo de um grupo restrito, não é? É um grupo



que todos os dias a gente vê nas investigações. Ainda bem que não conseguiram bloquear as investigações da Lava Jato, porque, vejam só, para mim sempre esteve muito claro que o interesse de afastar a Presidente Dilma era paralisar a Lava Jato. Quando você estanca a hemorragia, quando você fala claramente em estancar a hemorragia, é para paralisar as investigações. Mas isso eles não conseguiram. E agora? Para onde é que nós vamos? O Presidente da República está envolvido até o pescoço. E, vejam só, nós estamos apenas com um delator. Esse é o depoimento de um só; faltam mais 71 ou 72, se não me engano. O que é que vem por aí? Como é que a gente vai responder para a sociedade brasileira? A sociedade brasileira vai varrer a gente daqui, porque me parece que a nossa legitimidade também está indo por água abaixo. Então nós estamos num impasse, e nós precisamos debater isso, não apenas aprovar essas medidas cada vez mais duras, impopulares e que não representam as aspirações da sociedade. Enfim, eu estou cada dia mais decepcionado com o que nós estamos vendo na política. Causa-nos uma profunda amargura sermos tratados todos com desconfiança, como se todos estivéssemos na vala comum. Mas, infelizmente, esse é o comportamento, digamos, comum da representação política. Muito obrigado.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Tem toda a razão, Senador Capiberibe. Por isso nós estávamos discutindo aqui que a única saída que nós temos são as eleições, as eleições diretas, o povo decidir. Nós temos que trazer a população. E não só a eleição para Presidente, eleições gerais. Vamos ter a coragem de antecipar, fazendo mudanças importantes na legislação eleitoral que permitam o debate político, a propaganda política, e que retirem do cenário político o capital, o dinheiro.

Não é possível mais as campanhas serem caras, a gente ter que se sujeitar a pedir dinheiro para poder fazer campanha, para poder ter competitividade. Não pode mais haver isso.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Se me permite uma palavrinha.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sim.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Eu, desde o começo da crise, bato na mesma tecla. Eu imaginava que uma eleição para Presidente da República, no começo deste ano, nos criaria uma alternativa para sair da crise. Hoje, concordo plenamente com eleições gerais do Senado, da Câmara, para renovar o Parlamento, porque nós não temos mais legitimidade. Eu estou convencido disso.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não temos. É isso mesmo.

Temos que reconhecer que nós não temos legitimidade.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Temos que reconhecer a nossa insignificância diante da decepção da sociedade.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Da crise que nós estamos vivendo.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Não há previsão constitucional, mas o Congresso tem legitimidade para mudar.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nós não estamos votando a PEC 55 que é para tirar direitos do povo? Tínhamos que suspender isso e votar uma PEC para prever antecipação das eleições.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Eleições imediatamente.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Imediatamente. Sem financiamento privado de campanha, sem dinheiro, com tempo para debate e discussão. E fazer eleição para este País poder seguir. Se nós não resolvermos a crise política, Senador Capiberibe, nós não vamos conseguir resolver a crise econômica, porque a crise econômica hoje está sendo gestada apenas pela visão de uma parte da sociedade. E o povo tem consciência disso, 75% acham que o Temer defende os ricos, e é quem o está o apoiando nessas pesquisas. Então, não há condições. Eu concordo com V. Exª, nós temos que fazer autocrítica, todos nós. Nós não temos legitimidade para continuar, vamos nos submeter ao voto popular.

Para terminar, Senador Paim – sei que já gastei aqui o tempo –, eu não podia encerrar esta minha fala sem fazer um registro da pesquisa Datafolha de hoje, que traz o Presidente Lula na frente de todas as simulações de primeiro turno neste País. Se as eleições fossem hoje, em primeiro turno, o Presidente Lula ganharia, em todas as simulações, do PSDB, do PSB, da Marina, de todo mundo. E só perde, no segundo turno, na simulação com a Marina, e com uma diferença de nove pontos percentuais, que é muito pequena, V. Exª sabe.

E vamos combinar aqui que a Marina está inteiramente preservada, ninguém bate nela, ninguém fala mal dela. O Presidente Lula, coitado, parece carne sendo batida na tábua, porque é todo dia, um dia sim, outro também, alguém falando contra ele, alguém colocando notícia contra ele, alguém conspirando contra ele. É assim.

Então, apesar disso, apesar do Ministério Público, apesar do Judiciário, apesar da mídia, que não o deixa



em paz, o Presidente Lula está no coração do povo. Sabe por quê, Senador Paim? Porque o povo sabe quem fez bem a ele; o povo sabe quem deu condições a este País para implementar verdadeiramente a Constituição de 1988. E foi um homem: Luiz Inácio Lula da Silva. Por isso a realidade dessa pesquisa e por isso tentam tanto desacreditar e desconstruir o Presidente Lula.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Gleisi Hoffmann, pelo seu pronunciamento.

Senador Ricardo Ferraço ou Senador Alvaro Dias, vocês decidem, porque um está como Líder e o outro está como inscrito. Como já o havia anunciado antes, vai o Senador Ricardo Ferraço; em seguida, V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Ricardo Ferraço; na sequência, como Líder, Senador Alvaro Dias.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando nós imaginamos que de certa forma já tínhamos visto tudo, ou quase tudo, nós chegamos à conclusão de que estamos assistindo à representação da desfaçatez plena. Por que que eu afirmo “a representação da desfaçatez plena”? Porque fica a impressão de que nós chegamos aonde chegamos por obra do além, como se, ao longo dos últimos anos, aqueles que governaram, aqueles que lideraram, aqueles que mergulharam o nosso País na mais complexa crise moral, na mais complexa crise política e econômica não tivessem absolutamente nada a ver com o que está acontecendo.

Só falta quererem fazer chover de baixo para cima, porque o resto já fizeram. Essa crise por certo tem origem, e essa origem é do conhecimento do povo brasileiro. Eu não me sinto, sinceramente, Senador Capiberibe, sem legitimidade para o exercício do mandato que me foi delegado pela população brasileira. Eu não! Eu me sinto com legitimidade para exercer este mandato, porque assim o faço com dignidade desde o dia em que pisei nesta Casa. A mim não me falta legitimidade. E eu espero, com a graça de Deus, continuar exercendo o meu mandato com os princípios, com os valores que precisam estar preservados como premissa para o exercício de qualquer mandato, até porque mandato não é propriedade particular.

Por certo, o atual Governo, o Governo do Presidente Temer, ele é um Governo constitucional. Eu falo isso com muita tranquilidade porque não votei em Michel Temer para Vice-Presidente, uma vez que eu votei no Aécio Neves, porque eu já não acreditava nesse projeto político liderado pelo PMDB e pelo PT. Mas este é um Governo constitucional. Este é um Governo legitimado pela Constituição.

Por certo é um Governo que precisa se afirmar com atitudes diante da sociedade brasileira. O fato de ele ser constitucional não significa dizer que ele não tenha que se legitimar, até porque também os governos que chegam ao poder pelo voto direto não recebem, em função do voto, salvo-conduto ou cheque em branco para fazer o que bem entendem. A legitimidade é uma construção diária e permanente, cotidiana, não apenas para o Presidente, mas para qualquer um de nós que exercemos mandato popular.

É evidente que, a meu juízo também, este Governo tem cometido alguns erros. Errou no episódio do ex-Ministro Geddel Vieira Lima. Erra quando classifica aquele episódio como um fatorzinho. Não, aquilo não é um fatorzinho. Pode até cometer erros novos, mas não pode cometer os mesmos erros que levaram o governo da ex-Presidente Dilma ao *impeachment*, por terem violado os princípios todos que violaram.

É preciso que nós tenhamos um pouco de sinceridade em relação às coisas e aos fatos, porque nós não chegamos aqui por gravidade. Todos esses fatos que estão relacionados nessa delação premiada do Sr. Cláudio Melo Filho, funcionário da Construtora Odebrecht, aconteceram diante dos olhos do governo da ex-Presidente Dilma. Não foram fatos nem atos cometidos durante o atual Governo. Todas essas medidas provisórias foram editadas, foram sancionadas, foram apoiadas pela base do governo da ex-Presidente Dilma.

São estarrecedoras as declarações do Sr. Cláudio Melo Filho no fim de semana. Muitas delas me chamaram atenção porque revelaram o nível de promiscuidade entre a área pública e a área privada, um patrimonialismo sem limites, onde o privado se apropria do público, como se pudesse dominar o ambiente da cena.

Chamou-me atenção, sobretudo, como capixaba, como Senador do Espírito Santo, a maracutaia, a organização criminosa que foi constituída entre esta construtora, a equipe econômica do governo da Presidente Dilma e Senadores desta Casa, através da Resolução nº 72, que pôs fim a um dos melhores e maiores instrumentos de fomento e desenvolvimento econômico e social do Estado do Espírito Santo e dos nossos Municípios, o Fundap.

É estarrecedor ver que, além de todos os crimes que foram praticados contra o povo brasileiro, até mesmo esse fundo de desenvolvimento, o Fundap, que foi criado, Senador Elmano Férrer, no final dos anos 60, no início dos anos 70, como instrumento para dinamizar a atividade portuária do meu Estado como vocação natural em função da nossa condição geográfica, até mesmo esse fundo foi alvo, foi objeto, foi escopo dessa organização criminosa. Tomar conhecimento de que propina foi paga nesta Casa para que pudéssemos liquidar de uma vez por todas com a competição fiscal que os Estados fazem entre si.



E ali está declarado que não apenas a construtora, não apenas Senadores desta Casa, mas também toda essa engenhosidade do mal, Senador Paim, foi feita no gabinete do ministro Guido Mantega, portanto, com o aval do governo afastado e criminoso. E o fim do Fundap produziu extraordinários prejuízos para o meu Estado.

Como Relator dessa matéria no Senado, durante mais de um ano e meio, eu briguei, porque as fundamentações, para que o Fundap fosse extinto, eram de que o Fundap era o grande responsável pelo desequilíbrio da balança comercial. E nós, ao longo de um ano e meio, debatemos muito esse tema na Comissão de Constituição e Justiça, mas pregávamos no deserto. E agora estou vendo por que pregávamos no deserto: porque existiam intenções, interesses nada republicanos, para que essa organização criminosa constituída conseguisse impor ao meu Estado e aos capixabas um prejuízo que não tem dimensão.

Somente a capital do meu Estado, a cidade de Vitória, em função da perda desse instrumento... Que não é produto da guerra fiscal, conjuntural, não, porque esse instrumento nasceu no final dos anos 60 e no início dos anos 70. Portanto, há muitos anos que ele contribuía com o nosso Estado.

Mas foi exatamente no Governo da Presidente afastada que nós perdemos esse instrumento. E sem regra de transição para que buscássemos alternativas que nos dessem condições... Somente a Prefeitura de Vitória – eu dizia aqui – perdeu, ao longo desses últimos três anos, R\$1 bilhão em recursos. O nosso Estado perdeu quase cinco bilhões de reais em recursos, por conta desse instrumento que existia e que deixou de existir. E eis que tomamos conhecimento de que, até mesmo para extinção do Fundap, essa cadeia criminosa que se formou para poder estabelecer interesses privados, sejam lá quais forem... Por exemplo, o interesse dessa construtora que tinha um importante porto – ou tem um importante porto – na cidade de Santos, cujos incentivos que desenvolviam todo o complexo portuário do Espírito Santo competem com o Porto de Santos, em pequena escala, mas competem naquilo que é fundamental para nós.

Nós fazíamos aqui um debate relacionado a desenvolvimento regional e tomamos conhecimento... Está aqui, na delação do Sr. Cláudio Melo Filho, na p. 12, que uma das tratativas para além das medidas provisórias todas era também o Projeto de Resolução nº 72, que é atribuição constitucional exclusiva do Senado. Esse tema sequer foi debatido na Câmara Federal, porque ele tem princípio, meio e fim aqui no Senado da República, por ser uma atribuição exclusiva do Senado Federal.

Não é sem outra razão que nós vamos, entre hoje e amanhã – possivelmente amanhã –, protocolar um projeto de resolução consagrando a anulação e os efeitos desse decreto que levou a uma perda e a prejuízos extraordinários para o Estado do Espírito Santo. Não é possível que um projeto desses, votado diante de todos nós, com delinquência, com propina, com corrupção e com desvios éticos e morais, possa continuar tendo validade. Ele tem um vício de origem.

E, por isso mesmo, vamos apresentar um projeto de resolução, concluindo pela anulação dessa votação e, por evidente, dos seus efeitos, por interesses, por motivações estranhas ao processo legislativo.

Isso é o mínimo que o Senado pode fazer para reparar esse dano cometido injusta e covardemente contra o Estado do Espírito Santo. Se perdêssemos essa votação em um debate político, vá lá, a vida é assim: você ganha e você perde. Mas no tapetão, não. Por esses estímulos que estão relacionados aqui, na delação do Sr. Cláudio Melo Filho... Isso não! Nós não podemos aceitar. De igual forma vamos à Justiça, vamos representar em juízo...

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Ferraço...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ...para que a Justiça possa anular uma decisão como essa, eivada de vícios, de desvios de finalidade, pelos fatos que estão enunciados.

Eu ouço com enorme prazer o Senador João Capiberibe.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Quero lhe adiantar que V. Ex<sup>a</sup> conta com o nosso apoio. Na verdade, essa organização criminosa que agiu no Congresso Nacional cometeu danos irreparáveis à sociedade brasileira e, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de colocar, ao Estado do Espírito Santo. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão de manifestar a sua indignação. Eu queria também lhe dizer que nada tive com o Governo do PT e do PMDB. Absolutamente nada. Ao contrário: fui tratado como adversário, fui tratado sempre duramente. E tenho muito menos agora, com o Governo de Michel Temer. No entanto, é necessário que a gente reconheça... Nós somos institucionalmente legítimos, porque fomos eleitos. Quando eu falo de legitimidade, refiro-me à legitimidade política. A sociedade não nos tolera mais, não nos suporta. Nós temos tido manifestações... E olha que o povo conhece a minha posição. Mas, por onde nós andamos, o descrédito em relação à representação política é gigantesco. Do mesmo jeito que a Lava Jato está desmontando o sistema de corrupção em um setor – só em um setor, por enquanto, que é o da construção civil –, a corrupção no Brasil é sistêmica, e nós sabemos disso. O que eu sugiro é que nós possamos contribuir para o desmonte da corrupção no País. Como é que nós, Parlamentares, como é que nós, Parlamento, Congresso Nacional, poderíamos dar as mãos às investigações?



Conclamando para uma nova eleição. Eu tenho convicção, tenho certeza de que, se nós, aqui, mantivermos esse entendimento e construirmos esse entendimento, para convocar a sociedade para uma nova eleição, vai mudar completamente o olhar da sociedade em relação a nós. Eu me sinto extremamente constrangido de ser olhado com desconfiança, até porque não tenho participação... Eu sou um político que construiu uma vida política com uma relação direta com a sociedade. O povo, lá no meu Estado, vota comigo e vota assim: "Eu voto no Capi de graça." Não sei se vão continuar votando, mas eu espero que sim. E dizem para mim: "Eu voto em você de graça." Ou seja, eu não preciso de volumes de recursos fantásticos, como nós estamos vendo nos comentários, a todas as horas, das delações. São volumes de dinheiro que, nós sabemos, se transformam em votos mesmo. Transformam-se em votos, porque o poder econômico tem esse poder de contagiar, de induzir e de comprar consciências. Então, a minha tese – e que é de vários companheiros hoje – não é de agora. Eu já fui à tribuna falar de novas eleições. Durante todo o processo de *impeachment*, eu disse: o caminho não é esse, o caminho não é esse. E nós estamos aqui, encalacrados, e V. Ex<sup>a</sup> acaba de propor um projeto de resolução para anular o outro, que vou assinar. Faço questão. E vou arregimentar voto, para que nós corrijamos essa atitude criminosa que foi tomada pelo Plenário do Senado Federal. Aí não há que acusar ninguém mais, só nós. E nós precisamos corrigir o malfeito que fizemos.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Assim como V. Ex<sup>a</sup>, eu disputei vários mandatos na minha vida política. Eu fui de vereador a deputado estadual, Deputado Federal, vice-governador e, agora, Senador pelo Estado do Espírito Santo.

Por certo, nenhum de nós deve deixar de desconhecer a crise por que passa a democracia representativa em nosso País. Mas a descrença e o desgaste, no centro, no núcleo desta crise, não estão presentes apenas nos fatos de hoje, mas em toda a coleção de crimes que foram praticados contra o povo brasileiro nos últimos anos.

Eu confesso a V. Ex<sup>a</sup>, e qualquer um de nós tem que admitir, que há um desafio, uma necessidade de recuperação de valores e princípios em relação à democracia representativa, mas eu tenho andado por onde sempre andei. Ando por onde sempre andei ao longo de minha vida, e eu não tenho tido problema de credibilidade ou de andar de cabeça erguida. Eu vou sair deste Senado, no encerramento do meu mandato, pela mesma porta que entrei, pela porta da frente. Eu não vou sair pela porta do fundo, porque eu não sou alvo de qualquer investigação, de qualquer acusação ou de qualquer ação penal, porque não pratiquei, no exercício do meu mandato, nada que me desonre ou que desonre os eleitores capixabas.

Portanto, eu me sinto, sinceramente, com muita humildade, no exercício pleno da legitimidade do exercício do meu mandato.

Agora, jogar uma cortina de fumaça, por conta da deterioração do ambiente político e econômico dos últimos dias, para paralisarmos as votações... Eu acho, sinceramente, que isso não tem e não tem cabeça.

Eu acho, sim, que precisamos resgatar o equilíbrio das contas públicas do nosso País, porque equilíbrio de conta é uma necessidade para a organização familiar. Eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup> e a todos que me acompanham e que me ouvem: será que essas pessoas que trataram de maneira tão perdulária o recurso público, nos últimos anos, tratam assim os seus recursos?

Senador, em 2015, nós pagamos mais de R\$500 bilhões de juros. Por que pagamos tantos juros? Porque desequilibramos as contas públicas, porque endividamos este País, para além daquilo que deveríamos e poderíamos.

Em 2004, em 2005, já tínhamos evidências dessa escalada explosiva, dessa trajetória explosiva do setor público brasileiro. E sejamos aqui muito sinceros: setor público não gera riqueza; quem gera riqueza é o trabalhador, é o empreendedor. O que o setor público deveria fazer era administrar com rigor esses recursos que são produto do povo brasileiro. Mas não.

Lá, em 2005, já foi colocado de pé, no centro do debate, a necessidade de contermos um pouco as chamadas despesas primárias do nosso País, porque há 10 anos, há 15 anos, o setor público pesava o correspondente a 10% do Produto Interno Bruto, e hoje custa 20%. E, se não fizermos nada, essa trajetória continuará em ritmo de expansão. Se não fizermos nada para conter a dívida pública, nos próximos anos essa dívida vai chegar à casa dos 90, 95%. E aí não sobrar dinheiro para a sociedade brasileira, porque a manutenção do Estado brasileiro consumirá todos os recursos que são arrecadados.

E quando nós vemos o endividamento estratosférico a que chegou o nosso País... Poderíamos imaginar que o País se endividou, mas resolveu um conjunto de suas mazelas históricas. Não. Nos últimos 10 anos, nós praticamente duplicamos o investimento em educação, e agora o Pisa revela que nós estamos exatamente onde estávamos há 10 anos.

Nós mergulhamos o nosso País no maior endividamento da sua história, mas não mergulhamos o País nesse endividamento porque melhoramos a infraestrutura do nosso País, porque resolvemos um conjunto de



gargalos que subtrai competitividade da economia nacional. Não. Nós ampliamos as despesas em torno da manutenção do Estado brasileiro e não resolvemos diversos e diversos problemas que continuam presentes na vida nacional, na família nacional.

Portanto, eu acho que as coisas precisam ser tratadas no seu canal específico. Os assuntos de polícia, de Justiça e daqueles que têm contas a prestar com a polícia e com a Justiça devem ser tratados na Justiça e na polícia. Agora, esta Casa precisa continuar votando, enfrentando, debatendo e deliberando sobre coisas que são absolutamente inadiáveis.

Votar a PEC do teto, da moralização do gasto público, é uma questão absolutamente necessária. Fazer ajustes na Previdência é absolutamente necessário, até porque, se já tivéssemos feito isso lá atrás, talvez não fossem necessárias, Senador Paulo Paim, propostas duras como essas que estão sendo apresentadas à população brasileira.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Claro que são propostas duras. Agora, sabem o que é duro? Duro é o trabalhador ter direito a receber a sua aposentadoria e, ao chegar ao banco, tem o direito, mas não tem o dinheiro para receber, como nós estamos vendo acontecer no Estado do Rio de Janeiro.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vou ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Como nós estamos vendo acontecer em outros Estados da Federação, como o Estado do Rio Grande do Sul, como o Estado de Minas Gerais, que acaba de decretar calamidade pública.

Ora, o direito tem de vir acompanhado do financeiro. Nós não podemos continuar sendo um País de direitos e de poucos deveres. De que vale o direito, se esse direito não tiver o dinheiro para compensá-lo? E é o que está acontecendo no Estado do Rio de Janeiro, cujo déficit previdenciário, segundo dados estatísticos oficiais, chega este ano à casa de R\$15 bilhões.

Então, o aposentado, que deu a sua vida, vai ao banco receber o seu dinheiro, os seus proventos, tem o direito, mas não tem o dinheiro. Daí vem a necessidade de equilibrarmos as contas públicas, para que o Estado brasileiro possa continuar honrando os deveres que tem, sobretudo com os aposentados.

Ouçõ a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senador Ferraço. Senador, acho que todos nós que ocupamos a tribuna, no dia de hoje, tratamos e trataremos do mesmo assunto. Afinal de contas, o Brasil, desde a semana passada, está vivendo um momento de uma intensa instabilidade. Primeiro, foi o que aconteceu, na semana passada, o que fez com que as sessões fossem canceladas por dois dias; e agora essas denúncias e delações. Não quero entrar no mérito, mas o fato é que vivemos um turbilhão e um momento talvez da mais extrema instabilidade e crise. Então, V. Ex<sup>a</sup> aqui está defendendo a seguinte tese: vamos continuar; não podemos parar o Congresso e o Brasil por conta disso; vamos mostrar que as instituições estão funcionando. Senador Ferraço, as instituições não estão funcionando. Para que chegássemos amanhã, com possibilidade de votar PEC 55, o que aconteceu aqui na última quinta-feira? V. Ex<sup>a</sup> estava aqui e acompanhou. A Senadora Gleisi Hoffmann pediu a inscrição para a primeira sessão de debates, a ela nem sequer foi dada a palavra. Em sete horas, foram realizadas três sessões, Senador – três sessões. E aqui ouvimos ainda que era para recuperar o tempo perdido. Três sessões à revelia do que diz o Regimento Interno da Casa. Então, V. Ex<sup>a</sup> fala aqui, como se o conteúdo da PEC 55 fosse a única saída para o Brasil. Não é verdade. Olhe o que diz as Nações Unidas. Todos já sabem que o Orçamento para o ano que vem já está sendo construído, baseado no conteúdo da PEC 55. Qual foi o único item que teve mais de 68% de reajuste? Qual foi? Encargos da dívida, pagamentos de juros, que passam de 519 bilhões para 870 bilhões, enquanto com saúde e educação juntos não se gastam mais do que 200 bilhões. Então, Senador Ferraço, não pode. Este Congresso só continua funcionando se a direção passar por cima da nossa lei, que é o Regimento. Então, as coisas não estão normais e não podem continuar, como se nada estivesse acontecendo. O Brasil está afundando. O Presidente Temer não tem mais condições de continuar governando o País, Senador. Muito obrigada.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a participação em meu discurso, mas divirjo radicalmente de V. Ex<sup>a</sup>, pois, perdoe-me, V. Ex<sup>a</sup> está apostando no quanto pior, melhor, e eu vou dizer por quê. Primeiro, que nós estamos vivendo uma quadra difícilíssima da vida nacional, estamos. Mas isso não começou agora. Isso começou com o governo que V. Ex<sup>a</sup> defendeu por anos a fio nesta Casa. Foi o governo que V. Ex<sup>a</sup> defendeu por anos a fio que mergulhou o nosso País numa crise moral, ética, política e



social sem precedentes. Foi o governo que V. Ex<sup>a</sup> defendeu, ao longo desses anos todos, que produziu o maior desemprego de toda a história...

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Ex<sup>a</sup> também. Aliás, Michel Temer, do seu Partido, era o Vice-Presidente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ouvi V. Ex<sup>a</sup>. Gostei muito do aparte que V. Ex<sup>a</sup> me deu, mesmo divergindo deste, mas V. Ex<sup>a</sup> precisa admitir que há, na tribuna, um orador e que eu posso e devo fazer a contraparte daquilo que V. Ex<sup>a</sup> falou, porque foi o governo que V. Ex<sup>a</sup> defendeu, por anos a fio, que produziu não apenas 12 milhões de desempregados, como mais 11 milhões de subempregados e brasileiros que nem sequer têm esperança de ir ao mercado de trabalho. Portanto, essa crise não nasceu hoje. Essa crise vem se arrastando desde o período em que a Presidente que V. Ex<sup>a</sup> elegeu mentiu escancaradamente aos brasileiros para se reeleger prometendo o céu e entregando o inferno. Ora, tenha paciência!

Por óbvio, nós precisamos separar a luta política daquilo que é do interesse nacional. E é do interesse nacional, sim, equilibrar as contas públicas para que nós possamos pagar menos juros, para que nós possamos ampliar a capacidade de investimento, porque governo algum desorganizou a economia brasileira como desorganizou o governo que V. Ex<sup>a</sup> defendeu nesta Casa por anos a fio, um governo intervencionista, um governo que fez com a Petrobras aquilo que nenhum de nós poderia imaginar que fizesse, a mesma empresa que está sendo recuperada pelo engenheiro Pedro Parente. Portanto, essa crise não é de hoje. Essa crise tem nome, endereço, DNA, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso.

Agora, a luta política não pode superar a racionalidade. É evidente que quem tem contas a prestar com a Justiça e com a polícia que preste, não é o meu caso. É evidente também que nós precisamos continuar levando essas mudanças e essas reformas adiante. Com certeza, o Plenário do Senado não se acovardará diante dos seus desafios e dos seus compromissos.

Agora, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Por isso, eu acho, sim, que nós precisamos concluir a votação da PEC do teto, da moralização do gasto público. Eu estou certo disso. Vamos debater, mas eu estou certo de que esse equilíbrio é absolutamente necessário ao povo brasileiro e ao Estado Nacional.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, eu encerro aqui, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> toda a deferência e delicadeza pelo tempo e anunciando que, em face das denúncias que foram apresentadas, que levaram à extinção de um dos maiores e melhores instrumentos de desenvolvimento do meu Estado, sendo alvo dessa organização criminosa, o que nós temos revelado é que a construtora Odebrecht, Senadores desta Casa, a equipe econômica do Governo e Guido Mantega se entenderam. E diz o delator que pagou R\$4 milhões a Senadores para que essa matéria fosse aprovada aqui, no Senado. Portanto, nós vamos protocolar um projeto de resolução propondo, Senador Álvaro Dias, a anulação dessa medida e, por óbvio, a suspensão dos efeitos desse projeto de resolução que levou ao fim e à extinção do Fundhab, o que causou enormes prejuízos ao Estado do Espírito Santo e aos Municípios do meu Estado.

Não apenas isso, nós vamos ingressar na Justiça para que ela possa aprofundar as investigações e, aprofundando as investigações, possa decretar nulo um ato como este que foi votado por este Plenário, muitos aqui inocentes, como eu, que votaram nesta matéria que teve esse vício de origem, que produziu deformações no produto do resultado.

Agradeço, Sr. Presidente, a V. Ex<sup>a</sup>, às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Ricardo Ferraço, que fez o seu pronunciamento.

Como havíamos já anunciado, fala agora o Senador Alvaro Dias, pelo princípio de um orador e de um Líder.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Social Democrata/PV - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, é inevitável a discussão da crise porque ela se aprofunda de forma inédita, inusitada e sem precedentes. É evidente que ela não começou há seis meses. Ela vem de antes. Há muito tempo, a crise se anunciava. Nós estamos lendo hoje a crônica da crise anunciada há alguns anos. É evidente, Sr. Presidente, que nós não podemos nos restringir ao debate da crise, porque outros fatos ocorrem no País e merecem a atenção desta Casa do Congresso Nacional.

Antes de abordar mais uma violência à liberdade de imprensa da tribuna desta Casa, quero dizer que considero da maior importância separar as coisas. De um lado, delações premiadas, denúncias, condenações e prisões; de outro lado, a vida da Nação. Há que se prosseguir e, sobretudo, há que se distinguir bem as instituições dos seus integrantes.

Nesse cenário de enxovalhamento e de achincalhe de autoridades públicas do País alcançadas pelas



investigações em curso, é preciso não confundir instituição com aqueles que a integram. Que sejam expulsos, deste templo da democracia, aqueles que desonraram e desrespeitaram os sentimentos e os valores da sociedade brasileira! Que sejam afastados do poder – se possível, que sejam presos –, mas que a instituição seja preservada!

É bom repetir sempre que aqui somos passageiros, transeuntes, circunstanciais, episódicos. Somos substituíveis. A instituição, ao contrário, é permanente, insubstituível, definitiva. Nela estão fincados alguns dos alicerces básicos, fundamentais do Estado democrático de direito. Portanto, há que se preservar a instituição. Essa é a separação que se deve fazer.

Como anunciei, Sr. Presidente, temos que abordar outras questões que afetam o País no dia a dia. Hoje lamento ter que denunciar mais uma afronta à liberdade de imprensa. Mais uma vez, a Constituição do País é rasgada no cerceamento à livre manifestação do pensamento, à liberdade de expressão, à liberdade de informar, à liberdade de questionar, à liberdade de imprensa, que é essencial como garantia das demais liberdades, porque, quando é comprometida a liberdade de imprensa, certamente as demais padecem.

No Paraná, o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Ivan Bonilha, processa o jornalista Celso Nascimento, da *Gazeta do Povo*, um dos mais brilhantes jornalistas do nosso Estado e de seriedade reconhecida. O jornalista Celso Nascimento, colunista da *Gazeta do Povo*, foi condenado a nove meses e dez dias de prisão, substituídos, em função de ter mais de setenta anos de idade, pelo pagamento de multa de dez salários mínimos, acrescida da suspensão de seus direitos políticos. Portanto, uma decisão judicial que afronta a liberdade de imprensa.

Por que foi condenado o jornalista? Porque um Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, o Sr. Baunilha, afirmou que o jornalista disse que esse Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná tinha vínculo com o Governador do Estado. O Celso Nascimento foi acusado pelo Baunilha de injúria e difamação porque o chamou de pupilo do Governador do Estado. Mais do que pupilo, ele me parece ser uma figura rastejante, a imagem do áulico, que agrada para obter vantagens.

Certamente não chegaria a ser conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná por concurso; só por apadrinhamento político. O concurso premia o talento, a qualificação técnica e profissional. Nesse caso, houve o apadrinhamento político, o favorecimento político, a nomeação como contrapartida à bajulação permanente. É por essa razão que o Senado Federal aprovou, já em 2008, projeto que transforma a nomeação do conselheiro do tribunal de contas em concurso público. O projeto que apresentamos e o Senado aprovou institui o concurso público para preenchimento de cargos de conselheiros dos tribunais de contas dos Estados.

Nesse caso, uma figura rastejante, para agradar ao Governador, segundo o jornalista Celso Nascimento, atrasava a liberação do edital de licitação para a obra do metrô em Curitiba.

O que escreveu o jornalista?

Mais de meio milhão de reais. Isto é o quanto custa cada dia de atraso na liberação do edital de licitação para a obra, que há quatro meses jaz no Tribunal de Contas do Estado à espera de um parecer do conselheiro Ivan Bonilha. A revelação do prejuízo diário foi feita ontem pelo prefeito Gustavo Fruet, preocupado com a rápida corrosão dos recursos inicialmente previstos.

Ele faz as contas: sem incluir no cálculo o aporte que a iniciativa privada fará para construir o metrô, os R\$ 3,2 bilhões teoricamente já garantidos (R\$ 1,8 bilhão da União e R\$ 1,4 bilhão do estado e prefeitura) não são reajustados.

Logo, como a inflação vigente à época era de 6,5%, a desvalorização anual passava de R\$200 milhões. Fruet divide este número por 365 dias e conclui que o prejuízo de cada dia de atraso é superior a R\$560 mil. O edital de licitação do metrô foi entregue ao Tribunal de Contas em julho. Mas, desde então, o processo tem tramitado apenas com sucessivos pedidos de informação [portanto, expedientes protelatórios].

Fez bem o jornalista ao transcrever as preocupações do Prefeito, ao divulgar as preocupações do Prefeito. Já se foram, à época desse artigo, quatro meses. Só neste período, as verbas encolheram em cerca de R\$70 milhões. Portanto, o que fez o jornalista foi expor para a opinião pública uma preocupação do Prefeito, em razão de prejuízos que ocorriam para a população da capital do Paraná, devido à morosidade ou da incompetência de um conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Com tempo para ações dessa natureza, ele tomou a iniciativa de afrontar a liberdade de imprensa e condenar o jornalista. Certamente em grau de recurso, nós poderemos ter esse impasse superado de forma correta, legal e justa. Obviamente, não cabe qualquer punição a um jornalista que simplesmente cumpriu o seu dever e procurou resguardar o direito coletivo.

Portanto, se cabe processar um jornalista por afirmações dessa natureza – a ofensa foi dizer que



o conselheiro era pupilo do Governador –, obviamente caberia ao Sr. Ivan Bonilha também processar este Senador, porque reafirmo tratar-se de um serviço do Governador, de alguém que se posiciona a serviço dele, e não do Estado do Paraná. A termos conselheiros como Ivan Bonilha, seria melhor fechar o Tribunal de Contas do Estado. Certamente a população ganharia mais. Não é com esse tipo de figura rastejante que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná vai cumprir o seu papel.

Portanto, o nosso protesto e o nosso repúdio a esse ato descabido de quem tem vocação para a censura à imprensa. É um aprendiz de censor em tempos de democracia. Esses censores, ou aprendizes de censores, ou filhotes do autoritarismo não podem sobreviver no regime democrático.

Portanto, o nosso repúdio a essa atitude e a nossa solidariedade ao jornalista Celso Nascimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu convidaria agora o Senador Roberto Muniz para assumir a Presidência, já que S. Ex<sup>a</sup>, pela fila, é o décimo primeiro a falar. O senhor assumiria agora para que eu pudesse usar o meu tempo, já que eu era o primeiro e cedi para no mínimo meia dúzia de Parlamentares.

*(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Muniz.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Dando continuidade aos trabalhos desta tarde, queria passar a palavra para o Senador Paim, para uso pelo tempo regimental.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho à tribuna no dia de hoje para defender uma tese que já vinha defendendo há muito tempo.

Em abril ainda, Sr. Presidente, eu assinei um artigo sobre a eleição direta para Presidente da República. Foi publicado em vários veículos de comunicação e também nas redes sociais. O artigo que publiquei em abril tinha como título “A grandeza de Ulysses.”

O que eu dizia nesse artigo, Sr. Presidente? Eu dizia que apresentávamos naquela oportunidade uma proposta de emenda à Constituição, a PEC nº 20, subscrita por 32 Senadores das mais variadas greis partidárias. Previa ali eleição para Presidente e Vice-Presidente da República em outubro, junto com as eleições municipais. “Ela – eu dizia – só terá êxito se houver um amplo entendimento, com o aval da Presidenta da República e do Vice Michel Temer.”

Dizia eu:

Temos uma crise política jamais vista. Há uma disputa do poder pelo poder. Está claro que não existe um projeto verdadeiro de Nação sendo discutido, mas sim como, por um atalho, chegar ao poder. Grupos que dominam a cena se digladiam em um verdadeiro vale-tudo, inclusive manipulando a opinião pública. Assim abre-se espaço para a intolerância e o ódio. Os debates sobre desenvolvimento e medidas que colocassem o Brasil novamente nos trilhos, que deveriam ser neste momento uma lanterna a iluminar o Congresso Nacional e o Palácio do Planalto, foram deixados de lado. Infelizmente o País está paralisado e à deriva.

Isso tudo no artigo de abril.

Se nada for feito, essa situação – dizia eu, e não somente eu, como outros – vai se estender até 2018. Pesquisas apontam – apontavam naquela data – que a população desaprova os dois cenários que estão postos, ou seja, que não se fizesse nada ou o segundo. A pesquisa também dizia que a população era contra a ascensão de Temer à Presidência.

Aliás, a carta de intenções “Uma Ponte para o Futuro”, que eu li diversas vezes nesta tribuna, de Temer, já estava causando indignação, pois o documento sinalizava medidas contrárias aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, aposentados e pensionistas, servidores públicos e pequenos empreendedores.

Já falava da terceirização, que querem votar na marra, ainda que eu seja Relator da matéria e não esteja permitindo, do negociado acima do legislado, que conseguimos trancar por inúmeras vezes nesse período, e da famigerada reforma da Previdência. Só que a reforma da Previdência, Sr. Presidente, ninguém esperava que fosse tão cruel como está sendo.

Lembro que um dia, daquela tribuna do lado de lá, eu dizia: olhem bem, poderá vir aí uma proposta de 65 a 70 anos de idade para se aposentar. Recebi um desmentido do Palácio do Planalto, em nota oficial, dizendo que nunca tinham pensado em 70 anos. Não é que vem a proposta e é mais que 60, é mais que 70? Chega a 80 anos.

Está escrito, eu tenho a tabela. Quem começar a trabalhar com 16 anos vai ter que contribuir por 49 anos, sem poder ficar desempregado nenhum ano, e vai se aposentar com 65 anos. Mas digamos, e é o normal - eu mesmo fiquei desempregado algum período -, que o cidadão não consiga trabalhar por 49 anos. Então, esse



mesmo com 16 anos vai se aposentar com 68 anos, não vai se aposentar com menos do que isso. Digamos que começou a trabalhar com 20 anos. Ele terá que ter 49 anos de contribuição. Como também não vai trabalhar direto, esse vai se aposentar com 75 anos. Quem começou aos 30 anos vai se aposentar com 80 e poucos anos de idade.

Mas uma coisa eu tenho que admitir, Presidente, aqueles que votaram tinham claro... Eu avisei aqui. Depois não digam que eu não avisei. Estão querendo votar o negociado sobre o legislado, terceirização, trabalho intermitente. Quer dizer que não tem mais direito a nada e vai receber somente o salário hora? Está tudo aí para se votar. E algumas, querem votar semana que vem.

Há aquela proposta de que não tem mais direito ao almoço. Durante o intervalo de almoço, que é de uma hora, o pessoal tem 15 minutos para ir ao banheiro e lavar as mãos. E tem que voltar para a máquina. Como eu sempre digo, vai comer com uma mão e trabalhar com a outra. Tudo isso, pessoal, está aqui no Senado - não é nem lá na Câmara - para ser votado.

Eu dizia que essa proposta traria prejuízo para os trabalhadores rurais. Está aí o resultado. Traria para os aposentados e pensionistas. Está aí o resultado. Traria para os servidores públicos. Está tudo aí colocado na proposta que está na Casa.

Sr. Presidente, o Vox Populi revelou naquela época que, na visão de 58%, quase 60% dos entrevistados, a opinião era a mesma que eu tinha: não resolveria o problema do País somente o *impeachment*.

O Ibope, por sua vez, divulgou que 62% dos entrevistados queriam eleições gerais, 25% aceitavam Dilma e somente 8% optavam por Temer.

Todo mundo está lendo as pesquisas do fim de semana. De ótimo foram 10%. Então 90% não estão gostando do Governo Temer. A classe política não está conseguindo, como eu dizia em abril, responder aos anseios das ruas.

Sr. Presidente, a PEC 20 era a solução para se evitar a sangria, a fragmentação do País. A chapa eleita teria um mandato de dois anos contados a partir de primeiro de janeiro de 2017. A proposta não buscava nem suspender debate de *impeachment*, mas apontava um caminho.

Já em 2017, apontávamos nós também que apresentamos outra proposta de emenda constitucional, uma assembleia revisional de nº 15, de 2016, PEC 15, também assinamos essa, de nossa autoria, com o objetivo de reformar o sistema político-eleitoral e partidário brasileiro a partir do que chamaríamos de constituinte exclusiva com 124 homens e mulheres eleitos. Os integrantes seriam eleitos pelo voto direto, admitidas as candidaturas avulsas, e todos eles não poderiam concorrer nas eleições seguintes. Outros pré-requisitos: ser ficha limpa e não manter mandato parlamentar. Findados os trabalhos, a assembleia seria dissolvida e o referendo seria realizado para validar a proposta que estaria valendo para as eleições de 2018.

Cada um deve compreender o seu papel dentro da democracia, ainda mais num tempo em que os acontecimentos são tão imediatos. Quem diria que neste fim de semana nós iríamos assistir a um escândalo de nível nacional e internacional envolvendo o Presidente da República atual e os seus Ministros?

Por muito menos afastaram a Presidenta Dilma, por muito menos. Digam-me se a Presidenta Dilma está envolvida no nível de denúncias em que está envolvido o atual Presidente e o seu núcleo duro, os seus principais. Por muito menos lhe cassaram o mandato. Fiquei perplexo, porque ouvi hoje pela manhã alguém dizer: "Ah, essa denúncia aí já é página virada. Vamos tocar para a frente". Mas o que é isso? Uma denúncia desse porte ser considerada página virada? Por amor de Deus, nós temos que responder a tudo isso que está acontecendo.

Quando existe um enorme e insuperável problema, o melhor remédio na democracia é o voto popular. Portanto, Presidente, eu li este artigo de abril e terminava dizendo no artigo:

Precisamos ter grandeza política e reconhecer as palavras de Ulysses Guimarães:

"É preciso estar com a rua, e não somente na rua".

Esse artigo na íntegra, Sr. Presidente, foi produzido e reproduzido por diversos jornais.

Eu dizia e repito: quem viver verá a aventura que estão fazendo. Se não queriam mais a Presidenta Dilma, por que não as eleições diretas, junto com as eleições municipais? Deixar o povo escolher Presidente e Vice. E para mim não há problema nenhum. Eu não tenho esse prurido todo em relação às eleições gerais.

Se é para o bem do Brasil, qual é o problema das eleições gerais? Quem não abre mão do seu mandato de dois anos, um ano ou mais quatro anos, se é para o bem do País? Eu, por mim, não há problema nenhum. Se quiserem fazer um grande pacto, há tempo, se assim quiserem, de aprovar, ainda este ano, uma PEC que garanta isso, e vamos para as eleições em 2017, seja em março ou abril; mas que aprovem ainda este ano. Cada um tem o seu ponto de vista e eu respeito o ponto de vista de todos.

Mas, Sr. Presidente, eu quero ainda aproveitar, como havia me comprometido, e falar um pouco mais sobre a reforma da Previdência, porque essa está assustando todo mundo, pessoal. Isto aqui não passa, Sr.



Presidente. Eu tenho trinta e poucos anos de Parlamento. Não venham dizer para mim que Deputados e Senadores não estão de olho nas eleições de 2018. Claro que estão. Vocês acham que Deputados e Senadores são malucos de aprovar um projeto como esse?

O *impeachment* era outra coisa. Acho até que passa essa PEC 55, que vão votar amanhã porque o povo não tem claro o seu significado, mas essa reforma da Previdência virou piada. Quem conhece as redes sociais que olhe para ver como é que está.

Eu vi duas velhinhas, por exemplo – tenho até que contar aqui, nesses últimos minutos –, duas velhinhas, com as bengalas – acho que com uns 80 anos cada uma –, dizendo “eu tenho que ir correndo, porque senão vou perder o meu ponto lá na empresa”. Se ela não chegasse a tempo, ela deixaria de bater o cartão do ponto.

Eu dizia outro dia e repito aqui, Senadores: eu estou com 66 anos. Coloquem-me dentro de uma fábrica. Eu não resisto, isso porque eu era técnico na área da segurança; depois, fui tecnomatrizado, fui modelista, enfim; mas era forjaria e fundição. Coloquem-me dentro de uma forjaria e de uma fundição para ver se eu vou conseguir resistir.

Com certeza, morro em seis, sete meses. Não vou resistir. E como é que eles querem que as pessoas se aposentem depois dos 70? Porque, em média, é depois de 70. Quem está me ouvindo aí, e a vida há de nos mostrar: em média, não são 65, porque ninguém consegue contribuir diretamente 49 anos. É depois dos 70, sim, que o senhor e a senhora que estão me assistindo vão se aposentar com essa loucura.

Um Governo, queiramos ou não, pessoal – não estou nem aqui entrando mais no mérito do *impeachment* –, totalmente impopular... O Lula, no alto do seu prestígio, logo que iniciou, teve que aceitar a negociação que aqui fizemos e aceitar a PEC paralela, senão ele não aprovaria. E nós dissemos para ele: “Olha, o grupo de que a gente faz parte tem seis votos. Se não sair nesse eixo aqui e não aceitar a PEC paralela, nós vamos derrotar essa reforma.” E derrotaríamos mesmo. Aí, ele aceitou a PEC paralela, que salvou a lavoura e melhorou para os trabalhadores.

Isso aqui, pessoal, não tem, na minha avaliação, a mínima chance de ser aprovado. Vocês acham que Senadores e Deputados vão colocar no currículo que disseram que aquilo que não existe em parte nenhuma do mundo... Digam-me um país do mundo em que um cidadão só se aposente depois dos 70 anos e com 49 anos de contribuição. E isso porque a nossa Previdência ainda é superavitária.

Se combaterem a fraude, a sonegação, o desvio de recursos e parar de dar anistia, dá para arrecadar R\$250 bilhões a mais por ano, segundo os auditores. Mas isso não fazem. A dívida daquela elite, que corresponde a 5%, Senador Elmano Ferrer, é de R\$1,5 trilhão. Aqueles 5% mais ricos, aqueles que são “bi bilionários” e que não pagam. A dívida é de R\$1,5 trilhão. Por que não cobram deles? Não cobram. Agora, tirar de quem não tem nada e querer que a pessoa se aposente depois dos 70 ou 80 anos?!

Eu não duvido que haverá uma desobediência civil. Se eu sou mais jovem... Eu já preenchi todos os requisitos, posso me aposentar na hora em que quiser. Eu tenho mais de 50 anos de contribuição. Claro, tenho 32 anos de Parlamento. Mas aqui é fácil, queria ver se eu estivesse na fábrica. Você acha que as pessoas percebendo que não vão se aposentar, o que elas vão fazer? Elas vão dizer o seguinte: já que eu não vou me aposentar mesmo, vou morrer, não vou contribuir para essa Previdência. Vai começar um levante no sentido de não contribuir para a Previdência. Eu não contribuiria. Se eu estivesse agora no mercado do trabalho e visse uma loucura dessa aqui, não teria problema nenhum em pregar a desobediência civil. Não é o que eu estou fazendo aqui, mas não acho que as pessoas vão pagar 11% ou 14% do seu salário para não se aposentar. “Eu paguei meus 14% direitinho, mas não recebi nada, porque estou quase morrendo e não me deixaram aposentar.”

E eles estão tirando as aposentadorias especiais, estão pagando para os peritos liberarem quem está em auxílio-doença ou quem está encostado por invalidez. Chegam à fábrica, e esta não aceita. Então, para que contribuir para a Previdência? Claro que isso vai quebrar a Previdência. Querem aprovar a terceirização, mas todo mundo sabe que a empresa que trabalha na área da terceirização não paga a Previdência, como também não paga o Fundo de Garantia. Calculem isso. O trabalho intermitente também não paga; negociado sobre o legislado também não paga.

E ainda uma proposta como esta aqui, que, para mim, é uma proposta lesa-pátria. É um crime contra a humanidade. Calcule se passar no Brasil e outros países do mundo resolvam também adotar: “Olha, o calote lá deu certo. A gente só recebe o dinheiro dos trabalhadores e não precisa aposentar ninguém, porque eles vão morrendo, e a gente vai administrando...”. Também estão tirando a pensão da viúva e do viúvo, que não terão mais direito.

Isto aqui, pessoal, é tão grave que eu só posso chegar à conclusão, Senador Telmário – e sei que os senhores vão refletir muito sobre isto aqui –, de que isso ou é uma piada ou criaram um Frankenstein, um monstro para assustar todos e, depois, diminuir um pouco a fim de permitir a aprovação. Só pode ser isso!



(*Soa a campanha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque, senão, pessoal, é desobediência civil, e o nosso povo não é bobo.

Eu queria agora olhar aqui e falar, nesses minutos que me restam, Presidente, que, nesse caso, não há coxinha nem não-coxinha, não há contra *impeachment* nem a favor de *impeachment*; isso pega todo mundo, pega todos. Eles estão a centenas com aqueles grupos no WhatsApp. Eu deixo todo mundo entrar ali – entra dos mais variados setores – e percebo que está todo mundo brabo. Essa história de coxinha ou não-coxinha eu nunca falei, estou falando aqui só para situar. Eu vou preferir até os termos: os que eram contra o *impeachment* e os que eram a favor do *impeachment*.

(*Soa a campanha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estão todos juntos em uma nota só. O povo não é bobo. Independentemente da visão em relação ao *impeachment*, todos são contra esse monstro. Isso é um monstro. Repito: é um crime contra a humanidade, independentemente da questão ideológica, pessoal. Eu duvido que um único cidadão no País seja a favor disso. Sabe quem é a favor disso? Aqueles que já se aposentaram com 50 aninhos de idade, e pega todo o núcleo duro, inclusive o Presidente da República; pega alguns analistas que estão, todos, “aposentadozinhos”, estão ganhando de novo já e não vão ser atingidos. Duvido, duvido uma única pessoa no Brasil, eu quero saber e desafio a botar no meu WhatsApp. Você que está me ouvindo aí, em relação a esse projetinho aqui, não quero saber qual é a sua questão ideológica ou partidária, quero saber se você é favorável...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... a aprovar isso aqui que vai fazer com que você se aposente depois de 80 anos de idade ou, no mínimo, com mais de 70 anos porque não consegue, não existe isso.

Eu vejo por mim. Eu comecei a trabalhar no Senai, porque no Senai era permitido, com 12 anos; estou com 66 anos, sempre contribuindo. Mas você acha que, no meio disso, eu, que vivia nas fábricas, não fiquei alguns meses desempregado, ou seis meses em um ano, ou dois meses no outro? Então, ninguém consegue 49 anos direto, sempre contribuindo, e tu tens que multiplicar 49 por 12; é 49 multiplicado por 12. Como você não tem os 12 meses de cada ano, você vai ter que completar isso. Então, vão ser cinquenta e poucos anos de contribuição para dar o correspondente a 49 por 12, mas você vai ficar mais de 50 anos contribuindo...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... porque não fecha a conta. São 49 anos de con-tri-bu-i-ção, no mínimo.

Eu perguntei no meu gabinete para eles: Vocês que trabalham aqui, quem de vocês nunca ficou desempregado? “Ah, eu fiquei seis meses.” “Eu fiquei um ano.” “Ah uma época eu tive que estudar, então parei também.” Pelos mais variados motivos: “Uma época fiquei no seguro-desemprego.”

Por isso, Presidente Michel Temer, queria aqui, com todo o respeito, solicitar a V. Exª: retire esse monstro que você mandou. Retire-o. O povo vai às ruas, e todos estão-se unindo contra isso aqui. Retire-o. Ou há duas coisas: ou você renuncia ao mandato ou retira essa proposta. Escolha. Pode ser que você até entenda que não dá mais para sair na rua, e aí é que não vai dar mesmo. Você tem dois caminhos, na minha avaliação.

(*Soa a campanha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O hoje Presidente Michel Temer foi Presidente da Câmara, e eu fiz parte da Mesa com ele. Você tem dois caminhos só: ou renuncia ao mandato ou pede para retirar esse monstrego. Você não vai continuar, não vai conseguir andar nas ruas, não vai conseguir ir a um supermercado, não vai conseguir ir a um campo de futebol, não vai conseguir – digamos – ir a uma praia ou a qualquer área de lazer, onde a população esteja.

Tu achas que eles não vão te perguntar: “Pô, legal né, tu te aposentou com 55 anos, com salário integral – sei lá se são R\$25 mil ou R\$30 mil –, e para eu me aposentar com dois salários mínimos quer que eu tenha 80 anos...”. Não fecha. Não fecha.

Olha, estou falando com a maior tranquilidade aqui. Tenho 30 anos; eu entrei na Constituinte; nunca perdi uma eleição, ganhei todas; na última, de seis milhões de eleitores, eu fiz 4 milhões de votos.

(*Soa a campanha.*)



**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De cada três gaúchos, dois votaram em mim. Eu tenho o mínimo de sensibilidade. Como eu disse aqui no plenário – e conheço inclusive este plenário: tu achas que este Plenário vai votar nisso? Também não acredito.

Tanto que, naquele dia que colocaram aqui aquela urgência sobre o projeto de combate à corrupção, eu disse: não fazem 20 votos. É loucura. Não farão 20 votos. Fizeram 14.

Estou com a mesma segurança. Olha que eu tenho andado pelo País e falado principalmente sobre isto aqui. Estou com a mesma segurança. Isto aqui não passa, não passa. É loucura total de quem resolveu mandar.

Então, termino reafirmando isso, Presidente, neste um minuto que falta – e agora eu termino.

Presidente Temer, você tem dois caminhos. Caminho nº 1: renuncie e vá cuidar da sua vida, já está aposentado, está bem de vida. Esse é um caminho. O outro caminho é mandar retirar...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... urgentemente essa bomba que você está encaminhando contra o povo brasileiro. Repito: esta proposta é um crime contra a humanidade, é um crime de lesa-pátria, porque você, com essa proposta, vai quebrar inclusive a Previdência; você vai ver uma desobediência civil. Ninguém é bobo, contribuir para não se aposentar, porque as pessoas vão contribuir e não vão se aposentar. Que graça há? Então, eu pego o correspondente e deposito todo mês numa poupança. Vai ver que vai dar muito mais inclusive do que aquilo que seria proposto por essa fórmula que eles inventaram aqui.

É isso, Sr. Presidente. Peço a V. Exª que considere, na íntegra, meus dois pronunciamentos, tanto o primeiro, em que mostro que o erro foi não ter caminhado para as Diretas Já e não estaríamos nessa situação, quanto o segundo, que é o que mostra o erro desta proposta...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... da Previdência. Obrigado, Sr. Presidente.

### **DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 203, do Regimento Interno.) (vide item 2.1.3 do Sumário)*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – O.k. Receberemos os dois discursos, na íntegra, ao tempo em que convido o Senador Elmano Férrer para fazer uso da palavra.

**O SR. ELMANO FÉRRER** (Bloco Moderador/PTB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a crise do Estado moderno, tal qual concebido há mais de 300 anos, é uma realidade que permeia o dia a dia de povos e nações, independentemente de seus níveis de desenvolvimento, sistemas econômicos e formas de governo.

No Ocidente, Sr. Presidente, após o século XVIII, marcado pelo Estado garantidor da lei e da ordem, o século XIX trouxe o apogeu do Estado liberal, que pavimentou o caminho para o Estado do bem-estar social, na busca de equilíbrio entre o capital triunfante e o trabalho ascendente. Mas outras experiências de organização do Estado surgiram e ameaçam tomar do Ocidente a liderança na ciência de governar. Testemunho disso é o acelerado progresso econômico e social de importantes países asiáticos, que assumem protagonismo mundial sob muitos aspectos, inclusive no ato de administrar.

O Estado, Sr. Presidente, invade a vida do homem moderno sem pedir licença. E tal onipresença, irrecusável em muitos casos, mas questionável em outros, responde pelos impulsos e entraves na sociedade, em especial na relação governantes-governados.

Estamos diante da exaustão do modelo de Estado atual. Suas crises no mundo e sobretudo no Brasil mostram a necessidade de reavaliá-lo, de redefinir mecanismos de ação e, antes de tudo, de introduzir novas práticas na gestão pública. Não por acaso, hoje, há uma corrida global para se reinventar o Estado, numa disputa por posições de destaque no contínuo progresso civilizatório.

O Brasil tem posição geopolítica estratégica, e não pode se eximir de pensar seu futuro, de buscar assento privilegiado no concerto das nações. Esse debate deve ocorrer em círculos de elevado poder decisório, daí por que o Senado da República, esta Casa, não pode ficar indiferente ao tema.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como bem disse o poeta maranhense Ferreira Gullar, de saudosa memória e que partiu na semana próxima passada, abro aspas: “O capitalismo não é uma teoria. Ele nasceu da necessidade da sociedade e dos instintos do ser humano. Por isso ele é invencível.”



Entretanto, Sr. Presidente, como assinalava o nordestino Celso Furtado, a concentração de riquezas é inerente ao sistema capitalista, fato que, se não for combatido, provoca graves disparidades entre as nações, e nestas, desigualdades inter e intra-regionais. No Brasil, os problemas seculares de gestão pública nos levaram a um quadro em que regiões menos desenvolvidas se tornaram meros apêndices do processo de integração nacional. Multiplicou-se a concentração de riquezas, agudizaram-se as desigualdades regionais.

Não se pode falar em reinvenção do Estado brasileiro sem uma nova dimensão do pacto federativo. A ação do Estado terá que ser incisiva para atenuar os desequilíbrios regionais.

O Estado brasileiro, Sr. Presidente, está imobilizado e pressionado, de um lado, por uma estrutura político-administrativa pesada, morosa e viciada; de outro lado, pela pressão da sociedade, cada vez mais insatisfeita com os serviços públicos que recebe, cada vez mais revoltada com a classe política.

A crise de Estado, Sr. Presidente, que nós atravessamos fica clara ao evidenciarmos, por exemplo, que, desde a crise dos anos 1980, inobstante alguns curtos períodos de euforia, o País vive uma estagnação em sua renda *per capita*. De 1930 a 1980, sua taxa média anual de crescimento foi de 40%, o maior crescimento do mundo naquele período. Já, Sr. Presidente, de 1980 a 2013, este crescimento caiu para menos de um quarto disso, segundo dados do Ipea.

No caso brasileiro, a reinvenção do Estado só fará sentido se um dos objetivos centrais for conferir-lhe maior capacidade de poupar e investir na infraestrutura física, social e tecnológica, ensejando maior competitividade à indústria nacional nos mercados globalizados.

Sr. Presidente, o salto econômico da China camponesa, de algumas décadas atrás, para a potência mundial de hoje deve-se em grande parte à seleção e treinamento dos melhores no âmbito da Administração Pública, associada a objetivos nacionais permanentes direcionados à inserção na economia globalizada.

Meu nobre e estimado Presidente, possuir um governo eficaz, um Estado estruturado, por meio de objetivos nacionais previamente definidos, passou a ser o grande diferencial a explicar a riqueza e a pobreza das nações. O crescimento dos países orientais não veio por acaso. Fazendo *tabula rasa* de dogmas ideológicos ou filosóficos, eles se inspiraram no Ocidente para modernizar suas economias, guiados pelo propósito pragmático de alcançar o progresso nacional, o bem-estar social e a participação nas grandes decisões do mundo globalizado. Foi assim, Sr. Presidente, no Japão, em Taiwan, em Cingapura, na Coreia do Sul e na China.

Não satisfeitos, os orientais deram um passo à frente no tocante à Administração Pública. Hoje, eles superaram, em eficiência e eficácia, as lentas e complexas máquinas burocráticas do Ocidente. O fato é que, em especial no Ocidente, os Estados nacionais foram acometidos por uma devastadora paquidermia, que termina por esterilizar funções vitais de governo.

Nos últimos tempos, muito se fala da dicotomia entre Estado mínimo e Estado paquidérmico. Devemos ficar atentos às circunstâncias dessas discussões. Muitas vezes, elas não têm foco no mérito de questões, como economia de mercado, planejamento central, livre comércio, maior ou menor presença do Estado. E as virtudes e deméritos das concepções organizadas do Estado variam muito em função da realidade dos propósitos e dos objetivos de cada nação.

Vários pensadores do cenário mundial têm discutido essas mudanças, e devemos filtrar os raciocínios pautados pela honestidade intelectual, que apontem erros e acertos, temores e esperanças, acima de preferências políticas ou ideológicas.

Entre os estudiosos, Sr. Presidente, há quase uma unanimidade de que, na maioria dos Estados ocidentais, a desilusão com os governos se tornou endêmica. O momento político e econômico delicado que o Brasil e o mundo atravessam potencializou essa desilusão, mas o cerne da questão vem de longe, alimentado pelo distanciamento histórico entre promessas eleitorais e as práticas no exercício dos mandatos conferidos pelo povo.

Em outras palavras, parte da desilusão popular vem do frequente comportamento teatral dos seus representantes, que culmina em equivocados impasses políticos e a atuação em descompasso com seus anseios e com os interesses do Estado. Há autores, Sr. Presidente, que defendem que vivemos a quarta revolução na história do Estado nacional, e que o modelo ocidental corre sério risco de se tornar obsoleto, pois a corrida não é apenas pela eficiência, mas para definir os valores políticos que triunfarão no século XXI.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a crise do Estado é também a crise da própria sociedade. A confiança nos governos despenca em todo o Planeta. Nos Estados Unidos, bastião da democracia, o Congresso tem a aprovação de apenas 10% da população.

Na Inglaterra, o ativismo partidário chegou a níveis irrisórios. O Partido Conservador, que tinha 3 milhões de filiados na década de 1950, hoje conta com apenas 134 mil filiados.

A incapacidade de os governos darem respostas aos problemas sociais é um terreno fértil para a exacerbação de paixões políticas, posições extremistas e mudanças no cenário político, fatos que muitos



chamam indevidamente de reação conservadora. Na realidade, Sr. Presidente, o que está ocorrendo é a perda de confiança nos sistemas de governo, entre outras razões, pela inobservância de princípios éticos; pelo descaso do setor público com questões essenciais ao bem-estar social; pelo desprezo ao princípio do mérito na ocupação das torres de comando da Administração Pública.

Sr. Presidente, o ex-Ministro João Paulo dos Reis Veloso, piauiense ilustre, renomado e reconhecido pela sociedade brasileira, expoente nacional, é de opinião que as intensas mobilizações que o Brasil vivencia atestam o colapso da representação política e do próprio Estado, e denuncia a necessidade de uma corajosa e firme agenda de reformas, sem concessões à direita ou à esquerda, a projetos pessoais ou a interesses não republicanos. Para tanto, é preciso, Sr. Presidente, superar os vícios históricos, colocar na antessala das instituições os novos códigos da modernidade, antenados à voz das ruas. Reis Veloso, Sr. Presidente, conclui, entre aspas: "Se as ruas não podem substituir as instituições, temos que fazer as instituições funcionarem bem, sob pena do colapso da representação política e das estruturas do Estado."

Para concluir, Sr. Presidente, apoio-me no pensamento do grande intelectual venezuelano Moisés Naím, entre aspas: "É preciso reencontrar, serenos, os caminhos da modernidade, da paz e do progresso, dando um basta à necrofilia das ideias mortas que muitos tentam inutilmente ressuscitar."

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que queria pronunciar na noite de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Pode ser o Senador Telmário?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – É que aqui estava o nome do Senador Capiberibe no número seis, mas, como o senhor não estava presente, eu chamei o Senador Elmano. Então, em tese...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – E aqui o nome do Senador Telmário estava no número dois. Aí ele foi sendo condescendente...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Senador Telmário Mota, com a palavra.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, hoje, eu venho a essa tribuna fazer um balanço do meu trabalho parlamentar de 2016. Enquanto, Sr. Presidente, certo Senador do meu Estado sai diariamente envolvido na propina, na corrupção, no envergonhamento do Estado e do Brasil, eu venho aqui cumprir com aquele papel que o povo me deu: trabalhar pela Nação brasileira, trabalhar pelo meu Estado e pelo bem-estar do meu Estado. Portanto, hoje nesta tribuna, vou aqui fazer de forma sucinta uma ligeira prestação de contas, porque, no dia 15, já vamos estar de recesso, e hoje é um dia muito oportuno para que sejam prestadas contas, por não ser, inclusive, uma sessão deliberativa.

Neste ano, eu apresentei representações contra, inclusive, o Senador corrupto aqui nesta Casa; fiz propostas de emenda à Constituição e projetos de lei, totalizando 32 proposições legislativas, abrangendo áreas como educação, meio ambiente, direitos trabalhistas, direitos humanos, direitos do consumidor, combate à corrupção, direitos e proteção aos povos indígenas, energia alternativa; sem contar os inúmeros requerimentos de audiência pública junto às nossas comissões.

Passo a detalhar alguns desses projetos, Sr. Presidente, que eu julgo da maior importância.

Representação nº 7, de 2016: instalação do processo disciplinar contra o Senador Romero Jucá por aquela gravação que foi colocada.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2016, trata da estabilidade provisória da empregada ou empregado que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2016, é para vedar a instituição de impostos sobre medicamentos para pessoas de baixa renda.

O PLS 42, de 2016, é para tornar mais gravosas as penas da injúria racial e da injúria relacionada às condições de pessoas com deficiência quando cometidas contra crianças ou adolescente.

O PLS 47, de 2016, isenta as pessoas pobres do pagamento de reconhecimento de firmas e autenticação nos cartórios.



O PLS 155, de 2016, aumenta a pena do crime eleitoral para quem induzir o eleitor a mudar a zona do título eleitoral, porque isso no meu Estado é muito corriqueiro.

O PLS 159, de 2016, obriga a Anatel a publicar mensalmente os indicadores de qualidade e de reclamações das empresas de telefonia. Inclusive, houve um amplo debate, nesses dias, sabatinando um indicado da Anatel, isso foi muito cobrado. Esse projeto cai bem como a necessidade de que seja feita essa identificação.

O PLS 169, de 2016, dispõe sobre o Estatuto dos Povos Indígenas. Infelizmente, está nesta Casa há mais de 20 anos o Estatuto dos Povos Indígenas. O Senador João Capiberibe, um dos Senadores mais brilhantes, cuja esposa é descendente indígena e defende nesta Casa... Nesta semana, inclusive, fez uma viagem, e eu não pude acompanhá-lo por força dos nossos trabalhos parlamentares. Ele sabe disso. Eu vejo com uma tristeza enorme. Todos os estatutos aqui já foram materializados, e o Estatuto dos Povos Indígenas, os povos originais deste País, sempre com essa discriminação absurda. Então, nós refizemos o relatório. É claro que o novo estatuto é passível de várias modificações.

O PLS 189, de 2016, autoriza a concessão de desconto e bônus de adimplência no Pronaf para produtores rurais do Estado de Roraima.

O PLS 253, de 2016, trata da obrigatoriedade de instalação de equipamentos de energia elétrica renovável em novas construções de residências familiares e de órgãos públicos, quando utilizarem os recursos públicos. Por exemplo, que as casas do Minha Casa, Minha Vida ou de outros nomes que queiram atribuir, essas casas financiadas venham com essa energia renovável no sentido até de que possamos mudar a nossa fonte energética.

O PLS 305, de 2016, estabelece o pagamento de multa em caso de descumprimento da ordem judicial por instituições financeiras obrigadas a prestar informações bancárias e fiscais.

O PLS 306, de 2016, do pacote das 10 Medidas contra a Corrupção, elaborado pelo Ministério Público Federal, institui o confisco alargado. Com a aprovação desse projeto, o Senador corrupto do meu Estado, principalmente, vai ter que devolver toda esta dinheirama – 22 milhões, televisão, rádio, jornais, tudo que tem meu Estado, que ninguém sabe de onde veio, agora já está começando a saber. São 22 milhões! E planta-se caju nisso. É caju para lá, é caju para cá, e lá vai.

O PLS 314, de 2016, do pacote das 10 Medidas contra a Corrupção, elaborado pelo Ministério Público Federal, é para incluir a corrupção no rol de crimes hediondos.

O PLS 319, de 2016, do pacote das 10 Medidas contra a Corrupção, elaborado pelo Ministério Público Federal, disciplina os pedidos de vista no âmbito dos tribunais, como no caso do Ministro Dias Toffoli que sentou em cima, essa confusão toda.

O PLS 348, de 2016, mais um do pacote das 10 Medidas contra a Corrupção, elaborado pelo Ministério Público Federal, criminaliza o caixa dois eleitoral.

O PLS 401, de 2016, dispõe sobre a tarifa máxima cobrada dos comerciantes pelas credenciadoras dos cartões de débito.

Caros ouvintes, a agenda legislativa é enorme. Não se trata apenas de apresentar projetos de lei ou fazer discurso; temos agenda com os ministros do Estado tratando de recursos para o nosso Estado.

Foi nessas reuniões que conseguimos destravar o Parque do Lavrado. A Presidente Dilma, em um ano só, esteve duas vezes no meu Estado. O Parque do Lavrado foi colocado no meu Estado pelo grupo do mal. Era uma reserva de savana, para não exploração. Isso prejudicava os produtores e tirava a segurança jurídica e fundiária do nosso Estado. A Presidente Dilma teve a coragem de tirar isso do decreto que transferiu as terras da União para o Estado de Roraima.

O Linhão de Tucuruí estava há quatro anos parado por falta de licenciamento tanto em relação à questão dos povos indígenas quanto do Ibama. Na época, aconteceu esse licenciamento, mas, com a queda da Presidente Dilma e com a posse do Presidente Temer, isso está de novo paralisado. O que nós estamos vendo lá é que algumas ONGs estão fazendo propostas absurdas a título de prejudicar. Consequentemente, Roraima está fora do linhão e não está interligada. Hoje, nós temos uma energia de péssima qualidade, e ainda vem essa avalanche de privatização. Querem privatizar a CERR, que emprega mais de 700 servidores. Nós estamos lutando muito contra isso. É uma pretensão do grupo do mal, porque essas concessionárias que estão lá querem dominar, comandar tudo e ficar com tudo de graça, com o patrimônio do povo. Nós estamos lutando contra isso para manter não só o patrimônio, como também a qualidade de serviço e, principalmente, a geração de emprego e renda que a CERR, companhia de energia elétrica do nosso Estado, mantém.

Nessas audiências, como eu falei, travamos essa luta.

Nós conseguimos também, com membros da Comissão de Orçamento, liberar mais R\$4,8 milhões para a saúde e R\$3 milhões para o DSEI Yanomámi.



Senador João Capiberibe, os DSEIs são unidades que cuidam da saúde indígena. Nunca um político colocou recursos lá. Durante esse tempo aqui, colocamos R\$3 milhões de cara, já no primeiro ano. E é preciso fazer uma auditoria séria nos DSEIs. No meu Estado, por exemplo, há um DSEI, controlado por um Senador, em que uma *pickup* foi alugada por R\$15 mil, enquanto, na praça, se aluga por R\$7 mil. O Governo Federal disponibiliza um monte de dinheiro, mas que fica na atividade-meio, porque não chega à atividade-fim, que é a saúde dos povos indígenas; ele fica na corrupção. Quando saírem da Odebrecht e for apurado tudo isso, vão ser muito mais de R\$22 milhões. Aí não será um caju só, não; será um cajual, um cajueiro total. Eu lamento, porque o caju é uma boa fruta, mas a estão estragando em um ponto tão importante.

Também em reunião com o Presidente Michel Temer, nós conseguimos o compromisso de que o Governo Federal vai financiar a geração de energia eólica em terras indígenas. É a primeira no Norte e a primeira em terra indígena no Brasil. Então, nós estamos realmente conseguindo esse pioneirismo.

Recebemos também representantes da sociedade organizada que vêm ao Senado Federal defender suas posições, suas ideias, que nos ajudam a melhor entender a consequência de uma lei.

Agora, passo a detalhar alguns projetos importantes que relatei neste ano. Sendo assim, entendo que estou contribuindo para melhorar o meu País e fazer jus ao mandato que o povo do meu Estado me concedeu e me confiou, de forma justa, soberana, sem nenhum grupo político, sem nenhum grupo financeiro, sem nenhuma corrupção. A nossa eleição foi uma eleição da vontade do povo. Por isso, eu digo que estou aqui pela vontade do povo e tenho que fazer o que o povo quer. E nós vamos fazer assim. Eu devo a minha eleição só a Deus e ao povo de Roraima; não devo a nenhum corrupto desses, a nenhuma empresa, a nenhum banco, a ninguém. Eu quero ver. Podem até me chamar de Senador melancia, porque eu dou melancia – eu compro e dou; compro do agricultor familiar, já que a Prefeitura de Boa Vista não compra e só faz molhar plantinha, porque eles estão em crise; eu compro e distribuo nos bairros para as pessoas carentes, nas creches. Eu gosto disso. Aí me chamaram de Senador melancia. Eu adoro, porque melancia hidrata, fortalece, dá alegria. Agora, o outro Senador é o caju, que sempre vive com um talo, não é? Naquelas... Boa colocação.

Temos, agora, o MPV 714, de 2016, que instituiu normas gerais referentes à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. Fomos o Relator disso.

O PLC 32, de 2016, dispõe sobre o subsídio do Defensor Público-Geral Federal.

A PEC 12, de 2016, possibilita a indenização sobre terras indígenas e remanescentes de quilombos. Autor: Senador Paulo Paim.

O PLS 33, de 2016, prevê a garantia de acesso e permanência das crianças no estabelecimento de ensino frequentado por suas mães, por seu pai ou por seu responsável. Autora: Senadora Vanessa Grazziotin, que muito bem representa o Estado do Amazonas.

O PLS 56, de 2016, prevê a realização, pela Caixa Econômica Federal, de concursos especiais de loterias de números cuja renda líquida será destinada ao Município em estado de calamidade pública. Autor: Senador Dario Berger.

O PLS 80, de 2016, dispõe sobre a prática de crime de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional por intermédio da rede de internet ou de outras redes de computadores de acesso público. O Senador Paulo Paim é o autor.

O PLS 86, de 2016, institui normas para licitações e contratos da administração pública para determinar que os contratos e seus aditamentos sejam publicados na internet. O autor é o Senador Raimundo Lira.

O PLS 150, de 2016, prevê que é suficiente a apresentação de requerimento à Junta Comercial para a baixa de registro de empresa, no prazo máximo de dois dias úteis, terminando essa burocracia enorme. Hoje, você cria uma empresa, mas, depois, para realmente desfazer essa empresa, é uma dificuldade imensa. Autor: Senador Hélio José.

O PLS 239, de 2016, Código de Processo Penal, trata dos autos de resistência e está na pauta da CCJ desta semana. Autor: CPI do Assassinato de Jovens.

O PLS 214, de 2016, institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens. O autor também é a CPI do Assassinato de Jovens, da qual fizemos parte.

O PLS 244, de 2016, inclui a coleta de dados específica de violência contra a mulher entre as finalidades do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública Prisionais e sobre Drogas. Autora: Senadora Simone Tebet.

Sr. Presidente, hoje viemos a esta tribuna fazer uma síntese daquilo em que nós trabalhamos com maior destaque. É claro que, se formos falar de tudo o que fizemos, talvez o nosso tempo jamais fosse suficiente – teria de entrar no tempo do Senador João Capiberibe que já, gentilmente, está contribuindo, pois agora seria a parte dele –, mas fico extremamente feliz de poder estar aqui neste momento. Amanhã, vou tratar desses assuntos especificamente.



Hoje ouvi discursos fortes. Veio ali o Senador do Paraná, o Requião, e fez um discurso extremamente forte. Mas, Senador João Capiberibe, eu ouvi também Senadores dizerem aqui – a própria Simone, a própria Senadora Gleisi – que nós perdemos a legitimidade e temos que voltar às urnas.

Você sabe que eu defendi com V. Ex<sup>a</sup> as eleições diretas – eleições diretas para Presidente. Eu vou até tratar desse assunto amanhã, com mais profundidade. Agora, eu não tenho que renunciar – ou outro que não tem as mãos sujas, que não está melado na lama da corrupção – para proteger o ladrão. Tem que o Superior Tribunal de Justiça trabalhar, como o Moro está trabalhando, e botar esses Senadores, Deputados, quem errar, na cadeia. Isso é que tem que ser feito: tem que tirar do Parlamento. Está aqui nodoando o Parlamento, sujando o Parlamento, comprometendo, vendendo medida provisória, fraudando o Brasil. É isso que tem que acabar no Parlamento, e não eu abrir mão do meu mandato, ganhando legitimamente, para proteger ladrão. O ladrão tem que ir para a cadeia: roubou, vai para a cadeia. Cadeia é lugar de ladrão, seja de galinha, seja de medida provisória, seja do que for.

Então, nós não temos que renunciar para isso, não. Tem que tirar os cajus podres para deixar os demais sadios. Tem que tirar as laranjas podres para deixar as demais sadias. É isso que tem que ser feito, e não tirar os cajus bons para proteger os cajus que estão podres, comidos – talvez pelas cabas, pelas ervas daninhas, pelas aves de rapina que roubam este País.

Portanto, eu sou contra. Vamos tirar, sim, aqueles que estão roubando o País, estão roubando a Nação, estão vendendo medida provisória, estão maculando o Legislativo, estão destruindo o nosso País. Esses, sim; não, eu renunciar, e nem o outro. Cada um cumpra o seu papel, e a Justiça tem que cumprir o papel dela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – O.k., Senador Telmário Mota.

Eu queria convidar o Senador Capiberibe para fazer uso da palavra. Depois, se o Senador puder assumir aqui a Presidência, para que eu me dirija à tribuna para fazer também o meu pronunciamento...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (PMDB - AM. Sem revisão do orador.) – Presidente, apenas para fazer um comunicado ao Senado Federal e à Nação brasileira, se o Senador Capiberibe me permite.

Como Relator Geral do Orçamento, entregamos ontem, às 11h58, como prevê o Regimento, o relatório final do Orçamento da República, que visa aos investimentos e também ao controle do gasto público no ano de 2017. Acho importante essa matéria, porque é o primeiro ato concreto, Senador Capiberibe, com relação ao ajuste fiscal de que este País tanto necessita para que nós possamos retomar um crescimento econômico, para que nós possamos ter queda de taxa de juros e fazer um grande debate esta semana, tanto na Comissão de Orçamento como no Congresso Nacional, sobre o Orçamento de 2017.

Portanto, apenas para comunicar que entregamos o documento dentro do prazo estabelecido e que neste momento está aberto, obviamente, para os destaques e para as emendas a serem apresentadas, para que nós possamos votar na Comissão de Orçamento na próxima quarta-feira, a partir das 9h da manhã, e, tão logo seja encerrado na Comissão, possamos votar o Orçamento no plenário do Congresso Nacional.

Isso é importante. O Brasil precisa dar uma sinalização concreta, para que nós possamos ter novamente um controle nos gastos públicos e que tenhamos transparência nas contas públicas brasileiras.

Eu agradeço a compreensão do nosso Senador Capiberibe e de V. Ex<sup>a</sup> para fazer este breve comunicado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – O.k., Senador Eduardo Braga.

Acatamos essa informação importante para os trabalhos do Senado, ao mesmo tempo em que passamos a palavra ao Senador Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, na semana passada nós tivemos a honra de receber uma comitiva de Parlamentares do Parlamento Europeu – representantes de Portugal, da Espanha, do Reino Unido – que vieram nos visitar e acompanhar a situação dos direitos humanos, dos povos indígenas do nosso País, em especial dos guarani kaiowá do Mato Grosso do Sul. Eles tiveram a possibilidade de contatar com várias autoridades brasileiras, com o Presidente do Senado, também com membros do Ministério Público. Enfim, fizeram uma turnê com as autoridades públicas brasileiras reivindicando sempre o respeito aos direitos humanos dos povos indígenas guarani kaiowá.

Antes da vinda deles, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução urgente onde condena e deplora a violência e as violações de direitos humanos sofridas pelo povo guarani kaiowá no Mato Grosso do Sul. Em apelo dirigido às autoridades brasileiras – isso antes da visita deles na semana passada, como nós vamos ver



mais à frente –, os eurodeputados pedem medidas imediatas para proteção, segurança e demarcação das terras dos povos indígenas guarani kaiowá. Convictos, os eurodeputados dizem – aspas:

As empresas deveriam prestar contas por qualquer dano ambiental e por quaisquer violações dos direitos humanos e a União Europeia e os Estados-membros deveriam consagrar esta condição como princípio fundamental, tornando-o uma disposição vinculativa em todas as políticas comerciais.

É uma resolução que, inclusive, acena com possibilidade de restrições aos produtos de exportação brasileira. É preciso que o Estado brasileiro, o Governo brasileiro fique alerta para não causar danos e graves prejuízos ao agronegócio brasileiro, do qual a Europa é grande consumidora.

A resolução foi publicada no dia 24 de outubro deste ano, no mês retrasado, e norteará as relações políticas e comerciais dos países que compõem o Parlamento Europeu com o Brasil. Está muito clara a resolução. Ela vai nortear as relações comerciais e políticas com o nosso País. Conforme os eurodeputados, o direito originário dos povos indígenas ao território tradicional, presente na Constituição brasileira, é um dever do Estado de proteger. Isso não vem ocorrendo, segundo os parlamentares.

Para os eurodeputados, é urgente – abre aspas – “um plano de trabalho visando dar prioridade à conclusão da demarcação de todos os territórios reivindicados pelos guarani kaiowá e criar as condições técnicas operacionais para o efeito, tendo em conta que muitos dos assassinatos se devem a represálias no contexto da reocupação de terras ancestrais”. Nós temos conhecimento, nós sabemos que as terras indígenas foram cedidas a terceiros pelo Estado brasileiro com título definitivo, levando pessoas de boa-fé a ocuparem essas áreas, e que hoje vivem em situação de conflito.

“Diante da iniciativa do Governo brasileiro de congelar gastos primários pelos próximos vinte anos, com a Proposta de Emenda à Constituição, a PEC nº 55, recomenda que as autoridades brasileiras assegurem um orçamento suficiente para as atividades da Funai” – fecha aspas.

A resolução apresenta preocupações com medidas dos Poderes Executivo e Legislativo. Naquilo que entende como direitos opostos aos dos índios, o Parlamento europeu afirma que a PEC nº 215, se for aprovada, irá ameaçar os direitos à terra, permitindo um bloqueio do conhecimento dos novos territórios indígenas. O marco temporal também foi condenado como interpretação limitada da Constituição brasileira – marco temporal admitido pelo Supremo Tribunal Federal.

O Parlamento europeu recordou às autoridades brasileiras, em trecho da resolução, a obrigação do País de – aspas – “respeitar o Direito Internacional no domínio dos direitos humanos no que diz respeito às populações indígenas, tal como estabelecido em especial pela Constituição Federal brasileira e a Lei nº 6.001/73, sobre o ‘Estatuto do Índio’”.

Ressaltou – aspas: “O Ministério Público Federal e a Fundação Nacional do Índio (Funai) assinaram em 2007 o Compromisso de Ajustamento de Conduta, a fim de identificar e demarcar 36 territórios da comunidade Guarani-Kaiowá até 2009” – o que não ocorreu, conforme atestou a Organização das Nações Unidas.

Sr. Presidente, esses são alguns pontos abordados pela resolução aprovada pelo Parlamento europeu, que menciona a possibilidade de restrição ao comércio com o nosso País. Agora, veja, como é que o Governo brasileiro reage diante de uma possibilidade inclusive de restrição ao comércio brasileiro? Eu tenho aqui uma matéria do jornalista Rubens Valente denominada “Documento do governo altera regra para demarcar terra indígena”. É de hoje, saiu na *Folha de S.Paulo*. A matéria aborda:

O Ministério da Justiça tem pronto um decreto que, se colocado em prática, representará a mais completa mudança no sistema de demarcação de terras indígenas no país desde, pelo menos, a Constituição de 1988.

O texto coloca em xeque terras já demarcadas e reconhecidas por governos anteriores, ao permitir que sejam contestadas por “interessados”.

Uma exposição de motivos e uma minuta de decreto, aos quais a Folha [de São Paulo] teve acesso, incorporam teses de interesse de fazendeiros e exigências contidas na PEC 215, apoiada pela bancada ruralista e combatida [...] pelos indígenas.

Tornam ainda regra do Executivo entendimentos jurídicos de ministros do Supremo Tribunal Federal e contestados pela Funai (Fundação Nacional do Índio).

Indígenas e indigenistas, informados pela reportagem sobre a proposta, afirmaram que ela representa na prática a revogação do decreto 1.775, do governo Fernando Henrique Cardoso, que há 20 anos regula o tema.



“O objetivo está claro, esse decreto irá inviabilizar [vejam só] mais de 80% das terras indígenas no país, cerca de 600 territórios em processo de demarcação ou reivindicados pelos índios”, disse Cleber Busato, do Conselho Indigenista Missionário.

A minuta do decreto adota a tese do “marco temporal”, segundo a qual apenas indígenas que estavam na terra ou a disputavam judicialmente em outubro de 1988, quando da promulgação da Constituição, poderiam ter direito a ela [o que, no meu ponto de vista, é um absurdo].

Segundo essa tese, os índios que deixaram ou foram expulsos de suas terras e não as retomaram em 1988, mesmo que por meios violentos, perdem o direito de reivindicá-la.

Outra novidade é a criação de uma indenização para indígenas que tenham “perdido a terra”. Na legislação do tema não há previsão de pagamento a indígenas para que deixem de reivindicar terras – o que o Governo faz, como previsto na Constituição, é indenizar os fazendeiros e retirá-los de terras indígenas.

É a isso que o Governo se recusa: a colocar recursos para indenizar os fazendeiros do Mato Grosso do Sul, que aceitam as indenizações. Mas o Governo insiste em manter o conflito. Não é só o Governo do Temer; o governo da Presidente Dilma também foi omisso diante do conflito dos povos guarani-kaiowá.

Uma terceira inovação é a necessidade de que processos de demarcação que estão em andamento tenham que incorporar “as diretrizes do documento”.

É prevista abertura de prazo de 90 dias para que “interessados” se manifestem sobre processos que já estejam homologados pela Presidência, mas sem registro em cartório, última etapa do processo de demarcação.

“É de uma gravidade que é alarmante a informação de que pode estar ocorrendo uma discussão dentro do governo sem transparência e sem clareza na motivação”, disse à Folha o subprocurador geral da República, Luciano Maia.

Procurado desde a quinta [...], o Ministério da Justiça informou, por meio da assessoria, que não havia uma resposta em tempo hábil, do setor competente sobre o assunto. Em novembro, em nota enviada à Folha, a Casa Civil da Presidência da República afirmou que “não haverá alteração do sistema de demarcação de terras indígenas”.

Em quem nós vamos acreditar? No Ministro da Justiça ou no Presidente Michel Temer? Um diz uma coisa, o Ministro faz outra. E isto aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de extrema gravidade. O Brasil tem 8,5 milhões de quilômetros quadrados. Nós temos milhões de hectares de terras antropizadas que estão aí, abandonadas. Devolver a terra dos índios é o que está escrito na Constituição Federal e precisa ser cumprido.

Eu trouxe aqui ao conhecimento dos Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras a resolução do Parlamento Europeu, e o Governo dá esta resposta através do Ministério da Justiça. O que o Governo está dizendo com esse decreto que, possivelmente, deve aparecer publicado nesses próximos dias? Que ele paralisa todo o processo de demarcação e homologação de terras indígenas no Brasil, que já não avança há muitos anos.

Há uma espécie de complô para impedir o cumprimento das decisões do Constituinte de 1988.

Portanto, eu queria alertar quem tem interesse econômico na exportação de produtos do agronegócio de que esse decreto, esse possível decreto do Ministro da Justiça certamente terá um enorme impacto na União Europeia, no Parlamento Europeu e nos países que compõem a Comunidade Europeia, porque, depois da visita dos Deputados, dos Parlamentares e vários assessores de Parlamentares do Parlamento Europeu, o Governo responde dessa forma, tentando restringir direito dos povos indígenas.

Certamente isso vai ser debatido. O que eu estou colocando aqui vai ser debatido proximamente no Parlamento Europeu, e a resolução já tomada certamente vai-se fazer valer em relação aos produtos brasileiros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Parabenizo o Senador Capiberibe pela brilhante intervenção em seu discurso.

Peço a ele que assumo aqui a Presidência, enquanto posso usar a tribuna.

*(O Sr. Roberto Muniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Passo a palavra ao Senador Roberto Muniz, da Bahia.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadores, Senadoras aqui presentes, é interessante ressaltar que estava



preparando aqui o meu discurso e recebi de um amigo lá do interior da Bahia, que faz parte de um grupo de WhatsApp – tão frequente na nossa vida, Senador Raimundo Lira –, a comemoração pela chegada da chuva, pela chegada da água.

Uma *charge* que ele manda para o grupo diz assim: “Meu luxo não é carro, não é casa, nem televisão; meu luxo é ver uma chuva cair no meu sertão”. Então, venho destacar para os ouvintes e telespectadores da emissora desta Casa a importância do tema água para a vida cotidiana das pessoas e, também, da agenda política do mundo.

O mundo tem dois terços da superfície da Terra cobertos por água, seja em estado líquido, através de oceanos, mares, lagos, rios, seja em estado sólido, geleiras e neves. A importância da água na vida do Planeta é tamanha proporção, haja vista ser o elemento essencial para a sobrevivência humana, de animais e vegetais.

Nesse sentido, quando falta água, a vida está ameaçada, uma vez que a água é fonte de vida no Planeta. É por isso que uma simples chuva no Sertão faz brotar um sorriso no rosto do povo sertanejo. Estamos tão habituados à presença da água que só damos conta da sua importância quando ela nos falta. E tem sido assim nas grandes cidades do Brasil.

Há muitos anos, ouvia dizer que havia, no Nordeste, a indústria do carro-pipa. E, nos últimos anos, a indústria do carro-pipa é também recebida e festejada em grandes cidades do Sudeste brasileiro, haja vista o problema da falta de água em São Paulo, na capital do Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, em diversas grandes cidades do Brasil.

É por isso, Sr. Presidente, que a água tem que estar no topo da agenda política do mundo. Esta é uma missão que recebi e tenho certeza de que quero, neste instante aqui, mais uma vez, conclamar os nossos Senadores e Senadoras. A importância da agenda é expressiva diante dos dados do relatório Água e Emprego, com números mundiais levantados pelas Nações Unidas sobre o desenvolvimento dos recursos hídricos no ano de 2016.

Não podemos ficar inertes diante desse cenário, que aponta relação direta da geração de emprego com a importância da água, pois a metade da força do trabalho mundial está empregada em oito setores dependentes diretamente de recursos hídricos e naturais. Podemos destacar a agricultura, a energia, a construção civil e o transporte.

A água é um componente essencial das economias nacionais e locais e é necessária para criar e manter emprego em todos os setores da economia. Sr. Presidente, três quartos dos empregos no mundo dependem da água, conforme aponta o relatório. A escassez e os problemas de acesso à água não podem limitar o crescimento econômico nos próximos anos.

Por isso, Sr. Presidente, tenho me engajado pessoalmente na construção de uma plataforma mundial de debates do tema da água. Esta plataforma é coordenada pelo Conselho Mundial da Água e o Brasil será a sede, com a capital mundial da água, em 2018, pois Brasília receberá a oitava edição do Fórum Mundial da Água.

Com isso, Sr. Presidente, nessa militância para que esse direito tão importante chegue a todos os brasileiros e também a todo povo que tem restrição hídrica, nós nos unimos ao Fórum Mundial da Água para participar de uma reunião em Marselha, na França.

O evento do Fórum Mundial da Água é o maior evento sobre o tema água em todo o mundo. E o Brasil será a sede deste evento em 2018.

Este Fórum é organizado pelo Conselho Mundial da Água (WWC), em parceria com o País e com a cidade anfitriã, neste caso, Brasil e Brasília.

Lá em Marselha, na reunião do Conselho Mundial da Água, estavam presentes também cinco brasileiros que fazem parte dos 34 membros mundiais, que são chamados governadores e que constituem esse grupo que organiza o Fórum Mundial da Água. Eles levam esse debate da temática água a diversas outras instâncias, a governos e a outros eventos – como foi levado no evento da temática da crise mundial em que as questões referentes ao clima foram debatidas.

Esses cinco membros, que são chamados de governadores, representam o nosso País. Podemos destacar o Dr. Benedito Braga, que é Presidente do Conselho do Fórum Mundial; o Dr. Ricardo Andrade, Superintendente da ANA e Governador do Conselho do Fórum Mundial da Água; o Dr. Nilton Azevedo, Governador do Conselho do Fórum Mundial da Água; o Dr. Lupercio, Presidente da Rede Internacional de Organismos de Bacias Hidrográficas e da Rede Brasil de Organismos de Bacia (Rebob); e o Dr. Paulo Varella, também Diretor da Agência Nacional das Águas e Governador do Conselho do Fórum Mundial da Água.

Essa agenda do Fórum Mundial da Água, Sr. Presidente, em 2018, espera receber mais de 30 mil representantes de mais de cem países. É a primeira vez que esse evento será realizado abaixo da linha do Equador. Nós estivemos na Coreia e lá, em 2015, foram mais de 40 mil pessoas que participaram do Fórum Mundial da Água. É por isso que, para a realização desse fórum, foi constituído um Comitê Internacional de



Gestão, que é chamado ISC.

Tivemos três dias de reunião, nos dias 23, 24 e 25 de novembro. Lá, desde o primeiro dia, ocorreram reuniões de diversos comitês e seguiu-se, no último dia, uma reunião geral em que os mesmos comitês apresentaram os seus planejamentos para a construção do processo de gestão. Os comitês se reuniram para planejar as atividades em cinco processos: o processo temático, o processo regional, o processo político, o processo de sustentabilidade e também o processo chamado Fórum Cidadão.

O processo político, do qual participei mais assiduamente, atentou para que devêssemos colocar prioridade na construção da declaração que será produzida aqui no Brasil pelas autoridades mundiais e também de uma outra declaração, já de cunho legislativo, ou seja, com a participação de agentes políticos legisladores de todo o mundo, para que possamos, nesse futuro, olhar todas as leis que têm a água como tema principal em diversos países que se preocupam com essa questão.

Por isso, Sr. Presidente, mobilização é, sem sombra de dúvida, a palavra de ordem que estará na agenda brasileira nos próximos dois anos, para que possamos fazer um evento qualificado.

Da estrutura temática, saíram esses diversos temas que vou agora relatar. Sobre o clima, vão-se debater a segurança da água e a mudança climática, gerenciamento de riscos, a água e a adaptação para a mudança climática, a água e a mitigação das mudanças climáticas, a ciência climática e a gerência da água e a comunicação entre a ciência e a decisão política.

Sobre o tema urbano, que é a gestão integrada das águas urbanas e o desperdício, podemos destacar a água, o saneamento e a saúde. A água como um direito que seja acessível para todos – água potável acessível para todos –, saneamento integrado para todos e a relação direta entre a água e a saúde pública.

Também como tema ficou relacionada a questão de desenvolvimento, a água para o desenvolvimento sustentável.

Então, lá nós vamos debater água e energia, o nexos da segurança alimentar, água para comida, água também para desenvolvimento e geração de energia, crescimento sustentável inclusivo, gestão da água e a indústria, utilização eficiente das águas superficiais como também das águas subterrâneas, infraestrutura para gerência de recursos de água sustentável e serviços.

Com um olhar no tema das questões ligadas ao mundo urbano, é importante destacar que a gestão integrada das águas urbanas precisa ser vista com o intuito de reduzir os seus gastos, o seu uso, de reutilizar e de reciclar, criando uma economia circular. Além disso, vamos debater a questão de novas tecnologias de tratamento e reutilização.

Sobre o tema ecossistemas, devemos destacar o gerenciamento e a restauração de ecossistemas para serviços de água e biodiversidade, sistemas hidrológicos naturais e modificados, através da engenharia, da mão do ser humano, a questão da água e do uso da terra e também a garantia da qualidade da água como algo fundamental para que haja a preservação dos nossos ecossistemas.

É claro que tudo isso requer um debate muito importante, que é a questão do financiamento da segurança hídrica. Por isso, nesse tema, serão debatidos a economia e o financiamento para investimentos inovadores, o financiamento da implementação de todas as questões relacionadas à água e adaptação às alterações climáticas e o financiamento para o desenvolvimento sustentável, através do apoio a negócios favoráveis à água, ou seja, que tenham, no seu objetivo, também a questão do uso racional da água.

Também temos outros temas importantes, como o compartilhamento, que é a sustentabilidade a partir da participação de todos os interessados: soluções de compartilhamento e boas práticas envolvendo todo o público, tanto o setor público como o privado, a sociedade civil organizada, a questão da participação dos jovens com essa temática, sempre olhando também – uma questão aqui colocada por V. Ex<sup>a</sup>, Presidente – a questão da diversidade cultural, a justiça e a equidade.

Também temos que destacar como tema transversal a educação e a capacidade para que possamos fazer troca de tecnologias, reforçando a capacitação das pessoas; a ciência e tecnologia como um marco importante e uma plataforma fundamental para a decisão política; e a cooperação internacional também, algo fundamental para que nós possamos ampliar essa questão tão importante que é o compartilhamento da água no mundo. E não podemos nos esquecer do tema da governança, que traz a água para a agenda do desenvolvimento, a partir do Fórum, para que possa ser acrescida na agenda de desenvolvimento até 2030.

Por isso, Sr. Presidente, é fundamental um olhar atento das autoridades nacionais e mundiais para esse evento que será realizado aqui no Brasil. Outro desdobramento será o trabalho de relatar casos de sucesso, trazendo as boas práticas e ideias viáveis que poderão servir de modelo, como estão em construção pelos trabalhos locais. Só assim o tema água passará a ocupar um lugar de destaque na agenda do parlamento mundial.

Nesse encontro em Marselha, assumi um novo desafio: passei a integrar como membro o Comitê



Internacional de Gestão (ISC - International Steering Committee), junto a outros brasileiros que aqui quero destacar, figuras que se destacam nos seus trabalhos à frente de diversos setores e que estão empenhados, esses brasileiros, junto com o Presidente Benedito Braga e com os membros do comitê internacional, para que possam contribuir em construir uma mobilização fundamental e importante para a realização do Fórum Mundial. Então, destaco o Dr. Paulo Sales, o Dr. Jorge Enoch Werneck, o Dr. Ney Maranhão, Dr. Reinaldo Almeida Salgado, a Dr<sup>a</sup> Marina Grossi, o Dr. Lupércio Ziroldo Antônio, Newton Azevedo, Ricardo Andrade, Dr. Irani Braga Ramos, e a Dr<sup>a</sup> Maria Silvia Rossi.

Todos nós estamos, Presidente, certos do sucesso que será a gestão do diretor do processo político. E aí, em destaque, quero trazer o nome do Dr. Reinaldo Salgado, que hoje é Ministro de carreira do Itamaraty e está hoje dirigindo o Departamento de Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores.

Estou certo de que não há outra saída a não ser manter o foco, pois a água deve estar no topo da agenda política do mundo. Esta é a nossa missão. Não há outro caminho para o enfrentamento num cenário onde também enfrentamos desafios, aqui no Brasil, que são muito grandes: mais de 35 milhões de pessoas no Brasil não têm acesso à água tratada; menos da metade dos brasileiros possuem acesso à coleta de esgotos; somente 39% dos esgotos gerados são tratados no País e, como diz o nosso Presidente do Instituto Trata Brasil, nosso amigo Édison, cinco mil piscinas olímpicas de esgoto são despejadas todos os dias na natureza do nosso País.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Por isso, Sr. Presidente, destacamos que a nossa relação de investimento, aqui no Brasil, quando relacionamos os valores investidos no saneamento e o nosso PIB, nos traz valores ínfimos, pífios para o desafio que nós relatamos no passado. Apenas 0,2% do PIB é relacionado a investimento no saneamento. Dos R\$11 bilhões investidos em 2014 (ano de maior investimento da história), metade se deu apenas em três Estados: São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

Já finalizando, Sr. Presidente, é por isso que as consequências são danosas para o povo que está nos assistindo. Vemos proliferar doenças como chikungunya, através do *Aedes aegypti*, a questão de uma ampliação muito grande da poluição ambiental criando discrepâncias regionais crescentes, nos distanciando cada vez mais da universalização, esse sonho de que todos os brasileiros tenham água potável e esgotamento sanitário. Por isso que nós vivemos hoje um verdadeiro *apartheid* social, porque quem não tem acesso a esgoto é o povo pobre e humilde do nosso País.

Esses impactos vão além do impacto social tão importante...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ...e que precisa ser rapidamente resgatado pelo nosso País, mas isso cria impactos econômicos, turísticos, através da desvalorização imobiliária, e também diversos investimentos que não chegam ao nosso País, porque as pessoas lá de fora enxergam que nós não conseguimos dar o mínimo, o que é básico para a população brasileira.

Não é apenas essa questão de saneamento que vislumbramos vencer com esse desafio. Nós precisamos, aí repito, entender que quando debatemos água não debatemos só com viés social. A água é um componente essencial para a economia nacional, para a economia mundial e também para as economias locais. Precisamos de água para gerar e para manter os empregos que existem em todos os setores da economia, pois três quartos dos empregos no mundo dependem da água. E a escassez, Sr. Presidente, e os problemas de acesso à água não podem limitar o crescimento econômico nos próximos anos.

Chamo este Parlamento para seguirmos juntos nesta mobilização. A nossa missão é levar o tema água ao topo da agenda legislativa da Casa e também do mundo. Já destaco como parceiros desta missão os Senadores Jorge Viana e Aloysio Nunes, com quem estive em 2015, no último Fórum Mundial, que ocorreu na Coreia. Como também destaco o apoio do Presidente da Casa, Senador Renan, que também se colocou à disposição para que possamos colocar esta temática como algo fundamental no ano de 2017, para que os Senadores possam tratar a água com essa visão de diversidade do seu uso. O mesmo empenho buscamos em relação ao Senador Otto Alencar, que já teve encontro com o grupo de governadores do Fórum e também manifestou apoio como Presidente da Comissão de Meio Ambiente. O mesmo encaminhamento farei ao Senador Garibaldi Alves, Presidente da Comissão de Infraestrutura, que também integro como membro titular.

Como membro, então, Sr. Presidente, do comitê internacional de gestão do Fórum Mundial da Água, conto com o seu apoio, apoio de todos os colegas desta Casa, do Senado Federal, que será um ator fundamental para avançarmos em tantos desafios que temos sobre as diversas temáticas. Com a água no topo da agenda política, Sr. Presidente, conquistaremos muitos desses avanços nas áreas sociais e econômicas do País e do mundo.



Então, Sr. Presidente, finalizo aqui deixando a convicção de que 2017 será um ano de grandes desafios políticos, mas que, com essa agenda mundial da água, temática tão importante para o nosso País e para o povo brasileiro, que tem vivido crises imensas por causa da estiagem, ou, muitas vezes, pelo excesso de água, pelas chuvas – a falta também da drenagem urbana é um problema no saneamento –, nós possamos, em 2017, trazer essa temática para dentro do nosso debate. Quem sabe o Senado Federal possa ser essa plataforma de discussão para atrairmos as melhores práticas e podermos, assim, articular junto às lideranças mundiais que têm na água uma agenda positiva, para que possamos juntos construir o Fórum Mundial da Água e fazer desse evento um marco para o Brasil e para o mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Parabéns, Senador Roberto Muniz, por se posicionar em relação a um fator determinante, fundamental na vida da humanidade, na vida de todos nós. Nós somos detentores, a Bacia Amazônica detém 20% da água doce do Planeta, e nós estamos destruindo a região, nós estamos desmatando. O desmatamento aumentou nos últimos meses. Cada vez que se retira um pedaço da floresta, diminui a evaporação da água para o centro-sul e para o leste brasileiro. Portanto, é uma preocupação que procede. Eu quero me alistar nessa sua brigada pela preservação da água no Planeta e em especial no nosso País. E, mais do que isso, no Brasil nós temos uma parcela enorme da nossa população – 35 milhões de pessoas, você acabou de falar – sem água potável. Isso é uma vergonha. Um País detentor de tamanha riqueza, a oitava economia do Planeta, apresentar indicadores desse tipo, é para nos matar de vergonha.

De toda maneira, eu o parabenizo pela iniciativa e também me inscrevo como militante desta causa.

Não havendo mais nada a tratar, não havendo Senadores inscritos, eu dou por encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 56 minutos.)*



**MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 194ª SESSÃO**

## EXPEDIENTE

**Aviso do Tribunal de Contas da União****SENADO FEDERAL****AVISO Nº 54, DE 2016**

(nº 941/2016, na origem)

Encaminha cópia do Acórdão nº 3083/2016 proferido pelo Plenário desta Corte acerca da fixação, para o exercício de 2017, dos coeficientes destinados ao cálculo das quotas de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FMP (TC nº 028.787/2016-1).

**AUTORIA:** Tribunal de Contas da União

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do aviso](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle



[Página da matéria](#)



REPÚBLICA DE BRASIL  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO BRASIL

Aviso nº 941-Seses-TCU-Plenário

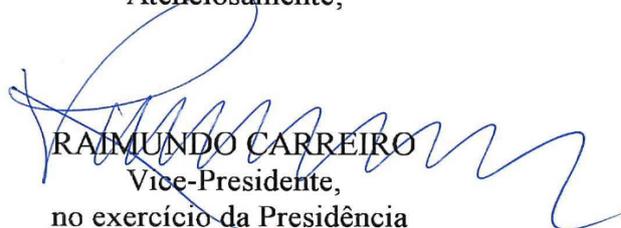
Brasília-DF, 2 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 3083/2016 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 028.787/2016-1, relatado pelo Ministro Bruno Dantas, na Sessão Ordinária de 30/11/2016, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente,

  
 RAIMUNDO CARREIRO  
 Vice-Presidente,  
 no exercício da Presidência

A Sua Excelência, o Senhor  
 Senador RENAN CALHEIROS  
 Presidente do Senado Federal  
 Praça dos Três Poderes, Senado Federal  
 Brasília - DF

Nome legível: Renan Calheiros  
 Rubrica: [assinatura]

Página 2 de 163

Parte integrante do Avulso do AVS nº 54 de 2016.

Hora: 16 : 25







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 028.787/2016-1

ACÓRDÃO Nº 3083/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 028.787/2016-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII - Representação.
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgão/Entidade: não há.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) acerca da fixação, para o exercício de 2017, dos coeficientes destinados ao cálculo das quotas de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), de que tratam as alíneas "b" e "d" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, nos termos do inciso VI do art. 237 do Regimento Interno do TCU;

9.2. aprovar o anteprojeto de decisão normativa que cuida dos coeficientes dos Fundos de Participação previstos no inciso I do art. 159 da Constituição Federal, anexo aos autos, elaborado de acordo com as disposições do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966) e legislação pertinente, para vigorar no exercício de 2017, acompanhado dos seguintes anexos:

- 9.2.1. Anexo I: FPM - Composição;
- 9.2.2. Anexo II: FPM - Fator população;
- 9.2.3. Anexo III: FPM - Fator renda *per capita*;
- 9.2.4. Anexo IV: FPM - Capitais - Cálculo dos coeficientes;
- 9.2.5. Anexo V: FPM - Reserva - Cálculo dos coeficientes;
- 9.2.6. Anexo VI: FPM - Interior - Participação dos estados no total a distribuir;
- 9.2.7. Anexo VII: FPM - Interior - Tabela para o cálculo dos coeficientes;
- 9.2.8. Anexo VIII: FPM - Interior - Totais por UF;
- 9.2.9. Anexo IX: FPM - Interior - Cálculo dos coeficientes;
- 9.2.10. Anexo X: FPM - Nota explicativa;

9.3. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) que alerte as Secretarias de Controle Externo nos Estados sobre a necessidade de encaminhar imediatamente para a Semag eventuais recursos interpostos para retificação dos percentuais publicados, independentemente da data de recebimento, em face dos prazos fixados no art. 292 do Regimento Interno;

9.4. encaminhar cópia deste acórdão e da decisão normativa aprovada, bem como do relatório e do voto que os fundamentam, aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ao Ministro de Estado da Fazenda, ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente do Banco do Brasil S/A e ao Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

9.5. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 49/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 30/11/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3083-49/16-P.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 028.787/2016-1

## 13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
BRUNO DANTAS  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Procurador-Geral





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 028.787/2016-1

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário

TC 028.787/2016-1.

Natureza: Representação.

Órgão/Entidade: não há.

Representação legal: não há.

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. CÁLCULO DAS QUOTAS DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DE QUE TRATA O INCISO I, “B”, DO ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017. PROJETO DE DECISÃO NORMATIVA. CONHECIMENTO. APROVAÇÃO. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

## RELATÓRIO

Adoto como relatório, com os ajustes de forma que entendo pertinentes, instrução (peça 7) elaborada no âmbito da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), com a qual anuiu o dirigente da unidade (peça 8):

“Tratam os autos da elaboração do anteprojeto de decisão normativa que fixa, para o exercício de 2017, as quotas de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), de que tratam as alíneas ‘b’, ‘d’ e ‘e’ do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, considerando que cabe ao TCU efetuar o cálculo das quotas referentes aos fundos constitucionais especificados no art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal.

2. A matéria, portanto, tem assento constitucional, estando circunscrita pelo art. 159, inciso I, alíneas ‘b’, ‘d’ e ‘e’ e § 1º, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 55, de 20/9/2007, e 84, de 2/12/2014, e pelo art. 161, incisos II e III e parágrafo único, *in verbis*:

‘Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 49% (quarenta e nove por cento), na seguinte forma:

(...)

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

(...)

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano;

e) 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano;

(...)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

(...)

Art. 161. Cabe à lei complementar:

(...)

II - estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 028.787/2016-1

III - dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.'

3. A Emenda Constitucional 55/2007 alterou o inciso I do art. 159 da Constituição Federal, passando de 47% para 48% a distribuição do produto da arrecadação do IPI e do IR e acresceu, ao mesmo inciso, a alínea 'd', que destina aos municípios, no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano, esse 1% adicional. Já a Emenda Constitucional 84/2014 alterou novamente o inciso I do art. 159, passando de 48% para 49% a distribuição do produto da arrecadação do IPI e do IR e acresceu, ao mesmo inciso, a alínea 'e', que destina aos municípios, no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano, esse outro 1% adicional, sendo 0,5% no primeiro exercício de efeitos financeiros da emenda, e acrescentado 0,5% no exercício seguinte.

4. A competência do TCU para calcular as quotas dos fundos de participação encontra-se ainda explicitada no art. 5º da Lei Complementar 62, de 28/12/1989, e no art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16/7/1992, transcritos a seguir:

Lei Complementar 62/1989

'Art. 5º O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos Fundos de Participação e acompanhará, junto aos órgãos competentes da União, a classificação das receitas que lhes dão origem.'

Lei 8.443/1992

'Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta Lei:

(...)

VI - efetuar, observada a legislação pertinente, o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal, fiscalizando a entrega dos respectivos recursos.'

5. O Tribunal tem prazo até o último dia útil de cada exercício para encaminhar ao Banco do Brasil os coeficientes do FPM que vigorarão no exercício subsequente, conforme o disposto no inciso II do art. 92 da Lei 5.172, de 25/10/1966, com a redação dada pela Lei Complementar 143, de 17/7/2013, *in verbis*:

'Art. 92. O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas 'a', 'b' e 'd', da Constituição Federal que prevalecerão no exercício subsequente:

I - até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II - até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.'

6. Cabe ressaltar que os coeficientes de participação no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) para o exercício de 2017 já foram fixados por meio da Decisão Normativa - TCU 152, de 13/7/2016, a qual alterou os coeficientes fixados por meio da Decisão Normativa - TCU 150, de 23/3/2016 - e publicados em 30/3/2016, conforme o prazo estabelecido pelo inciso I do mesmo art. 92 retromencionado -, em razão de erro do IBGE na apuração dos dados de renda domiciliar *per capita* encaminhados anteriormente.

7. Quanto ao FPM, seu procedimento de cálculo foi disciplinado inicialmente pela Lei 5.172/1966, a qual foi alterada pelo Ato Complementar 35, de 28/2/1967, pelo Decreto-Lei 1.881, de 27/8/1981, e pela Lei Complementar 59, de 22/12/1988, e complementada pela Lei Complementar 62/1989. Esta última foi alterada pela Lei Complementar 71, de 3/9/1992, e pela Lei Complementar 143/2013. A Lei Complementar 71/1992, por sua vez, foi alterada pela Lei Complementar 72, de 29/1/1993, a qual foi logo revogada pela Lei Complementar 74, de 30/4/1993. Posteriormente, as Leis Complementares 71/1992 e 74/1993 foram revogadas pela Lei

2




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 028.787/2016-1

Complementar 91, de 22/12/1997, que ganhou nova redação por meio da Lei Complementar 106, de 26/3/2001.

8. Ressalte-se que, conforme o disposto no § 2º do art. 2º da LC 91/1997, com a redação dada pela LC 106/2001, a partir de 1º de janeiro de 2008, ficou atribuído aos municípios, exceto às capitais, coeficiente individual do FPM segundo seu número de habitantes, não se aplicando mais, portanto, o redutor financeiro a que se referia o § 1º do art. 2º da LC 91/1997.

9. Para que tal rateio seja realizado, o Tribunal fixa as quotas de participação no FPM com base nas populações de cada município brasileiro, sendo tais dados populacionais obtidos como decorrência do cumprimento, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da norma legal estabelecida pelo art. 102 da Lei 8.443/1992, alterado pela Lei Complementar 143/2013, que dispõe, *in verbis*:

‘Art. 102. Entidade competente do Poder Executivo federal fará publicar no Diário Oficial da União, para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta Lei, a relação das populações:

I - até 31 de dezembro de cada ano, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

II - até 31 de agosto de cada ano, no caso dos Municípios.’

10. Apesar de a LC 143/2013 haver revogado o § 2º do art. 102 da Lei 8.443/1992, que fixava o prazo de 31 de outubro de cada ano para o IBGE encaminhar a relação das populações ao TCU, permanece o entendimento de que os dados utilizados pelo TCU para o cálculo dos coeficientes do FPM que vigerão no exercício seguinte são aqueles encaminhados formalmente a este Tribunal pelo IBGE, após a publicação no DOU.

11. Conforme o comando legal, o IBGE publicou no DOU, Seção 1, de 30/8/2016, a Resolução 4, de 29/8/2016, contendo as estimativas da população para estados e municípios, com data de referência em 1º/7/2016. Obedecendo ao princípio da transparência, o IBGE disponibilizou em seu site os dados populacionais publicados no DOU, no endereço [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa\\_dou.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa_dou.shtm), bem como as notas metodológicas das estimativas da população, no endereço <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97868.pdf> (peça 5), e os dados populacionais encaminhados ao TCU, no endereço [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa\\_tcu.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa_tcu.shtm).

12. Posteriormente, o IBGE encaminhou a este Tribunal, por meio do Ofício IBGE/PR 763, de 31/10/2016, as estimativas da população para estados e municípios do país, com data de referência em 1º/7/2016, esclarecendo que ‘os dados ora encaminhados são os publicados no Diário Oficial da União (DOU) de 30 de agosto de 2016 e que essas populações já incluem as retificações publicadas no DOU de 1º e 9 de setembro de 2016’ (peça 3).

13. O IBGE encaminhou ainda, por mensagem eletrônica, os resultados do Produto Interno Bruto (PIB), medido a preço de mercado corrente, e do PIB *per capita*, por Grandes Regiões, Unidades da Federação e Brasil, relativos ao ano de 2014, já que esses dados são calculados com defasagem de dois anos (peça 6). Ressalte-se que os valores da renda *per capita* são calculados com base na população do exercício a que se refere o PIB, no caso, 2014. A renda *per capita* média é obtida, então, pela razão entre o PIB total do Brasil e o número total de habitantes do exercício a que se refere o PIB. Para 2014, foi informado o PIB de R\$ 5.778.952.780.000,01 (na tabela formatada da peça 6, o PIB é exibido na unidade de R\$ milhão, mas internamente os valores são armazenados com todos os dígitos) e a população de 202.768.562 habitantes, resultando na renda *per capita* média de R\$ 28.500,24 (nos Anexos IV e V é exibido o valor sem casas decimais, mas nos cálculos é utilizado o valor integral, com todas as casas decimais).

14. O número de municípios brasileiros permanece o mesmo da relação encaminhada em 2015, ou seja, 5.569 (o IBGE informa 5.570, uma vez que inclui Fernando de Noronha, que é um distrito estadual de Pernambuco, e não município, não recebendo recursos do FPM, o que será detalhado no item 23).

15. A partir dos dados de população e renda *per capita* enviados pelo IBGE, procedeu-se ao cálculo

3




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 028.787/2016-1

do coeficiente individual do FPM (CIFPM) para cada municipalidade, em relação a cada grupo constituinte do fundo ('Interior', 'Capitais' e 'Reserva'), respeitados os critérios previstos em lei para cada grupo.

16. Consoante as prescrições do item 9.2 do Acórdão 196/2003-TCU-Plenário, de 12/3/2003, a apresentação dos coeficientes foi elaborada de modo a propiciar maior transparência aos cálculos executados e a permitir aos interessados a determinação do montante financeiro dos repasses a que fazem jus, a partir do percentual de participação de cada município no total de recursos destinados ao seu respectivo grupo. Os Anexos IV, V e IX do anteprojeto de decisão normativa constante destes autos apresentam as tabelas com os coeficientes dos grupos 'Capitais', 'Reserva' e 'Interior', respectivamente, incluindo as informações relativas aos cálculos, conforme estabelecido pelo mencionado Acórdão.

17. Outra determinação do acórdão em comento é a de se descrever, em nota explicativa, a metodologia utilizada nos cálculos dos coeficientes, a qual é apresentada no Anexo X do referido anteprojeto.

18. A formação dos três grupos constituintes do FPM obedece aos critérios estabelecidos no art. 91 da Lei 5.172/1966, de que os recursos do fundo são distribuídos para os municípios das capitais (10%) e para os do interior (90%), sendo que, deste último percentual, são destinados 4% exclusivamente aos municípios com população igual ou superior a 142.633 habitantes, integrantes do grupo 'Reserva', conforme definido pelo Decreto-Lei 1.881/1981 e modificado pela LC 91/1997. Assim, em relação ao total de recursos destinados ao FPM, tem-se a seguinte distribuição:

- 10% para os municípios das capitais;
- 3,6% para os municípios pertencentes à 'Reserva';
- 86,4% para os municípios do interior.

19. No que diz respeito às capitais, a LC 91/1997 tratou desta categoria de municípios em seu art. 4º, nos seguintes termos:

'Art. 4º Aos Municípios das Capitais dos Estados, inclusive a Capital Federal, será atribuído coeficiente individual de participação conforme estabelecido no § 1º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.'

20. Os recursos do FPM das capitais, na forma do disposto no art. 91 da Lei 5.172/1966, são distribuídos proporcionalmente a um coeficiente individual de participação, resultante do produto dos seguintes fatores:

- a) fator representativo da população, estabelecido por valor que identifica a faixa, definida pela lei, em que se localiza o percentual de população de cada município em relação ao somatório de populações do conjunto das capitais;
- b) fator representativo do inverso da renda *per capita* do respectivo estado, em conformidade com o disposto no art. 90 da lei.

21. Os Anexos II e III do anteprojeto de decisão normativa apresentam as tabelas com os fatores população e renda *per capita* retromencionados, sendo que, para efeito do cálculo do inverso da renda *per capita*, é necessário determinar o índice relativo à renda *per capita* de cada entidade participante, tomando-se como 100 a renda *per capita* média do país.

22. No Anexo IV, que apresenta o cálculo da participação das capitais para o exercício de 2017, pode ser observado que, uma vez determinado o coeficiente final, apura-se a participação relativa de cada ente no total dos recursos destinados às capitais, conforme é descrito na nota explicativa constante do Anexo X.

23. Cabe destacar que a população de Recife-PE, constante do referido Anexo IV, inclui a de Fernando de Noronha (2.974 habitantes), que é um distrito estadual de Pernambuco, e não município, não recebendo recursos de FPM, ao passo que na relação encaminhada pelo IBGE, as populações de Recife e de Fernando de Noronha estão listadas separadamente. Esse procedimento




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 028.787/2016-1

não produz efeitos no coeficiente individual do FPM de Recife, uma vez que o acréscimo populacional decorrente da incorporação da população de Fernando de Noronha não é suficiente para fazer com que Recife mude de faixa populacional, e vem sendo adotado para que a população de Fernando de Noronha não deixe de ser computada no total da população do Brasil.

24. A respeito dos municípios da Reserva, esta foi instituída pelo art. 2º do Decreto-Lei 1.881/1981, sendo destinada, inicialmente, aos municípios que se enquadrassem no coeficiente individual de participação 4,0 (população superior a 156.216 habitantes). Com o advento da LC 91/1997, tal propriedade foi estendida, a partir de 1999, aos municípios possuidores de coeficiente 3,8 (população entre 142.633 e 156.216 habitantes).

25. A tabela constante do Anexo V do anteprojeto de decisão normativa demonstra o cálculo da participação dos municípios beneficiários da Reserva, conforme dispositivos da Lei 5.172/1966. Para integrarem a Reserva em 2017, os municípios devem possuir coeficiente individual do FPM - Interior (CIFPM - Interior) igual a 3,8 ou 4,0. A apuração da participação relativa de cada ente no total dos recursos destinados ao grupo está descrita na nota explicativa constante do Anexo X.

26. Ressalte-se que permanecem na Reserva os mesmos municípios que constavam desse grupo na Decisão Normativa - TCU 148/2015, no total de 173.

27. No que tange aos municípios do interior, com base nos dados populacionais remetidos pelo IBGE, atribuiu-se a cada município um coeficiente populacional para 2017, conforme a tabela definida pelo Decreto-Lei 1.881/1981, apresentada no Anexo VII do anteprojeto de decisão normativa. As tabelas que mostram, para cada estado, os cálculos do CIFPM - Interior de cada município encontram-se no Anexo IX.

28. Na nota explicativa constante do Anexo X, está descrita a apuração da participação relativa de cada ente no total dos recursos destinados ao estado. Já a participação de cada estado no total dos recursos destinados ao FPM - Interior – fixada pela Resolução - TCU 242/1990, em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei Complementar 62/1989 –, encontra-se no Anexo VI.

29. De modo complementar, foi requerido à Consultoria Jurídica deste Tribunal que informasse a existência das decisões judiciais em vigor com efeitos no cálculo dos coeficientes do FPM para o exercício de 2017 (peças 1-2).

30. Quando do cálculo dos coeficientes do FPM, tem-se adotado o entendimento da Conjur de que, embora haja diversas ações judiciais em vigor favoráveis aos municípios, com antecipação de tutela concedida, estas não possuem natureza definitiva e, portanto, não têm interferência no cálculo do FPM dos exercícios seguintes, conforme tratado nos processos relativos ao cálculo do FPM a partir de 2006 (TC 015.721/2005-6, TC 024.567/2006-1, TC 026.778/2007-3, TC 028.496/2008-2, TC 024.957/2009-1, TC 031.054/2010-2, TC 032.145/2011-0, TC 040.431/2012-6, TC 030.131/2013-8, TC 028.355/2014-8 e TC 028.809/2015-7).

31. Em seu parecer de 8/11/2016 (peça 4), a Conjur afirma que **‘mantém o entendimento firmado desde 2007, e que vem sendo acolhido pelo Plenário desta Corte de Contas, de que as decisões judiciais modificadoras dos coeficientes dos municípios somente podem produzir efeitos relativamente ao exercício financeiro a que se refere a Decisão Normativa impugnada’**.

32. Assim, entende a Conjur, ‘regra geral, que as decisões judiciais já proferidas no exercício de 2016, ou em exercícios anteriores, não poderão produzir seus efeitos em relação ao exercício de 2017’, tendo em vista que ‘as respectivas ações judiciais que lhes deram origem impugnaram os coeficientes fixados em decisões normativas editadas em 2015 ou em anos anteriores, razão pela qual não devem ser contempladas no anteprojeto de que ora se cuida’.

33. Apesar desse entendimento, a Conjur expõe que **‘o TCU não pode se furtar ao cumprimento de decisões judiciais que expressamente já determinaram sua própria eficácia para os exercícios subsequentes’**.

34. Assim, conforme apurado pela Conjur (peça 4, p. 5-7), têm impacto na elaboração do anteprojeto de decisão normativa para 2017 as decisões judiciais propostas pelos seguintes municípios:

5




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 028.787/2016-1

- Flores-PE (Medida Cautelar Inominada 2427/PE);
- Teresina-PI (Ação Cautelar 2009.01.00.078092-3/DF);
- Boa Vista-RR (Ação Cautelar 0000538-69.2013.4.01.4200).

35. Dessa forma, acatando as referidas decisões judiciais, os dados dos municípios foram estabelecidos conforme a tabela abaixo:

Município-UF	População informada pelo IBGE (ref. 1º/7/2016)	Coefficiente individual do FPM (CIFPM) (*)	Coefficiente fixado conforme decisão judicial
Flores-PE	22.577	1,20	1,40
Teresina-PI	847.430	5,00	6,25
Boa Vista-RR	326.419	2,80	5,00

(\*) Calculado com base nos dados informados pelo IBGE.

36. A Conjur menciona ainda outras decisões judiciais (peça 4, p. 7-11), em que o IBGE figura como réu, que determinam a alteração dos dados populacionais de alguns municípios. Nesse caso, 'o TCU procede ao cálculo dos coeficientes do FPM com base nas informações disponibilizadas pelo próprio IBGE – nas quais já estão computados eventuais acréscimos ou decréscimos populacionais advindos de decisões judiciais' e, segundo a Conjur, 'não há necessidade de referenciar, na decisão normativa do Tribunal, as ações judiciais nas quais foram proferidas tais determinações, sem prejuízo de a unidade técnica verificar se o IBGE efetivou o cômputo populacional em conformidade com a decisão judicial'.

37. Assim, a Conjur informa que se enquadram nessa situação as decisões judiciais que envolvem os municípios de Nordestina-BA (Ação Ordinária 0022507-86.2013.8.05.0000), Itaipava do Grajaú-MA e Lagoa Grande do Maranhão-MA (Ação Declaratória de Nulidade 818-60.2015.8.10.0037), Upanema-RN (Ação Direta de Inconstitucionalidade com Pedido de Liminar 2014.008972-4), Santo Antônio do Içá-AM (Ação Ordinária 0017396-03.2015.4.01.3200), Barreiros-PE (Ação Ordinária 0800382-56.2013.4.05.8300) e Jacareacanga-PA (Ação Ordinária 798-41.2011.4.01.3902). Comparando-se as populações informadas pelo IBGE para esses municípios com o determinado nas respectivas decisões judiciais, verifica-se que estas vêm sendo cumpridas por aquela fundação, com exceção das decisões relativas aos municípios de Santo Antônio do Içá-AM e Barreiros-PE. Em relação ao município de Jacareacanga-PA, o IBGE destaca, na tabela de populações encaminhada ao TCU, que sua população foi fixada em 41.487 habitantes em decorrência de determinação judicial, sendo que a população estimada para o município com data de referência em 1º/7/2016 seria de 8.852 habitantes.

38. Portanto, acatando as referidas decisões judiciais, em complemento à tabela acima, os dados dos municípios foram estabelecidos da seguinte forma:

Município-UF	População informada pelo IBGE (ref. 1º/7/2016)	Coefficiente individual do FPM (CIFPM) (*)	Coefficiente fixado conforme decisão judicial
Flores-PE	22.577	1,20	1,40
Teresina-PI	847.430	5,00	6,25
Boa Vista-RR	326.419	2,80	5,00
Santo Antônio do Içá-AM	23.378	1,20	1,40
Barreiros-PE	42.331	1,80	2,00
Jacareacanga-PA	41.487(**)	1,80	1,80

(\*) Calculado com base nos dados informados pelo IBGE.

(\*\*) Em decorrência de decisão judicial.

39. Dessa forma, para o exercício de 2017, a Conjur emitiu parecer pelo 'exaurimento das decisões judiciais que alteraram os coeficientes de participação de diversos municípios no FPM no exercício de 2016 e anteriores, relativamente ao anteprojeto de Decisão Normativa que fixará os coeficientes de participação no FPM para o exercício de 2017, excetuando-se as decisões analisadas na Seção III deste parecer'.

40. O Regimento Interno do TCU disciplina o cálculo dos coeficientes pelo Tribunal em seu art. 290 e dispõe sobre eventuais contestações apresentadas pelos interessados, nos termos do

6




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 028.787/2016-1

art. 292, mas o art. 290 ainda não está atualizado em relação às alterações introduzidas pela LC 143/2013, conforme transcrito a seguir:

‘Art. 290. O Tribunal, até o último dia útil de cada exercício, fixará e publicará os coeficientes individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), e no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para vigorarem no exercício subsequente.

Parágrafo único. Os coeficientes individuais de participação serão calculados na forma e critérios fixados em lei e com base em dados constantes da relação que deverá ser encaminhada ao Tribunal até 31 de outubro de cada ano pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (...)

Art. 292. As unidades federadas disporão de trinta dias, a partir da publicação referida nos arts. 290 e 291, para apresentar contestação, juntando desde logo as provas em que se fundamentar.

Parágrafo único. O Tribunal deverá manifestar-se sobre a contestação mencionada neste artigo no prazo de trinta dias, contados da data do seu recebimento.’

41. Assim, a fim de que o prazo para contestações possa ser atendido em sua plenitude e os recursos porventura interpostos possam ser tempestivamente analisados pela Semag, propõe-se determinação à Segecex no sentido de alertar as Secretarias de Controle Externo nos estados sobre a necessidade de encaminhar imediatamente à Semag os recursos interpostos para retificação dos coeficientes individuais de participação publicados, independentemente da data de recebimento.

42. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo, com base no art. 74 do RITCU, o encaminhamento ao Gabinete da Presidência, para proceder ao sorteio do relator, e o posterior envio ao gabinete do relator sorteado, com proposta de o Tribunal:

- a) conhecer da presente representação, nos termos do inciso VI do art. 237 do Regimento Interno;
- b) aprovar o anteprojeto de decisão normativa que cuida dos coeficientes dos Fundos de Participação previstos no inciso I do art. 159 da Constituição Federal, anexo aos autos, elaborado de acordo com as disposições do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966) e legislação pertinente, para vigorar no exercício de 2017, acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo I: FPM - Composição;

Anexo II: FPM - Fator população;

Anexo III: FPM - Fator renda *per capita*;

Anexo IV: FPM - Capitais - Cálculo dos coeficientes;

Anexo V: FPM - Reserva - Cálculo dos coeficientes;

Anexo VI: FPM - Interior - Participação dos estados no total a distribuir;

Anexo VII: FPM - Interior - Tabela para o cálculo dos coeficientes;

Anexo VIII: FPM - Interior - Totais por UF;

Anexo IX: FPM - Interior - Cálculo dos coeficientes;

Anexo X: FPM - Nota explicativa.

c) encaminhar cópia do acórdão e da decisão normativa que vier a ser aprovada, bem como do relatório e do voto que os fundamentarem, aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, aos ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e aos presidentes do Banco do Brasil S.A. e da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

d) determinar à Segecex que alerte as Secretarias de Controle Externo nos estados sobre a necessidade de encaminhar imediatamente para a Secretaria de Macroavaliação Governamental eventuais recursos administrativos interpostos, com base no art. 292 do Regimento Interno do Tribunal, para retificação dos coeficientes individuais de participação publicados, relativos ao FPM do exercício de 2017, independentemente da data de recebimento;

e) encerrar o presente processo.”

É o relatório.

7





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 028.787/2016-1

## VOTO

Trago à apreciação deste Plenário o anteprojeto de decisão normativa que fixa, para o exercício de 2017, as quotas de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), de que tratam as alíneas “b” e “d” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal. A competência deste Tribunal para o cálculo de referidas quotas encontra-se amparada no art. 161, parágrafo único, da Carta Magna, c/c o art. 5º da Lei Complementar 62/1989, e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443/1992.

2. Inicialmente, conheço da presente representação, uma vez satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos no inciso VI do art. 237 do Regimento Interno do TCU.

3. De pronto, manifesto minha integral concordância com os encaminhamentos propostos pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), cujos fundamentos incorporo a estas razões de decidir, sem prejuízo das considerações a seguir.

4. O Tribunal tem prazo até o último dia útil de cada exercício para encaminhar ao Banco do Brasil os coeficientes do FPM que vigorarão no exercício subsequente, conforme o disposto no inciso II do art. 92 da Lei 5.172/1966. Para a fixação das quotas de participação, o Tribunal se vale de dados referentes à população de cada município brasileiro e da renda *per capita* por unidade da Federação, fornecidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em cumprimento ao art. 102 da Lei 8.443/1992 e ao art. 5º da Lei Complementar 91/1997.

5. As estimativas da população para estados e municípios utilizadas para a fixação dos coeficientes para 2017 foram publicadas pelo IBGE no Diário Oficial da União (D.O.U.), Seção 1, de 30/8/2016, por meio da Resolução 4, de 29/8/2016, com data de referência em 1º/7/2016. Os dados foram encaminhados a esta Corte, por meio do Ofício IBGE/PR 763, de 31/10/2016 (peça 3), no qual informa que os valores são os mesmos publicados em 30/8/2016, já consideradas as retificações publicadas nas edições do DOU de 1º e 9/9/2016.

6. O IBGE encaminhou também, por mensagem eletrônica (peça 6), os resultados do Produto Interno Bruto (PIB), medidos a preços de mercado correntes, e do PIB *per capita*, calculados por grandes regiões, unidades da Federação e Brasil, relativos ao exercício de 2014, considerando-se que esses dados são calculados com defasagem de dois anos.

7. A partir das informações recebidas, a Semag efetuou o cálculo do coeficiente individual do FPM (CIFPM) de cada municipalidade, em relação a cada grupo constituinte do fundo. Tais grupos são classificados como “Interior”, “Capitais” e “Reserva”, respeitados os critérios previstos em lei.

8. Em consonância com o disposto no item 9.2 do Acórdão 196/2003-TCU-Plenário, a apresentação dos coeficientes foi elaborada de modo a conferir maior transparência à metodologia de cálculo e a permitir aos interessados a determinação do montante financeiro dos repasses a que fazem jus, a partir do percentual de participação de cada município no total de recursos destinados a seu respectivo grupo. Os coeficientes estão discriminados nos anexos IV, V e IX do projeto de decisão normativa que submeto a este Plenário, sendo que o anexo X apresenta a metodologia utilizada para estabelecê-los.

9. Complementarmente à atuação da Semag, a Consultoria Jurídica deste Tribunal (Conjur) manifestou-se sobre a existência de decisões judiciais em vigor que afetariam o cálculo dos coeficientes do FPM para 2017 (peça 4). No que tange às decisões endereçadas a esta Casa, a consultoria afirma, em seu parecer, que “mantém o entendimento firmado desde 2007, e que vem sendo acolhido pelo Plenário desta Corte de Contas, de que as decisões judiciais modificadoras dos coeficientes dos municípios somente podem produzir efeitos relativamente ao exercício financeiro a que se refere a decisão normativa impugnada.”

1





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 028.787/2016-1

10. Por essa razão, os cálculos efetuados para 2017 não repercutem os efeitos de decisões judiciais que determinaram a alteração de coeficientes proferidas em exercícios anteriores, incluindo 2016, com exceção daquelas que expressamente determinaram sua eficácia para os exercícios subsequentes. Nessa esteira, as quotas calculadas pela Semag levam em conta as seguintes decisões judiciais, que continuarão a produzir efeitos em 2017:

- Flores-PE (Medida Cautelar Inominada 2427/PE);
- Teresina-PI (Ação Cautelar 2009.01.00.078092-3/DF);
- Boa Vista-RR (Ação Cautelar 0000538-69.2013.4.01.4200).

11. No tocante às decisões judiciais nas quais o IBGE figura como réu e que determinam a alteração de limites territoriais e, conseqüentemente, de dados populacionais, a Conjur manifesta-se pela ausência de necessidade de que sejam expressamente mencionadas na decisão normativa que veicula os coeficientes.

12. A despeito disso, a Semag averiguou se as populações informadas pelo IBGE estão em consonância com as respectivas decisões judiciais, proferidas em caráter liminar ou definitivo, conforme o caso, em prol dos municípios de Nordestina-BA, Itaipava do Grajaú-MA, Lagoa Grande do Maranhão-MA, Upanema-RN, Santo Antônio do Içá-AM, Barreiros-PE e Jacareacanga-PA. Foram apuradas divergências entre os dados informados pelo IBGE e aqueles fixados nas decisões relativas aos municípios de Santo Antônio do Içá-AM, Barreiros-PE e Jacareanga-PA, sendo os coeficientes, para esses casos, fixados com base nas respectivas decisões judiciais, consoante parágrafo 38 da instrução transcrita no relatório precedente.

13. Diante disso, manifesto parecer favorável à aprovação do anteprojeto de decisão normativa elaborado com fundamento nas alíneas “b” e “d” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, c/c o Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966) e com os demais normativos pertinentes, para vigorar no exercício de 2017, acompanhado dos seguintes anexos:

- Anexo I: FPM - Composição;
- Anexo II: FPM - Fator população;
- Anexo III: FPM - Fator renda *per capita*;
- Anexo IV: FPM - Capitais - Cálculo dos coeficientes;
- Anexo V: FPM - Reserva - Cálculo dos coeficientes;
- Anexo VI: FPM - Interior - Participação dos estados no total a distribuir;
- Anexo VII: FPM - Interior - Tabela para o cálculo dos coeficientes;
- Anexo VIII: FPM - Interior - Totais por UF;
- Anexo IX: FPM - Interior - Cálculo dos coeficientes;
- Anexo X: FPM - Nota explicativa.

14. Por oportuno, chamo atenção para os prazos relativos às contestações dos coeficientes ora submetidos a este Colegiado, disciplinados no art. 292 do Regimento Interno do TCU. A fim de assegurar que a manifestação deste Tribunal seja tempestiva, acolho a proposta de que seja determinado à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) que alerte as Secretarias de Controle Externo nos estados sobre a necessidade de encaminhar imediatamente à Semag os recursos interpostos para retificação dos percentuais publicados, independentemente da data de recebimento.

15. Registro, ainda, a atuação zelosa e tempestiva da Secretaria de Macroavaliação Governamental no cumprimento da atribuição que lhe é conferida pelo art. 46, inciso III, da Resolução-TCU 266/2014.

16. Por fim, em face da urgência e da relevância da matéria, bem como da necessidade de aprovação do normativo em consonância com o prazo legal, solicito dispensa de abertura de prazos

2



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 028.787/2016-1

para eventual apresentação de sugestões e emendas, que, entretanto, podem ser incorporadas, nesta oportunidade, ao texto em tela.

17. Em vista do exposto, voto no sentido de que o Tribunal acolha o acórdão que ora submeto à apreciação deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 30 de novembro de 2016.

Ministro BRUNO DANTAS  
Relator



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aprova, para o exercício de 2017, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e ainda o constante no art. 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, da Constituição Federal; nos arts. 90 a 92 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com as alterações introduzidas pelo Ato Complementar 35, de 28 de fevereiro de 1967, pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981, pela Lei Complementar 59, de 22 de dezembro de 1988, e pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013; e na Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013, bem assim o que consta no processo TC 028.787/2016-1, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma dos Anexos I a X desta decisão normativa, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), previsto no art. 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, da Constituição Federal, bem como à Reserva instituída pelo art. 2º do Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Art. 2º Esta decisão normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 30 de novembro de 2016.

**RIMUNDO CARREIRO**  
na Presidência





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**ANEXOS DA DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 157 QUE APROVA, PARA O EXERCÍCIO  
DE 2017, OS COEFICIENTES A SEREM UTILIZADOS NO CÁLCULO DAS QUOTAS  
PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS NO ART. 159, INCISO I, ALÍNEAS  
“B”, “D” E “E”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA RESERVA INSTITUÍDA PELO  
DECRETO-LEI 1.881, DE 27 DE AGOSTO DE 1981**





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**RELAÇÃO DE ANEXOS  
EXERCÍCIO 2017**

<b>ANEXO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Anexo I	FPM - Composição
Anexo II	FPM - Fator população
Anexo III	FPM - Fator renda per capita
Anexo IV	FPM - Capitais - Cálculo dos coeficientes
Anexo V	FPM - Reserva - Cálculo dos coeficientes
Anexo VI	FPM - Interior - Participação dos estados no total a distribuir
Anexo VII	FPM - Interior - Tabela para o cálculo de coeficientes
Anexo VIII	FPM - Interior - Totais por UF
Anexo IX	FPM - Interior - Cálculo dos coeficientes
Anexo X	FPM - Nota explicativa





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ANEXO I  
FPM - COMPOSIÇÃO  
EXERCÍCIO 2017**

Denominação	Participação Percentual	
	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR)	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	22,5	22,5
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)*	1,0	1,0
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**	1,0	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,5</b>	<b>24,5</b>

Fonte: Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e".

\* Será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano (Emenda Constitucional 55, de 2007).

\*\* Será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano (Emenda Constitucional 84, de 2014).





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ANEXO II  
FPM - FATOR POPULAÇÃO  
EXERCÍCIO 2017**

Percentagem que a população da entidade participante representa da população total do respectivo grupo (Capital ou Reserva)	Fator
Até 2%	2,00
Acima de 2% até 2,5%	2,50
Acima de 2,5% até 3,0%	3,00
Acima de 3,0% até 3,5%	3,50
Acima de 3,5% até 4,0%	4,00
Acima de 4,0% até 4,5%	4,50
Acima de 4,5%	5,00

Fonte: Lei 5.172, de 25/10/1966.




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**
**ANEXO III  
FPM - FATOR RENDA PER CAPITA  
EXERCÍCIO 2017**

<b>Inverso do índice relativo à renda per capita da entidade participante</b>	<b>Fator</b>
Até 0,0045	0,4
Acima de 0,0045 até 0,0055	0,5
Acima de 0,0055 até 0,0065	0,6
Acima de 0,0065 até 0,0075	0,7
Acima de 0,0075 até 0,0085	0,8
Acima de 0,0085 até 0,0095	0,9
Acima de 0,0095 até 0,0110	1,0
Acima de 0,0110 até 0,0130	1,2
Acima de 0,0130 até 0,0150	1,4
Acima de 0,0150 até 0,0170	1,6
Acima de 0,0170 até 0,0190	1,8
Acima de 0,0190 até 0,0220	2,0
Acima de 0,0220	2,5

Fonte: Lei 5.172, de 25/10/1966.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IV  
FPM - CAPITAIS - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017

Seq	Código IBGE	UF	Capital	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	Fator população	Renda per capita 2014 (RS) (*)	Fator renda per capita	CIFPM - Capital	Participação Relativa no Total das Capitais
				A	B	C	D	E (B x D)	F (E / tot.E) x 100
1	120040	AC	Rio Branco	377.057	2,0	17.034	1,6	3,20	2,749141%
2	270430	AL	Macció	1.021.709	2,5	12.335	2,5	6,25	5,369416%
3	130260	AM	Manaus	2.094.391	4,5	22.373	1,2	5,40	4,639175%
4	160030	AP	Macapá	465.495	2,0	17.845	1,6	3,20	2,749141%
5	292740	BA	Salvador	2.938.092	5,0	14.804	2,0	10,00	8,591065%
6	230440	CE	Fortaleza	2.609.716	5,0	14.255	2,0	10,00	8,591065%
7	530010	DF	Brasília	2.977.216	5,0	69.217	0,4	2,00	1,718213%
8	320530	ES	Vitória	359.555	2,0	33.149	0,9	1,80	1,546392%
9	520870	GO	Goiânia	1.448.639	3,0	25.297	1,2	3,60	3,092784%
10	211130	MA	São Luís	1.082.935	2,5	11.216	2,5	6,25	5,369416%
11	310620	MG	Belo Horizonte	2.513.451	5,0	24.917	1,2	6,00	5,154638%
12	500270	MS	Campo Grande	863.982	2,0	30.138	0,9	1,80	1,546392%
13	510340	MT	Cuiabá	585.367	2,0	31.397	0,9	1,80	1,546392%
14	150140	PA	Belém	1.446.042	3,0	15.431	1,8	5,40	4,639175%
15	250750	PB	João Pessoa	801.718	2,0	13.422	2,0	4,00	3,436426%
16	261160	PE	Recife	1.628.557	3,5	16.722	1,8	6,30	5,412370%
17	221100	PI	Teresina (1)	847.430	2,0	11.808	2,5	6,25	5,369416%
18	410690	PR	Curitiba	1.893.997	4,0	31.411	0,9	3,60	3,092784%
19	330455	RJ	Rio de Janeiro	6.498.837	5,0	40.767	0,7	3,50	3,006873%
20	240810	RN	Natal	877.662	2,0	15.849	1,8	3,60	3,092784%
21	110020	RO	Porto Velho	511.219	2,0	19.463	1,4	2,80	2,405498%
22	140010	RR	Boa Vista (2)	326.419	2,0	19.608	1,4	5,00	4,295533%
23	431490	RS	Porto Alegre	1.481.019	3,5	31.927	0,9	3,15	2,706186%
24	420540	SC	Florianópolis	477.798	2,0	36.056	0,8	1,60	1,374570%
25	280030	SE	Aracaju	641.523	2,0	16.883	1,6	3,20	2,749141%
26	355030	SP	São Paulo	12.038.175	5,0	42.198	0,7	3,50	3,006873%
27	172100	TO	Palmas	279.856	2,0	17.496	1,6	3,20	2,749141%
<b>TOTAL</b>				<b>49.087.857</b>		<b>28.500 (**)</b>		<b>116,40</b>	<b>100,000000%</b>

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

(\*) Renda per capita da UF      (\*\*) Renda per capita média do Brasil

(1) Decisão Judicial: Processo nº 461, Supremo Tribunal Federal (TC 016.562/2009-5)

(2) Decisão Judicial: Processo nº 0028811-48.2013.4.01.0000/RR - SLAT, Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TC 002.923/2013-0)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA - TCU N° 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO V  
FPM - RESERVA - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	Fator população	Renda per capita 2014 (RS) (*)	Fator renda per capita	CIFPM - Reserva	Participação Relativa no Total da Reserva
				A	B	C	D		E (B x D)
1	270030	AL	Arapiraca	232.671	2,0	12.335	2,5	5,00	1,314753%
2	290070	BA	Alagoinhas	155.362	2,0	14.804	2,0	4,00	1,051802%
3	290320	BA	Barreiras	155.519	2,0	14.804	2,0	4,00	1,051802%
4	290570	BA	Camaçari	292.074	2,0	14.804	2,0	4,00	1,051802%
5	291080	BA	Feira de Santana	622.639	2,0	14.804	2,0	4,00	1,051802%
6	291360	BA	Ilhéus	178.210	2,0	14.804	2,0	4,00	1,051802%
7	291480	BA	Itabuna	220.386	2,0	14.804	2,0	4,00	1,051802%
8	291800	BA	Jequié	161.880	2,0	14.804	2,0	4,00	1,051802%
9	291840	BA	Juazeiro	220.253	2,0	14.804	2,0	4,00	1,051802%
10	291920	BA	Lauro de Freitas	194.641	2,0	14.804	2,0	4,00	1,051802%
11	292530	BA	Porto Seguro	147.444	2,0	14.804	2,0	4,00	1,051802%
12	293135	BA	Teixeira de Freitas	159.813	2,0	14.804	2,0	4,00	1,051802%
13	293330	BA	Vitória da Conquista	346.069	2,0	14.804	2,0	4,00	1,051802%
14	230370	CE	Caucaia	358.164	2,0	14.255	2,0	4,00	1,051801%
15	230730	CE	Juazeiro do Norte	268.248	2,0	14.255	2,0	4,00	1,051801%
16	230765	CE	Maracanau	223.188	2,0	14.255	2,0	4,00	1,051801%
17	231290	CE	Sobral	203.682	2,0	14.255	2,0	4,00	1,051801%
18	320120	ES	Cachoeiro de Itapemirim	210.325	2,0	33.149	0,9	1,80	0,473311%
19	320130	ES	Cariacica	384.621	2,0	33.149	0,9	1,80	0,473311%
20	320320	ES	Linhares	166.491	2,0	33.149	0,9	1,80	0,473311%
21	320500	ES	Serra	494.109	2,0	33.149	0,9	1,80	0,473311%
22	320520	ES	Vila Velha	479.664	2,0	33.149	0,9	1,80	0,473311%
23	520025	GO	Águas Lindas de Goiás	191.499	2,0	25.297	1,2	2,40	0,631081%
24	520110	GO	Anápolis	370.875	2,0	25.297	1,2	2,40	0,631081%
25	520140	GO	Aparecida de Goiânia	532.135	2,0	25.297	1,2	2,40	0,631081%
26	521250	GO	Luziânia	196.864	2,0	25.297	1,2	2,40	0,631081%
27	521880	GO	Rio Verde	212.237	2,0	25.297	1,2	2,40	0,631081%
28	522185	GO	Valparaíso de Goiás	156.419	2,0	25.297	1,2	2,40	0,631081%
29	210300	MA	Caxias	161.926	2,0	11.216	2,5	5,00	1,314753%
30	210530	MA	Imperatriz	253.873	2,0	11.216	2,5	5,00	1,314753%
31	211120	MA	São José de Ribamar	176.008	2,0	11.216	2,5	5,00	1,314753%
32	211220	MA	Timon	166.295	2,0	11.216	2,5	5,00	1,314753%
33	310670	MG	Betim	422.354	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
34	311860	MG	Contagem	653.800	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
35	312230	MG	Divinópolis	232.945	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
36	312770	MG	Governador Valadares	279.665	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
37	312980	MG	Ibirité	175.721	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
38	313130	MG	Ipatinga	259.324	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%

8




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	313670	MG	Juiz de Fora	559.636	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
40	314330	MG	Montes Claros	398.288	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
41	314800	MG	Patos de Minas	149.856	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
42	315180	MG	Poços de Caldas	164.912	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
43	315250	MG	Pouso Alegre	145.535	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
44	315460	MG	Ribeirão das Neves	325.846	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
45	315780	MG	Santa Luzia	217.610	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
46	316720	MG	Sete Lagoas	234.221	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
47	317010	MG	Uberaba	325.279	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
48	317020	MG	Uberlândia	669.672	2,0	24.917	1,2	2,40	0,631081%
49	500370	MS	Dourados	215.486	2,0	30.138	0,9	1,80	0,473311%
50	510760	MT	Rondonópolis	218.899	2,0	31.397	0,9	1,80	0,473311%
51	510840	MT	Várzea Grande	271.339	2,0	31.397	0,9	1,80	0,473311%
52	150010	PA	Abaetetuba	151.934	2,0	15.431	1,8	3,60	0,946621%
53	150080	PA	Ananindeua	510.834	2,0	15.431	1,8	3,60	0,946621%
54	150240	PA	Castanhal	192.571	2,0	15.431	1,8	3,60	0,946621%
55	150420	PA	Marabá	266.932	2,0	15.431	1,8	3,60	0,946621%
56	150553	PA	Parauapebas	196.259	2,0	15.431	1,8	3,60	0,946621%
57	150680	PA	Santarém	294.447	2,0	15.431	1,8	3,60	0,946621%
58	250400	PB	Campina Grande	407.754	2,0	13.422	2,0	4,00	1,051801%
59	260290	PE	Cabo de Santo Agostinho	202.636	2,0	16.722	1,8	3,60	0,946621%
60	260345	PE	Camaragibe	155.228	2,0	16.722	1,8	3,60	0,946621%
61	260410	PE	Caruaru	351.686	2,0	16.722	1,8	3,60	0,946621%
62	260790	PE	Jaboatão dos Guararapes	691.125	2,0	16.722	1,8	3,60	0,946621%
63	260960	PE	Olinda	390.144	2,0	16.722	1,8	3,60	0,946621%
64	261070	PE	Paulista	325.590	2,0	16.722	1,8	3,60	0,946621%
65	261110	PE	Petrolina	337.683	2,0	16.722	1,8	3,60	0,946621%
66	220770	PI	Parnaíba	150.201	2,0	11.808	2,5	5,00	1,314753%
67	410480	PR	Cascavel	316.226	2,0	31.411	0,9	1,80	0,473311%
68	410580	PR	Colombo	234.941	2,0	31.411	0,9	1,80	0,473311%
69	410830	PR	Foz do Iguaçu	263.915	2,0	31.411	0,9	1,80	0,473311%
70	410940	PR	Guarapuava	179.256	2,0	31.411	0,9	1,80	0,473311%
71	411370	PR	Londrina	553.393	2,0	31.411	0,9	1,80	0,473311%
72	411520	PR	Maringá	403.063	2,0	31.411	0,9	1,80	0,473311%
73	411820	PR	Paranaguá	151.829	2,0	31.411	0,9	1,80	0,473311%
74	411990	PR	Ponta Grossa	341.130	2,0	31.411	0,9	1,80	0,473311%
75	412550	PR	São José dos Pinhais	302.759	2,0	31.411	0,9	1,80	0,473311%
76	330010	RJ	Angra dos Reis	191.504	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
77	330040	RJ	Barra Mansa	180.126	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
78	330045	RJ	Belford Roxo	494.141	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
79	330070	RJ	Cabo Frio	212.289	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
80	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	487.186	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
81	330170	RJ	Duque de Caxias	886.917	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
82	330190	RJ	Itaboraí	230.786	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
83	330240	RJ	Macaé	239.471	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
84	330250	RJ	Magé	236.319	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
85	330270	RJ	Maricá	149.876	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
86	330285	RJ	Mesquita	171.020	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
87	330320	RJ	Nilópolis	158.319	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
88	330330	RJ	Niterói	497.883	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
89	330340	RJ	Nova Friburgo	185.102	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	330350	RJ	Nova Iguaçu	797.435	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
91	330390	RJ	Petrópolis	298.158	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
92	330414	RJ	Queimados	144.525	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
93	330490	RJ	São Gonçalo	1.044.058	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
94	330510	RJ	São João de Meriti	460.541	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
95	330580	RJ	Teresópolis	174.587	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
96	330630	RJ	Volta Redonda	263.659	2,0	40.767	0,7	1,40	0,368130%
97	240800	RN	Mossoró	291.937	2,0	15.849	1,8	3,60	0,946621%
98	240325	RN	Parnamirim	248.623	2,0	15.849	1,8	3,60	0,946621%
99	430060	RS	Alvorada	207.392	2,0	31.927	0,9	1,80	0,473311%
100	430460	RS	Canoas	342.634	2,0	31.927	0,9	1,80	0,473311%
101	430510	RS	Caxias do Sul	479.236	2,0	31.927	0,9	1,80	0,473311%
102	430920	RS	Gravataí	273.742	2,0	31.927	0,9	1,80	0,473311%
103	431340	RS	Novo Hamburgo	249.113	2,0	31.927	0,9	1,80	0,473311%
104	431410	RS	Passo Fundo	197.798	2,0	31.927	0,9	1,80	0,473311%
105	431440	RS	Pelotas	343.651	2,0	31.927	0,9	1,80	0,473311%
106	431560	RS	Rio Grande	208.641	2,0	31.927	0,9	1,80	0,473311%
107	431690	RS	Santa Maria	277.309	2,0	31.927	0,9	1,80	0,473311%
108	431870	RS	São Leopoldo	229.678	2,0	31.927	0,9	1,80	0,473311%
109	432300	RS	Viamão	252.872	2,0	31.927	0,9	1,80	0,473311%
110	420240	SC	Blumenau	343.715	2,0	36.056	0,8	1,60	0,420720%
111	420420	SC	Chapecó	209.553	2,0	36.056	0,8	1,60	0,420720%
112	420460	SC	Criciúma	209.153	2,0	36.056	0,8	1,60	0,420720%
113	420820	SC	Itajaí	208.958	2,0	36.056	0,8	1,60	0,420720%
114	420890	SC	Jaraguá do Sul	167.300	2,0	36.056	0,8	1,60	0,420720%
115	420910	SC	Joinville	569.645	2,0	36.056	0,8	1,60	0,420720%
116	420930	SC	Lages	158.620	2,0	36.056	0,8	1,60	0,420720%
117	421190	SC	Palhoça	161.395	2,0	36.056	0,8	1,60	0,420720%
118	421660	SC	São José	236.029	2,0	36.056	0,8	1,60	0,420720%
119	280480	SE	Nossa Senhora do Socorro	179.661	2,0	16.883	1,6	3,20	0,841441%
120	350160	SP	Americana	231.621	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
121	350280	SP	Araçatuba	193.828	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
122	350320	SP	Araraquara	228.664	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
123	350570	SP	Barueri	264.935	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
124	350600	SP	Bauru	369.368	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
125	350760	SP	Bragança Paulista	162.435	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
126	350950	SP	Campinas	1.173.370	2,5	42.198	0,7	1,75	0,460163%
127	351060	SP	Carapicuíba	394.465	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
128	351300	SP	Cotia	233.696	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
129	351380	SP	Diadema	415.180	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
130	351500	SP	Embu	264.448	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
131	351570	SP	Ferraz de Vasconcelos	186.808	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
132	351620	SP	Franca	344.704	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
133	351630	SP	Francisco Morato	169.942	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
134	351640	SP	Franco da Rocha	147.650	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
135	351870	SP	Guarujá	313.421	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
136	351880	SP	Guarulhos	1.337.087	2,5	42.198	0,7	1,75	0,460163%
137	351907	SP	Hortolândia	219.039	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
138	352050	SP	Indaiatuba	235.367	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
139	352220	SP	Itapeceira da Serra	169.103	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
140	352230	SP	Itapetininga	158.561	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%

10




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

141	352250	SP	Itapevi	226.488	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
142	352310	SP	Itaquaquecetuba	356.774	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
143	352390	SP	Itu	168.643	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
144	352440	SP	Jacareí	228.214	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
145	352530	SP	Jau	144.828	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
146	352590	SP	Jundiaí	405.740	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
147	352690	SP	Limeira	298.701	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
148	352900	SP	Marília	233.639	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
149	352940	SP	Mauá	457.696	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
150	353060	SP	Mogi das Cruzes	429.321	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
151	353070	SP	Mogi Guaçu	148.327	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
152	353440	SP	Osasco	696.382	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
153	353800	SP	Pindamonhangaba	162.327	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
154	353870	SP	Piracicaba	394.419	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
155	354100	SP	Praia Grande	304.705	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
156	354140	SP	Presidente Prudente	223.749	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
157	354340	SP	Ribeirão Preto	674.405	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
158	354390	SP	Rio Claro	201.473	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
159	354580	SP	Santa Bárbara d'Oeste	191.024	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
160	354780	SP	Santo André	712.749	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
161	354850	SP	Santos	434.359	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
162	354870	SP	São Bernardo do Campo	822.242	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
163	354880	SP	São Caetano do Sul	158.825	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
164	354890	SP	São Carlos	243.765	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
165	354980	SP	São José do Rio Preto	446.649	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
166	354990	SP	São José dos Campos	695.992	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
167	355100	SP	São Vicente	357.989	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
168	355220	SP	Sorocaba	652.481	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
169	355240	SP	Sumaré	269.522	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
170	355250	SP	Suzano	288.056	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
171	355280	SP	Taboão da Serra	275.948	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
172	355410	SP	Taubaté	305.174	2,0	42.198	0,7	1,40	0,368130%
173	170210	TO	Araguaína	173.112	2,0	17.496	1,6	3,20	0,841441%
<b>T O T A L</b>				<b>54.133.475</b>		<b>28.500 (**)</b>		<b>380,30</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

(\*) Renda per capita da UF

(\*\*) Renda per capita média do Brasil




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**
**ANEXO VI**
**FPM - INTERIOR - PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS NO TOTAL A DISTRIBUIR  
EXERCÍCIO 2017**

<b>Ordem</b>	<b>Unidade da Federação</b>	<b>Participação Percentual</b>
1	Acre	0,2630
2	Alagoas	2,0883
3	Amapá	0,1392
4	Amazonas	1,2452
5	Bahia	9,2695
6	Ceará	4,5864
7	Espírito Santo	1,7595
8	Goiás	3,7318
9	Maranhão	3,9715
10	Mato Grosso	1,8949
11	Mato Grosso do Sul	1,5004
12	Minas Gerais	14,1846
13	Pará	3,2948
14	Paraíba	3,1942
15	Paraná	7,2857
16	Pernambuco	4,7952
17	Piauí	2,4015
18	Rio de Janeiro	2,7379
19	Rio Grande do Norte	2,4324
20	Rio Grande do Sul	7,3011
21	Rondônia	0,7464
22	Roraima	0,0851
23	Santa Catarina	4,1997
24	São Paulo	14,2620
25	Sergipe	1,3342
26	Tocantins	1,2955
	<b>TOTAL</b>	<b>100,0000</b>

1.1.1. Fonte: Lei Complementar 62, de 28/12/1989 c/c Resolução - TCU 242/1990.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ANEXO VII  
FPM - INTERIOR - TABELA PARA O CÁLCULO DE COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**

<b>Faixa de Habitantes</b>	<b>Coefficiente</b>
Até 10.188	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216	3,8
Acima de 156.216	4,0

1.1.2.

Fonte: Decreto-Lei 1.881, de 27/8/1981.




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**
**ANEXO VIII  
FPM - INTERIOR - TOTAIS POR UF  
EXERCÍCIO 2017**

Seq	UF	Unidade da Federação	Somatório dos Coeficientes	Somatório da População	Quantidade de Municípios
1	AC	Acre	24,6	439.630	21
2	AL	Alagoas	118,6	2.337.254	101
3	AM	Amazonas	88,8	1.907.276	61
4	AP	Amapá	16,4	316.800	15
5	BA	Bahia	532,8	12.338.474	416
6	CE	Ceará	265,6	6.353.947	183
7	ES	Espírito Santo	110,6	3.614.142	77
8	GO	Goiás	243,2	5.247.216	245
9	MA	Maranhão	276,0	5.871.101	216
10	MG	Minas Gerais	845,4	18.484.109	852
11	MS	Mato Grosso do Sul	89,4	1.818.404	78
12	MT	Mato Grosso	141,0	2.720.164	140
13	PA	Pará	247,2	6.859.317	143
14	PB	Paraíba	192,8	3.197.697	222
15	PE	Pernambuco	274,8	7.781.779	183
16	PI	Piauí	174,4	2.364.750	223
17	PR	Paraná	414,4	9.348.723	398
18	RJ	Rio de Janeiro	193,6	10.137.159	91
19	RN	Rio Grande do Norte	145,8	2.597.336	166
20	RO	Rondônia	62,2	1.276.060	51
21	RR	Roraima	12,0	187.810	14
22	RS	Rio Grande do Sul	477,0	9.805.481	496
23	SC	Santa Catarina	297,4	6.432.755	294
24	SE	Sergipe	82,8	1.624.256	74
25	SP	São Paulo	897,4	32.711.524	644
26	TO	Tocantins	100,4	1.253.046	138
<b>T O T A L</b>			<b>6.324,6</b>	<b>157.026.210</b>	<b>5.542</b>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017

Estado: AC - ACRE

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	120001	AC	Acrelândia	14.120	1,0	4,065041%
2	120005	AC	Assis Brasil	6.863	0,6	2,439024%
3	120010	AC	Brasiléia	24.311	1,4	5,691057%
4	120013	AC	Bujari	9.503	0,6	2,439024%
5	120017	AC	Capixaba	10.820	0,8	3,252033%
6	120020	AC	Cruzeiro do Sul	82.075	2,8	11,382113%
7	120025	AC	Epitaciolândia	17.038	1,2	4,878049%
8	120030	AC	Feijó	32.372	1,6	6,504065%
9	120032	AC	Jordão	7.685	0,6	2,439024%
10	120033	AC	Mâncio Lima	17.545	1,2	4,878049%
11	120034	AC	Manoel Urbano	8.765	0,6	2,439024%
12	120035	AC	Marechal Thaumaturgo	17.401	1,2	4,878049%
13	120038	AC	Plácido de Castro	18.336	1,2	4,878049%
14	120080	AC	Porto Acre	17.111	1,2	4,878049%
15	120039	AC	Porto Walter	11.059	0,8	3,252033%
16	120042	AC	Rodrigues Alves	17.464	1,2	4,878049%
17	120043	AC	Santa Rosa do Purus	6.021	0,6	2,439024%
18	120050	AC	Sena Madureira	42.451	1,8	7,317073%
19	120045	AC	Senador Guiomard	21.369	1,2	4,878049%
20	120060	AC	Tarauacá	39.427	1,8	7,317073%
21	120070	AC	Xapuri	17.894	1,2	4,878049%
<b>T O T A L</b>				<b>439.630</b>	<b>24,6</b>	<b>100,000000%</b>

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017

Estado: AL - ALAGOAS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	270010	AL	Água Branca	20.422	1,2	1,011804%
2	270020	AL	Anadia	17.832	1,2	1,011804%
3	270030	AL	Arapiraca	232.671	4,0	3,372691%
4	270040	AL	Atalaia	47.528	2,0	1,686341%
5	270050	AL	Barra de Santo Antônio	15.909	1,0	0,843170%
6	270060	AL	Barra de São Miguel	8.336	0,6	0,505902%
7	270070	AL	Batalha	18.631	1,2	1,011804%
8	270080	AL	Belém	4.517	0,6	0,505902%
9	270090	AL	Belo Monte	6.786	0,6	0,505902%
10	270100	AL	Boca da Mata	27.498	1,4	1,180438%
11	270110	AL	Branquinha	10.709	0,8	0,674536%
12	270120	AL	Cacimbinhas	10.859	0,8	0,674536%
13	270130	AL	Cajueiro	21.443	1,2	1,011804%
14	270135	AL	Campestre	7.002	0,6	0,505902%
15	270140	AL	Campo Alegre	57.008	2,2	1,854975%
16	270150	AL	Campo Grande	9.678	0,6	0,505902%
17	270160	AL	Canapi	17.980	1,2	1,011804%
18	270170	AL	Capela	17.428	1,2	1,011804%
19	270180	AL	Carneiros	9.065	0,6	0,505902%
20	270190	AL	Chã Preta	7.424	0,6	0,505902%
21	270200	AL	Coité do Nóia	10.939	0,8	0,674536%
22	270210	AL	Colônia Leopoldina	21.786	1,2	1,011804%
23	270220	AL	Coqueiro Seco	5.895	0,6	0,505902%
24	270230	AL	Coruripe	57.079	2,2	1,854975%
25	270235	AL	Craíbas	24.403	1,4	1,180438%
26	270240	AL	Delmiro Gouveia	52.306	2,2	1,854975%
27	270250	AL	Dois Riachos	11.219	0,8	0,674536%
28	270255	AL	Estrela de Alagoas	18.373	1,2	1,011804%
29	270260	AL	Feira Grande	22.458	1,2	1,011804%
30	270270	AL	Feliz Deserto	4.777	0,6	0,505902%
31	270280	AL	Flexeiras	12.943	0,8	0,674536%
32	270290	AL	Girau do Ponciano	40.912	1,8	1,517716%
33	270300	AL	Ibateguara	15.822	1,0	0,843170%
34	270310	AL	Igaci	26.031	1,4	1,180438%
35	270320	AL	Igreja Nova	24.687	1,4	1,180438%
36	270330	AL	Inhapi	18.637	1,2	1,011804%
37	270340	AL	Jacaré dos Homens	5.391	0,6	0,505902%
38	270350	AL	Jacuípe	7.148	0,6	0,505902%

16




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	270360	AL	Japaratinga	8.403	0,6	0,505902%
40	270370	AL	Jaramataia	5.685	0,6	0,505902%
41	270375	AL	Jequiá da Praia	11.824	0,8	0,674536%
42	270380	AL	Joaquim Gomes	24.174	1,4	1,180438%
43	270390	AL	Jundiá	4.249	0,6	0,505902%
44	270400	AL	Junqueiro	25.088	1,4	1,180438%
45	270410	AL	Lagoa da Canoa	18.256	1,2	1,011804%
46	270420	AL	Limoeiro de Anadia	28.793	1,4	1,180438%
47	270440	AL	Major Isidoro	20.126	1,2	1,011804%
48	270490	AL	Mar Vermelho	3.600	0,6	0,505902%
49	270450	AL	Maragogi	32.568	1,6	1,349073%
50	270460	AL	Maravilha	9.588	0,6	0,505902%
51	270470	AL	Marechal Deodoro	51.715	2,2	1,854975%
52	270480	AL	Maribondo	13.587	1,0	0,843170%
53	270500	AL	Mata Grande	25.589	1,4	1,180438%
54	270510	AL	Matriz de Camaragibe	25.010	1,4	1,180438%
55	270520	AL	Messias	17.789	1,2	1,011804%
56	270530	AL	Minador do Negrão	5.419	0,6	0,505902%
57	270540	AL	Monteirópolis	7.251	0,6	0,505902%
58	270550	AL	Murici	28.462	1,4	1,180438%
59	270560	AL	Novo Lino	12.735	0,8	0,674536%
60	270570	AL	Olho d'Água das Flores	21.706	1,2	1,011804%
61	270580	AL	Olho d'Água do Casado	9.381	0,6	0,505902%
62	270590	AL	Olho d'Água Grande	5.187	0,6	0,505902%
63	270600	AL	Olivença	11.731	0,8	0,674536%
64	270610	AL	Ouro Branco	11.589	0,8	0,674536%
65	270620	AL	Palestina	5.036	0,6	0,505902%
66	270630	AL	Palmeira dos Índios	74.049	2,6	2,192243%
67	270640	AL	Pão de Açúcar	24.834	1,4	1,180438%
68	270642	AL	Pariconha	10.674	0,8	0,674536%
69	270644	AL	Paripueira	13.076	0,8	0,674536%
70	270650	AL	Passo de Camaragibe	15.441	1,0	0,843170%
71	270660	AL	Paulo Jacinto	7.680	0,6	0,505902%
72	270670	AL	Penedo	64.292	2,4	2,023609%
73	270680	AL	Piaçabuçu	18.043	1,2	1,011804%
74	270690	AL	Pilar	35.428	1,6	1,349073%
75	270700	AL	Pindoba	2.954	0,6	0,505902%
76	270710	AL	Piranhas	25.130	1,4	1,180438%
77	270720	AL	Poço das Trincheiras	14.535	1,0	0,843170%
78	270730	AL	Porto Calvo	27.398	1,4	1,180438%
79	270740	AL	Porto de Pedras	8.055	0,6	0,505902%
80	270750	AL	Porto Real do Colégio	20.268	1,2	1,011804%
81	270760	AL	Quebrangulo	11.542	0,8	0,674536%
82	270770	AL	Rio Largo	75.688	2,6	2,192243%
83	270780	AL	Roteiro	6.788	0,6	0,505902%
84	270790	AL	Santa Luzia do Norte	7.357	0,6	0,505902%
85	270800	AL	Santana do Ipanema	48.033	2,0	1,686341%
86	270810	AL	Santana do Mundauá	10.952	0,8	0,674536%
87	270820	AL	São Brás	7.046	0,6	0,505902%
88	270830	AL	São José da Laje	24.140	1,4	1,180438%
89	270840	AL	São José da Tapera	32.455	1,6	1,349073%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	270850	AL	São Luís do Quitunde	34.798	1,6	1,349073%
91	270860	AL	São Miguel dos Campos	61.204	2,4	2,023609%
92	270870	AL	São Miguel dos Milagres	7.951	0,6	0,505902%
93	270880	AL	São Sebastião	34.387	1,6	1,349073%
94	270890	AL	Satuba	13.824	1,0	0,843170%
95	270895	AL	Senador Rui Palmeira	13.974	1,0	0,843170%
96	270900	AL	Tanque d'Arca	6.293	0,6	0,505902%
97	270910	AL	Taquarana	20.097	1,2	1,011804%
98	270915	AL	Teotônio Vilela	44.426	2,0	1,686341%
99	270920	AL	Traipu	27.938	1,4	1,180438%
100	270930	AL	União dos Palmares	66.255	2,4	2,023609%
101	270940	AL	Viçosa	26.176	1,4	1,180438%
<b>TOTAL</b>				<b>2.337.254</b>	<b>118,6</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**

**Estado: AM - AMAZONAS**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	130002	AM	Alvarães	15.729	1,0	1,126126%
2	130006	AM	Amaturá	11.047	0,8	0,900901%
3	130008	AM	Anamá	12.653	0,8	0,900901%
4	130010	AM	Anori	19.749	1,2	1,351351%
5	130014	AM	Apuí	21.031	1,2	1,351351%
6	130020	AM	Atalaia do Norte	18.599	1,2	1,351351%
7	130030	AM	Autazes	37.752	1,8	2,027027%
8	130040	AM	Barcelos	27.589	1,4	1,576577%
9	130050	AM	Barreirinha	31.105	1,6	1,801802%
10	130060	AM	Benjamin Constant	40.417	1,8	2,027027%
11	130063	AM	Beruri	18.579	1,2	1,351351%
12	130068	AM	Boa Vista do Ramos	18.080	1,2	1,351351%
13	130070	AM	Boca do Acre	33.840	1,6	1,801802%
14	130080	AM	Borba	39.885	1,8	2,027027%
15	130083	AM	Caapiranga	12.622	0,8	0,900901%
16	130090	AM	Canutama	15.312	1,0	1,126126%
17	130100	AM	Carauari	28.111	1,4	1,576577%
18	130110	AM	Careiro	36.922	1,6	1,801802%
19	130115	AM	Careiro da Várzea	28.592	1,4	1,576577%
20	130120	AM	Coari	83.929	2,8	3,153153%
21	130130	AM	Codajás	27.303	1,4	1,576577%
22	130140	AM	Eirunepé	34.461	1,6	1,801802%
23	130150	AM	Envira	19.143	1,2	1,351351%
24	130160	AM	Fonte Boa	20.199	1,2	1,351351%
25	130165	AM	Guajará	16.085	1,0	1,126126%
26	130170	AM	Humaitá	52.354	2,2	2,477477%
27	130180	AM	Ipixuma	27.587	1,4	1,576577%
28	130185	AM	Iranduba	46.703	2,0	2,252252%
29	130190	AM	Itacoatiara	98.503	3,0	3,378378%
30	130195	AM	Itamarati	8.153	0,6	0,675676%
31	130200	AM	Itapiranga	9.040	0,6	0,675676%
32	130210	AM	Japurá	4.660	0,6	0,675676%
33	130220	AM	Juruá	13.581	0,8	0,900901%
34	130230	AM	Jutáí	16.200	1,0	1,126126%
35	130240	AM	Lábrea	44.071	1,8	2,027027%
36	130250	AM	Manacapuru	95.330	3,0	3,378378%
37	130255	AM	Manaquiri	29.327	1,4	1,576577%

19




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

38	130270	AM	Manicoré	53.890	2,2	2,477477%
39	130280	AM	Maraã	18.477	1,2	1,351351%
40	130290	AM	Maués	61.110	2,2	2,477477%
41	130300	AM	Nhamundá	20.633	1,2	1,351351%
42	130310	AM	Nova Olinda do Norte	35.800	1,6	1,801802%
43	130320	AM	Novo Airão	18.133	1,2	1,351351%
44	130330	AM	Novo Aripuanã	24.718	1,4	1,576577%
45	130340	AM	Parintins	112.716	3,2	3,603605%
46	130350	AM	Pauni	19.488	1,2	1,351351%
47	130353	AM	Presidente Figueiredo	33.703	1,6	1,801802%
48	130356	AM	Rio Preto da Eva	31.274	1,6	1,801802%
49	130360	AM	Santa Isabel do Rio Negro	23.092	1,2	1,351351%
50	130370	AM	Santo Antônio do Içá (1)	23.378	1,4	1,576577%
51	130380	AM	São Gabriel da Cachoeira	43.831	1,8	2,027027%
52	130390	AM	São Paulo de Olivença	37.300	1,6	1,801802%
53	130395	AM	São Sebastião do Uatumã	13.105	0,8	0,900901%
54	130400	AM	Silves	9.147	0,6	0,675676%
55	130406	AM	Tabatinga	62.346	2,4	2,702703%
56	130410	AM	Tapauá	18.039	1,2	1,351351%
57	130420	AM	Tefé	62.230	2,4	2,702703%
58	130423	AM	Tonantins	18.632	1,2	1,351351%
59	130426	AM	Uarini	13.276	0,8	0,900901%
60	130430	AM	Urucará	17.065	1,2	1,351351%
61	130440	AM	Urucurituba	21.650	1,2	1,351351%
<b>T O T A L</b>				<b>1.907.276</b>	<b>88,8</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

(1) Decisão Judicial: Processo nº 0017396-03.2015.4.01.3200, 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas (TC 000.248/2016-9)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**

**Estado: AP - AMAPÁ**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	160010	AP	Amapá	8.690	0,6	3,658537%
2	160020	AP	Calçoene	10.345	0,8	4,878049%
3	160021	AP	Cutias	5.523	0,6	3,658537%
4	160023	AP	Ferreira Gomes	7.087	0,6	3,658537%
5	160025	AP	Itaubal	5.061	0,6	3,658537%
6	160027	AP	Laranjal do Jari	46.639	2,0	12,195121%
7	160040	AP	Mazagão	19.981	1,2	7,317073%
8	160050	AP	Oiapoque	24.892	1,4	8,536585%
9	160015	AP	Pedra Branca do Amapari	14.560	1,0	6,097561%
10	160053	AP	Porto Grande	20.143	1,2	7,317073%
11	160055	AP	Pracuúba	4.655	0,6	3,658537%
12	160060	AP	Santana	113.854	3,2	19,512194%
13	160005	AP	Serra do Navio	5.025	0,6	3,658537%
14	160070	AP	Tartarugalzinho	15.665	1,0	6,097561%
15	160080	AP	Vitória do Jari	14.680	1,0	6,097561%
<b>T O T A L</b>				<b>316.800</b>	<b>16,4</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017

Estado: BA - BAHIA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B ) x 100
1	290010	BA	Abaíra	9.212	0,6	0,112613%
2	290020	BA	Abaré	19.939	1,2	0,225225%
3	290030	BA	Acajutiba	15.764	1,0	0,187688%
4	290035	BA	Adustina	17.254	1,2	0,225225%
5	290040	BA	Água Fria	17.431	1,2	0,225225%
6	290060	BA	Aiquara	4.745	0,6	0,112613%
7	290070	BA	Alagoinhas	155.362	3,8	0,713213%
8	290080	BA	Alcobaça	23.331	1,2	0,225225%
9	290090	BA	Almadina	6.062	0,6	0,112613%
10	290100	BA	Amargosa	38.041	1,8	0,337838%
11	290110	BA	Amélia Rodrigues	26.424	1,4	0,262763%
12	290115	BA	América Dourada	16.781	1,0	0,187688%
13	290120	BA	Anagé	19.824	1,2	0,225225%
14	290130	BA	Andaraí	13.732	1,0	0,187688%
15	290135	BA	Andorinha	15.551	1,0	0,187688%
16	290140	BA	Angical	14.707	1,0	0,187688%
17	290150	BA	Anguera	11.402	0,8	0,150150%
18	290160	BA	Antas	19.382	1,2	0,225225%
19	290170	BA	Antônio Cardoso	12.200	0,8	0,150150%
20	290180	BA	Antônio Gonçalves	11.989	0,8	0,150150%
21	290190	BA	Aporá	19.223	1,2	0,225225%
22	290195	BA	Apuarema	7.745	0,6	0,112613%
23	290205	BA	Araçás	12.495	0,8	0,150150%
24	290200	BA	Aracatu	14.023	1,0	0,187688%
25	290210	BA	Araci	55.637	2,2	0,412913%
26	290220	BA	Aramari	11.385	0,8	0,150150%
27	290225	BA	Arataca	11.697	0,8	0,150150%
28	290230	BA	Aratuípe	9.150	0,6	0,112613%
29	290240	BA	Aurelino Leal	12.891	0,8	0,150150%
30	290250	BA	Baianópolis	14.262	1,0	0,187688%
31	290260	BA	Baixa Grande	21.393	1,2	0,225225%
32	290265	BA	Banzaê	13.738	1,0	0,187688%
33	290270	BA	Barra	54.563	2,2	0,412913%
34	290280	BA	Barra da Estiva	22.232	1,2	0,225225%
35	290290	BA	Barra do Choça	34.421	1,6	0,300300%
36	290300	BA	Barra do Mendes	14.570	1,0	0,187688%
37	290310	BA	Barra do Rocha	6.338	0,6	0,112613%
38	290320	BA	Barreiras	155.519	3,8	0,713213%

22




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	290323	BA	Barro Alto	15.093	1,0	0,187688%
40	290330	BA	Barro Preto	6.367	0,6	0,112613%
41	290327	BA	Barrocas	16.167	1,0	0,187688%
42	290340	BA	Belmonte	23.891	1,4	0,262763%
43	290350	BA	Belo Campo	18.312	1,2	0,225225%
44	290360	BA	Biritinga	16.628	1,0	0,187688%
45	290370	BA	Boa Nova	14.314	1,0	0,187688%
46	290380	BA	Boa Vista do Tupim	19.516	1,2	0,225225%
47	290390	BA	Bom Jesus da Lapa	70.090	2,4	0,450450%
48	290395	BA	Bom Jesus da Serra	10.515	0,8	0,150150%
49	290400	BA	Boninal	14.675	1,0	0,187688%
50	290405	BA	Bonito	17.006	1,2	0,225225%
51	290410	BA	Boquira	22.448	1,2	0,225225%
52	290420	BA	Botuporã	10.957	0,8	0,150150%
53	290430	BA	Brejões	15.166	1,0	0,187688%
54	290440	BA	Brejolândia	10.768	0,8	0,150150%
55	290450	BA	Brotas de Macaúbas	11.049	0,8	0,150150%
56	290460	BA	Brumado	69.473	2,4	0,450450%
57	290470	BA	Buerarema	19.269	1,2	0,225225%
58	290475	BA	Buritirama	21.671	1,2	0,225225%
59	290480	BA	Caatiba	10.044	0,6	0,112613%
60	290485	BA	Cabaceiras do Paraguaçu	19.199	1,2	0,225225%
61	290490	BA	Cachoeira	35.013	1,6	0,300300%
62	290500	BA	Caculé	23.685	1,2	0,225225%
63	290510	BA	Caém	10.179	0,6	0,112613%
64	290515	BA	Caetanos	16.045	1,0	0,187688%
65	290520	BA	Caetité	52.696	2,2	0,412913%
66	290530	BA	Cafarnaum	18.917	1,2	0,225225%
67	290540	BA	Cairu	17.985	1,2	0,225225%
68	290550	BA	Caldeirão Grande	13.643	1,0	0,187688%
69	290560	BA	Camacan	33.257	1,6	0,300300%
70	290570	BA	Camaçari	292.074	4,0	0,750751%
71	290580	BA	Camamu	36.543	1,6	0,300300%
72	290590	BA	Campo Alegre de Lourdes	29.994	1,4	0,262763%
73	290600	BA	Campo Formoso	73.118	2,6	0,487988%
74	290610	BA	Canápolis	10.146	0,6	0,112613%
75	290620	BA	Canarana	26.702	1,4	0,262763%
76	290630	BA	Canavieiras	33.130	1,6	0,300300%
77	290640	BA	Candeal	8.894	0,6	0,112613%
78	290650	BA	Candeias	89.271	2,8	0,525526%
79	290660	BA	Candiba	14.732	1,0	0,187688%
80	290670	BA	Cândido Sales	26.760	1,4	0,262763%
81	290680	BA	Cansanção	36.105	1,6	0,300300%
82	290682	BA	Canudos	17.222	1,2	0,225225%
83	290685	BA	Capela do Alto Alegre	12.203	0,8	0,150150%
84	290687	BA	Capim Grosso	31.181	1,6	0,300300%
85	290689	BA	Caralbas	9.890	0,6	0,112613%
86	290690	BA	Caravelas	22.646	1,2	0,225225%
87	290700	BA	Cardeal da Silva	9.809	0,6	0,112613%
88	290710	BA	Carinhanha	30.041	1,4	0,262763%
89	290720	BA	Casa Nova	72.798	2,6	0,487988%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	290730	BA	Castro Alves	27.161	1,4	0,262763%
91	290740	BA	Catolândia	3.695	0,6	0,112613%
92	290750	BA	Catu	56.037	2,2	0,412913%
93	290755	BA	Caturama	9.764	0,6	0,112613%
94	290760	BA	Central	17.935	1,2	0,225225%
95	290770	BA	Chorrochó	11.558	0,8	0,150150%
96	290780	BA	Cícero Dantas	34.581	1,6	0,300300%
97	290790	BA	Cipó	17.673	1,2	0,225225%
98	290800	BA	Coaraci	19.383	1,2	0,225225%
99	290810	BA	Cocos	19.449	1,2	0,225225%
100	290820	BA	Conceição da Feira	22.840	1,2	0,225225%
101	290830	BA	Conceição do Almeida	18.278	1,2	0,225225%
102	290840	BA	Conceição do Coité	67.875	2,4	0,450450%
103	290850	BA	Conceição do Jacuípe	33.624	1,6	0,300300%
104	290860	BA	Conde	26.412	1,4	0,262763%
105	290870	BA	Condeúba	18.229	1,2	0,225225%
106	290880	BA	Contendas do Sincorá	4.312	0,6	0,112613%
107	290890	BA	Coração de Maria	23.961	1,4	0,262763%
108	290900	BA	Cordeiros	8.870	0,6	0,112613%
109	290910	BA	Coribe	14.954	1,0	0,187688%
110	290920	BA	Coronel João Sá	16.951	1,0	0,187688%
111	290930	BA	Correntina	33.275	1,6	0,300300%
112	290940	BA	Cotejipe	14.409	1,0	0,187688%
113	290950	BA	Cravolândia	5.568	0,6	0,112613%
114	290960	BA	Crisópolis	21.700	1,2	0,225225%
115	290970	BA	Cristópolis	14.354	1,0	0,187688%
116	290980	BA	Cruz das Almas	64.552	2,4	0,450450%
117	290990	BA	Curaçá	35.320	1,6	0,300300%
118	291000	BA	Dário Meira	11.864	0,8	0,150150%
119	291005	BA	Dias d'Ávila	79.401	2,6	0,487988%
120	291010	BA	Dom Basílio	12.553	0,8	0,150150%
121	291020	BA	Dom Macedo Costa	4.201	0,6	0,112613%
122	291030	BA	Elísio Medrado	8.448	0,6	0,112613%
123	291040	BA	Encruzilhada	19.837	1,2	0,225225%
124	291050	BA	Entre Rios	43.172	1,8	0,337838%
125	290050	BA	Érico Cardoso	11.405	0,8	0,150150%
126	291060	BA	Esplanada	37.085	1,6	0,300300%
127	291070	BA	Euclides da Cunha	61.618	2,4	0,450450%
128	291072	BA	Eunápolis	114.275	3,2	0,600601%
129	291075	BA	Fátima	18.461	1,2	0,225225%
130	291077	BA	Feira da Mata	5.918	0,6	0,112613%
131	291080	BA	Feira de Santana	622.639	4,0	0,750751%
132	291085	BA	Filadélfia	17.184	1,2	0,225225%
133	291090	BA	Firmino Alves	5.804	0,6	0,112613%
134	291100	BA	Floresta Azul	11.279	0,8	0,150150%
135	291110	BA	Formosa do Rio Preto	25.652	1,4	0,262763%
136	291120	BA	Gandu	33.030	1,6	0,300300%
137	291125	BA	Gavião	4.740	0,6	0,112613%
138	291130	BA	Gentio do Ouro	11.603	0,8	0,150150%
139	291140	BA	Glória	15.810	1,0	0,187688%
140	291150	BA	Gongogi	7.961	0,6	0,112613%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

141	291160	BA	Governador Mangabeira	21.435	1,2	0,225225%
142	291165	BA	Guajeru	8.322	0,6	0,112613%
143	291170	BA	Guanambi	86.320	2,8	0,525526%
144	291180	BA	Guaratinga	22.251	1,2	0,225225%
145	291185	BA	Heliópolis	13.739	1,0	0,187688%
146	291190	BA	Iaçú	26.012	1,4	0,262763%
147	291200	BA	Ibiassucê	10.337	0,8	0,150150%
148	291210	BA	Ibicaraí	23.770	1,2	0,225225%
149	291220	BA	Ibicoara	19.578	1,2	0,225225%
150	291230	BA	Ibicuí	16.748	1,0	0,187688%
151	291240	BA	Ibipeba	18.563	1,2	0,225225%
152	291250	BA	Ibipitanga	15.356	1,0	0,187688%
153	291260	BA	Ibiquera	4.207	0,6	0,112613%
154	291270	BA	Ibirapitanga	24.238	1,4	0,262763%
155	291280	BA	Ibirapuã	8.796	0,6	0,112613%
156	291290	BA	Ibirataia	17.573	1,2	0,225225%
157	291300	BA	Ibitiara	16.779	1,0	0,187688%
158	291310	BA	Ibititá	17.957	1,2	0,225225%
159	291320	BA	Ibotirama	27.762	1,4	0,262763%
160	291330	BA	Ichu	6.418	0,6	0,112613%
161	291340	BA	Igaporã	16.255	1,0	0,187688%
162	291345	BA	Igrapiúna	14.288	1,0	0,187688%
163	291350	BA	Iguaí	27.865	1,4	0,262763%
164	291360	BA	Ilhéus	178.210	4,0	0,750751%
165	291370	BA	Inhambupe	40.908	1,8	0,337838%
166	291380	BA	Ipecaetá	15.596	1,0	0,187688%
167	291390	BA	Ipiaú	47.606	2,0	0,375375%
168	291400	BA	Ipirá	62.697	2,4	0,450450%
169	291410	BA	Ipupiara	10.107	0,6	0,112613%
170	291420	BA	Irajuba	7.497	0,6	0,112613%
171	291430	BA	Iramaia	10.184	0,6	0,112613%
172	291440	BA	Iraquara	25.279	1,4	0,262763%
173	291450	BA	Irará	29.723	1,4	0,262763%
174	291460	BA	Irecê	73.915	2,6	0,487988%
175	291465	BA	Itabela	31.244	1,6	0,300300%
176	291470	BA	Itaberaba	66.592	2,4	0,450450%
177	291480	BA	Itabuna	220.386	4,0	0,750751%
178	291490	BA	Itacaré	28.013	1,4	0,262763%
179	291500	BA	Itaeté	16.519	1,0	0,187688%
180	291510	BA	Itagi	13.276	0,8	0,150150%
181	291520	BA	Itagibá	15.669	1,0	0,187688%
182	291530	BA	Itagimirim	7.319	0,6	0,112613%
183	291535	BA	Itaguaçu da Bahia	14.604	1,0	0,187688%
184	291540	BA	Itaju do Colônia	7.284	0,6	0,112613%
185	291550	BA	Itajuípe	21.697	1,2	0,225225%
186	291560	BA	Itamaraju	67.305	2,4	0,450450%
187	291570	BA	Itamari	8.495	0,6	0,112613%
188	291580	BA	Itambé	23.147	1,2	0,225225%
189	291590	BA	Itanagra	8.038	0,6	0,112613%
190	291600	BA	Itanhém	20.554	1,2	0,225225%
191	291610	BA	Itaparica	22.744	1,2	0,225225%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

192	291620	BA	Itapé	10.022	0,6	0,112613%
193	291630	BA	Itapebi	10.856	0,8	0,150150%
194	291640	BA	Itapetinga	76.881	2,6	0,487988%
195	291650	BA	Itapicuru	36.320	1,6	0,300300%
196	291660	BA	Itapitanga	10.799	0,8	0,150150%
197	291670	BA	Itaquara	8.557	0,6	0,112613%
198	291680	BA	Itarantim	20.206	1,2	0,225225%
199	291685	BA	Itatim	14.895	1,0	0,187688%
200	291690	BA	Itiruçu	13.280	0,8	0,150150%
201	291700	BA	Itiúba	37.500	1,8	0,337838%
202	291710	BA	Itonoró	21.210	1,2	0,225225%
203	291720	BA	Ituaçu	19.494	1,2	0,225225%
204	291730	BA	Ituberá	29.273	1,4	0,262763%
205	291733	BA	Iuiú	11.366	0,8	0,150150%
206	291735	BA	Jaborandi	9.138	0,6	0,112613%
207	291740	BA	Jacaraci	15.435	1,0	0,187688%
208	291750	BA	Jacobina	83.435	2,8	0,525526%
209	291760	BA	Jaguaquara	55.751	2,2	0,412913%
210	291770	BA	Jaguarari	34.304	1,6	0,300300%
211	291780	BA	Jaguaripe	18.849	1,2	0,225225%
212	291790	BA	Jandaira	11.092	0,8	0,150150%
213	291800	BA	Jequié	161.880	4,0	0,750751%
214	291810	BA	Jeremoabo	41.387	1,8	0,337838%
215	291820	BA	Jiquiriçá	15.071	1,0	0,187688%
216	291830	BA	Jitaúna	12.985	0,8	0,150150%
217	291835	BA	João Dourado	25.431	1,4	0,262763%
218	291840	BA	Juazeiro	220.253	4,0	0,750751%
219	291845	BA	Jucuruçu	10.032	0,6	0,112613%
220	291850	BA	Jussara	16.006	1,0	0,187688%
221	291855	BA	Jussari	6.324	0,6	0,112613%
222	291860	BA	Jussiape	7.239	0,6	0,112613%
223	291870	BA	Lafaiete Coutinho	3.996	0,6	0,112613%
224	291875	BA	Lagoa Real	15.920	1,0	0,187688%
225	291880	BA	Laje	24.112	1,4	0,262763%
226	291890	BA	Lajedão	4.046	0,6	0,112613%
227	291900	BA	Lajedinho	4.032	0,6	0,112613%
228	291905	BA	Lajedo do Tabocal	8.862	0,6	0,112613%
229	291910	BA	Lamarão	9.099	0,6	0,112613%
230	291915	BA	Lapão	28.166	1,4	0,262763%
231	291920	BA	Lauro de Freitas	194.641	4,0	0,750751%
232	291930	BA	Lençóis	11.544	0,8	0,150150%
233	291940	BA	Licínio de Almeida	12.967	0,8	0,150150%
234	291950	BA	Livramento de Nossa Senhora	46.399	2,0	0,375375%
235	291955	BA	Luis Eduardo Magalhães	81.730	2,8	0,525526%
236	291960	BA	Macaúba	11.878	0,8	0,150150%
237	291970	BA	Macarani	18.954	1,2	0,225225%
238	291980	BA	Macaúbas	50.637	2,0	0,375375%
239	291990	BA	Macururé	8.288	0,6	0,112613%
240	291992	BA	Madre de Deus	20.689	1,2	0,225225%
241	291995	BA	Maetinga	4.796	0,6	0,112613%
242	292000	BA	Maiquinique	10.183	0,6	0,112613%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

243	292010	BA	Mairi	19.736	1,2	0,225225%
244	292020	BA	Malhada	17.491	1,2	0,225225%
245	292030	BA	Malhada de Pedras	8.875	0,6	0,112613%
246	292040	BA	Manoel Vitorino	14.364	1,0	0,187688%
247	292045	BA	Mansidão	13.864	1,0	0,187688%
248	292050	BA	Maracás	23.373	1,2	0,225225%
249	292060	BA	Maragogipe	46.106	2,0	0,375375%
250	292070	BA	Marauá	21.246	1,2	0,225225%
251	292080	BA	Marcionílio Souza	10.941	0,8	0,150150%
252	292090	BA	Mascote	14.800	1,0	0,187688%
253	292100	BA	Mata de São João	46.392	2,0	0,375375%
254	292105	BA	Matina	12.404	0,8	0,150150%
255	292110	BA	Medeiros Neto	23.535	1,2	0,225225%
256	292120	BA	Miguel Calmon	27.600	1,4	0,262763%
257	292130	BA	Milagres	11.621	0,8	0,150150%
258	292140	BA	Mirangaba	18.588	1,2	0,225225%
259	292145	BA	Mirante	9.735	0,6	0,112613%
260	292150	BA	Monte Santo	52.015	2,2	0,412913%
261	292160	BA	Morpará	8.958	0,6	0,112613%
262	292170	BA	Morro do Chapéu	36.789	1,6	0,300300%
263	292180	BA	Mortugaba	12.505	0,8	0,150150%
264	292190	BA	Mucugê	10.096	0,6	0,112613%
265	292200	BA	Mucuri	41.587	1,8	0,337838%
266	292205	BA	Mulungu do Morro	12.159	0,8	0,150150%
267	292210	BA	Mundo Novo	27.165	1,4	0,262763%
268	292220	BA	Muniz Ferreira	7.650	0,6	0,112613%
269	292225	BA	Muquém de São Francisco	11.571	0,8	0,150150%
270	292230	BA	Muritiba	30.585	1,6	0,300300%
271	292240	BA	Mutuípe	22.917	1,2	0,225225%
272	292250	BA	Nazaré	29.450	1,4	0,262763%
273	292260	BA	Nilo Peçanha	14.279	1,0	0,187688%
274	292265	BA	Nordestina	13.552	0,8	0,150150%
275	292270	BA	Nova Canaã	17.113	1,2	0,225225%
276	292273	BA	Nova Fátima	8.101	0,6	0,112613%
277	292275	BA	Nova Ibiá	7.010	0,6	0,112613%
278	292280	BA	Nova Itarana	8.372	0,6	0,112613%
279	292285	BA	Nova Redenção	9.485	0,6	0,112613%
280	292290	BA	Nova Soure	25.931	1,4	0,262763%
281	292300	BA	Nova Viçosa	43.648	1,8	0,337838%
282	292303	BA	Novo Horizonte	12.381	0,8	0,150150%
283	292305	BA	Novo Triunfo	16.016	1,0	0,187688%
284	292310	BA	Olindina	26.907	1,4	0,262763%
285	292320	BA	Oliveira dos Brejinhos	22.789	1,2	0,225225%
286	292330	BA	Ouriçangas	8.895	0,6	0,112613%
287	292335	BA	Ouroândia	17.954	1,2	0,225225%
288	292340	BA	Palmas de Monte Alto	22.487	1,2	0,225225%
289	292350	BA	Palmeiras	9.191	0,6	0,112613%
290	292360	BA	Paramirim	22.184	1,2	0,225225%
291	292370	BA	Paratinga	32.807	1,6	0,300300%
292	292380	BA	Paripiranga	29.980	1,4	0,262763%
293	292390	BA	Pau Brasil	10.784	0,8	0,150150%

27




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

294	292400	BA	Paulo Afonso	119.930	3,4	0,638131%
295	292405	BA	Pé de Serra	14.229	1,0	0,187688%
296	292410	BA	Pedraão	7.486	0,6	0,112613%
297	292420	BA	Pedro Alexandre	18.173	1,2	0,225225%
298	292430	BA	Piatã	18.366	1,2	0,225225%
299	292440	BA	Pilão Arcado	35.590	1,6	0,300300%
300	292450	BA	Pindaí	16.849	1,0	0,187688%
301	292460	BA	Pindobaçu	21.191	1,2	0,225225%
302	292465	BA	Pintadas	11.036	0,8	0,150150%
303	292467	BA	Pirai do Norte	10.386	0,8	0,150150%
304	292470	BA	Piripá	12.035	0,8	0,150150%
305	292480	BA	Piritiba	25.002	1,4	0,262763%
306	292490	BA	Planaltino	9.529	0,6	0,112613%
307	292500	BA	Planalto	26.743	1,4	0,262763%
308	292510	BA	Poções	48.798	2,0	0,375375%
309	292520	BA	Pojuca	37.993	1,8	0,337838%
310	292525	BA	Ponto Novo	15.892	1,0	0,187688%
311	292530	BA	Porto Seguro	147.444	3,8	0,713213%
312	292540	BA	Potiraguá	8.694	0,6	0,112613%
313	292550	BA	Prado	29.273	1,4	0,262763%
314	292560	BA	Presidente Dutra	15.699	1,0	0,187688%
315	292570	BA	Presidente Jânio Quadros	13.456	0,8	0,150150%
316	292575	BA	Presidente Tancredo Neves	27.803	1,4	0,262763%
317	292580	BA	Queimadas	26.525	1,4	0,262763%
318	292590	BA	Quijingue	28.556	1,4	0,262763%
319	292593	BA	Quixabeira	9.414	0,6	0,112613%
320	292595	BA	Rafael Jambeiro	23.525	1,2	0,225225%
321	292600	BA	Remanso	42.481	1,8	0,337838%
322	292610	BA	Retirolândia	14.627	1,0	0,187688%
323	292620	BA	Riachão das Neves	23.290	1,2	0,225225%
324	292630	BA	Riachão do Jacuípe	34.715	1,6	0,300300%
325	292640	BA	Riacho de Santana	36.246	1,6	0,300300%
326	292650	BA	Ribeira do Amparo	15.308	1,0	0,187688%
327	292660	BA	Ribeira do Pombal	54.773	2,2	0,412913%
328	292665	BA	Ribeirão do Largo	7.835	0,6	0,112613%
329	292670	BA	Rio de Contas	13.581	0,8	0,150150%
330	292680	BA	Rio do Antônio	15.720	1,0	0,187688%
331	292690	BA	Rio do Pires	12.109	0,8	0,150150%
332	292700	BA	Rio Real	41.085	1,8	0,337838%
333	292710	BA	Rodelas	9.297	0,6	0,112613%
334	292720	BA	Ruy Barbosa	31.933	1,6	0,300300%
335	292730	BA	Salinas da Margarida	15.585	1,0	0,187688%
336	292750	BA	Santa Bárbara	21.310	1,2	0,225225%
337	292760	BA	Santa Brígida	15.091	1,0	0,187688%
338	292770	BA	Santa Cruz Cabralia	28.394	1,4	0,262763%
339	292780	BA	Santa Cruz da Vitória	6.723	0,6	0,112613%
340	292790	BA	Santa Inês	11.169	0,8	0,150150%
341	292805	BA	Santa Luzia	13.508	0,8	0,150150%
342	292810	BA	Santa Maria da Vitória	41.782	1,8	0,337838%
343	292840	BA	Santa Rita de Cássia	28.988	1,4	0,262763%
344	292850	BA	Santa Teresinha	10.619	0,8	0,150150%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

345	292800	BA	Santaluz	38.219	1,8	0,337838%
346	292820	BA	Santana	27.381	1,4	0,262763%
347	292830	BA	Santanópolis	9.232	0,6	0,112613%
348	292860	BA	Santo Amaro	61.836	2,4	0,450450%
349	292870	BA	Santo Antônio de Jesus	102.469	3,2	0,600601%
350	292880	BA	Santo Estêvão	53.473	2,2	0,412913%
351	292890	BA	São Desidério	33.168	1,6	0,300300%
352	292895	BA	São Domingos	9.381	0,6	0,112613%
353	292910	BA	São Felipe	21.935	1,2	0,225225%
354	292900	BA	São Félix	15.272	1,0	0,187688%
355	292905	BA	São Félix do Coribe	15.738	1,0	0,187688%
356	292920	BA	São Francisco do Conde	39.790	1,8	0,337838%
357	292925	BA	São Gabriel	19.594	1,2	0,225225%
358	292930	BA	São Gonçalo dos Campos	37.634	1,8	0,337838%
359	292935	BA	São José da Vitória	6.081	0,6	0,112613%
360	292937	BA	São José do Jacuípe	10.735	0,8	0,150150%
361	292940	BA	São Miguel das Matas	12.051	0,8	0,150150%
362	292950	BA	São Sebastião do Passé	45.660	2,0	0,375375%
363	292960	BA	Sapeaçu	18.083	1,2	0,225225%
364	292970	BA	Sátiro Dias	20.376	1,2	0,225225%
365	292975	BA	Saubara	12.311	0,8	0,150150%
366	292980	BA	Saúde	13.343	0,8	0,150150%
367	292990	BA	Scabra	45.395	2,0	0,375375%
368	293000	BA	Sebastião Laranjeiras	11.615	0,8	0,150150%
369	293010	BA	Senhor do Bonfim	80.769	2,6	0,487988%
370	293020	BA	Sento Sé	41.576	1,8	0,337838%
371	293015	BA	Serra do Ramalho	33.000	1,6	0,300300%
372	293030	BA	Serra Dourada	18.352	1,2	0,225225%
373	293040	BA	Serra Preta	16.171	1,0	0,187688%
374	293050	BA	Serrinha	82.621	2,8	0,525526%
375	293060	BA	Serrolândia	13.774	1,0	0,187688%
376	293070	BA	Simões Filho	134.674	3,6	0,675668%
377	293075	BA	Sítio do Mato	13.381	0,8	0,150150%
378	293076	BA	Sítio do Quinto	11.517	0,8	0,150150%
379	293077	BA	Sobradinho	23.650	1,2	0,225225%
380	293080	BA	Souto Soares	17.419	1,2	0,225225%
381	293090	BA	Tabocas do Brejo Velho	13.043	0,8	0,150150%
382	293100	BA	Tanhaçu	21.299	1,2	0,225225%
383	293105	BA	Tanque Novo	17.797	1,2	0,225225%
384	293110	BA	Tanquinho	8.214	0,6	0,112613%
385	293120	BA	Taperoá	21.282	1,2	0,225225%
386	293130	BA	Tapiramutá	17.855	1,2	0,225225%
387	293135	BA	Teixeira de Freitas	159.813	4,0	0,750751%
388	293140	BA	Teodoro Sampaio	7.984	0,6	0,112613%
389	293150	BA	Tcofilândia	23.319	1,2	0,225225%
390	293160	BA	Tcolândia	15.269	1,0	0,187688%
391	293170	BA	Terra Nova	13.527	0,8	0,150150%
392	293180	BA	Tremedal	17.854	1,2	0,225225%
393	293190	BA	Tucano	52.381	2,2	0,412913%
394	293200	BA	Uauá	25.853	1,4	0,262763%
395	293210	BA	Ubairá	20.793	1,2	0,225225%

29




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

396	293220	BA	Ubaítaba	20.646	1,2	0,225225%
397	293230	BA	Ubatã	27.297	1,4	0,262763%
398	293240	BA	Uibaí	14.454	1,0	0,187688%
399	293245	BA	Umburanas	19.343	1,2	0,225225%
400	293250	BA	Una	21.706	1,2	0,225225%
401	293260	BA	Urundi	17.329	1,2	0,225225%
402	293270	BA	Uruçuca	21.778	1,2	0,225225%
403	293280	BA	Utinga	19.688	1,2	0,225225%
404	293290	BA	Valença	98.053	3,0	0,563056%
405	293300	BA	Valente	28.426	1,4	0,262763%
406	293305	BA	Várzea da Roça	14.632	1,0	0,187688%
407	293310	BA	Várzea do Poço	9.404	0,6	0,112613%
408	293315	BA	Várzea Nova	13.500	0,8	0,150150%
409	293317	BA	Varzedo	9.409	0,6	0,112613%
410	293320	BA	Vera Cruz	43.162	1,8	0,337838%
411	293325	BA	Vereda	6.657	0,6	0,112613%
412	293330	BA	Vitória da Conquista	346.069	4,0	0,750751%
413	293340	BA	Wagner	9.743	0,6	0,112613%
414	293345	BA	Wanderley	12.971	0,8	0,150150%
415	293350	BA	Wenceslau Guimarães	22.445	1,2	0,225225%
416	293360	BA	Xique-Xique	48.274	2,0	0,375375%
<b>T O T A L</b>				<b>12.338.474</b>	<b>532,8</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**
**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**
**Estado: CE - CEARÁ**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	230010	CE	Abaíara	11.483	0,8	0,301205%
2	230015	CE	Acarape	16.418	1,0	0,376506%
3	230020	CE	Acaraú	61.715	2,4	0,903614%
4	230030	CE	Acopiara	53.358	2,2	0,828313%
5	230040	CE	Aiuaba	17.098	1,2	0,451807%
6	230050	CE	Alcântaras	11.391	0,8	0,301205%
7	230060	CE	Altaneira	7.413	0,6	0,225904%
8	230070	CE	Alto Santo	16.927	1,0	0,376506%
9	230075	CE	Amontada	42.508	1,8	0,677711%
10	230080	CE	Antonina do Norte	7.253	0,6	0,225904%
11	230090	CE	Apuiarés	14.644	1,0	0,376506%
12	230100	CE	Aquiraz	78.438	2,6	0,978916%
13	230110	CE	Aracati	73.188	2,6	0,978916%
14	230120	CE	Aracoiaba	26.203	1,4	0,527108%
15	230125	CE	Ararendá	10.800	0,8	0,301205%
16	230130	CE	Araripe	21.345	1,2	0,451807%
17	230140	CE	Aratuba	11.300	0,8	0,301205%
18	230150	CE	Arneiroz	7.774	0,6	0,225904%
19	230160	CE	Assaré	23.191	1,2	0,451807%
20	230170	CE	Aurora	24.548	1,4	0,527108%
21	230180	CE	Baixio	6.214	0,6	0,225904%
22	230185	CE	Banabuiú	17.968	1,2	0,451807%
23	230190	CE	Barbalha	59.343	2,2	0,828313%
24	230195	CE	Barreira	20.835	1,2	0,451807%
25	230200	CE	Barro	22.361	1,2	0,451807%
26	230205	CE	Barroquinha	14.854	1,0	0,376506%
27	230210	CE	Baturité	35.154	1,6	0,602410%
28	230220	CE	Beberibe	52.719	2,2	0,828313%
29	230230	CE	Bela Cruz	32.243	1,6	0,602410%
30	230240	CE	Boa Viagem	53.945	2,2	0,828313%
31	230250	CE	Brejo Santo	48.451	2,0	0,753012%
32	230260	CE	Camocim	62.734	2,4	0,903614%
33	230270	CE	Campos Sales	27.167	1,4	0,527108%
34	230280	CE	Canindé	77.261	2,6	0,978916%
35	230290	CE	Capistrano	17.621	1,2	0,451807%
36	230300	CE	Caridade	22.065	1,2	0,451807%
37	230310	CE	Cariré	18.653	1,2	0,451807%
38	230320	CE	Caririaçu	26.876	1,4	0,527108%

31




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	230330	CE	Cariús	18.807	1,2	0,451807%
40	230340	CE	Carnaubal	17.549	1,2	0,451807%
41	230350	CE	Cascavel	70.574	2,4	0,903614%
42	230360	CE	Catarina	20.269	1,2	0,451807%
43	230365	CE	Catunda	10.331	0,8	0,301205%
44	230370	CE	Caucaia	358.164	4,0	1,506024%
45	230380	CE	Cedro	25.038	1,4	0,527108%
46	230390	CE	Chaval	12.931	0,8	0,301205%
47	230393	CE	Choró	13.340	0,8	0,301205%
48	230395	CE	Chorozinho	19.194	1,2	0,451807%
49	230400	CE	Coreaú	23.000	1,2	0,451807%
50	230410	CE	Crateús	74.350	2,6	0,978916%
51	230420	CE	Crato	129.662	3,6	1,355424%
52	230423	CE	Croatá	17.802	1,2	0,451807%
53	230425	CE	Cruz	23.833	1,4	0,527108%
54	230426	CE	Deputado Irapuan Pinheiro	9.483	0,6	0,225904%
55	230427	CE	Ercrê	7.134	0,6	0,225904%
56	230428	CE	Eusébio	51.913	2,2	0,828313%
57	230430	CE	Farias Brito	18.789	1,2	0,451807%
58	230435	CE	Forquilha	23.801	1,4	0,527108%
59	230445	CE	Fortim	16.115	1,0	0,376506%
60	230450	CE	Frecheirinha	13.606	1,0	0,376506%
61	230460	CE	General Sampaio	6.845	0,6	0,225904%
62	230465	CE	Graça	15.300	1,0	0,376506%
63	230470	CE	Granja	54.146	2,2	0,828313%
64	230480	CE	Granjeiro	4.459	0,6	0,225904%
65	230490	CE	Groaíras	10.931	0,8	0,301205%
66	230495	CE	Guaiúba	26.091	1,4	0,527108%
67	230500	CE	Guaraciaba do Norte	39.301	1,8	0,677711%
68	230510	CE	Guaramiranga	3.632	0,6	0,225904%
69	230520	CE	Hidrolândia	20.136	1,2	0,451807%
70	230523	CE	Horizonte	64.673	2,4	0,903614%
71	230526	CE	Ibaretama	13.203	0,8	0,301205%
72	230530	CE	Ibiapina	24.739	1,4	0,527108%
73	230533	CE	Ibicuitinga	12.242	0,8	0,301205%
74	230535	CE	Icapuí	19.554	1,2	0,451807%
75	230540	CE	Icó	67.345	2,4	0,903614%
76	230550	CE	Iguatu	102.013	3,2	1,204821%
77	230560	CE	Independência	25.962	1,4	0,527108%
78	230565	CE	Ipaporanga	11.499	0,8	0,301205%
79	230570	CE	Ipumirim	12.327	0,8	0,301205%
80	230580	CE	Ipu	41.485	1,8	0,677711%
81	230590	CE	Ipueiras	37.957	1,8	0,677711%
82	230600	CE	Iracema	14.098	1,0	0,376506%
83	230610	CE	Irauçuba	23.704	1,2	0,451807%
84	230620	CE	Itaiçaba	7.698	0,6	0,225904%
85	230625	CE	Itaitinga	38.933	1,8	0,677711%
86	230630	CE	Itapajé	51.538	2,2	0,828313%
87	230640	CE	Itapipoca	126.234	3,4	1,280120%
88	230650	CE	Itapiúna	19.872	1,2	0,451807%
89	230655	CE	Itarema	40.822	1,8	0,677711%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	230660	CE	Itatira	20.484	1,2	0,451807%
91	230670	CE	Jaguaretama	17.977	1,2	0,451807%
92	230680	CE	Jaguaribara	11.200	0,8	0,301205%
93	230690	CE	Jaguaribe	34.503	1,6	0,602410%
94	230700	CE	Jaguaruana	33.607	1,6	0,602410%
95	230710	CE	Jardim	27.074	1,4	0,527108%
96	230720	CE	Jati	7.827	0,6	0,225904%
97	230725	CE	Jijoca de Jericoacoara	19.224	1,2	0,451807%
98	230730	CE	Juazeiro do Norte	268.248	4,0	1,506024%
99	230740	CE	Jucás	24.540	1,4	0,527108%
100	230750	CE	Lavras da Mangabeira	31.359	1,6	0,602410%
101	230760	CE	Limoeiro do Norte	58.552	2,2	0,828313%
102	230763	CE	Madalena	19.616	1,2	0,451807%
103	230765	CE	Maracanã	223.188	4,0	1,506024%
104	230770	CE	Maranguape	125.058	3,4	1,280120%
105	230780	CE	Marco	26.738	1,4	0,527108%
106	230790	CE	Martinópolis	10.990	0,8	0,301205%
107	230800	CE	Massapê	37.892	1,8	0,677711%
108	230810	CE	Mauriti	46.335	2,0	0,753012%
109	230820	CE	Meruoca	14.814	1,0	0,376506%
110	230830	CE	Milagres	28.292	1,4	0,527108%
111	230835	CE	Milhã	13.152	0,8	0,301205%
112	230837	CE	Mirafina	13.507	0,8	0,301205%
113	230840	CE	Missão Velha	35.326	1,6	0,602410%
114	230850	CE	Mombaça	43.678	1,8	0,677711%
115	230860	CE	Monsenhor Tabosa	17.025	1,2	0,451807%
116	230870	CE	Morada Nova	61.722	2,4	0,903614%
117	230880	CE	Moraújo	8.579	0,6	0,225904%
118	230890	CE	Morrinhos	22.067	1,2	0,451807%
119	230900	CE	Mucambo	14.367	1,0	0,376506%
120	230910	CE	Mulungu	12.682	0,8	0,301205%
121	230920	CE	Nova Olinda	15.310	1,0	0,376506%
122	230930	CE	Nova Russas	31.954	1,6	0,602410%
123	230940	CE	Novo Oriente	28.288	1,4	0,527108%
124	230945	CE	Ocara	25.261	1,4	0,527108%
125	230950	CE	Orós	21.342	1,2	0,451807%
126	230960	CE	Pacajus	69.877	2,4	0,903614%
127	230970	CE	Pacatuba	81.627	2,8	1,054217%
128	230980	CE	Pacoti	11.936	0,8	0,301205%
129	230990	CE	Pacujá	6.186	0,6	0,225904%
130	231000	CE	Palhano	9.248	0,6	0,225904%
131	231010	CE	Palmácia	13.022	0,8	0,301205%
132	231020	CE	Paracuru	33.665	1,6	0,602410%
133	231025	CE	Paraipaba	32.256	1,6	0,602410%
134	231030	CE	Parambu	31.213	1,6	0,602410%
135	231040	CE	Paramoti	11.564	0,8	0,301205%
136	231050	CE	Pedra Branca	42.795	1,8	0,677711%
137	231060	CE	Penaforte	8.888	0,6	0,225904%
138	231070	CE	Pentecoste	36.928	1,6	0,602410%
139	231080	CE	Pereiro	16.139	1,0	0,376506%
140	231085	CE	Pindoretama	20.430	1,2	0,451807%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

141	231090	CE	Piquet Carneiro	16.599	1,0	0,376506%
142	231095	CE	Pires Ferreira	10.730	0,8	0,301205%
143	231100	CE	Poranga	12.234	0,8	0,301205%
144	231110	CE	Porteiras	14.965	1,0	0,376506%
145	231120	CE	Potengi	10.856	0,8	0,301205%
146	231123	CE	Potiretama	6.337	0,6	0,225904%
147	231126	CE	Quiterianópolis	20.777	1,2	0,451807%
148	231130	CE	Quixadá	85.991	2,8	1,054217%
149	231135	CE	Quixelô	14.903	1,0	0,376506%
150	231140	CE	Quixeramobim	77.931	2,6	0,978916%
151	231150	CE	Quixeré	21.728	1,2	0,451807%
152	231160	CE	Redenção	27.358	1,4	0,527108%
153	231170	CE	Reriutaba	18.889	1,2	0,451807%
154	231180	CE	Russas	75.762	2,6	0,978916%
155	231190	CE	Saboeiro	15.715	1,0	0,376506%
156	231195	CE	Salitre	16.248	1,0	0,376506%
157	231220	CE	Santa Quitéria	43.359	1,8	0,677711%
158	231200	CE	Santana do Acaraú	31.814	1,6	0,602410%
159	231210	CE	Santana do Cariri	17.479	1,2	0,451807%
160	231230	CE	São Benedito	46.414	2,0	0,753012%
161	231240	CE	São Gonçalo do Amarante	47.791	2,0	0,753012%
162	231250	CE	São João do Jaguaribe	7.670	0,6	0,225904%
163	231260	CE	São Luís do Curu	12.805	0,8	0,301205%
164	231270	CE	Senador Pompeu	26.496	1,4	0,527108%
165	231280	CE	Senador Sá	7.442	0,6	0,225904%
166	231290	CE	Sobral	203.682	4,0	1,506024%
167	231300	CE	Solonópole	18.127	1,2	0,451807%
168	231310	CE	Tabuleiro do Norte	30.378	1,4	0,527108%
169	231320	CE	Tamboril	25.560	1,4	0,527108%
170	231325	CE	Tarrafas	8.875	0,6	0,225904%
171	231330	CE	Tauá	57.914	2,2	0,828313%
172	231335	CE	Tejuçuoca	18.709	1,2	0,451807%
173	231340	CE	Tianguá	74.107	2,6	0,978916%
174	231350	CE	Trairi	54.820	2,2	0,828313%
175	231355	CE	Tururu	15.768	1,0	0,376506%
176	231360	CE	Ubajara	34.068	1,6	0,602410%
177	231370	CE	Umari	7.668	0,6	0,225904%
178	231375	CE	Umirim	19.602	1,2	0,451807%
179	231380	CE	Uruburetama	21.411	1,2	0,451807%
180	231390	CE	Uruoca	13.600	1,0	0,376506%
181	231395	CE	Varjota	18.188	1,2	0,451807%
182	231400	CE	Várzea Alegre	40.255	1,8	0,677711%
183	231410	CE	Viçosa do Ceará	59.487	2,2	0,828313%
<b>T O T A L</b>				<b>6.353.947</b>	<b>265,6</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017

Estado: ES - ESPÍRITO SANTO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	320010	ES	Afonso Cláudio	32.407	1,6	1,446655%
2	320016	ES	Água Doce do Norte	11.958	0,8	0,723327%
3	320013	ES	Água Branca	10.075	0,6	0,542495%
4	320020	ES	Alegre	32.175	1,6	1,446655%
5	320030	ES	Alfredo Chaves	15.029	1,0	0,904159%
6	320035	ES	Alto Rio Novo	7.979	0,6	0,542495%
7	320040	ES	Anchieta	28.091	1,4	1,265823%
8	320050	ES	Apiacá	7.928	0,6	0,542495%
9	320060	ES	Aracruz	96.746	3,0	2,712480%
10	320070	ES	Atilio Vivacqua	11.335	0,8	0,723327%
11	320080	ES	Baixo Guandu	31.633	1,6	1,446655%
12	320090	ES	Barra de São Francisco	44.946	2,0	1,808318%
13	320100	ES	Boa Esperança	15.390	1,0	0,904159%
14	320110	ES	Bom Jesus do Norte	10.215	0,8	0,723327%
15	320115	ES	Brejetuba	12.797	0,8	0,723327%
16	320120	ES	Cachoeiro de Itapemirim	210.325	4,0	3,616637%
17	320130	ES	Cariacica	384.621	4,0	3,616637%
18	320140	ES	Castelo	38.070	1,8	1,627486%
19	320150	ES	Colatina	123.598	3,4	3,074141%
20	320160	ES	Conceição da Barra	31.353	1,6	1,446655%
21	320170	ES	Conceição do Castelo	12.856	0,8	0,723327%
22	320180	ES	Divino de São Lourenço	4.630	0,6	0,542495%
23	320190	ES	Domingos Martins	34.589	1,6	1,446655%
24	320200	ES	Dores do Rio Preto	6.920	0,6	0,542495%
25	320210	ES	Ecoporanga	24.243	1,4	1,265823%
26	320220	ES	Fundão	20.376	1,2	1,084991%
27	320225	ES	Governador Lindenberg	12.444	0,8	0,723327%
28	320230	ES	Guaçuí	30.946	1,6	1,446655%
29	320240	ES	Guarapari	121.506	3,4	3,074141%
30	320245	ES	Ibatiba	25.567	1,4	1,265823%
31	320250	ES	Ibiraçu	12.471	0,8	0,723327%
32	320255	ES	Ibitirama	9.379	0,6	0,542495%
33	320260	ES	Iconha	13.904	1,0	0,904159%
34	320265	ES	Irupi	13.240	0,8	0,723327%
35	320270	ES	Itaguaçu	14.822	1,0	0,904159%
36	320280	ES	Itapemirim	34.585	1,6	1,446655%
37	320290	ES	Itarana	11.259	0,8	0,723327%
38	320300	ES	Iúna	29.743	1,4	1,265823%

35




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	320305	ES	Jaguaré	29.150	1,4	1,265823%
40	320310	ES	Jerônimo Monteiro	11.957	0,8	0,723327%
41	320313	ES	João Neiva	17.096	1,2	1,084991%
42	320316	ES	Laranja da Terra	11.447	0,8	0,723327%
43	320320	ES	Linhares	166.491	4,0	3,616637%
44	320330	ES	Mantemópolis	15.272	1,0	0,904159%
45	320332	ES	Marataizes	38.301	1,8	1,627486%
46	320334	ES	Marechal Floriano	16.339	1,0	0,904159%
47	320335	ES	Marilândia	12.479	0,8	0,723327%
48	320340	ES	Mimoso do Sul	27.369	1,4	1,265823%
49	320350	ES	Montanha	19.309	1,2	1,084991%
50	320360	ES	Mucurici	5.873	0,6	0,542495%
51	320370	ES	Muniz Freire	18.826	1,2	1,084991%
52	320380	ES	Muqui	15.717	1,0	0,904159%
53	320390	ES	Nova Venécia	50.647	2,0	1,808318%
54	320400	ES	Pancas	23.559	1,2	1,084991%
55	320405	ES	Pedro Canário	26.336	1,4	1,265823%
56	320410	ES	Pinheiros	26.863	1,4	1,265823%
57	320420	ES	Piúma	21.030	1,2	1,084991%
58	320425	ES	Ponto Belo	7.826	0,6	0,542495%
59	320430	ES	Presidente Kennedy	11.396	0,8	0,723327%
60	320435	ES	Rio Bananal	19.321	1,2	1,084991%
61	320440	ES	Rio Novo do Sul	12.070	0,8	0,723327%
62	320450	ES	Santa Leopoldina	12.887	0,8	0,723327%
63	320455	ES	Santa Maria de Jetibá	39.396	1,8	1,627486%
64	320460	ES	Santa Teresa	23.882	1,4	1,265823%
65	320465	ES	São Domingos do Norte	8.764	0,6	0,542495%
66	320470	ES	São Gabriel da Palha	36.858	1,6	1,446655%
67	320480	ES	São José do Calçado	11.024	0,8	0,723327%
68	320490	ES	São Mateus	126.437	3,4	3,074141%
69	320495	ES	São Roque do Canaã	12.483	0,8	0,723327%
70	320500	ES	Serra	494.109	4,0	3,616637%
71	320501	ES	Sooretama	28.509	1,4	1,265823%
72	320503	ES	Vargem Alta	21.396	1,2	1,084991%
73	320506	ES	Venda Nova do Imigrante	24.165	1,4	1,265823%
74	320510	ES	Viana	75.652	2,6	2,350816%
75	320515	ES	Vila Pavão	9.414	0,6	0,542495%
76	320517	ES	Vila Valério	14.677	1,0	0,904159%
77	320520	ES	Vila Velha	479.664	4,0	3,616637%
<b>T O T A L</b>				<b>3.614.142</b>	<b>110,6</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**

**Estado: GO - GOIÁS**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	520005	GO	Abadia de Goiás	8.053	0,6	0,246711%
2	520010	GO	Abadiânia	18.427	1,2	0,493421%
3	520013	GO	Acreúma	21.905	1,2	0,493421%
4	520015	GO	Adelândia	2.561	0,6	0,246711%
5	520017	GO	Água Fria de Goiás	5.560	0,6	0,246711%
6	520020	GO	Água Limpa	1.980	0,6	0,246711%
7	520025	GO	Águas Lindas de Goiás	191.499	4,0	1,644737%
8	520030	GO	Alexânia	26.457	1,4	0,575658%
9	520050	GO	Aloândia	2.075	0,6	0,246711%
10	520055	GO	Alto Horizonte	5.629	0,6	0,246711%
11	520060	GO	Alto Paraíso de Goiás	7.454	0,6	0,246711%
12	520080	GO	Alvorada do Norte	8.598	0,6	0,246711%
13	520082	GO	Amaralina	3.723	0,6	0,246711%
14	520085	GO	Americano do Brasil	5.969	0,6	0,246711%
15	520090	GO	Amorinópolis	3.447	0,6	0,246711%
16	520110	GO	Anápolis	370.875	4,0	1,644737%
17	520120	GO	Anhanguera	1.115	0,6	0,246711%
18	520130	GO	Anicuns	21.614	1,2	0,493421%
19	520140	GO	Aparecida de Goiânia	532.135	4,0	1,644737%
20	520145	GO	Aparecida do Rio Doce	2.514	0,6	0,246711%
21	520150	GO	Aporé	4.110	0,6	0,246711%
22	520160	GO	Araçu	3.753	0,6	0,246711%
23	520170	GO	Aragarças	19.736	1,2	0,493421%
24	520180	GO	Aragoiânia	9.607	0,6	0,246711%
25	520215	GO	Araguapaz	7.841	0,6	0,246711%
26	520235	GO	Arenópolis	3.011	0,6	0,246711%
27	520250	GO	Aruanã	8.945	0,6	0,246711%
28	520260	GO	Aurilândia	3.465	0,6	0,246711%
29	520280	GO	Avelinópolis	2.496	0,6	0,246711%
30	520310	GO	Baliza	4.562	0,6	0,246711%
31	520320	GO	Barro Alto	10.235	0,8	0,328947%
32	520330	GO	Bela Vista de Goiás	28.077	1,4	0,575658%
33	520340	GO	Bom Jardim de Goiás	8.862	0,6	0,246711%
34	520350	GO	Bom Jesus de Goiás	23.632	1,2	0,493421%
35	520355	GO	Bonfínópolis	8.876	0,6	0,246711%
36	520357	GO	Bonópolis	4.069	0,6	0,246711%
37	520360	GO	Brazabrantes	3.565	0,6	0,246711%
38	520380	GO	Britânia	5.795	0,6	0,246711%

37




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	520390	GO	Buriti Alegre	9.501	0,6	0,246711%
40	520393	GO	Buriti de Goiás	2.589	0,6	0,246711%
41	520396	GO	Buritinópolis	3.391	0,6	0,246711%
42	520400	GO	Cabeceiras	7.882	0,6	0,246711%
43	520410	GO	Cachoeira Alta	11.844	0,8	0,328947%
44	520420	GO	Cachoeira de Goiás	1.419	0,6	0,246711%
45	520425	GO	Cachoeira Dourada	8.369	0,6	0,246711%
46	520430	GO	Caçu	15.065	1,0	0,411184%
47	520440	GO	Caiapônia	18.329	1,2	0,493421%
48	520450	GO	Caldas Novas	83.220	2,8	1,151316%
49	520455	GO	Caldazinha	3.664	0,6	0,246711%
50	520460	GO	Campestre de Goiás	3.602	0,6	0,246711%
51	520465	GO	Campinaçu	3.741	0,6	0,246711%
52	520470	GO	Campinorte	12.198	0,8	0,328947%
53	520480	GO	Campo Alegre de Goiás	7.024	0,6	0,246711%
54	520485	GO	Campo Limpo de Goiás	7.219	0,6	0,246711%
55	520490	GO	Campos Belos	19.665	1,2	0,493421%
56	520495	GO	Campos Verdes	3.631	0,6	0,246711%
57	520500	GO	Carmo do Rio Verde	9.767	0,6	0,246711%
58	520505	GO	Castelândia	3.626	0,6	0,246711%
59	520510	GO	Catalão	100.590	3,0	1,233553%
60	520520	GO	Caturai	5.010	0,6	0,246711%
61	520530	GO	Cavalcante	9.803	0,6	0,246711%
62	520540	GO	Ceres	22.034	1,2	0,493421%
63	520545	GO	Cezarina	8.299	0,6	0,246711%
64	520547	GO	Chapadão do Céu	8.853	0,6	0,246711%
65	520549	GO	Cidade Ocidental	65.520	2,4	0,986842%
66	520551	GO	Cocalzinho de Goiás	19.352	1,2	0,493421%
67	520552	GO	Colinas do Sul	3.540	0,6	0,246711%
68	520570	GO	Córrego do Ouro	2.539	0,6	0,246711%
69	520580	GO	Corumbá de Goiás	11.024	0,8	0,328947%
70	520590	GO	Corumbáiba	9.206	0,6	0,246711%
71	520620	GO	Cristalina	54.337	2,2	0,904605%
72	520630	GO	Cristianópolis	3.026	0,6	0,246711%
73	520640	GO	Crixás	16.795	1,0	0,411184%
74	520650	GO	Cromínia	3.611	0,6	0,246711%
75	520660	GO	Cumari	2.983	0,6	0,246711%
76	520670	GO	Damianópolis	3.387	0,6	0,246711%
77	520680	GO	Damolândia	2.919	0,6	0,246711%
78	520690	GO	Davinópolis	2.130	0,6	0,246711%
79	520710	GO	Diorama	2.546	0,6	0,246711%
80	520830	GO	Divinópolis de Goiás	5.007	0,6	0,246711%
81	520725	GO	Doverlândia	7.795	0,6	0,246711%
82	520735	GO	Edealina	3.811	0,6	0,246711%
83	520740	GO	Edéia	12.140	0,8	0,328947%
84	520750	GO	Estrela do Norte	3.382	0,6	0,246711%
85	520753	GO	Faina	6.975	0,6	0,246711%
86	520760	GO	Fazenda Nova	6.125	0,6	0,246711%
87	520780	GO	Firminópolis	12.783	0,8	0,328947%
88	520790	GO	Flores de Goiás	14.747	1,0	0,411184%
89	520800	GO	Formosa	114.036	3,2	1,315789%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	520810	GO	Formoso	4.674	0,6	0,246711%
91	520815	GO	Gemeleira de Goiás	3.721	0,6	0,246711%
92	520840	GO	Goianópolis	11.460	0,8	0,328947%
93	520850	GO	Goianândia	5.578	0,6	0,246711%
94	520860	GO	Goianésia	66.649	2,4	0,986842%
95	520880	GO	Goianira	40.338	1,8	0,740132%
96	520890	GO	Goiás	24.269	1,4	0,575658%
97	520910	GO	Goiatuba	34.179	1,6	0,657895%
98	520915	GO	Gouvelândia	5.578	0,6	0,246711%
99	520920	GO	Guapó	14.462	1,0	0,411184%
100	520929	GO	Guaraíta	2.237	0,6	0,246711%
101	520940	GO	Guarani de Goiás	4.174	0,6	0,246711%
102	520945	GO	Guarinos	2.093	0,6	0,246711%
103	520960	GO	Heitorai	3.744	0,6	0,246711%
104	520970	GO	Hidrolândia	20.121	1,2	0,493421%
105	520980	GO	Hidrolina	3.889	0,6	0,246711%
106	520990	GO	Iaciara	13.551	0,8	0,328947%
107	520993	GO	Inaciolândia	6.107	0,6	0,246711%
108	520995	GO	Indiara	15.056	1,0	0,411184%
109	521000	GO	Inhumas	51.932	2,2	0,904605%
110	521010	GO	Ipameri	26.563	1,4	0,575658%
111	521015	GO	Ipiranga de Goiás	2.944	0,6	0,246711%
112	521020	GO	Iporá	32.218	1,6	0,657895%
113	521030	GO	Israelândia	2.916	0,6	0,246711%
114	521040	GO	Itaberaí	40.259	1,8	0,740132%
115	521056	GO	Itaguari	4.717	0,6	0,246711%
116	521060	GO	Itaguaru	5.472	0,6	0,246711%
117	521080	GO	Itajá	4.918	0,6	0,246711%
118	521090	GO	Itapaci	21.323	1,2	0,493421%
119	521100	GO	Itapirapuã	6.541	0,6	0,246711%
120	521120	GO	Itapuranga	26.612	1,4	0,575658%
121	521130	GO	Itarumã	6.927	0,6	0,246711%
122	521140	GO	Itauçu	8.988	0,6	0,246711%
123	521150	GO	Itumbiara	101.544	3,0	1,233553%
124	521160	GO	Ivolândia	2.577	0,6	0,246711%
125	521170	GO	Jandaia	6.263	0,6	0,246711%
126	521180	GO	Jaraguá	47.513	2,0	0,822368%
127	521190	GO	Jataí	97.077	3,0	1,233553%
128	521200	GO	Jaupaci	3.014	0,6	0,246711%
129	521205	GO	Jesópolis	2.460	0,6	0,246711%
130	521210	GO	Joviânia	7.445	0,6	0,246711%
131	521220	GO	Jussara	19.292	1,2	0,493421%
132	521225	GO	Lagoa Santa	1.463	0,6	0,246711%
133	521230	GO	Leopoldo de Bulhões	7.758	0,6	0,246711%
134	521250	GO	Luziânia	196.864	4,0	1,644737%
135	521260	GO	Mairipotaba	2.432	0,6	0,246711%
136	521270	GO	Mambáí	8.106	0,6	0,246711%
137	521280	GO	Mara Rosa	10.320	0,8	0,328947%
138	521290	GO	Marzagão	2.212	0,6	0,246711%
139	521295	GO	Matrinchã	4.495	0,6	0,246711%
140	521300	GO	Maurilândia	13.170	0,8	0,328947%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

141	521305	GO	Mimoso de Goiás	2.708	0,6	0,246711%
142	521308	GO	Minaçu	30.862	1,6	0,657895%
143	521310	GO	Mineiros	61.623	2,4	0,986842%
144	521340	GO	Moiporá	1.684	0,6	0,246711%
145	521350	GO	Monte Alegre de Goiás	8.392	0,6	0,246711%
146	521370	GO	Montes Claros de Goiás	8.230	0,6	0,246711%
147	521375	GO	Montividiu	12.337	0,8	0,328947%
148	521377	GO	Montividiu do Norte	4.417	0,6	0,246711%
149	521380	GO	Morrinhos	45.000	2,0	0,822368%
150	521385	GO	Morro Agudo de Goiás	2.360	0,6	0,246711%
151	521390	GO	Mossâmedes	4.758	0,6	0,246711%
152	521400	GO	Mozarlândia	14.941	1,0	0,411184%
153	521405	GO	Mundo Novo	5.786	0,6	0,246711%
154	521410	GO	Mutumópolis	3.911	0,6	0,246711%
155	521440	GO	Nazário	8.747	0,6	0,246711%
156	521450	GO	Nerópolis	27.812	1,4	0,575658%
157	521460	GO	Niquelândia	45.582	2,0	0,822368%
158	521470	GO	Nova América	2.366	0,6	0,246711%
159	521480	GO	Nova Aurora	2.194	0,6	0,246711%
160	521483	GO	Nova Crixás	12.732	0,8	0,328947%
161	521486	GO	Nova Glória	8.548	0,6	0,246711%
162	521487	GO	Nova Iguaçu de Goiás	2.953	0,6	0,246711%
163	521490	GO	Nova Roma	3.453	0,6	0,246711%
164	521500	GO	Nova Veneza	9.249	0,6	0,246711%
165	521520	GO	Novo Brasil	3.291	0,6	0,246711%
166	521523	GO	Novo Gama	108.410	3,2	1,315789%
167	521525	GO	Novo Planalto	4.343	0,6	0,246711%
168	521530	GO	Orizona	15.364	1,0	0,411184%
169	521540	GO	Ouro Verde de Goiás	3.993	0,6	0,246711%
170	521550	GO	Ouvidor	6.242	0,6	0,246711%
171	521560	GO	Padre Bernardo	31.646	1,6	0,657895%
172	521565	GO	Palestina de Goiás	3.507	0,6	0,246711%
173	521570	GO	Palmeiras de Goiás	26.855	1,4	0,575658%
174	521580	GO	Palmelo	2.420	0,6	0,246711%
175	521590	GO	Palminópolis	3.664	0,6	0,246711%
176	521600	GO	Panamá	2.717	0,6	0,246711%
177	521630	GO	Paranaçuara	9.841	0,6	0,246711%
178	521640	GO	Paraúna	11.210	0,8	0,328947%
179	521645	GO	Perolândia	3.121	0,6	0,246711%
180	521680	GO	Petrolina de Goiás	10.548	0,8	0,328947%
181	521690	GO	Pilar de Goiás	2.571	0,6	0,246711%
182	521710	GO	Piracanjuba	24.830	1,4	0,575658%
183	521720	GO	Piranhas	11.092	0,8	0,328947%
184	521730	GO	Pirenópolis	24.604	1,4	0,575658%
185	521740	GO	Pires do Rio	30.930	1,6	0,657895%
186	521760	GO	Planaltina	88.178	2,8	1,151316%
187	521770	GO	Pontalina	17.933	1,2	0,493421%
188	521800	GO	Porangatu	45.055	2,0	0,822368%
189	521805	GO	Porteirão	3.715	0,6	0,246711%
190	521810	GO	Portelândia	4.030	0,6	0,246711%
191	521830	GO	Posse	35.128	1,6	0,657895%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

192	521839	GO	Professor Jamil	3.369	0,6	0,246711%
193	521850	GO	Quirinópolis	47.950	2,0	0,822368%
194	521860	GO	Rialma	11.003	0,8	0,328947%
195	521870	GO	Rianópolis	4.808	0,6	0,246711%
196	521878	GO	Rio Quente	4.014	0,6	0,246711%
197	521880	GO	Rio Verde	212.237	4,0	1,644737%
198	521890	GO	Rubiataba	19.914	1,2	0,493421%
199	521900	GO	Sanclerlândia	7.791	0,6	0,246711%
200	521910	GO	Santa Bárbara de Goiás	6.327	0,6	0,246711%
201	521920	GO	Santa Cruz de Goiás	3.071	0,6	0,246711%
202	521925	GO	Santa Fé de Goiás	5.253	0,6	0,246711%
203	521930	GO	Santa Helena de Goiás	38.563	1,8	0,740132%
204	521935	GO	Santa Isabel	3.847	0,6	0,246711%
205	521940	GO	Santa Rita do Araguaia	8.069	0,6	0,246711%
206	521945	GO	Santa Rita do Novo Destino	3.345	0,6	0,246711%
207	521950	GO	Santa Rosa de Goiás	2.673	0,6	0,246711%
208	521960	GO	Santa Tereza de Goiás	3.761	0,6	0,246711%
209	521970	GO	Santa Terezinha de Goiás	9.747	0,6	0,246711%
210	521971	GO	Santo Antônio da Barra	4.747	0,6	0,246711%
211	521973	GO	Santo Antônio de Goiás	5.659	0,6	0,246711%
212	521975	GO	Santo Antônio do Descoberto	70.950	2,4	0,986842%
213	521980	GO	São Domingos	12.448	0,8	0,328947%
214	521990	GO	São Francisco de Goiás	6.354	0,6	0,246711%
215	522000	GO	São João d'Aliança	12.360	0,8	0,328947%
216	522005	GO	São João da Paraúna	1.571	0,6	0,246711%
217	522010	GO	São Luís de Montes Belos	32.808	1,6	0,657895%
218	522015	GO	São Luiz do Norte	5.026	0,6	0,246711%
219	522020	GO	São Miguel do Araguaia	22.706	1,2	0,493421%
220	522026	GO	São Miguel do Passa Quatro	4.013	0,6	0,246711%
221	522028	GO	São Patrício	2.066	0,6	0,246711%
222	522040	GO	São Simão	19.407	1,2	0,493421%
223	522045	GO	Senador Canedo	102.947	3,2	1,315789%
224	522050	GO	Serranópolis	8.236	0,6	0,246711%
225	522060	GO	Silvânia	20.357	1,2	0,493421%
226	522068	GO	Simolândia	6.863	0,6	0,246711%
227	522070	GO	Sítio d'Abadia	2.984	0,6	0,246711%
228	522100	GO	Taquaral de Goiás	3.625	0,6	0,246711%
229	522108	GO	Teresina de Goiás	3.327	0,6	0,246711%
230	522119	GO	Terezópolis de Goiás	7.513	0,6	0,246711%
231	522130	GO	Três Ranchos	2.899	0,6	0,246711%
232	522140	GO	Trindade	119.385	3,4	1,397960%
233	522145	GO	Trombas	3.567	0,6	0,246711%
234	522150	GO	Turvânia	4.837	0,6	0,246711%
235	522155	GO	Turvelândia	4.978	0,6	0,246711%
236	522157	GO	Uirapuru	2.967	0,6	0,246711%
237	522160	GO	Uruaçu	39.787	1,8	0,740132%
238	522170	GO	Uruana	14.193	1,0	0,411184%
239	522180	GO	Urutai	3.154	0,6	0,246711%
240	522185	GO	Valparaíso de Goiás	156.419	4,0	1,644737%
241	522190	GO	Varjão	3.842	0,6	0,246711%
242	522200	GO	Vianópolis	13.567	0,8	0,328947%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

243	522205	GO	Vicentinópolis	8.286	0,6	0,246711%
244	522220	GO	Vila Boa	5.615	0,6	0,246711%
245	522230	GO	Vila Propício	5.635	0,6	0,246711%
<b>T O T A L</b>				<b>5.247.216</b>	<b>243,2</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**

**Estado: MA - MARANHÃO**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	210005	MA	Açailândia	110.543	3,2	1,159420%
2	210010	MA	Afonso Cunha	6.421	0,6	0,217391%
3	210015	MA	Água Doce do Maranhão	12.360	0,8	0,289855%
4	210020	MA	Alcântara	21.667	1,2	0,434783%
5	210030	MA	Aldeias Altas	26.115	1,4	0,507246%
6	210040	MA	Altamira do Maranhão	10.210	0,8	0,289855%
7	210043	MA	Alto Alegre do Maranhão	26.619	1,4	0,507246%
8	210047	MA	Alto Alegre do Pindaré	31.303	1,6	0,579710%
9	210050	MA	Alto Parnaíba	10.979	0,8	0,289855%
10	210055	MA	Amapá do Maranhão	6.844	0,6	0,217391%
11	210060	MA	Amarante do Maranhão	40.756	1,8	0,652174%
12	210070	MA	Anajatuba	27.125	1,4	0,507246%
13	210080	MA	Anapurus	15.499	1,0	0,362319%
14	210083	MA	Apicum-Açu	18.169	1,2	0,434783%
15	210087	MA	Araguanã	15.182	1,0	0,362319%
16	210090	MA	Araioses	45.680	2,0	0,724638%
17	210095	MA	Arame	32.083	1,6	0,579710%
18	210100	MA	Arari	29.297	1,4	0,507246%
19	210110	MA	Axixá	11.915	0,8	0,289855%
20	210120	MA	Bacabal	103.020	3,2	1,159420%
21	210125	MA	Bacabeira	16.812	1,0	0,362319%
22	210130	MA	Bacuri	17.388	1,2	0,434783%
23	210135	MA	Bacurituba	5.544	0,6	0,217391%
24	210140	MA	Balsas	93.511	3,0	1,086959%
25	210150	MA	Barão de Grajaú	18.496	1,2	0,434783%
26	210160	MA	Barra do Corda	86.662	2,8	1,014493%
27	210170	MA	Barreirinhas	61.621	2,4	0,869565%
28	210177	MA	Bela Vista do Maranhão	11.020	0,8	0,289855%
29	210173	MA	Belágua	7.350	0,6	0,217391%
30	210180	MA	Benedito Leite	5.524	0,6	0,217391%
31	210190	MA	Bequimão	20.867	1,2	0,434783%
32	210193	MA	Bernardo do Mearim	5.938	0,6	0,217391%
33	210197	MA	Boa Vista do Gurupi	9.164	0,6	0,217391%
34	210200	MA	Bom Jardim	40.898	1,8	0,652174%
35	210203	MA	Bom Jesus das Selvas	33.615	1,6	0,579710%
36	210207	MA	Bom Lugar	16.041	1,0	0,362319%
37	210210	MA	Brejo	35.799	1,6	0,579710%
38	210215	MA	Brejo de Areia	10.444	0,8	0,289855%

43




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	210220	MA	Buriti	28.170	1,4	0,507246%
40	210230	MA	Buriti Bravo	23.437	1,2	0,434783%
41	210232	MA	Buriticupu	71.227	2,4	0,869565%
42	210235	MA	Buritirana	15.142	1,0	0,362319%
43	210237	MA	Cachoeira Grande	8.878	0,6	0,217391%
44	210240	MA	Cajapió	10.975	0,8	0,289855%
45	210250	MA	Cajari	19.030	1,2	0,434783%
46	210255	MA	Campestre do Maranhão	14.127	1,0	0,362319%
47	210260	MA	Cândido Mendes	19.827	1,2	0,434783%
48	210270	MA	Cantanhede	21.617	1,2	0,434783%
49	210275	MA	Capinzal do Norte	10.716	0,8	0,289855%
50	210280	MA	Carolina	23.833	1,4	0,507246%
51	210290	MA	Carutapera	23.404	1,2	0,434783%
52	210300	MA	Caxias	161.926	4,0	1,449275%
53	210310	MA	Cedral	10.473	0,8	0,289855%
54	210312	MA	Central do Maranhão	8.534	0,6	0,217391%
55	210315	MA	Centro do Guilherme	13.295	0,8	0,289855%
56	210317	MA	Centro Novo do Maranhão	21.300	1,2	0,434783%
57	210320	MA	Chapadinha	78.348	2,6	0,942029%
58	210325	MA	Cidelândia	14.446	1,0	0,362319%
59	210330	MA	Codó	120.548	3,4	1,231884%
60	210340	MA	Coelho Neto	48.546	2,0	0,724638%
61	210350	MA	Colinas	40.427	1,8	0,652174%
62	210355	MA	Conceição do Lago-Açu	15.995	1,0	0,362319%
63	210360	MA	Coroatá	64.123	2,4	0,869565%
64	210370	MA	Cururupu	30.805	1,6	0,579710%
65	210375	MA	Davinópolis	12.656	0,8	0,289855%
66	210380	MA	Dom Pedro	22.897	1,2	0,434783%
67	210390	MA	Duque Bacelar	11.148	0,8	0,289855%
68	210400	MA	Esperantinópolis	16.833	1,0	0,362319%
69	210405	MA	Estreito	41.397	1,8	0,652174%
70	210407	MA	Feira Nova do Maranhão	8.347	0,6	0,217391%
71	210408	MA	Fernando Falcão	10.204	0,8	0,289855%
72	210409	MA	Formosa da Serra Negra	18.793	1,2	0,434783%
73	210410	MA	Fortaleza dos Nogueiras	12.390	0,8	0,289855%
74	210420	MA	Fortuna	15.251	1,0	0,362319%
75	210430	MA	Godofredo Viana	11.654	0,8	0,289855%
76	210440	MA	Gonçalves Dias	17.583	1,2	0,434783%
77	210450	MA	Governador Archer	10.648	0,8	0,289855%
78	210455	MA	Governador Edison Lobão	18.042	1,2	0,434783%
79	210460	MA	Governador Eugênio Barros	16.522	1,0	0,362319%
80	210462	MA	Governador Luiz Rocha	7.668	0,6	0,217391%
81	210465	MA	Governador Newton Bello	9.965	0,6	0,217391%
82	210467	MA	Governador Nunes Freire	25.052	1,4	0,507246%
83	210470	MA	Graça Aranha	6.138	0,6	0,217391%
84	210480	MA	Grajaú	68.458	2,4	0,869565%
85	210490	MA	Guimarães	11.776	0,8	0,289855%
86	210500	MA	Humberto de Campos	28.252	1,4	0,507246%
87	210510	MA	Icatu	26.651	1,4	0,507246%
88	210515	MA	Igarapé do Meio	13.968	1,0	0,362319%
89	210520	MA	Igarapé Grande	11.718	0,8	0,289855%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	210530	MA	Imperatriz	253.873	4,0	1,449275%
91	210535	MA	Itaipava do Grajaú	15.817	1,0	0,362319%
92	210540	MA	Itapecuru Mirim	67.104	2,4	0,869565%
93	210542	MA	Itinga do Maranhão	25.518	1,4	0,507246%
94	210545	MA	Jatobá	10.027	0,6	0,217391%
95	210547	MA	Jenipapo dos Vieiras	16.226	1,0	0,362319%
96	210550	MA	João Lisboa	23.133	1,2	0,434783%
97	210560	MA	Joselândia	15.861	1,0	0,362319%
98	210565	MA	Junco do Maranhão	3.330	0,6	0,217391%
99	210570	MA	Lago da Pedra	49.440	2,0	0,724638%
100	210580	MA	Lago do Junco	10.638	0,8	0,289855%
101	210594	MA	Lago dos Rodrigues	8.689	0,6	0,217391%
102	210590	MA	Lago Verde	15.962	1,0	0,362319%
103	210592	MA	Lagoa do Mato	11.034	0,8	0,289855%
104	210596	MA	Lagoa Grande do Maranhão	11.202	0,8	0,289855%
105	210598	MA	Lajeado Novo	7.427	0,6	0,217391%
106	210600	MA	Lima Campos	11.670	0,8	0,289855%
107	210610	MA	Loreto	11.943	0,8	0,289855%
108	210620	MA	Luís Domingues	6.829	0,6	0,217391%
109	210630	MA	Magalhães de Almeida	19.532	1,2	0,434783%
110	210632	MA	Maracaçumé	21.063	1,2	0,434783%
111	210635	MA	Marajá do Sena	7.630	0,6	0,217391%
112	210637	MA	Maranhãozinho	16.062	1,0	0,362319%
113	210640	MA	Mata Roma	16.567	1,0	0,362319%
114	210650	MA	Matinha	22.962	1,2	0,434783%
115	210660	MA	Matões	33.188	1,6	0,579710%
116	210663	MA	Matões do Norte	16.552	1,0	0,362319%
117	210667	MA	Milagres do Maranhão	8.306	0,6	0,217391%
118	210670	MA	Mirador	20.605	1,2	0,434783%
119	210675	MA	Miranda do Norte	27.999	1,4	0,507246%
120	210680	MA	Mirinhal	14.690	1,0	0,362319%
121	210690	MA	Monção	32.884	1,6	0,579710%
122	210700	MA	Montes Altos	8.955	0,6	0,217391%
123	210710	MA	Morros	19.116	1,2	0,434783%
124	210720	MA	Nina Rodrigues	14.259	1,0	0,362319%
125	210725	MA	Nova Colinas	5.298	0,6	0,217391%
126	210730	MA	Nova Iorque	4.589	0,6	0,217391%
127	210735	MA	Nova Olinda do Maranhão	20.588	1,2	0,434783%
128	210740	MA	Olho d'Água das Cumhãs	19.145	1,2	0,434783%
129	210745	MA	Olinda Nova do Maranhão	14.474	1,0	0,362319%
130	210750	MA	Paço do Lumiar	119.915	3,4	1,231884%
131	210760	MA	Palmeirândia	19.359	1,2	0,434783%
132	210770	MA	Paraibano	21.008	1,2	0,434783%
133	210780	MA	Parnarama	34.265	1,6	0,579710%
134	210790	MA	Passagem Franca	18.699	1,2	0,434783%
135	210800	MA	Pastos Bons	19.140	1,2	0,434783%
136	210805	MA	Paulino Neves	15.779	1,0	0,362319%
137	210810	MA	Paulo Ramos	20.635	1,2	0,434783%
138	210820	MA	Pedreiras	38.433	1,8	0,652174%
139	210825	MA	Pedro do Rosário	24.748	1,4	0,507246%
140	210830	MA	Penalva	37.833	1,8	0,652174%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

141	210840	MA	Peri Mirim	14.048	1,0	0,362319%
142	210845	MA	Peritoró	22.818	1,2	0,434783%
143	210850	MA	Pindaré-Mirim	32.348	1,6	0,579710%
144	210860	MA	Pinheiro	81.924	2,8	1,014493%
145	210870	MA	Pio XII	21.007	1,2	0,434783%
146	210880	MA	Pirapemas	18.302	1,2	0,434783%
147	210890	MA	Poção de Pedras	17.384	1,2	0,434783%
148	210900	MA	Porto Franco	23.511	1,2	0,434783%
149	210905	MA	Porto Rico do Maranhão	5.847	0,6	0,217391%
150	210910	MA	Presidente Dutra	46.970	2,0	0,724638%
151	210920	MA	Presidente Juscelino	12.532	0,8	0,289855%
152	210923	MA	Presidente Médici	6.902	0,6	0,217391%
153	210927	MA	Presidente Sarney	18.615	1,2	0,434783%
154	210930	MA	Presidente Vargas	11.391	0,8	0,289855%
155	210940	MA	Primeira Cruz	15.068	1,0	0,362319%
156	210945	MA	Raposa	30.304	1,4	0,507246%
157	210950	MA	Riachão	19.771	1,2	0,434783%
158	210955	MA	Ribamar Fiquene	7.652	0,6	0,217391%
159	210960	MA	Rosário	42.016	1,8	0,652174%
160	210970	MA	Sambaíba	5.561	0,6	0,217391%
161	210975	MA	Santa Filomena do Maranhão	7.645	0,6	0,217391%
162	210980	MA	Santa Helena	41.466	1,8	0,652174%
163	210990	MA	Santa Inês	83.759	2,8	1,014493%
164	211000	MA	Santa Luzia	71.329	2,6	0,942029%
165	211003	MA	Santa Luzia do Paruá	24.810	1,4	0,507246%
166	211010	MA	Santa Quitéria do Maranhão	25.192	1,4	0,507246%
167	211020	MA	Santa Rita	36.556	1,6	0,579710%
168	211023	MA	Santana do Maranhão	13.199	0,8	0,289855%
169	211027	MA	Santo Amaro do Maranhão	15.623	1,0	0,362319%
170	211030	MA	Santo Antônio dos Lopes	14.237	1,0	0,362319%
171	211040	MA	São Benedito do Rio Preto	18.319	1,2	0,434783%
172	211050	MA	São Bento	45.560	2,0	0,724638%
173	211060	MA	São Bernardo	28.020	1,4	0,507246%
174	211065	MA	São Domingos do Azeitão	7.259	0,6	0,217391%
175	211070	MA	São Domingos do Maranhão	33.699	1,6	0,579710%
176	211080	MA	São Félix de Balsas	4.484	0,6	0,217391%
177	211085	MA	São Francisco do Brejão	11.633	0,8	0,289855%
178	211090	MA	São Francisco do Maranhão	11.971	0,8	0,289855%
179	211100	MA	São João Batista	20.272	1,2	0,434783%
180	211102	MA	São João do Carú	15.483	1,0	0,362319%
181	211105	MA	São João do Paraíso	10.963	0,8	0,289855%
182	211107	MA	São João do Soter	18.225	1,2	0,434783%
183	211110	MA	São João dos Patos	25.448	1,4	0,507246%
184	211120	MA	São José de Ribamar	176.008	4,0	1,449275%
185	211125	MA	São José dos Basílios	7.489	0,6	0,217391%
186	211140	MA	São Luís Gonzaga do Maranhão	18.421	1,2	0,434783%
187	211150	MA	São Mateus do Maranhão	40.791	1,8	0,652174%
188	211153	MA	São Pedro da Água Branca	12.461	0,8	0,289855%
189	211157	MA	São Pedro dos Crentes	4.583	0,6	0,217391%
190	211160	MA	São Raimundo das Mangabeiras	18.548	1,2	0,434783%
191	211163	MA	São Raimundo do Doca Bezerra	5.082	0,6	0,217391%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

192	211167	MA	São Roberto	6.620	0,6	0,217391%
193	211170	MA	São Vicente Ferrer	20.800	1,2	0,434783%
194	211172	MA	Satubinha	13.727	1,0	0,362319%
195	211174	MA	Senador Alexandre Costa	10.955	0,8	0,289855%
196	211176	MA	Senador La Rocque	13.975	1,0	0,362319%
197	211178	MA	Serrano do Maranhão	10.953	0,8	0,289855%
198	211180	MA	Sítio Novo	17.760	1,2	0,434783%
199	211190	MA	Sucupira do Norte	10.425	0,8	0,289855%
200	211195	MA	Sucupira do Riachão	5.556	0,6	0,217391%
201	211200	MA	Tasso Fragoso	8.382	0,6	0,217391%
202	211210	MA	Timbiras	28.575	1,4	0,507246%
203	211220	MA	Timon	166.295	4,0	1,449275%
204	211223	MA	Trizidela do Vale	21.028	1,2	0,434783%
205	211227	MA	Tufilândia	5.731	0,6	0,217391%
206	211230	MA	Tuntum	41.102	1,8	0,652174%
207	211240	MA	Turialva	34.949	1,6	0,579710%
208	211245	MA	Turilândia	25.232	1,4	0,507246%
209	211250	MA	Tutóia	57.955	2,2	0,797101%
210	211260	MA	Urbano Santos	32.629	1,6	0,579710%
211	211270	MA	Vargem Grande	55.710	2,2	0,797101%
212	211280	MA	Viana	51.503	2,2	0,797101%
213	211285	MA	Vila Nova dos Martírios	13.227	0,8	0,289855%
214	211290	MA	Vitória do Mearim	32.161	1,6	0,579710%
215	211300	MA	Vitorino Freire	30.897	1,6	0,579710%
216	211400	MA	Zé Doca	50.806	2,0	0,724638%
<b>TOTAL</b>				<b>5.871.101</b>	<b>276,0</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**

**Estado: MG - MINAS GERAIS**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	310010	MG	Abadia dos Dourados	7.037	0,6	0,070972%
2	310020	MG	Abaeté	23.574	1,2	0,141945%
3	310030	MG	Abre Campo	13.726	1,0	0,118287%
4	310040	MG	Acaiaca	4.061	0,6	0,070972%
5	310050	MG	Açucena	10.066	0,6	0,070972%
6	310060	MG	Água Boa	14.524	1,0	0,118287%
7	310070	MG	Água Comprida	2.061	0,6	0,070972%
8	310080	MG	Aguanil	4.406	0,6	0,070972%
9	310090	MG	Águas Formosas	19.363	1,2	0,141945%
10	310100	MG	Águas Vermelhas	13.513	0,8	0,094630%
11	310110	MG	Aimorés	25.703	1,4	0,165602%
12	310120	MG	Aiuruoca	6.224	0,6	0,070972%
13	310130	MG	Alagoa	2.756	0,6	0,070972%
14	310140	MG	Albertina	3.040	0,6	0,070972%
15	310150	MG	Além Paraíba	35.795	1,6	0,189261%
16	310160	MG	Alfenas	79.222	2,6	0,307548%
17	310163	MG	Alfredo Vasconcelos	6.709	0,6	0,070972%
18	310170	MG	Almenara	41.552	1,8	0,212918%
19	310180	MG	Alpercata	7.497	0,6	0,070972%
20	310190	MG	Alpinópolis	19.741	1,2	0,141945%
21	310200	MG	Alterosa	14.494	1,0	0,118287%
22	310205	MG	Alto Caparaó	5.748	0,6	0,070972%
23	315350	MG	Alto Jequitibá	8.525	0,6	0,070972%
24	310210	MG	Alto Rio Doce	11.792	0,8	0,094630%
25	310220	MG	Alvarenga	4.245	0,6	0,070972%
26	310230	MG	Alvinópolis	15.609	1,0	0,118287%
27	310240	MG	Alvorada de Minas	3.669	0,6	0,070972%
28	310250	MG	Amparo do Serra	4.947	0,6	0,070972%
29	310260	MG	Andradas	40.407	1,8	0,212918%
30	310280	MG	Andrelândia	12.507	0,8	0,094630%
31	310285	MG	Angelândia	8.502	0,6	0,070972%
32	310290	MG	Antônio Carlos	11.584	0,8	0,094630%
33	310300	MG	Antônio Dias	9.660	0,6	0,070972%
34	310310	MG	Antônio Prado de Minas	1.670	0,6	0,070972%
35	310320	MG	Araçai	2.361	0,6	0,070972%
36	310330	MG	Aracitaba	2.112	0,6	0,070972%
37	310340	MG	Araçuaí	37.317	1,6	0,189261%
38	310350	MG	Araguari	116.871	3,4	0,402177%

48




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	310360	MG	Arantina	2.877	0,6	0,070972%
40	310370	MG	Araponga	8.523	0,6	0,070972%
41	310375	MG	Araporã	6.717	0,6	0,070972%
42	310380	MG	Arapuá	2.879	0,6	0,070972%
43	310390	MG	Araújos	8.885	0,6	0,070972%
44	310400	MG	Araxá	103.287	3,2	0,378520%
45	310410	MG	Arceburgo	10.478	0,8	0,094630%
46	310420	MG	Arcos	39.537	1,8	0,212918%
47	310430	MG	Areado	14.851	1,0	0,118287%
48	310440	MG	Argirita	2.874	0,6	0,070972%
49	310445	MG	Aricanduva	5.156	0,6	0,070972%
50	310450	MG	Arimos	18.232	1,2	0,141945%
51	310460	MG	Astolfo Dutra	14.030	1,0	0,118287%
52	310470	MG	Ataléia	13.897	1,0	0,118287%
53	310480	MG	Augusto de Lima	5.032	0,6	0,070972%
54	310490	MG	Baependi	19.252	1,2	0,141945%
55	310500	MG	Baldim	8.061	0,6	0,070972%
56	310510	MG	Bambuí	23.936	1,4	0,165602%
57	310520	MG	Bandeira	5.001	0,6	0,070972%
58	310530	MG	Bandeira do Sul	5.708	0,6	0,070972%
59	310540	MG	Barão de Cocais	31.628	1,6	0,189261%
60	310550	MG	Barão de Monte Alto	5.676	0,6	0,070972%
61	310560	MG	Barbacena	135.829	3,6	0,425835%
62	310570	MG	Barra Longa	5.710	0,6	0,070972%
63	310590	MG	Barroso	20.790	1,2	0,141945%
64	310600	MG	Bela Vista de Minas	10.399	0,8	0,094630%
65	310610	MG	Belmiro Braga	3.502	0,6	0,070972%
66	310630	MG	Belo Oriente	25.895	1,4	0,165602%
67	310640	MG	Belo Vale	7.829	0,6	0,070972%
68	310650	MG	Berilo	12.394	0,8	0,094630%
69	310665	MG	Berizal	4.691	0,6	0,070972%
70	310660	MG	Bertópolis	4.671	0,6	0,070972%
71	310670	MG	Betim	422.354	4,0	0,473150%
72	310680	MG	Bias Fortes	3.648	0,6	0,070972%
73	310690	MG	Bicas	14.481	1,0	0,118287%
74	310700	MG	Biquinhas	2.630	0,6	0,070972%
75	310710	MG	Boa Esperança	40.412	1,8	0,212918%
76	310720	MG	Bocaina de Minas	5.180	0,6	0,070972%
77	310730	MG	Bocaiúva	49.891	2,0	0,236575%
78	310740	MG	Bom Despacho	49.650	2,0	0,236575%
79	310750	MG	Bom Jardim de Minas	6.648	0,6	0,070972%
80	310760	MG	Bom Jesus da Penha	4.177	0,6	0,070972%
81	310770	MG	Bom Jesus do Amparo	5.972	0,6	0,070972%
82	310780	MG	Bom Jesus do Galho	15.500	1,0	0,118287%
83	310790	MG	Bom Repouso	10.771	0,8	0,094630%
84	310800	MG	Bom Sucesso	17.883	1,2	0,141945%
85	310810	MG	Bonfim	7.018	0,6	0,070972%
86	310820	MG	Bonfinópolis de Minas	5.797	0,6	0,070972%
87	310825	MG	Bonito de Minas	10.797	0,8	0,094630%
88	310830	MG	Borda da Mata	18.873	1,2	0,141945%
89	310840	MG	Botelhos	15.323	1,0	0,118287%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	310850	MG	Botumirim	6.557	0,6	0,070972%
91	310870	MG	Brás Pires	4.577	0,6	0,070972%
92	310855	MG	Brasilândia de Minas	15.921	1,0	0,118287%
93	310860	MG	Brasília de Minas	32.650	1,6	0,189261%
94	310890	MG	Brasópolis	14.911	1,0	0,118287%
95	310880	MG	Braúmas	5.024	0,6	0,070972%
96	310900	MG	Brumadinho	38.373	1,8	0,212918%
97	310910	MG	Bueno Brandão	11.228	0,8	0,094630%
98	310920	MG	Buenópolis	10.592	0,8	0,094630%
99	310925	MG	Bugre	4.140	0,6	0,070972%
100	310930	MG	Buritiz	24.524	1,4	0,165602%
101	310940	MG	Buritizzeiro	28.251	1,4	0,165602%
102	310945	MG	Cabeceira Grande	6.901	0,6	0,070972%
103	310950	MG	Cabo Verde	14.314	1,0	0,118287%
104	310960	MG	Cachoeira da Prata	3.716	0,6	0,070972%
105	310970	MG	Cachoeira de Minas	11.607	0,8	0,094630%
106	310270	MG	Cachoeira de Pajeú	9.445	0,6	0,070972%
107	310980	MG	Cachoeira Dourada	2.676	0,6	0,070972%
108	310990	MG	Caetanópolis	11.287	0,8	0,094630%
109	311000	MG	Caeté	44.066	1,8	0,212918%
110	311010	MG	Caiana	5.398	0,6	0,070972%
111	311020	MG	Cajuri	4.114	0,6	0,070972%
112	311030	MG	Caldas	14.464	1,0	0,118287%
113	311040	MG	Camacho	3.086	0,6	0,070972%
114	311050	MG	Camanducaia	22.007	1,2	0,141945%
115	311060	MG	Cambuí	28.924	1,4	0,165602%
116	311070	MG	Cambuquira	13.040	0,8	0,094630%
117	311080	MG	Campanário	3.745	0,6	0,070972%
118	311090	MG	Campanha	16.532	1,0	0,118287%
119	311100	MG	Campestre	21.417	1,2	0,141945%
120	311110	MG	Campina Verde	20.052	1,2	0,141945%
121	311115	MG	Campo Azul	3.853	0,6	0,070972%
122	311120	MG	Campo Belo	54.272	2,2	0,260233%
123	311130	MG	Campo do Meio	11.867	0,8	0,094630%
124	311140	MG	Campo Florido	7.783	0,6	0,070972%
125	311150	MG	Campos Altos	15.289	1,0	0,118287%
126	311160	MG	Campos Gerais	28.970	1,4	0,165602%
127	311190	MG	Cana Verde	5.736	0,6	0,070972%
128	311170	MG	Canaã	4.706	0,6	0,070972%
129	311180	MG	Canápolis	12.062	0,8	0,094630%
130	311200	MG	Candeias	15.128	1,0	0,118287%
131	311205	MG	Cantagalo	4.491	0,6	0,070972%
132	311210	MG	Caparaó	5.472	0,6	0,070972%
133	311220	MG	Capela Nova	4.815	0,6	0,070972%
134	311230	MG	Capelinha	37.606	1,8	0,212918%
135	311240	MG	Capetinga	7.168	0,6	0,070972%
136	311250	MG	Capim Branco	9.609	0,6	0,070972%
137	311260	MG	Capinópolis	16.183	1,0	0,118287%
138	311265	MG	Capitão Andrade	5.362	0,6	0,070972%
139	311270	MG	Capitão Enéas	15.157	1,0	0,118287%
140	311280	MG	Capitólio	8.648	0,6	0,070972%

50




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

141	311290	MG	Caputira	9.412	0,6	0,070972%
142	311300	MG	Carai	23.679	1,2	0,141945%
143	311310	MG	Caranaíba	3.309	0,6	0,070972%
144	311320	MG	Carandá	25.214	1,4	0,165602%
145	311330	MG	Carangola	33.513	1,6	0,189261%
146	311340	MG	Caratinga	91.342	2,8	0,331205%
147	311350	MG	Carbonita	9.526	0,6	0,070972%
148	311360	MG	Careaçu	6.721	0,6	0,070972%
149	311370	MG	Carlos Chagas	19.857	1,2	0,141945%
150	311380	MG	Carmésia	2.615	0,6	0,070972%
151	311390	MG	Carmo da Cachoeira	12.326	0,8	0,094630%
152	311400	MG	Carmo da Mata	11.518	0,8	0,094630%
153	311410	MG	Carmo de Minas	14.736	1,0	0,118287%
154	311420	MG	Carmo do Cajuru	21.941	1,2	0,141945%
155	311430	MG	Carmo do Paranaíba	30.823	1,6	0,189261%
156	311440	MG	Carmo do Rio Claro	21.400	1,2	0,141945%
157	311450	MG	Carmópolis de Minas	18.812	1,2	0,141945%
158	311455	MG	Carneirinho	10.030	0,6	0,070972%
159	311460	MG	Carrancas	4.103	0,6	0,070972%
160	311470	MG	Carvalhópolis	3.563	0,6	0,070972%
161	311480	MG	Carvalhos	4.625	0,6	0,070972%
162	311490	MG	Casa Grande	2.309	0,6	0,070972%
163	311500	MG	Cascalho Rico	3.055	0,6	0,070972%
164	311510	MG	Cássia	18.036	1,2	0,141945%
165	311530	MG	Cataguases	74.609	2,6	0,307548%
166	311535	MG	Catas Altas	5.274	0,6	0,070972%
167	311540	MG	Catas Altas da Noruega	3.652	0,6	0,070972%
168	311545	MG	Catuji	6.646	0,6	0,070972%
169	311547	MG	Catuti	5.163	0,6	0,070972%
170	311550	MG	Caxambu	22.219	1,2	0,141945%
171	311560	MG	Cedro do Abaeté	1.213	0,6	0,070972%
172	311570	MG	Central de Minas	7.092	0,6	0,070972%
173	311580	MG	Centralina	10.613	0,8	0,094630%
174	311590	MG	Chácara	3.072	0,6	0,070972%
175	311600	MG	Chalé	5.820	0,6	0,070972%
176	311610	MG	Chapada do Norte	15.666	1,0	0,118287%
177	311615	MG	Chapada Gaúcha	12.739	0,8	0,094630%
178	311620	MG	Chiador	2.798	0,6	0,070972%
179	311630	MG	Cipotânea	6.850	0,6	0,070972%
180	311640	MG	Claraval	4.824	0,6	0,070972%
181	311650	MG	Claro dos Poções	7.840	0,6	0,070972%
182	311660	MG	Cláudio	28.063	1,4	0,165602%
183	311670	MG	Coimbra	7.520	0,6	0,070972%
184	311680	MG	Coluna	9.162	0,6	0,070972%
185	311690	MG	Comendador Gomes	3.127	0,6	0,070972%
186	311700	MG	Comercinho	7.714	0,6	0,070972%
187	311710	MG	Conceição da Aparecida	10.339	0,8	0,094630%
188	311520	MG	Conceição da Barra de Minas	4.052	0,6	0,070972%
189	311730	MG	Conceição das Alagoas	26.428	1,4	0,165602%
190	311720	MG	Conceição das Pedras	2.854	0,6	0,070972%
191	311740	MG	Conceição de Ipanema	4.636	0,6	0,070972%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

192	311750	MG	Conceição do Mato Dentro	18.160	1,2	0,141945%
193	311760	MG	Conceição do Pará	5.488	0,6	0,070972%
194	311770	MG	Conceição do Rio Verde	13.672	1,0	0,118287%
195	311780	MG	Conceição dos Ouros	11.367	0,8	0,094630%
196	311783	MG	Cônego Marinho	7.611	0,6	0,070972%
197	311787	MG	Confins	6.545	0,6	0,070972%
198	311790	MG	Congonhal	11.588	0,8	0,094630%
199	311800	MG	Congonhas	53.348	2,2	0,260233%
200	311810	MG	Congonhas do Norte	5.128	0,6	0,070972%
201	311820	MG	Conquista	6.928	0,6	0,070972%
202	311830	MG	Conselheiro Lafaiete	126.420	3,4	0,402177%
203	311840	MG	Conselheiro Pena	23.192	1,2	0,141945%
204	311850	MG	Consolação	1.807	0,6	0,070972%
205	311860	MG	Contagem	653.800	4,0	0,473150%
206	311870	MG	Coqueiral	9.446	0,6	0,070972%
207	311880	MG	Coração de Jesus	27.014	1,4	0,165602%
208	311890	MG	Cordisburgo	9.014	0,6	0,070972%
209	311900	MG	Cordislândia	3.580	0,6	0,070972%
210	311910	MG	Corinto	24.407	1,4	0,165602%
211	311920	MG	Coroaci	10.365	0,8	0,094630%
212	311930	MG	Coromandel	28.483	1,4	0,165602%
213	311940	MG	Coronel Fabriciano	109.857	3,2	0,378520%
214	311950	MG	Coronel Murta	9.405	0,6	0,070972%
215	311960	MG	Coronel Pacheco	3.117	0,6	0,070972%
216	311970	MG	Coronel Xavier Chaves	3.461	0,6	0,070972%
217	311980	MG	Córrego Danta	3.374	0,6	0,070972%
218	311990	MG	Córrego do Bom Jesus	3.807	0,6	0,070972%
219	311995	MG	Córrego Fundo	6.252	0,6	0,070972%
220	312000	MG	Córrego Novo	3.000	0,6	0,070972%
221	312010	MG	Couto de Magalhães de Minas	4.428	0,6	0,070972%
222	312015	MG	Crisólita	6.579	0,6	0,070972%
223	312020	MG	Cristais	12.444	0,8	0,094630%
224	312030	MG	Cristália	6.026	0,6	0,070972%
225	312040	MG	Cristiano Ottoni	5.215	0,6	0,070972%
226	312050	MG	Cristina	10.483	0,8	0,094630%
227	312060	MG	Crucilândia	5.036	0,6	0,070972%
228	312070	MG	Cruzeiro da Fortaleza	4.158	0,6	0,070972%
229	312080	MG	Cruzília	15.435	1,0	0,118287%
230	312083	MG	Cuparaque	4.972	0,6	0,070972%
231	312087	MG	Curral de Dentro	7.559	0,6	0,070972%
232	312090	MG	Curvelo	79.401	2,6	0,307548%
233	312100	MG	Datas	5.457	0,6	0,070972%
234	312110	MG	Delfim Moreira	8.203	0,6	0,070972%
235	312120	MG	Delfinópolis	7.165	0,6	0,070972%
236	312125	MG	Delta	9.707	0,6	0,070972%
237	312130	MG	Descoberto	5.029	0,6	0,070972%
238	312140	MG	Desterro de Entre Rios	7.317	0,6	0,070972%
239	312150	MG	Desterro do Melo	3.026	0,6	0,070972%
240	312160	MG	Diamantina	48.095	2,0	0,236575%
241	312170	MG	Diogo de Vasconcelos	3.918	0,6	0,070972%
242	312180	MG	Dionísio	8.373	0,6	0,070972%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

243	312190	MG	Divinésia	3.446	0,6	0,070972%
244	312200	MG	Divino	20.074	1,2	0,141945%
245	312210	MG	Divino das Laranjeiras	5.084	0,6	0,070972%
246	312220	MG	Divinolândia de Minas	7.517	0,6	0,070972%
247	312230	MG	Divinópolis	232.945	4,0	0,473150%
248	312235	MG	Divisa Alegre	6.553	0,6	0,070972%
249	312240	MG	Divisa Nova	6.050	0,6	0,070972%
250	312245	MG	Divisópolis	10.382	0,8	0,094630%
251	312247	MG	Dom Bosco	3.830	0,6	0,070972%
252	312250	MG	Dom Cavati	5.260	0,6	0,070972%
253	312260	MG	Dom Joaquim	4.609	0,6	0,070972%
254	312270	MG	Dom Silvério	5.349	0,6	0,070972%
255	312280	MG	Dom Viçoso	3.073	0,6	0,070972%
256	312290	MG	Dona Eusébia	6.483	0,6	0,070972%
257	312300	MG	Dores de Campos	10.026	0,6	0,070972%
258	312310	MG	Dores de Guanhães	5.322	0,6	0,070972%
259	312320	MG	Dores do Indaíá	13.952	1,0	0,118287%
260	312330	MG	Dores do Turvo	4.455	0,6	0,070972%
261	312340	MG	Doresópolis	1.526	0,6	0,070972%
262	312350	MG	Douradoquara	1.925	0,6	0,070972%
263	312352	MG	Durandé	7.852	0,6	0,070972%
264	312360	MG	Elói Mendes	27.505	1,4	0,165602%
265	312370	MG	Engenheiro Caldas	11.032	0,8	0,094630%
266	312380	MG	Engenheiro Navarro	7.369	0,6	0,070972%
267	312385	MG	Entre Folhas	5.397	0,6	0,070972%
268	312390	MG	Entre Rios de Minas	15.210	1,0	0,118287%
269	312400	MG	Ervália	18.944	1,2	0,141945%
270	312410	MG	Esmeraldas	68.133	2,4	0,283890%
271	312420	MG	Espera Feliz	24.641	1,4	0,165602%
272	312430	MG	Espinosa	32.183	1,6	0,189261%
273	312440	MG	Espírito Santo do Dourado	4.692	0,6	0,070972%
274	312450	MG	Estiva	11.411	0,8	0,094630%
275	312460	MG	Estrela Dalva	2.459	0,6	0,070972%
276	312470	MG	Estrela do Indaíá	3.593	0,6	0,070972%
277	312480	MG	Estrela do Sul	7.940	0,6	0,070972%
278	312490	MG	Eugenópolis	11.229	0,8	0,094630%
279	312500	MG	Ewbank da Câmara	3.940	0,6	0,070972%
280	312510	MG	Extrema	33.729	1,6	0,189261%
281	312520	MG	Fama	2.424	0,6	0,070972%
282	312530	MG	Faria Lemos	3.383	0,6	0,070972%
283	312540	MG	Felício dos Santos	5.046	0,6	0,070972%
284	312560	MG	Felisburgo	7.386	0,6	0,070972%
285	312570	MG	Felixlândia	15.178	1,0	0,118287%
286	312580	MG	Fernandes Tourinho	3.337	0,6	0,070972%
287	312590	MG	Ferros	10.519	0,8	0,094630%
288	312595	MG	Fervedouro	10.989	0,8	0,094630%
289	312600	MG	Florestal	7.278	0,6	0,070972%
290	312610	MG	Formiga	68.236	2,4	0,283890%
291	312620	MG	Formoso	9.184	0,6	0,070972%
292	312630	MG	Fortaleza de Minas	4.382	0,6	0,070972%
293	312640	MG	Fortuna de Minas	2.913	0,6	0,070972%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

294	312650	MG	Francisco Badaró	10.553	0,8	0,094630%
295	312660	MG	Francisco Dumont	5.188	0,6	0,070972%
296	312670	MG	Francisco Sá	26.325	1,4	0,165602%
297	312675	MG	Franciscópolis	5.708	0,6	0,070972%
298	312680	MG	Frei Gaspar	6.026	0,6	0,070972%
299	312690	MG	Frei Inocêncio	9.543	0,6	0,070972%
300	312695	MG	Frei Lagonegro	3.498	0,6	0,070972%
301	312700	MG	Fronteira	16.744	1,0	0,118287%
302	312705	MG	Fronteira dos Vales	4.743	0,6	0,070972%
303	312707	MG	Fruta de Leite	5.758	0,6	0,070972%
304	312710	MG	Frutal	58.295	2,2	0,260233%
305	312720	MG	Fumilândia	4.237	0,6	0,070972%
306	312730	MG	Galiléia	7.047	0,6	0,070972%
307	312733	MG	Camelinas	5.250	0,6	0,070972%
308	312735	MG	Glaucilândia	3.145	0,6	0,070972%
309	312737	MG	Goiabeira	3.304	0,6	0,070972%
310	312738	MG	Goianá	3.928	0,6	0,070972%
311	312740	MG	Gonçalves	4.401	0,6	0,070972%
312	312750	MG	Gonzaga	6.206	0,6	0,070972%
313	312760	MG	Gouveia	12.056	0,8	0,094630%
314	312770	MG	Governador Valadares	279.665	4,0	0,473150%
315	312780	MG	Grão Mogol	15.870	1,0	0,118287%
316	312790	MG	Grupiara	1.417	0,6	0,070972%
317	312800	MG	Guanhães	33.815	1,6	0,189261%
318	312810	MG	Guapé	14.435	1,0	0,118287%
319	312820	MG	Guaraciaba	10.537	0,8	0,094630%
320	312825	MG	Guaraciama	4.982	0,6	0,070972%
321	312830	MG	Guaranésia	19.360	1,2	0,141945%
322	312840	MG	Guarani	9.031	0,6	0,070972%
323	312850	MG	Guarará	3.951	0,6	0,070972%
324	312860	MG	Guarda-Mor	6.737	0,6	0,070972%
325	312870	MG	Guaxupé	52.108	2,2	0,260233%
326	312880	MG	Guidoval	7.313	0,6	0,070972%
327	312890	MG	Guimarânia	7.895	0,6	0,070972%
328	312900	MG	Guiricema	8.743	0,6	0,070972%
329	312910	MG	Gurinhata	6.002	0,6	0,070972%
330	312920	MG	Heliodora	6.528	0,6	0,070972%
331	312930	MG	Iapu	10.917	0,8	0,094630%
332	312940	MG	Ibertioga	5.153	0,6	0,070972%
333	312950	MG	Ibiá	24.946	1,4	0,165602%
334	312960	MG	Ibiaí	8.357	0,6	0,070972%
335	312965	MG	Ibiracatu	6.185	0,6	0,070972%
336	312970	MG	Ibiraci	13.444	0,8	0,094630%
337	312980	MG	Ibirité	175.721	4,0	0,473150%
338	312990	MG	Ibitiúra de Minas	3.528	0,6	0,070972%
339	313000	MG	Ibituruna	3.009	0,6	0,070972%
340	313005	MG	Icaraí de Minas	11.736	0,8	0,094630%
341	313010	MG	Igarapé	40.468	1,8	0,212918%
342	313020	MG	Igaratinga	10.420	0,8	0,094630%
343	313030	MG	Iguatama	8.182	0,6	0,070972%
344	313040	MG	Ijaci	6.406	0,6	0,070972%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

345	313050	MG	Ilicínea	12.289	0,8	0,094630%
346	313055	MG	Imbé de Minas	6.862	0,6	0,070972%
347	313060	MG	Inconfidentes	7.324	0,6	0,070972%
348	313065	MG	Indaiabira	7.525	0,6	0,070972%
349	313070	MG	Indianópolis	6.751	0,6	0,070972%
350	313080	MG	Ingaí	2.775	0,6	0,070972%
351	313090	MG	Inhapim	24.813	1,4	0,165602%
352	313100	MG	Inhaúma	6.200	0,6	0,070972%
353	313110	MG	Inimutaba	7.445	0,6	0,070972%
354	313115	MG	Ipaba	18.225	1,2	0,141945%
355	313120	MG	Ipanema	19.603	1,2	0,141945%
356	313130	MG	Ipatinga	259.324	4,0	0,473150%
357	313140	MG	Ipiaçu	4.277	0,6	0,070972%
358	313150	MG	Ipuúna	10.082	0,6	0,070972%
359	313160	MG	Iraí de Minas	6.929	0,6	0,070972%
360	313170	MG	Itabira	118.481	3,4	0,402177%
361	313180	MG	Itabirinha	11.434	0,8	0,094630%
362	313190	MG	Itabirito	50.305	2,0	0,236575%
363	313200	MG	Itacambira	5.343	0,6	0,070972%
364	313210	MG	Itacarambi	18.414	1,2	0,141945%
365	313220	MG	Itaguara	13.253	0,8	0,094630%
366	313230	MG	Itaipé	12.651	0,8	0,094630%
367	313240	MG	Itajubá	96.523	3,0	0,354863%
368	313250	MG	Itamarandiba	34.462	1,6	0,189261%
369	313260	MG	Itamarati de Minas	4.340	0,6	0,070972%
370	313270	MG	Itambacuri	23.612	1,2	0,141945%
371	313280	MG	Itambé do Mato Dentro	2.224	0,6	0,070972%
372	313290	MG	Itamogi	10.517	0,8	0,094630%
373	313300	MG	Itamonte	15.267	1,0	0,118287%
374	313310	MG	Itanhandu	15.200	1,0	0,118287%
375	313320	MG	Itanhomi	12.368	0,8	0,094630%
376	313330	MG	Itaobim	21.562	1,2	0,141945%
377	313340	MG	Itapagipe	14.916	1,0	0,118287%
378	313350	MG	Itapeccerica	22.134	1,2	0,141945%
379	313360	MG	Itapeva	9.529	0,6	0,070972%
380	313370	MG	Itatiaiuçu	10.882	0,8	0,094630%
381	313375	MG	Itaú de Minas	15.992	1,0	0,118287%
382	313380	MG	Itaúna	92.091	3,0	0,354863%
383	313390	MG	Itaverava	5.723	0,6	0,070972%
384	313400	MG	Itinga	15.104	1,0	0,118287%
385	313410	MG	Itueta	6.104	0,6	0,070972%
386	313420	MG	Ituiutaba	103.945	3,2	0,378520%
387	313430	MG	Itumirim	6.225	0,6	0,070972%
388	313440	MG	Iturama	38.102	1,8	0,212918%
389	313450	MG	Itutinga	3.938	0,6	0,070972%
390	313460	MG	Jaboticatubas	19.305	1,2	0,141945%
391	313470	MG	Jacinto	12.549	0,8	0,094630%
392	313480	MG	Jacuí	7.797	0,6	0,070972%
393	313490	MG	Jacutinga	25.199	1,4	0,165602%
394	313500	MG	Jaguaraçu	3.147	0,6	0,070972%
395	313505	MG	Jaíba	37.516	1,8	0,212918%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

396	313507	MG	Jampruca	5.389	0,6	0,070972%
397	313510	MG	Janaúba	71.279	2,4	0,283890%
398	313520	MG	Januária	68.420	2,4	0,283890%
399	313530	MG	Japaraíba	4.275	0,6	0,070972%
400	313535	MG	Japonvar	8.664	0,6	0,070972%
401	313540	MG	Jeceaba	5.250	0,6	0,070972%
402	313545	MG	Jenipapo de Minas	7.627	0,6	0,070972%
403	313550	MG	Jequeri	12.901	0,8	0,094630%
404	313560	MG	Jequitaiá	7.932	0,6	0,070972%
405	313570	MG	Jequitibá	5.316	0,6	0,070972%
406	313580	MG	Jequitinhonha	25.465	1,4	0,165602%
407	313590	MG	Jesuânia	4.899	0,6	0,070972%
408	313600	MG	Joáima	15.599	1,0	0,118287%
409	313610	MG	Joanésia	5.067	0,6	0,070972%
410	313620	MG	João Monlevade	79.100	2,6	0,307548%
411	313630	MG	João Pinheiro	48.472	2,0	0,236575%
412	313640	MG	Joaquim Felício	4.639	0,6	0,070972%
413	313650	MG	Jordânia	10.865	0,8	0,094630%
414	313652	MG	José Gonçalves de Minas	4.637	0,6	0,070972%
415	313655	MG	José Raydan	4.845	0,6	0,070972%
416	313657	MG	Josenópolis	4.854	0,6	0,070972%
417	313665	MG	Juatuba	25.490	1,4	0,165602%
418	313670	MG	Juiz de Fora	559.636	4,0	0,473150%
419	313680	MG	Juramento	4.342	0,6	0,070972%
420	313690	MG	Juruáia	10.235	0,8	0,094630%
421	313695	MG	Juvenília	5.861	0,6	0,070972%
422	313700	MG	Ladainha	18.066	1,2	0,141945%
423	313710	MG	Lagamar	7.797	0,6	0,070972%
424	313720	MG	Lagoa da Prata	50.714	2,0	0,236575%
425	313730	MG	Lagoa dos Patos	4.260	0,6	0,070972%
426	313740	MG	Lagoa Dourada	12.999	0,8	0,094630%
427	313750	MG	Lagoa Formosa	18.107	1,2	0,141945%
428	313753	MG	Lagoa Grande	9.369	0,6	0,070972%
429	313760	MG	Lagoa Santa	60.787	2,2	0,260233%
430	313770	MG	Lajinha	20.282	1,2	0,141945%
431	313780	MG	Lambari	20.773	1,2	0,141945%
432	313790	MG	Lamim	3.504	0,6	0,070972%
433	313800	MG	Laranjal	6.826	0,6	0,070972%
434	313810	MG	Lassance	6.663	0,6	0,070972%
435	313820	MG	Lavras	101.208	3,0	0,354863%
436	313830	MG	Leandro Ferreira	3.299	0,6	0,070972%
437	313835	MG	Leme do Prado	4.991	0,6	0,070972%
438	313840	MG	Leopoldina	53.252	2,2	0,260233%
439	313850	MG	Liberdade	5.320	0,6	0,070972%
440	313860	MG	Lima Duarte	16.871	1,0	0,118287%
441	313862	MG	Limeira do Oeste	7.436	0,6	0,070972%
442	313865	MG	Lontra	8.992	0,6	0,070972%
443	313867	MG	Luisburgo	6.408	0,6	0,070972%
444	313868	MG	Luislândia	6.733	0,6	0,070972%
445	313870	MG	Luminárias	5.571	0,6	0,070972%
446	313880	MG	Luz	18.347	1,2	0,141945%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

447	313890	MG	Machacalis	7.228	0,6	0,070972%
448	313900	MG	Machado	41.651	1,8	0,212918%
449	313910	MG	Madre de Deus de Minas	5.139	0,6	0,070972%
450	313920	MG	Malacacheta	19.173	1,2	0,141945%
451	313925	MG	Mamonas	6.608	0,6	0,070972%
452	313930	MG	Manga	19.494	1,2	0,141945%
453	313940	MG	Manhuaçu	87.735	2,8	0,331205%
454	313950	MG	Manhumirim	22.683	1,2	0,141945%
455	313960	MG	Mantena	28.097	1,4	0,165602%
456	313980	MG	Mar de Espanha	12.660	0,8	0,094630%
457	313970	MG	Maravilhas	7.812	0,6	0,070972%
458	313990	MG	Maria da Fé	14.502	1,0	0,118287%
459	314000	MG	Mariana	59.343	2,2	0,260233%
460	314010	MG	Marilac	4.264	0,6	0,070972%
461	314015	MG	Mário Campos	14.811	1,0	0,118287%
462	314020	MG	Maripá de Minas	2.965	0,6	0,070972%
463	314030	MG	Marliéria	4.128	0,6	0,070972%
464	314040	MG	Marmelópolis	2.918	0,6	0,070972%
465	314050	MG	Martinho Campos	13.376	0,8	0,094630%
466	314053	MG	Martins Soares	8.073	0,6	0,070972%
467	314055	MG	Mata Verde	8.483	0,6	0,070972%
468	314060	MG	Materlândia	4.631	0,6	0,070972%
469	314070	MG	Mateus Leme	30.423	1,4	0,165602%
470	317150	MG	Mathias Lobato	3.357	0,6	0,070972%
471	314080	MG	Matias Barbosa	14.369	1,0	0,118287%
472	314085	MG	Matias Cardoso	10.905	0,8	0,094630%
473	314090	MG	Matipó	18.816	1,2	0,141945%
474	314100	MG	Mato Verde	12.871	0,8	0,094630%
475	314110	MG	Matozinhos	37.040	1,6	0,189261%
476	314120	MG	Matutina	3.849	0,6	0,070972%
477	314130	MG	Medeiros	3.737	0,6	0,070972%
478	314140	MG	Medina	21.433	1,2	0,141945%
479	314150	MG	Mendes Pimentel	6.557	0,6	0,070972%
480	314160	MG	Mercês	10.842	0,8	0,094630%
481	314170	MG	Mesquita	5.951	0,6	0,070972%
482	314180	MG	Minas Novas	31.963	1,6	0,189261%
483	314190	MG	Minduri	3.967	0,6	0,070972%
484	314200	MG	Mirabela	13.685	1,0	0,118287%
485	314210	MG	Miradouro	10.799	0,8	0,094630%
486	314220	MG	Miraf	14.852	1,0	0,118287%
487	314225	MG	Miravânia	4.859	0,6	0,070972%
488	314230	MG	Moeda	4.940	0,6	0,070972%
489	314240	MG	Moema	7.487	0,6	0,070972%
490	314250	MG	Monjolos	2.339	0,6	0,070972%
491	314260	MG	Monsenhor Paulo	8.671	0,6	0,070972%
492	314270	MG	Montalvânia	15.689	1,0	0,118287%
493	314280	MG	Monte Alegre de Minas	20.979	1,2	0,141945%
494	314290	MG	Monte Azul	21.884	1,2	0,141945%
495	314300	MG	Monte Belo	13.449	0,8	0,094630%
496	314310	MG	Monte Carmelo	48.096	2,0	0,236575%
497	314315	MG	Monte Formoso	4.917	0,6	0,070972%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

498	314320	MG	Monte Santo de Minas	21.932	1,2	0,141945%
499	314340	MG	Monte Sião	23.238	1,2	0,141945%
500	314330	MG	Montes Claros	398.288	4,0	0,473150%
501	314345	MG	Montezuma	8.106	0,6	0,070972%
502	314350	MG	Morada Nova de Minas	8.813	0,6	0,070972%
503	314360	MG	Morro da Garça	2.612	0,6	0,070972%
504	314370	MG	Morro do Pilar	3.358	0,6	0,070972%
505	314380	MG	Munhoz	6.282	0,6	0,070972%
506	314390	MG	Muriae	107.916	3,2	0,378520%
507	314400	MG	Mutum	27.512	1,4	0,165602%
508	314410	MG	Muzambinho	21.021	1,2	0,141945%
509	314420	MG	Nacip Raydan	3.270	0,6	0,070972%
510	314430	MG	Nanuque	41.808	1,8	0,212918%
511	314435	MG	Naque	6.878	0,6	0,070972%
512	314437	MG	Natalândia	3.381	0,6	0,070972%
513	314440	MG	Natércia	4.816	0,6	0,070972%
514	314450	MG	Nazareno	8.532	0,6	0,070972%
515	314460	MG	Nepomuceno	26.977	1,4	0,165602%
516	314465	MG	Ninheira	10.339	0,8	0,094630%
517	314467	MG	Nova Belém	3.511	0,6	0,070972%
518	314470	MG	Nova Era	17.996	1,2	0,141945%
519	314480	MG	Nova Lima	91.069	2,8	0,331205%
520	314490	MG	Nova Módica	3.774	0,6	0,070972%
521	314500	MG	Nova Ponte	14.715	1,0	0,118287%
522	314505	MG	Nova Porteirinha	7.642	0,6	0,070972%
523	314510	MG	Nova Resende	16.540	1,0	0,118287%
524	314520	MG	Nova Serrana	92.332	3,0	0,354863%
525	313660	MG	Nova União	5.792	0,6	0,070972%
526	314530	MG	Novo Cruzeiro	31.844	1,6	0,189261%
527	314535	MG	Novo Oriente de Minas	10.839	0,8	0,094630%
528	314537	MG	Novorizonte	5.282	0,6	0,070972%
529	314540	MG	Olaria	1.893	0,6	0,070972%
530	314545	MG	Olhos-d'Água	5.878	0,6	0,070972%
531	314550	MG	Olimpio Noronha	2.743	0,6	0,070972%
532	314560	MG	Oliveira	41.739	1,8	0,212918%
533	314570	MG	Oliveira Fortes	2.182	0,6	0,070972%
534	314580	MG	Onça de Pitangui	3.186	0,6	0,070972%
535	314585	MG	Oratórios	4.698	0,6	0,070972%
536	314587	MG	Orizânia	7.891	0,6	0,070972%
537	314590	MG	Ouro Branco	38.601	1,8	0,212918%
538	314600	MG	Ouro Fino	33.557	1,6	0,189261%
539	314610	MG	Ouro Preto	74.356	2,6	0,307548%
540	314620	MG	Ouro Verde de Minas	6.118	0,6	0,070972%
541	314625	MG	Padre Carvalho	6.295	0,6	0,070972%
542	314630	MG	Padre Paraíso	20.076	1,2	0,141945%
543	314655	MG	Pai Pedro	6.173	0,6	0,070972%
544	314640	MG	Painceiras	4.663	0,6	0,070972%
545	314650	MG	Pains	8.371	0,6	0,070972%
546	314660	MG	Paiva	1.580	0,6	0,070972%
547	314670	MG	Palma	6.750	0,6	0,070972%
548	314675	MG	Palmópolis	6.280	0,6	0,070972%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

549	314690	MG	Papagaios	15.398	1,0	0,118287%
550	314710	MG	Pará de Minas	91.969	3,0	0,354863%
551	314700	MG	Paracatu	91.724	3,0	0,354863%
552	314720	MG	Paraguaçu	21.486	1,2	0,141945%
553	314730	MG	Paraisópolis	20.850	1,2	0,141945%
554	314740	MG	Paraopeba	24.273	1,4	0,165602%
555	314760	MG	Passa Quatro	16.413	1,0	0,118287%
556	314770	MG	Passa Tempo	8.336	0,6	0,070972%
557	314780	MG	Passa-Vinte	2.108	0,6	0,070972%
558	314750	MG	Passabém	1.742	0,6	0,070972%
559	314790	MG	Passos	113.807	3,2	0,378520%
560	314795	MG	Patis	5.946	0,6	0,070972%
561	314800	MG	Patos de Minas	149.856	3,8	0,449492%
562	314810	MG	Patrocínio	89.333	2,8	0,331205%
563	314820	MG	Patrocínio do Muriaé	5.649	0,6	0,070972%
564	314830	MG	Paula Cândido	9.676	0,6	0,070972%
565	314840	MG	Paulistas	4.990	0,6	0,070972%
566	314850	MG	Pavão	8.724	0,6	0,070972%
567	314860	MG	Peçanha	17.854	1,2	0,141945%
568	314870	MG	Pedra Azul	24.717	1,4	0,165602%
569	314875	MG	Pedra Bonita	7.085	0,6	0,070972%
570	314880	MG	Pedra do Anta	3.304	0,6	0,070972%
571	314890	MG	Pedra do Indaiá	4.028	0,6	0,070972%
572	314900	MG	Pedra Dourada	2.427	0,6	0,070972%
573	314910	MG	Pedralva	11.596	0,8	0,094630%
574	314915	MG	Pedras de Maria da Cruz	11.297	0,8	0,094630%
575	314920	MG	Pedrinópolis	3.661	0,6	0,070972%
576	314930	MG	Pedro Leopoldo	63.406	2,4	0,283890%
577	314940	MG	Pedro Teixeira	1.842	0,6	0,070972%
578	314950	MG	Pequeri	3.335	0,6	0,070972%
579	314960	MG	Pequi	4.369	0,6	0,070972%
580	314970	MG	Perdigão	10.637	0,8	0,094630%
581	314980	MG	Perdizes	15.785	1,0	0,118287%
582	314990	MG	Perdões	21.344	1,2	0,141945%
583	314995	MG	Periquito	7.081	0,6	0,070972%
584	315000	MG	Pescador	4.302	0,6	0,070972%
585	315010	MG	Piau	2.859	0,6	0,070972%
586	315015	MG	Piedade de Caratinga	8.130	0,6	0,070972%
587	315020	MG	Piedade de Ponte Nova	4.208	0,6	0,070972%
588	315030	MG	Piedade do Rio Grande	4.703	0,6	0,070972%
589	315040	MG	Piedade dos Gerais	4.954	0,6	0,070972%
590	315050	MG	Pimenta	8.688	0,6	0,070972%
591	315053	MG	Pingo-d'Água	4.832	0,6	0,070972%
592	315057	MG	Pintópolis	7.563	0,6	0,070972%
593	315060	MG	Piracema	6.568	0,6	0,070972%
594	315070	MG	Pirajuba	5.665	0,6	0,070972%
595	315080	MG	Piranga	17.892	1,2	0,141945%
596	315090	MG	Piranguçu	5.495	0,6	0,070972%
597	315100	MG	Piranguinho	8.553	0,6	0,070972%
598	315110	MG	Pirapetinga	10.848	0,8	0,094630%
599	315120	MG	Pirapora	56.474	2,2	0,260233%

59




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

600	315130	MG	Piraúba	11.090	0,8	0,094630%
601	315140	MG	Pitangui	27.495	1,4	0,165602%
602	315150	MG	Piumhi	34.306	1,6	0,189261%
603	315160	MG	Planura	11.656	0,8	0,094630%
604	315170	MG	Poço Fundo	16.841	1,0	0,118287%
605	315180	MG	Poços de Caldas	164.912	4,0	0,473150%
606	315190	MG	Pocrane	8.889	0,6	0,070972%
607	315200	MG	Pompéu	31.401	1,6	0,189261%
608	315210	MG	Ponte Nova	60.188	2,2	0,260233%
609	315213	MG	Ponto Chique	4.236	0,6	0,070972%
610	315217	MG	Ponto dos Volantes	12.078	0,8	0,094630%
611	315220	MG	Porteirinha	38.730	1,8	0,212918%
612	315230	MG	Porto Firme	11.178	0,8	0,094630%
613	315240	MG	Poté	16.573	1,0	0,118287%
614	315250	MG	Pouso Alegre	145.535	3,8	0,449492%
615	315260	MG	Pouso Alto	6.210	0,6	0,070972%
616	315270	MG	Prados	8.972	0,6	0,070972%
617	315280	MG	Prata	27.637	1,4	0,165602%
618	315290	MG	Pratápolis	8.910	0,6	0,070972%
619	315300	MG	Pratinha	3.543	0,6	0,070972%
620	315310	MG	Presidente Bernardes	5.578	0,6	0,070972%
621	315320	MG	Presidente Juscelino	3.851	0,6	0,070972%
622	315330	MG	Presidente Kubitschek	3.059	0,6	0,070972%
623	315340	MG	Presidente Olegário	19.536	1,2	0,141945%
624	315360	MG	Prudente de Morais	10.485	0,8	0,094630%
625	315370	MG	Quartel Geral	3.537	0,6	0,070972%
626	315380	MG	Queluzito	1.953	0,6	0,070972%
627	315390	MG	Raposos	16.312	1,0	0,118287%
628	315400	MG	Raul Soares	24.381	1,4	0,165602%
629	315410	MG	Recreio	10.682	0,8	0,094630%
630	315415	MG	Reduto	7.071	0,6	0,070972%
631	315420	MG	Resende Costa	11.525	0,8	0,094630%
632	315430	MG	Resplendor	17.695	1,2	0,141945%
633	315440	MG	Ressaquinha	4.848	0,6	0,070972%
634	315445	MG	Riachinho	8.283	0,6	0,070972%
635	315450	MG	Riacho dos Machados	9.665	0,6	0,070972%
636	315460	MG	Ribeirão das Neves	325.846	4,0	0,473150%
637	315470	MG	Ribeirão Vermelho	4.042	0,6	0,070972%
638	315480	MG	Rio Acima	10.026	0,6	0,070972%
639	315490	MG	Rio Casca	14.187	1,0	0,118287%
640	315510	MG	Rio do Prado	5.309	0,6	0,070972%
641	315500	MG	Rio Doce	2.611	0,6	0,070972%
642	315520	MG	Rio Espera	5.876	0,6	0,070972%
643	315530	MG	Rio Manso	5.730	0,6	0,070972%
644	315540	MG	Rio Novo	9.067	0,6	0,070972%
645	315550	MG	Rio Paranaíba	12.431	0,8	0,094630%
646	315560	MG	Rio Pardo de Minas	30.878	1,6	0,189261%
647	315570	MG	Rio Piracicaba	14.613	1,0	0,118287%
648	315580	MG	Rio Pomba	18.001	1,2	0,141945%
649	315590	MG	Rio Preto	5.531	0,6	0,070972%
650	315600	MG	Rio Vermelho	13.523	0,8	0,094630%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

651	315610	MG	Ritópolis	4.862	0,6	0,070972%
652	315620	MG	Rochedo de Minas	2.278	0,6	0,070972%
653	315630	MG	Rodeiro	7.758	0,6	0,070972%
654	315640	MG	Romaria	3.650	0,6	0,070972%
655	315645	MG	Rosário da Limeira	4.553	0,6	0,070972%
656	315650	MG	Rubelita	6.937	0,6	0,070972%
657	315660	MG	Rubim	10.354	0,8	0,094630%
658	315670	MG	Sabará	135.196	3,6	0,425835%
659	315680	MG	Sabinópolis	15.961	1,0	0,118287%
660	315690	MG	Sacramento	25.819	1,4	0,165602%
661	315700	MG	Salinas	41.494	1,8	0,212918%
662	315710	MG	Salto da Divisa	7.117	0,6	0,070972%
663	315720	MG	Santa Bárbara	30.436	1,4	0,165602%
664	315725	MG	Santa Bárbara do Leste	8.144	0,6	0,070972%
665	315727	MG	Santa Bárbara do Monte Verde	3.067	0,6	0,070972%
666	315730	MG	Santa Bárbara do Tugúrio	4.603	0,6	0,070972%
667	315733	MG	Santa Cruz de Minas	8.489	0,6	0,070972%
668	315737	MG	Santa Cruz de Salinas	4.359	0,6	0,070972%
669	315740	MG	Santa Cruz do Escalvado	4.981	0,6	0,070972%
670	315750	MG	Santa Efigênia de Minas	4.604	0,6	0,070972%
671	315760	MG	Santa Fé de Minas	3.997	0,6	0,070972%
672	315765	MG	Santa Helena de Minas	6.387	0,6	0,070972%
673	315770	MG	Santa Juliana	13.165	0,8	0,094630%
674	315780	MG	Santa Luzia	217.610	4,0	0,473150%
675	315790	MG	Santa Margarida	16.080	1,0	0,118287%
676	315800	MG	Santa Maria de Itabira	10.986	0,8	0,094630%
677	315810	MG	Santa Maria do Salto	5.387	0,6	0,070972%
678	315820	MG	Santa Maria do Suaçuí	14.883	1,0	0,118287%
679	315920	MG	Santa Rita de Caldas	9.208	0,6	0,070972%
680	315940	MG	Santa Rita de Ibitipoca	3.580	0,6	0,070972%
681	315930	MG	Santa Rita de Jacutinga	5.054	0,6	0,070972%
682	315935	MG	Santa Rita de Minas	7.097	0,6	0,070972%
683	315950	MG	Santa Rita do Itueto	5.719	0,6	0,070972%
684	315960	MG	Santa Rita do Sapucaí	41.886	1,8	0,212918%
685	315970	MG	Santa Rosa da Serra	3.377	0,6	0,070972%
686	315980	MG	Santa Vitória	19.520	1,2	0,141945%
687	315830	MG	Santana da Vargem	7.336	0,6	0,070972%
688	315840	MG	Santana de Cataguases	3.856	0,6	0,070972%
689	315850	MG	Santana de Pirapama	7.997	0,6	0,070972%
690	315860	MG	Santana do Deserto	4.024	0,6	0,070972%
691	315870	MG	Santana do Garambéu	2.419	0,6	0,070972%
692	315880	MG	Santana do Jacaré	4.845	0,6	0,070972%
693	315890	MG	Santana do Manhuaçu	8.849	0,6	0,070972%
694	315895	MG	Santana do Paraíso	32.232	1,6	0,189261%
695	315900	MG	Santana do Riacho	4.280	0,6	0,070972%
696	315910	MG	Santana dos Montes	3.892	0,6	0,070972%
697	315990	MG	Santo Antônio do Amparo	18.462	1,2	0,141945%
698	316000	MG	Santo Antônio do Aventureiro	3.664	0,6	0,070972%
699	316010	MG	Santo Antônio do Gramma	4.087	0,6	0,070972%
700	316020	MG	Santo Antônio do Itambé	4.066	0,6	0,070972%
701	316030	MG	Santo Antônio do Jacinto	11.992	0,8	0,094630%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

702	316040	MG	Santo Antônio do Monte	27.938	1,4	0,165602%
703	316045	MG	Santo Antônio do Retiro	7.315	0,6	0,070972%
704	316050	MG	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.815	0,6	0,070972%
705	316060	MG	Santo Hipólito	3.231	0,6	0,070972%
706	316070	MG	Santos Dumont	47.560	2,0	0,236575%
707	316080	MG	São Bento Abade	5.103	0,6	0,070972%
708	316090	MG	São Brás do Suaçuí	3.730	0,6	0,070972%
709	316095	MG	São Domingos das Dores	5.680	0,6	0,070972%
710	316100	MG	São Domingos do Prata	17.792	1,2	0,141945%
711	316105	MG	São Félix de Minas	3.460	0,6	0,070972%
712	316110	MG	São Francisco	56.619	2,2	0,260233%
713	316120	MG	São Francisco de Paula	6.671	0,6	0,070972%
714	316130	MG	São Francisco de Sales	6.188	0,6	0,070972%
715	316140	MG	São Francisco do Glória	5.114	0,6	0,070972%
716	316150	MG	São Geraldo	11.736	0,8	0,094630%
717	316160	MG	São Geraldo da Piedade	4.251	0,6	0,070972%
718	316165	MG	São Geraldo do Baixo	3.878	0,6	0,070972%
719	316170	MG	São Gonçalo do Abaeté	6.840	0,6	0,070972%
720	316180	MG	São Gonçalo do Pará	11.823	0,8	0,094630%
721	316190	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	10.683	0,8	0,094630%
722	312550	MG	São Gonçalo do Rio Preto	3.197	0,6	0,070972%
723	316200	MG	São Gonçalo do Sapucaí	25.399	1,4	0,165602%
724	316210	MG	São Gotardo	34.728	1,6	0,189260%
725	316220	MG	São João Batista do Glória	7.387	0,6	0,070972%
726	316225	MG	São João da Lagoa	4.922	0,6	0,070972%
727	316230	MG	São João da Mata	2.810	0,6	0,070972%
728	316240	MG	São João da Ponte	25.880	1,4	0,165602%
729	316245	MG	São João das Missões	12.760	0,8	0,094630%
730	316250	MG	São João del Rei	89.832	2,8	0,331205%
731	316255	MG	São João do Manhuaçu	11.262	0,8	0,094630%
732	316257	MG	São João do Manteninha	5.706	0,6	0,070972%
733	316260	MG	São João do Oriente	7.853	0,6	0,070972%
734	316265	MG	São João do Pacuí	4.369	0,6	0,070972%
735	316270	MG	São João do Paraíso	23.630	1,2	0,141945%
736	316280	MG	São João Evangelista	16.070	1,0	0,118287%
737	316290	MG	São João Nepomuceno	26.439	1,4	0,165602%
738	316292	MG	São Joaquim de Bicas	29.674	1,4	0,165602%
739	316294	MG	São José da Barra	7.323	0,6	0,070972%
740	316295	MG	São José da Lapa	22.592	1,2	0,141945%
741	316300	MG	São José da Safira	4.289	0,6	0,070972%
742	316310	MG	São José da Varginha	4.770	0,6	0,070972%
743	316320	MG	São José do Alegre	4.213	0,6	0,070972%
744	316330	MG	São José do Divino	3.945	0,6	0,070972%
745	316340	MG	São José do Goiabal	5.653	0,6	0,070972%
746	316350	MG	São José do Jacuri	6.660	0,6	0,070972%
747	316360	MG	São José do Mantimento	2.771	0,6	0,070972%
748	316370	MG	São Lourenço	45.128	2,0	0,236575%
749	316380	MG	São Miguel do Anta	7.032	0,6	0,070972%
750	316390	MG	São Pedro da União	4.944	0,6	0,070972%
751	316410	MG	São Pedro do Suaçuí	5.522	0,6	0,070972%
752	316400	MG	São Pedro dos Ferros	8.231	0,6	0,070972%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

753	316420	MG	São Romão	11.727	0,8	0,094630%
754	316430	MG	São Roque de Minas	7.064	0,6	0,070972%
755	316440	MG	São Sebastião da Bela Vista	5.394	0,6	0,070972%
756	316443	MG	São Sebastião da Vargem Alegre	2.990	0,6	0,070972%
757	316447	MG	São Sebastião do Anta	6.355	0,6	0,070972%
758	316450	MG	São Sebastião do Maranhão	10.564	0,8	0,094630%
759	316460	MG	São Sebastião do Oeste	6.512	0,6	0,070972%
760	316470	MG	São Sebastião do Paraíso	70.066	2,4	0,283890%
761	316480	MG	São Sebastião do Rio Preto	1.591	0,6	0,070972%
762	316490	MG	São Sebastião do Rio Verde	2.239	0,6	0,070972%
763	316520	MG	São Thomé das Letras	7.072	0,6	0,070972%
764	316500	MG	São Tiago	11.046	0,8	0,094630%
765	316510	MG	São Tomás de Aquino	7.230	0,6	0,070972%
766	316530	MG	São Vicente de Minas	7.614	0,6	0,070972%
767	316540	MG	Sapucaí-Mirim	6.796	0,6	0,070972%
768	316550	MG	Sardoá	6.142	0,6	0,070972%
769	316553	MG	Sarzedo	30.478	1,4	0,165602%
770	316556	MG	Sem-Peixe	2.794	0,6	0,070972%
771	316557	MG	Senador Amaral	5.429	0,6	0,070972%
772	316560	MG	Senador Cortes	2.048	0,6	0,070972%
773	316570	MG	Senador Firmino	7.747	0,6	0,070972%
774	316580	MG	Senador José Bento	1.703	0,6	0,070972%
775	316590	MG	Senador Modestino Gonçalves	4.446	0,6	0,070972%
776	316600	MG	Senhora de Oliveira	5.886	0,6	0,070972%
777	316610	MG	Senhora do Porto	3.600	0,6	0,070972%
778	316620	MG	Senhora dos Remédios	10.604	0,8	0,094630%
779	316630	MG	Sericita	7.420	0,6	0,070972%
780	316640	MG	Seritinga	1.870	0,6	0,070972%
781	316650	MG	Serra Azul de Minas	4.368	0,6	0,070972%
782	316660	MG	Serra da Saudade	815	0,6	0,070972%
783	316680	MG	Serra do Salitre	11.410	0,8	0,094630%
784	316670	MG	Serra dos Aimorés	8.789	0,6	0,070972%
785	316690	MG	Serrania	7.804	0,6	0,070972%
786	316695	MG	Serranópolis de Minas	4.741	0,6	0,070972%
787	316700	MG	Serranos	2.026	0,6	0,070972%
788	316710	MG	Serro	21.431	1,2	0,141945%
789	316720	MG	Sete Lagoas	234.221	4,0	0,473150%
790	316555	MG	Setubinha	11.952	0,8	0,094630%
791	316730	MG	Silveirânia	2.287	0,6	0,070972%
792	316740	MG	Silvianópolis	6.299	0,6	0,070972%
793	316750	MG	Simão Pereira	2.646	0,6	0,070972%
794	316760	MG	Simonésia	19.530	1,2	0,141945%
795	316770	MG	Sobralia	5.816	0,6	0,070972%
796	316780	MG	Soledade de Minas	6.094	0,6	0,070972%
797	316790	MG	Tabuleiro	3.991	0,6	0,070972%
798	316800	MG	Taiobeiras	33.576	1,6	0,189260%
799	316805	MG	Taparuba	3.199	0,6	0,070972%
800	316810	MG	Tapira	4.598	0,6	0,070972%
801	316820	MG	Tapiraí	1.921	0,6	0,070972%
802	316830	MG	Taquaraçu de Minas	4.053	0,6	0,070972%
803	316840	MG	Tarumirim	14.670	1,0	0,118287%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

804	316850	MG	Teixeiras	11.815	0,8	0,094630%
805	316860	MG	Teófilo Otoni	141.502	3,6	0,425835%
806	316870	MG	Timóteo	88.255	2,8	0,331205%
807	316880	MG	Tiradentes	7.726	0,6	0,070972%
808	316890	MG	Tiros	6.832	0,6	0,070972%
809	316900	MG	Tocantins	16.703	1,0	0,118287%
810	316905	MG	Tocos do Moji	4.136	0,6	0,070972%
811	316910	MG	Toledo	6.194	0,6	0,070972%
812	316920	MG	Tombos	8.899	0,6	0,070972%
813	316930	MG	Três Corações	78.474	2,6	0,307548%
814	316935	MG	Três Marias	31.366	1,6	0,189260%
815	316940	MG	Três Pontas	56.879	2,2	0,260233%
816	316950	MG	Tumiritinga	6.705	0,6	0,070972%
817	316960	MG	Tupaciguara	25.452	1,4	0,165602%
818	316970	MG	Turmalina	19.612	1,2	0,141945%
819	316980	MG	Turvolândia	4.995	0,6	0,070972%
820	316990	MG	Ubá	112.186	3,2	0,378520%
821	317000	MG	Ubaí	12.466	0,8	0,094630%
822	317005	MG	Ubaporanga	12.591	0,8	0,094630%
823	317010	MG	Uberaba	325.279	4,0	0,473150%
824	317020	MG	Uberlândia	669.672	4,0	0,473150%
825	317030	MG	Umburatiba	2.718	0,6	0,070972%
826	317040	MG	Unai	83.448	2,8	0,331205%
827	317043	MG	União de Minas	4.463	0,6	0,070972%
828	317047	MG	Uruana de Minas	3.337	0,6	0,070972%
829	317050	MG	Urucânia	10.587	0,8	0,094630%
830	317052	MG	Urucuia	15.833	1,0	0,118287%
831	317057	MG	Vargem Alegre	6.633	0,6	0,070972%
832	317060	MG	Vargem Bonita	2.211	0,6	0,070972%
833	317065	MG	Vargem Grande do Rio Pardo	5.011	0,6	0,070972%
834	317070	MG	Varginha	133.384	3,6	0,425835%
835	317075	MG	Varjão de Minas	6.857	0,6	0,070972%
836	317080	MG	Várzea da Palma	38.838	1,8	0,212918%
837	317090	MG	Varzelândia	19.712	1,2	0,141945%
838	317100	MG	Vazante	20.720	1,2	0,141945%
839	317103	MG	Verdelândia	9.140	0,6	0,070972%
840	317107	MG	Veredinha	5.786	0,6	0,070972%
841	317110	MG	Veríssimo	3.870	0,6	0,070972%
842	317115	MG	Vermelho Novo	4.894	0,6	0,070972%
843	317120	MG	Vespasiano	120.510	3,4	0,402177%
844	317130	MG	Viçosa	77.863	2,6	0,307548%
845	317140	MG	Vieiras	3.753	0,6	0,070972%
846	317160	MG	Virgem da Lapa	14.037	1,0	0,118287%
847	317170	MG	Virgínia	8.868	0,6	0,070972%
848	317180	MG	Virginópolis	10.801	0,8	0,094630%
849	317190	MG	Virgolândia	5.638	0,6	0,070972%
850	317200	MG	Visconde do Rio Branco	41.567	1,8	0,212918%
851	317210	MG	Volta Grande	5.302	0,6	0,070972%
852	317220	MG	Wenceslau Braz	2.616	0,6	0,070972%
<b>TOTAL</b>				<b>18.484.109</b>	<b>845,4</b>	<b>100,000000%</b>





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

UF	Município	Valor	Observações
AC	...	...	...
AL	...	...	...
AP	...	...	...
BA	...	...	...
CE	...	...	...
DF	...	...	...
ES	...	...	...
GO	...	...	...
MA	...	...	...
MG	...	...	...
MS	...	...	...
MT	...	...	...
PA	...	...	...
PB	...	...	...
PE	...	...	...
PI	...	...	...
RJ	...	...	...
RN	...	...	...
RO	...	...	...
RR	...	...	...
RS	...	...	...
SC	...	...	...
SE	...	...	...
SP	...	...	...
TO	...	...	...
DF	...	...	...

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56642505.




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**
**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**
**Estado: MS - MATO GROSSO DO SUL**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	500020	MS	Água Clara	14.734	1,0	1,118568%
2	500025	MS	Alcinópolis	5.114	0,6	0,671141%
3	500060	MS	Amambai	38.030	1,8	2,013423%
4	500070	MS	Anastácio	24.852	1,4	1,565996%
5	500080	MS	Anaurilândia	8.885	0,6	0,671141%
6	500085	MS	Angélica	10.304	0,8	0,894855%
7	500090	MS	Antônio João	8.744	0,6	0,671141%
8	500100	MS	Aparecida do Taboado	24.745	1,4	1,565996%
9	500110	MS	Aquidauana	47.323	2,0	2,237135%
10	500124	MS	Aral Moreira	11.586	0,8	0,894855%
11	500150	MS	Bandeirantes	6.783	0,6	0,671141%
12	500190	MS	Bataguassu	22.084	1,2	1,342282%
13	500200	MS	Batayporã	11.228	0,8	0,894855%
14	500210	MS	Bela Vista	24.223	1,4	1,565996%
15	500215	MS	Bodoquena	7.859	0,6	0,671141%
16	500220	MS	Bonito	21.267	1,2	1,342282%
17	500230	MS	Brasilândia	11.884	0,8	0,894855%
18	500240	MS	Caarapó	28.867	1,4	1,565996%
19	500260	MS	Camapuã	13.712	1,0	1,118568%
20	500280	MS	Caracol	5.906	0,6	0,671141%
21	500290	MS	Cassilândia	21.685	1,2	1,342282%
22	500295	MS	Chapadão do Sul	23.284	1,2	1,342282%
23	500310	MS	Corguinho	5.622	0,6	0,671141%
24	500315	MS	Coronel Sapucaia	14.916	1,0	1,118568%
25	500320	MS	Corumbá	109.294	3,2	3,579416%
26	500325	MS	Costa Rica	19.835	1,2	1,342282%
27	500330	MS	Coxim	33.231	1,6	1,789709%
28	500345	MS	Deodápolis	12.712	0,8	0,894855%
29	500348	MS	Dois Irmãos do Buriti	11.049	0,8	0,894855%
30	500350	MS	Douradina	5.775	0,6	0,671141%
31	500370	MS	Dourados	215.486	4,0	4,474271%
32	500375	MS	Eldorado	12.176	0,8	0,894855%
33	500380	MS	Fátima do Sul	19.200	1,2	1,342282%
34	500390	MS	Figueirão	3.020	0,6	0,671141%
35	500400	MS	Glória de Dourados	9.976	0,6	0,671141%
36	500410	MS	Guia Lopes da Laguna	10.063	0,6	0,671141%
37	500430	MS	Iguatemi	15.738	1,0	1,118568%
38	500440	MS	Inocência	7.641	0,6	0,671141%

66




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	500450	MS	Itaporã	23.220	1,2	1,342282%
40	500460	MS	Itaquiraí	20.401	1,2	1,342282%
41	500470	MS	Ivinhema	22.975	1,2	1,342282%
42	500480	MS	Japorã	8.702	0,6	0,671141%
43	500490	MS	Jaraguari	6.940	0,6	0,671141%
44	500500	MS	Jardim	25.617	1,4	1,565996%
45	500510	MS	Jateí	4.031	0,6	0,671141%
46	500515	MS	Juti	6.476	0,6	0,671141%
47	500520	MS	Ladário	22.228	1,2	1,342282%
48	500525	MS	Laguna Carapã	7.097	0,6	0,671141%
49	500540	MS	Maracaju	44.042	1,8	2,013423%
50	500560	MS	Miranda	27.316	1,4	1,565996%
51	500568	MS	Mundo Novo	17.994	1,2	1,342282%
52	500570	MS	Navirai	52.367	2,2	2,460850%
53	500580	MS	Nioaque	14.162	1,0	1,118568%
54	500600	MS	Nova Alvorada do Sul	20.217	1,2	1,342282%
55	500620	MS	Nova Andradina	51.764	2,2	2,460850%
56	500625	MS	Novo Horizonte do Sul	4.173	0,6	0,671141%
57	500627	MS	Paraíso das Águas	5.251	0,6	0,671141%
58	500630	MS	Paranaíba	41.626	1,8	2,013423%
59	500635	MS	Paranhos	13.674	1,0	1,118568%
60	500640	MS	Pedro Gomes	7.738	0,6	0,671141%
61	500660	MS	Ponta Porã	88.164	2,8	3,131990%
62	500690	MS	Porto Murtinho	16.686	1,0	1,118568%
63	500710	MS	Ribas do Rio Pardo	23.526	1,2	1,342282%
64	500720	MS	Rio Brilhante	35.465	1,6	1,789709%
65	500730	MS	Rio Negro	4.871	0,6	0,671141%
66	500740	MS	Rio Verde de Mato Grosso	19.515	1,2	1,342282%
67	500750	MS	Rochedo	5.300	0,6	0,671141%
68	500755	MS	Santa Rita do Pardo	7.682	0,6	0,671141%
69	500769	MS	São Gabriel do Oeste	25.443	1,4	1,565996%
70	500780	MS	Selvíria	6.469	0,6	0,671141%
71	500770	MS	Sete Quedas	10.811	0,8	0,894855%
72	500790	MS	Sidrolândia	52.975	2,2	2,460850%
73	500793	MS	Sonora	17.941	1,2	1,342282%
74	500795	MS	Tacuru	11.160	0,8	0,894855%
75	500797	MS	Taquarussu	3.570	0,6	0,671141%
76	500800	MS	Terenos	20.387	1,2	1,342282%
77	500830	MS	Três Lagoas	115.561	3,4	3,803130%
78	500840	MS	Vicentina	6.034	0,6	0,671141%
<b>T O T A L</b>				<b>1.818.404</b>	<b>89,4</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**

**Estado: MT - MATO GROSSO**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	510010	MT	Acorizal	5.301	0,6	0,425532%
2	510020	MT	Água Boa	24.032	1,4	0,992908%
3	510025	MT	Alta Floresta	50.082	2,0	1,418435%
4	510030	MT	Alto Araguaia	17.841	1,2	0,851064%
5	510035	MT	Alto Boa Vista	6.308	0,6	0,425532%
6	510040	MT	Alto Garças	11.383	0,8	0,567376%
7	510050	MT	Alto Paraguai	10.814	0,8	0,567376%
8	510060	MT	Alto Taquari	9.963	0,6	0,425532%
9	510080	MT	Apiacás	9.551	0,6	0,425532%
10	510100	MT	Araguaiana	3.059	0,6	0,425532%
11	510120	MT	Araguainha	953	0,6	0,425532%
12	510125	MT	Araputanga	16.109	1,0	0,709220%
13	510130	MT	Arenópolis	9.576	0,6	0,425532%
14	510140	MT	Aripuanã	21.011	1,2	0,851064%
15	510160	MT	Barão de Melgaço	7.886	0,6	0,425532%
16	510170	MT	Barra do Bugres	33.334	1,6	1,134752%
17	510180	MT	Barra do Garças	58.690	2,2	1,560284%
18	510185	MT	Bom Jesus do Araguaia	6.144	0,6	0,425532%
19	510190	MT	Brasnorte	18.258	1,2	0,851064%
20	510250	MT	Cáceres	90.881	2,8	1,985816%
21	510260	MT	Campinápolis	15.252	1,0	0,709220%
22	510263	MT	Campo Novo do Parecis	32.778	1,6	1,134752%
23	510267	MT	Campo Verde	38.814	1,8	1,276596%
24	510268	MT	Campos de Júlio	6.336	0,6	0,425532%
25	510269	MT	Canabrava do Norte	4.654	0,6	0,425532%
26	510270	MT	Canarana	20.461	1,2	0,851064%
27	510279	MT	Carlinda	10.258	0,8	0,567376%
28	510285	MT	Castanheira	8.429	0,6	0,425532%
29	510300	MT	Chapada dos Guimarães	18.906	1,2	0,851064%
30	510305	MT	Cláudia	11.632	0,8	0,567376%
31	510310	MT	Cocalinho	5.533	0,6	0,425532%
32	510320	MT	Colíder	32.120	1,6	1,134752%
33	510325	MT	Colniza	34.885	1,6	1,134752%
34	510330	MT	Comodoro	19.702	1,2	0,851064%
35	510335	MT	Confresa	28.913	1,4	0,992908%
36	510336	MT	Conquista D'Oeste	3.799	0,6	0,425532%
37	510337	MT	Cotriguaçu	18.209	1,2	0,851064%
38	510343	MT	Curvelândia	5.028	0,6	0,425532%

68




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	510345	MT	Denise	9.040	0,6	0,425532%
40	510350	MT	Diamantino	21.180	1,2	0,851064%
41	510360	MT	Dom Aquino	8.009	0,6	0,425532%
42	510370	MT	Feliz Natal	13.127	0,8	0,567376%
43	510380	MT	Figueirópolis D'Oeste	3.492	0,6	0,425532%
44	510385	MT	Gaúcha do Norte	7.167	0,6	0,425532%
45	510390	MT	General Carneiro	5.286	0,6	0,425532%
46	510395	MT	Glória D'Oeste	2.986	0,6	0,425532%
47	510410	MT	Guarantã do Norte	34.218	1,6	1,134752%
48	510420	MT	Guiratinga	14.525	1,0	0,709220%
49	510450	MT	Indiavaí	2.624	0,6	0,425532%
50	510452	MT	Ipiranga do Norte	6.903	0,6	0,425532%
51	510454	MT	Itanhanga	6.252	0,6	0,425532%
52	510455	MT	Itaúba	3.905	0,6	0,425532%
53	510460	MT	Itiquira	12.620	0,8	0,567376%
54	510480	MT	Jaciara	26.519	1,4	0,992908%
55	510490	MT	Jangada	7.961	0,6	0,425532%
56	510500	MT	Jauru	9.003	0,6	0,425532%
57	510510	MT	Juara	33.731	1,6	1,134752%
58	510515	MT	Juína	39.734	1,8	1,276596%
59	510517	MT	Juruena	14.430	1,0	0,709220%
60	510520	MT	Juscimeira	11.039	0,8	0,567376%
61	510523	MT	Lambari D'Oeste	5.831	0,6	0,425532%
62	510525	MT	Lucas do Rio Verde	59.436	2,2	1,560284%
63	510530	MT	Luciára	2.068	0,6	0,425532%
64	510558	MT	Marcelândia	10.639	0,8	0,567376%
65	510560	MT	Matupá	15.654	1,0	0,709220%
66	510562	MT	Mirassol d'Oeste	26.596	1,4	0,992908%
67	510590	MT	Nobres	14.938	1,0	0,709220%
68	510600	MT	Nortelândia	5.971	0,6	0,425532%
69	510610	MT	Nossa Senhora do Livramento	12.518	0,8	0,567376%
70	510615	MT	Nova Bandeirantes	14.106	1,0	0,709220%
71	510620	MT	Nova Brasilândia	3.931	0,6	0,425532%
72	510621	MT	Nova Canaã do Norte	12.355	0,8	0,567376%
73	510880	MT	Nova Guarita	4.523	0,6	0,425532%
74	510618	MT	Nova Lacerda	6.231	0,6	0,425532%
75	510885	MT	Nova Marilândia	3.133	0,6	0,425532%
76	510890	MT	Nova Maringá	7.975	0,6	0,425532%
77	510895	MT	Nova Monte Verde	8.730	0,6	0,425532%
78	510622	MT	Nova Mutum	41.178	1,8	1,276596%
79	510617	MT	Nova Nazaré	3.574	0,6	0,425532%
80	510623	MT	Nova Olímpia	19.218	1,2	0,851064%
81	510619	MT	Nova Santa Helena	3.581	0,6	0,425532%
82	510624	MT	Nova Ubiratã	11.074	0,8	0,567376%
83	510625	MT	Nova Xavantina	20.519	1,2	0,851064%
84	510627	MT	Novo Horizonte do Norte	3.862	0,6	0,425532%
85	510626	MT	Novo Mundo	8.549	0,6	0,425532%
86	510631	MT	Novo Santo Antônio	2.434	0,6	0,425532%
87	510628	MT	Novo São Joaquim	5.200	0,6	0,425532%
88	510629	MT	Paranaíta	10.864	0,8	0,567376%
89	510630	MT	Paranatinga	21.317	1,2	0,851064%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	510637	MT	Pedra Preta	16.811	1,0	0,709220%
91	510642	MT	Peixoto de Azevedo	33.296	1,6	1,134752%
92	510645	MT	Planalto da Serra	2.620	0,6	0,425532%
93	510650	MT	Poconé	32.205	1,6	1,134752%
94	510665	MT	Pontal do Araguaia	6.259	0,6	0,425532%
95	510670	MT	Ponte Branca	1.588	0,6	0,425532%
96	510675	MT	Pontes e Lacerda	43.538	1,8	1,276596%
97	510677	MT	Porto Alegre do Norte	11.837	0,8	0,567376%
98	510680	MT	Porto dos Gaúchos	5.308	0,6	0,425532%
99	510682	MT	Porto Esperidião	11.535	0,8	0,567376%
100	510685	MT	Porto Estrela	3.064	0,6	0,425532%
101	510700	MT	Poxoréo	16.209	1,0	0,709220%
102	510704	MT	Primavera do Leste	58.370	2,2	1,560284%
103	510706	MT	Querência	16.061	1,0	0,709220%
104	510715	MT	Reserva do Cabaçal	2.638	0,6	0,425532%
105	510718	MT	Ribeirão Cascalheira	9.681	0,6	0,425532%
106	510719	MT	Ribeirãozinho	2.306	0,6	0,425532%
107	510720	MT	Rio Branco	5.028	0,6	0,425532%
108	510757	MT	Rondolândia	3.823	0,6	0,425532%
109	510760	MT	Rondonópolis	218.899	4,0	2,836879%
110	510770	MT	Rosário Oeste	17.016	1,2	0,851064%
111	510775	MT	Salto do Céu	3.423	0,6	0,425532%
112	510724	MT	Santa Carmem	4.326	0,6	0,425532%
113	510774	MT	Santa Cruz do Xingu	2.353	0,6	0,425532%
114	510776	MT	Santa Rita do Trivelato	3.135	0,6	0,425532%
115	510777	MT	Santa Terezinha	7.967	0,6	0,425532%
116	510726	MT	Santo Afonso	3.044	0,6	0,425532%
117	510779	MT	Santo Antônio do Leste	4.728	0,6	0,425532%
118	510780	MT	Santo Antônio do Leverger	18.186	1,2	0,851064%
119	510785	MT	São Félix do Araguaia	11.209	0,8	0,567376%
120	510729	MT	São José do Povo	3.869	0,6	0,425532%
121	510730	MT	São José do Rio Claro	19.395	1,2	0,851064%
122	510735	MT	São José do Xingu	5.396	0,6	0,425532%
123	510710	MT	São José dos Quatro Marcos	18.536	1,2	0,851064%
124	510740	MT	São Pedro da Cipa	4.493	0,6	0,425532%
125	510787	MT	Sapezal	23.496	1,2	0,851064%
126	510788	MT	Serra Nova Dourada	1.548	0,6	0,425532%
127	510790	MT	Sinop	132.934	3,6	2,553185%
128	510792	MT	Sorriso	82.792	2,8	1,985816%
129	510794	MT	Tabaporã	9.398	0,6	0,425532%
130	510795	MT	Tangará da Serra	96.932	3,0	2,127654%
131	510800	MT	Tapurah	12.632	0,8	0,567376%
132	510805	MT	Terra Nova do Norte	9.816	0,6	0,425532%
133	510810	MT	Tesouro	3.666	0,6	0,425532%
134	510820	MT	Torixoróu	3.644	0,6	0,425532%
135	510830	MT	União do Sul	3.509	0,6	0,425532%
136	510835	MT	Vale de São Domingos	3.047	0,6	0,425532%
137	510840	MT	Várzea Grande	271.339	4,0	2,836879%
138	510850	MT	Vera	10.820	0,8	0,567376%
139	510550	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	15.406	1,0	0,709220%
140	510860	MT	Vila Rica	24.392	1,4	0,992908%







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017

Estado: PA - PARÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	150010	PA	Abaetetuba	151.934	3,8	1,537217%
2	150013	PA	Abel Figueiredo	7.179	0,6	0,242718%
3	150020	PA	Acará	54.080	2,2	0,889968%
4	150030	PA	Afuá	37.778	1,8	0,728155%
5	150034	PA	Água Azul do Norte	26.497	1,4	0,566343%
6	150040	PA	Alenquer	54.960	2,2	0,889968%
7	150050	PA	Almeirim	33.282	1,6	0,647249%
8	150060	PA	Altamira	109.938	3,2	1,294498%
9	150070	PA	Anajás	28.012	1,4	0,566343%
10	150080	PA	Ananindeua	510.834	4,0	1,618123%
11	150085	PA	Anapu	26.271	1,4	0,566343%
12	150090	PA	Augusto Corrêa	44.227	2,0	0,809061%
13	150095	PA	Aurora do Pará	29.991	1,4	0,566343%
14	150100	PA	Aveiro	15.950	1,0	0,404531%
15	150110	PA	Bagre	29.065	1,4	0,566343%
16	150120	PA	Baião	44.956	2,0	0,809061%
17	150125	PA	Bannach	3.233	0,6	0,242718%
18	150130	PA	Barcarena	118.537	3,4	1,375405%
19	150145	PA	Belterra	17.145	1,2	0,485437%
20	150150	PA	Benevides	59.836	2,2	0,889968%
21	150157	PA	Bom Jesus do Tocantins	16.375	1,0	0,404531%
22	150160	PA	Bonito	15.563	1,0	0,404531%
23	150170	PA	Bragança	122.881	3,4	1,375405%
24	150172	PA	Brasil Novo	14.834	1,0	0,404531%
25	150175	PA	Brejo Grande do Araguaia	7.206	0,6	0,242718%
26	150178	PA	Breu Branco	62.737	2,4	0,970874%
27	150180	PA	Breves	99.080	3,0	1,213592%
28	150190	PA	Bujaru	28.016	1,4	0,566343%
29	150200	PA	Cachoeira do Arari	22.786	1,2	0,485437%
30	150195	PA	Cachoeira do Piriá	32.139	1,6	0,647249%
31	150210	PA	Cametá	132.515	3,6	1,456311%
32	150215	PA	Canaã dos Carajás	34.853	1,6	0,647249%
33	150220	PA	Capanema	66.759	2,4	0,970874%
34	150230	PA	Capitão Poço	52.768	2,2	0,889968%
35	150240	PA	Castanhal	192.571	4,0	1,618123%
36	150250	PA	Chaves	22.821	1,2	0,485437%
37	150260	PA	Colares	11.721	0,8	0,323625%
38	150270	PA	Conceição do Araguaia	46.485	2,0	0,809061%

72




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	150275	PA	Concórdia do Pará	31.884	1,6	0,647249%
40	150276	PA	Cumaru do Norte	12.765	0,8	0,323625%
41	150277	PA	Curionópolis	17.578	1,2	0,485437%
42	150280	PA	Currálinho	32.881	1,6	0,647249%
43	150285	PA	Curuçá	13.783	1,0	0,404531%
44	150290	PA	Curuçá	38.391	1,8	0,728155%
45	150293	PA	Dom Eliseu	57.251	2,2	0,889968%
46	150295	PA	Eldorado dos Carajás	32.780	1,6	0,647249%
47	150300	PA	Faro	7.168	0,6	0,242718%
48	150304	PA	Floresta do Araguaia	19.508	1,2	0,485437%
49	150307	PA	Garrafão do Norte	25.345	1,4	0,566343%
50	150309	PA	Goianésia do Pará	38.677	1,8	0,728155%
51	150310	PA	Gurupá	32.049	1,6	0,647249%
52	150320	PA	Igarapé-Açu	37.547	1,8	0,728155%
53	150330	PA	Igarapé-Miri	60.675	2,2	0,889968%
54	150340	PA	Inhangapi	11.224	0,8	0,323625%
55	150345	PA	Ipixuna do Pará	60.433	2,2	0,889968%
56	150350	PA	Irituia	31.664	1,6	0,647249%
57	150360	PA	Itaituba	98.485	3,0	1,213592%
58	150370	PA	Itupiranga	51.806	2,2	0,889968%
59	150375	PA	Jacareacanga (1)	41.487	1,8	0,728155%
60	150380	PA	Jacundá	56.781	2,2	0,889968%
61	150390	PA	Juruti	55.179	2,2	0,889968%
62	150400	PA	Limoeiro do Ajuru	27.760	1,4	0,566343%
63	150405	PA	Mãe do Rio	29.112	1,4	0,566343%
64	150410	PA	Magalhães Barata	8.298	0,6	0,242718%
65	150420	PA	Marabá	266.932	4,0	1,618123%
66	150430	PA	Maracanã	28.668	1,4	0,566343%
67	150440	PA	Marapanim	27.471	1,4	0,566343%
68	150442	PA	Marituba	125.435	3,4	1,375405%
69	150445	PA	Medicilândia	30.315	1,4	0,566343%
70	150450	PA	Melgaço	26.652	1,4	0,566343%
71	150460	PA	Mocajuba	29.846	1,4	0,566343%
72	150470	PA	Moju	78.629	2,6	1,051780%
73	150475	PA	Mojú dos Campos	15.548	1,0	0,404531%
74	150480	PA	Monte Alegre	56.391	2,2	0,889968%
75	150490	PA	Muaná	38.616	1,8	0,728155%
76	150495	PA	Nova Esperança do Piná	20.727	1,2	0,485437%
77	150497	PA	Nova Ipixuna	16.032	1,0	0,404531%
78	150500	PA	Nova Timboteua	14.791	1,0	0,404531%
79	150503	PA	Novo Progresso	25.102	1,4	0,566343%
80	150506	PA	Novo Repartimento	72.347	2,6	1,051780%
81	150510	PA	Óbidos	50.596	2,0	0,809061%
82	150520	PA	Oeiras do Pará	31.257	1,6	0,647249%
83	150530	PA	Oriximiná	70.071	2,4	0,970874%
84	150540	PA	Ourém	17.237	1,2	0,485437%
85	150543	PA	Ourilândia do Norte	31.359	1,6	0,647249%
86	150548	PA	Pacajá	45.596	2,0	0,809061%
87	150549	PA	Palestina do Pará	7.404	0,6	0,242718%
88	150550	PA	Paragominas	108.547	3,2	1,294498%
89	150553	PA	Parauapebas	196.259	4,0	1,618123%

73




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	150555	PA	Pau D'Arco	5.436	0,6	0,242718%
91	150560	PA	Peixe-Boi	7.867	0,6	0,242718%
92	150563	PA	Piçarra	12.653	0,8	0,323625%
93	150565	PA	Placas	29.336	1,4	0,566343%
94	150570	PA	Ponta de Pedras	29.700	1,4	0,566343%
95	150580	PA	Portel	59.322	2,2	0,889968%
96	150590	PA	Porto de Moz	39.246	1,8	0,728155%
97	150600	PA	Prainha	29.132	1,4	0,566343%
98	150610	PA	Primavera	10.510	0,8	0,323625%
99	150611	PA	Quatipuru	13.142	0,8	0,323625%
100	150613	PA	Redenção	81.647	2,8	1,132686%
101	150616	PA	Rio Maria	17.721	1,2	0,485437%
102	150618	PA	Rondon do Pará	50.460	2,0	0,809061%
103	150619	PA	Rurópolis	47.971	2,0	0,809061%
104	150620	PA	Salinópolis	39.328	1,8	0,728155%
105	150630	PA	Salvaterra	22.740	1,2	0,485437%
106	150635	PA	Santa Bárbara do Pará	20.077	1,2	0,485437%
107	150640	PA	Santa Cruz do Arari	9.635	0,6	0,242718%
108	150650	PA	Santa Isabel do Pará	67.686	2,4	0,970874%
109	150655	PA	Santa Luzia do Pará	19.348	1,2	0,485437%
110	150658	PA	Santa Maria das Barreiras	20.396	1,2	0,485437%
111	150660	PA	Santa Maria do Pará	24.059	1,4	0,566343%
112	150670	PA	Santana do Araguaia	68.934	2,4	0,970874%
113	150680	PA	Santarém	294.447	4,0	1,618123%
114	150690	PA	Santarém Novo	6.482	0,6	0,242718%
115	150700	PA	Santo Antônio do Tauá	30.129	1,4	0,566343%
116	150710	PA	São Caetano de Odivelas	17.492	1,2	0,485437%
117	150715	PA	São Domingos do Araguaia	24.659	1,4	0,566343%
118	150720	PA	São Domingos do Capim	30.987	1,6	0,647249%
119	150730	PA	São Félix do Xingu	120.580	3,4	1,375405%
120	150740	PA	São Francisco do Pará	15.418	1,0	0,404531%
121	150745	PA	São Geraldo do Araguaia	24.394	1,4	0,566343%
122	150746	PA	São João da Ponta	5.884	0,6	0,242718%
123	150747	PA	São João de Pirabas	22.207	1,2	0,485437%
124	150750	PA	São João do Araguaia	13.569	0,8	0,323625%
125	150760	PA	São Miguel do Guamá	56.667	2,2	0,889968%
126	150770	PA	São Sebastião da Boa Vista	25.540	1,4	0,566343%
127	150775	PA	Sapucaia	5.678	0,6	0,242718%
128	150780	PA	Senador José Porfírio	11.587	0,8	0,323625%
129	150790	PA	Soure	24.488	1,4	0,566343%
130	150795	PA	Tailândia	100.300	3,0	1,213592%
131	150796	PA	Terra Alta	11.262	0,8	0,323625%
132	150797	PA	Terra Santa	18.105	1,2	0,485437%
133	150800	PA	Tomé-Açu	61.095	2,2	0,889968%
134	150803	PA	Tracuateua	29.793	1,4	0,566343%
135	150805	PA	Trairão	18.280	1,2	0,485437%
136	150808	PA	Tucumã	37.920	1,8	0,728155%
137	150810	PA	Tucuruí	108.885	3,2	1,294498%
138	150812	PA	Ulianópolis	55.739	2,2	0,889968%
139	150815	PA	Uruará	44.370	2,0	0,809061%
140	150820	PA	Vigia	51.705	2,2	0,889968%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

141	150830	PA	Viseu	59.401	2,2	0,889968%
142	150835	PA	Vitória do Xingu	14.566	1,0	0,404531%
143	150840	PA	Xinguara	43.188	1,8	0,728155%
<b>T O T A L</b>				<b>6.859.317</b>	<b>247,2</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

(1) Decisão Judicial: Processo nº 798-41.2011.4.01.3902, 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém (T C 020.891/2011-3)




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**
**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**
**Estado: PB - PARAÍBA**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	250010	PB	Água Branca	10.172	0,6	0,311203%
2	250020	PB	Aguiar	5.567	0,6	0,311203%
3	250030	PB	Alagoa Grande	28.604	1,4	0,726141%
4	250040	PB	Alagoa Nova	20.596	1,2	0,622407%
5	250050	PB	Alagoinha	14.376	1,0	0,518672%
6	250053	PB	Alcantil	5.475	0,6	0,311203%
7	250057	PB	Algodão de Jandaira	2.488	0,6	0,311203%
8	250060	PB	Alhandra	19.412	1,2	0,622407%
9	250073	PB	Amparo	2.229	0,6	0,311203%
10	250077	PB	Aparecida	8.348	0,6	0,311203%
11	250080	PB	Araçagi	17.061	1,2	0,622407%
12	250090	PB	Arara	13.448	0,8	0,414938%
13	250100	PB	Araruna	20.237	1,2	0,622407%
14	250110	PB	Areia	22.940	1,2	0,622407%
15	250115	PB	Areia de Baraúnas	2.137	0,6	0,311203%
16	250120	PB	Arcial	6.938	0,6	0,311203%
17	250130	PB	Aroeiras	19.178	1,2	0,622407%
18	250135	PB	Assunção	3.876	0,6	0,311203%
19	250140	PB	Baía da Traição	8.951	0,6	0,311203%
20	250150	PB	Bananeiras	21.195	1,2	0,622407%
21	250153	PB	Baraúna	4.843	0,6	0,311203%
22	250160	PB	Barra de Santa Rosa	15.286	1,0	0,518672%
23	250157	PB	Barra de Santana	8.245	0,6	0,311203%
24	250170	PB	Barra de São Miguel	5.943	0,6	0,311203%
25	250180	PB	Bayeux	96.583	3,0	1,556022%
26	250190	PB	Belém	17.640	1,2	0,622407%
27	250200	PB	Belém do Brejo do Cruz	7.334	0,6	0,311203%
28	250205	PB	Bernardino Batista	3.398	0,6	0,311203%
29	250210	PB	Boa Ventura	5.410	0,6	0,311203%
30	250215	PB	Boa Vista	6.986	0,6	0,311203%
31	250220	PB	Bom Jesus	2.550	0,6	0,311203%
32	250230	PB	Bom Sucesso	4.989	0,6	0,311203%
33	250240	PB	Bonito de Santa Fé	11.814	0,8	0,414938%
34	250250	PB	Boqueirão	17.757	1,2	0,622407%
35	250270	PB	Borborema	5.399	0,6	0,311203%
36	250280	PB	Brejo do Cruz	14.006	1,0	0,518672%
37	250290	PB	Brejo dos Santos	6.435	0,6	0,311203%
38	250300	PB	Caaporã	21.717	1,2	0,622407%

76





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

39	250310	PB	Cabaceiras	5.511	0,6	0,311203%
40	250320	PB	Cabedelo	66.858	2,4	1,244813%
41	250330	PB	Cachoeira dos Índios	10.191	0,8	0,414938%
42	250340	PB	Cacimba de Areia	3.731	0,6	0,311203%
43	250350	PB	Cacimba de Dentro	17.153	1,2	0,622407%
44	250355	PB	Cacimbas	7.148	0,6	0,311203%
45	250360	PB	Caiçara	7.288	0,6	0,311203%
46	250370	PB	Cajazeiras	61.816	2,4	1,244813%
47	250375	PB	Cajazeirinhas	3.181	0,6	0,311203%
48	250380	PB	Caldas Brandão	5.986	0,6	0,311203%
49	250390	PB	Camalaú	5.996	0,6	0,311203%
50	250400	PB	Campina Grande	407.754	4,0	2,074695%
51	250403	PB	Capim	6.441	0,6	0,311203%
52	250407	PB	Caraúbas	4.143	0,6	0,311203%
53	250410	PB	Carrapateira	2.635	0,6	0,311203%
54	250415	PB	Casserengue	7.436	0,6	0,311203%
55	250420	PB	Catingueira	4.927	0,6	0,311203%
56	250430	PB	Catolé do Rocha	30.360	1,4	0,726141%
57	250435	PB	Caturité	4.810	0,6	0,311203%
58	250440	PB	Conceição	18.903	1,2	0,622407%
59	250450	PB	Condado	6.743	0,6	0,311203%
60	250460	PB	Conde	24.380	1,4	0,726141%
61	250470	PB	Congo	4.785	0,6	0,311203%
62	250480	PB	Coremas	15.418	1,0	0,518672%
63	250485	PB	Coxixola	1.909	0,6	0,311203%
64	250490	PB	Cruz do Espírito Santo	17.389	1,2	0,622407%
65	250500	PB	Cubati	7.234	0,6	0,311203%
66	250510	PB	Cuité	20.337	1,2	0,622407%
67	250523	PB	Cuité de Mamanguape	6.349	0,6	0,311203%
68	250520	PB	Cuitegi	6.815	0,6	0,311203%
69	250527	PB	Curral de Cima	5.238	0,6	0,311203%
70	250530	PB	Curral Velho	2.520	0,6	0,311203%
71	250535	PB	Damião	5.296	0,6	0,311203%
72	250540	PB	Desterro	8.280	0,6	0,311203%
73	250560	PB	Diamante	6.570	0,6	0,311203%
74	250570	PB	Dona Inês	10.419	0,8	0,414938%
75	250580	PB	Duas Estradas	3.606	0,6	0,311203%
76	250590	PB	Emas	3.507	0,6	0,311203%
77	250600	PB	Esperança	33.031	1,6	0,829876%
78	250610	PB	Fagundes	11.345	0,8	0,414938%
79	250620	PB	Frei Martinho	2.988	0,6	0,311203%
80	250625	PB	Gado Bravo	8.443	0,6	0,311203%
81	250630	PB	Guarabira	58.529	2,2	1,141079%
82	250640	PB	Gurinhém	14.126	1,0	0,518672%
83	250650	PB	Gurjão	3.407	0,6	0,311203%
84	250660	PB	Ibiara	5.949	0,6	0,311203%
85	250260	PB	Igaracy	6.182	0,6	0,311203%
86	250670	PB	Imaculada	11.792	0,8	0,414938%
87	250680	PB	Ingá	18.105	1,2	0,622407%
88	250690	PB	Itabaiana	24.519	1,4	0,726141%
89	250700	PB	Itaporanga	24.674	1,4	0,726141%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	250710	PB	Itapororoca	18.527	1,2	0,622407%
91	250720	PB	Itatuba	10.809	0,8	0,414938%
92	250730	PB	Jacaráú	14.348	1,0	0,518672%
93	250740	PB	Jericó	7.730	0,6	0,311203%
94	251365	PB	Joca Claudino	2.685	0,6	0,311203%
95	250760	PB	Juarez Távora	7.901	0,6	0,311203%
96	250770	PB	Juazeirinho	18.061	1,2	0,622407%
97	250780	PB	Junco do Seridó	7.111	0,6	0,311203%
98	250790	PB	Juripiranga	10.721	0,8	0,414938%
99	250800	PB	Juru	9.880	0,6	0,311203%
100	250810	PB	Lagoa	4.676	0,6	0,311203%
101	250820	PB	Lagoa de Dentro	7.645	0,6	0,311203%
102	250830	PB	Lagoa Seca	27.398	1,4	0,726141%
103	250840	PB	Lastro	2.745	0,6	0,311203%
104	250850	PB	Livramento	7.371	0,6	0,311203%
105	250855	PB	Logradouro	4.299	0,6	0,311203%
106	250860	PB	Luccna	12.965	0,8	0,414938%
107	250870	PB	Mãe d'Água	4.017	0,6	0,311203%
108	250880	PB	Malta	5.668	0,6	0,311203%
109	250890	PB	Mamanguape	44.694	2,0	1,037349%
110	250900	PB	Manaíra	11.094	0,8	0,414938%
111	250905	PB	Marcação	8.475	0,6	0,311203%
112	250910	PB	Mari	21.806	1,2	0,622407%
113	250915	PB	Marizópolis	6.569	0,6	0,311203%
114	250920	PB	Massaranduba	13.755	1,0	0,518672%
115	250930	PB	Mataraca	8.345	0,6	0,311203%
116	250933	PB	Matinhas	4.517	0,6	0,311203%
117	250937	PB	Mato Grosso	2.892	0,6	0,311203%
118	250939	PB	Maturéia	6.516	0,6	0,311203%
119	250940	PB	Mogeirol	13.300	0,8	0,414938%
120	250950	PB	Montadas	5.611	0,6	0,311203%
121	250960	PB	Monte Horebe	4.793	0,6	0,311203%
122	250970	PB	Monteiro	33.039	1,6	0,829876%
123	250980	PB	Mulungu	9.882	0,6	0,311203%
124	250990	PB	Natuba	10.455	0,8	0,414938%
125	251000	PB	Nazarezinho	7.307	0,6	0,311203%
126	251010	PB	Nova Floresta	10.644	0,8	0,414938%
127	251020	PB	Nova Olinda	5.971	0,6	0,311203%
128	251030	PB	Nova Palmeira	4.849	0,6	0,311203%
129	251040	PB	Olho d'Água	6.578	0,6	0,311203%
130	251050	PB	Olivedos	3.916	0,6	0,311203%
131	251060	PB	Ouro Velho	3.033	0,6	0,311203%
132	251065	PB	Parari	1.782	0,6	0,311203%
133	251070	PB	Passagem	2.404	0,6	0,311203%
134	251080	PB	Patos	107.067	3,2	1,659756%
135	251090	PB	Paulista	12.263	0,8	0,414938%
136	251100	PB	Pedra Branca	3.800	0,6	0,311203%
137	251110	PB	Pedra Lavrada	8.053	0,6	0,311203%
138	251120	PB	Pedras de Fogo	28.395	1,4	0,726141%
139	251272	PB	Pedro Régis	6.067	0,6	0,311203%
140	251130	PB	Piancó	16.039	1,0	0,518672%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

141	251140	PB	Picuí	18.704	1,2	0,622407%
142	251150	PB	Pilar	11.863	0,8	0,414938%
143	251160	PB	Pilões	6.667	0,6	0,311203%
144	251170	PB	Pilõezinhos	5.099	0,6	0,311203%
145	251180	PB	Pirpirituba	10.570	0,8	0,414938%
146	251190	PB	Pitimbu	18.938	1,2	0,622407%
147	251200	PB	Pocinhos	18.451	1,2	0,622407%
148	251203	PB	Poço Dantas	3.774	0,6	0,311203%
149	251207	PB	Poço de José de Moura	4.282	0,6	0,311203%
150	251210	PB	Pombal	32.739	1,6	0,829876%
151	251220	PB	Prata	4.145	0,6	0,311203%
152	251230	PB	Princesa Isabel	23.247	1,2	0,622407%
153	251240	PB	Puxinanã	13.638	1,0	0,518672%
154	251250	PB	Queimadas	43.945	1,8	0,933615%
155	251260	PB	Quixabá	1.933	0,6	0,311203%
156	251270	PB	Remígio	19.368	1,2	0,622407%
157	251274	PB	Riachão	3.570	0,6	0,311203%
158	251275	PB	Riachão do Bacamarte	4.503	0,6	0,311203%
159	251276	PB	Riachão do Poço	4.481	0,6	0,311203%
160	251278	PB	Riacho de Santo Antônio	1.955	0,6	0,311203%
161	251280	PB	Riacho dos Cavalos	8.587	0,6	0,311203%
162	251290	PB	Rio Tinto	24.090	1,4	0,726141%
163	251300	PB	Salgadinho	3.927	0,6	0,311203%
164	251310	PB	Salgado de São Félix	12.145	0,8	0,414938%
165	251315	PB	Santa Cecília	6.570	0,6	0,311203%
166	251320	PB	Santa Cruz	6.582	0,6	0,311203%
167	251330	PB	Santa Helena	5.902	0,6	0,311203%
168	251335	PB	Santa Inês	3.595	0,6	0,311203%
169	251340	PB	Santa Luzia	15.341	1,0	0,518672%
170	251370	PB	Santa Rita	135.915	3,6	1,867226%
171	251380	PB	Santa Teresinha	4.582	0,6	0,311203%
172	251350	PB	Santana de Mangueira	5.191	0,6	0,311203%
173	251360	PB	Santana dos Garrotes	7.067	0,6	0,311203%
174	251385	PB	Santo André	2.529	0,6	0,311203%
175	251392	PB	São Bentinho	4.497	0,6	0,311203%
176	251390	PB	São Bento	33.847	1,6	0,829876%
177	251396	PB	São Domingos de Pombal	3.091	0,6	0,311203%
178	251394	PB	São Domingos do Cariri	2.582	0,6	0,311203%
179	251398	PB	São Francisco	3.369	0,6	0,311203%
180	251400	PB	São João do Cariri	4.309	0,6	0,311203%
181	250070	PB	São João do Rio do Peixe	17.934	1,2	0,622407%
182	251410	PB	São João do Tigre	4.427	0,6	0,311203%
183	251420	PB	São José da Lagoa Tapada	7.678	0,6	0,311203%
184	251430	PB	São José de Caiana	6.256	0,6	0,311203%
185	251440	PB	São José de Espinharas	4.659	0,6	0,311203%
186	251450	PB	São José de Piranhas	20.062	1,2	0,622407%
187	251455	PB	São José de Princesa	3.897	0,6	0,311203%
188	251460	PB	São José do Bonfim	3.530	0,6	0,311203%
189	251465	PB	São José do Brejo do Cruz	1.793	0,6	0,311203%
190	251470	PB	São José do Sabugi	4.135	0,6	0,311203%
191	251480	PB	São José dos Cordeiros	3.720	0,6	0,311203%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

192	251445	PB	São José dos Ramos	5.920	0,6	0,311203%
193	251490	PB	São Mamede	7.738	0,6	0,311203%
194	251500	PB	São Miguel de Taipu	7.131	0,6	0,311203%
195	251510	PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	11.762	0,8	0,414938%
196	251520	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	3.469	0,6	0,311203%
197	251530	PB	Sapé	52.463	2,2	1,141079%
198	251540	PB	Seridó	10.994	0,8	0,414938%
199	251550	PB	Serra Branca	13.637	1,0	0,518672%
200	251560	PB	Serra da Raiz	3.137	0,6	0,311203%
201	251570	PB	Serra Grande	3.089	0,6	0,311203%
202	251580	PB	Serra Redonda	7.036	0,6	0,311203%
203	251590	PB	Serraria	6.123	0,6	0,311203%
204	251593	PB	Sertãozinho	4.969	0,6	0,311203%
205	251597	PB	Sobrado	7.754	0,6	0,311203%
206	251600	PB	Solânea	26.551	1,4	0,726141%
207	251610	PB	Soledade	14.853	1,0	0,518672%
208	251615	PB	Sossêgo	3.522	0,6	0,311203%
209	251620	PB	Sousa	69.196	2,4	1,244813%
210	251630	PB	Sumé	16.872	1,0	0,518672%
211	251640	PB	Tacima	10.896	0,8	0,414938%
212	251650	PB	Taperoá	15.193	1,0	0,518672%
213	251660	PB	Tavares	14.615	1,0	0,518672%
214	251670	PB	Teixeira	15.085	1,0	0,518672%
215	251675	PB	Tenório	3.039	0,6	0,311203%
216	251680	PB	Triunfo	9.465	0,6	0,311203%
217	251690	PB	Uiraúna	15.307	1,0	0,518672%
218	251700	PB	Umbuzeiro	9.901	0,6	0,311203%
219	251710	PB	Várzea	2.784	0,6	0,311203%
220	251720	PB	Vieirópolis	5.327	0,6	0,311203%
221	250550	PB	Vista Serrana	3.777	0,6	0,311203%
222	251740	PB	Zabelé	2.227	0,6	0,311203%
<b>TOTAL</b>				<b>3.197.697</b>	<b>192,8</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**
**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**
**Estado: PE - PERNAMBUCO**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B ) x 100
1	260005	PE	Abreu e Lima	98.990	3,0	1,091703%
2	260010	PE	Afogados da Ingazeira	36.866	1,6	0,582242%
3	260020	PE	Afrânio	19.225	1,2	0,436681%
4	260030	PE	Agrestina	24.454	1,4	0,509461%
5	260040	PE	Água Preta	36.040	1,6	0,582242%
6	260050	PE	Águas Belas	42.831	1,8	0,655022%
7	260060	PE	Alagoinha	14.431	1,0	0,363901%
8	260070	PE	Aliança	38.261	1,8	0,655022%
9	260080	PE	Altinho	22.886	1,2	0,436681%
10	260090	PE	Amaraji	22.685	1,2	0,436681%
11	260100	PE	Angelim	10.965	0,8	0,291121%
12	260105	PE	Araçoiaba	20.046	1,2	0,436681%
13	260110	PE	Araripina	83.287	2,8	1,018923%
14	260120	PE	Arcoverde	73.154	2,6	0,946143%
15	260130	PE	Barra de Guabiraba	14.091	1,0	0,363901%
16	260140	PE	Barreiros (1)	42.331	2,0	0,727802%
17	260150	PE	Belém de Maria	11.941	0,8	0,291121%
18	260160	PE	Belém de São Francisco	20.672	1,2	0,436681%
19	260170	PE	Belo Jardim	75.729	2,6	0,946143%
20	260180	PE	Betânia	12.589	0,8	0,291121%
21	260190	PE	Bezerros	60.469	2,2	0,800582%
22	260200	PE	Bodocó	37.571	1,8	0,655022%
23	260210	PE	Bom Conselho	47.991	2,0	0,727802%
24	260220	PE	Bom Jardim	38.976	1,8	0,655022%
25	260230	PE	Bonito	38.069	1,8	0,655022%
26	260240	PE	Brejão	8.980	0,6	0,218341%
27	260250	PE	Brejinho	7.464	0,6	0,218341%
28	260260	PE	Brejo da Madre de Deus	49.624	2,0	0,727802%
29	260270	PE	Buenos Aires	13.050	0,8	0,291121%
30	260280	PE	Buíque	57.120	2,2	0,800582%
31	260290	PE	Cabo de Santo Agostinho	202.636	4,0	1,455604%
32	260300	PE	Cabrobó	33.557	1,6	0,582242%
33	260310	PE	Cachoeirinha	20.082	1,2	0,436681%
34	260320	PE	Caetés	28.326	1,4	0,509461%
35	260330	PE	Calçado	11.094	0,8	0,291121%
36	260340	PE	Calumbi	5.741	0,6	0,218341%
37	260345	PE	Camargibe	155.228	3,8	1,382828%

81




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

38	260350	PE	Camocim de São Félix	18.440	1,2	0,436681%
39	260360	PE	Camutanga	8.472	0,6	0,218341%
40	260370	PE	Canhotinho	24.799	1,4	0,509461%
41	260380	PE	Capoeiras	19.994	1,2	0,436681%
42	260390	PE	Carnaíba	19.380	1,2	0,436681%
43	260392	PE	Carnaubeira da Penha	12.706	0,8	0,291121%
44	260400	PE	Carpina	81.884	2,8	1,018923%
45	260410	PE	Caruaru	351.686	4,0	1,455604%
46	260415	PE	Casinhas	14.247	1,0	0,363901%
47	260420	PE	Catende	41.865	1,8	0,655022%
48	260430	PE	Cedro	11.607	0,8	0,291121%
49	260440	PE	Chã de Alegria	13.302	0,8	0,291121%
50	260450	PE	Chã Grande	21.402	1,2	0,436681%
51	260460	PE	Condado	26.008	1,4	0,509461%
52	260470	PE	Correntes	18.033	1,2	0,436681%
53	260480	PE	Cortês	12.581	0,8	0,291121%
54	260490	PE	Cumarú	12.332	0,8	0,291121%
55	260500	PE	Cupira	23.909	1,4	0,509461%
56	260510	PE	Custódia	36.474	1,6	0,582242%
57	260515	PE	Dormentes	18.510	1,2	0,436681%
58	260520	PE	Escada	67.839	2,4	0,873362%
59	260530	PE	Exu	31.858	1,6	0,582242%
60	260540	PE	Feira Nova	21.836	1,2	0,436681%
61	260550	PE	Ferreiros	12.008	0,8	0,291121%
62	260560	PE	Flores (2)	22.577	1,4	0,509461%
63	260570	PE	Floresta	32.152	1,6	0,582242%
64	260580	PE	Frei Miguelinho	15.234	1,0	0,363901%
65	260590	PE	Gameleira	30.426	1,4	0,509461%
66	260600	PE	Garanhuns	137.810	3,6	1,310044%
67	260610	PE	Glória do Goitá	30.324	1,4	0,509461%
68	260620	PE	Goiana	78.940	2,6	0,946143%
69	260630	PE	Granito	7.363	0,6	0,218341%
70	260640	PE	Gravatá	82.579	2,8	1,018923%
71	260650	PE	Iati	19.056	1,2	0,436681%
72	260660	PE	Ibimirim	28.798	1,4	0,509461%
73	260670	PE	Ibirajuba	7.730	0,6	0,218341%
74	260680	PE	Igarassu	113.956	3,2	1,164483%
75	260690	PE	Igaraci	12.156	0,8	0,291121%
76	260760	PE	Ilha de Itamaracá	25.346	1,4	0,509461%
77	260700	PE	Inajá	22.374	1,2	0,436681%
78	260710	PE	Ingazeira	4.549	0,6	0,218341%
79	260720	PE	Ipojuca	92.965	3,0	1,091703%
80	260730	PE	Ipubi	30.091	1,4	0,509461%
81	260740	PE	Itacuruba	4.807	0,6	0,218341%
82	260750	PE	Itaíba	26.362	1,4	0,509461%
83	260765	PE	Itambé	36.299	1,6	0,582242%
84	260770	PE	Itapetim	13.708	1,0	0,363901%
85	260775	PE	Itapissuma	26.073	1,4	0,509461%
86	260780	PE	Itaquitinga	16.806	1,0	0,363901%
87	260790	PE	Jaboatão dos Guararapes	691.125	4,0	1,455604%
88	260795	PE	Jaqueira	11.649	0,8	0,291121%

82




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

89	260800	PE	Jataúba	16.943	1,0	0,363901%
90	260805	PE	Jatobá	14.646	1,0	0,363901%
91	260810	PE	João Alfredo	33.217	1,6	0,582242%
92	260820	PE	Joaquim Nabuco	16.004	1,0	0,363901%
93	260825	PE	Jucati	11.269	0,8	0,291121%
94	260830	PE	Jupi	14.620	1,0	0,363901%
95	260840	PE	Jurema	15.229	1,0	0,363901%
96	260845	PE	Lagoa do Carro	17.654	1,2	0,436681%
97	260850	PE	Lagoa do Itaenga	21.308	1,2	0,436681%
98	260860	PE	Lagoa do Ouro	12.951	0,8	0,291121%
99	260870	PE	Lagoa dos Gatos	16.190	1,0	0,363901%
100	260875	PE	Lagoa Grande	25.030	1,4	0,509461%
101	260880	PE	Lajedo	39.570	1,8	0,655022%
102	260890	PE	Limociro	56.203	2,2	0,800582%
103	260900	PE	Macaparana	25.114	1,4	0,509461%
104	260910	PE	Machados	15.571	1,0	0,363901%
105	260915	PE	Manari	20.681	1,2	0,436681%
106	260920	PE	Maraial	11.570	0,8	0,291121%
107	260930	PE	Mirandiba	15.185	1,0	0,363901%
108	261430	PE	Moreilândia	11.240	0,8	0,291121%
109	260940	PE	Moreno	61.577	2,4	0,873362%
110	260950	PE	Nazaré da Mata	32.174	1,6	0,582242%
111	260960	PE	Olinda	390.144	4,0	1,455604%
112	260970	PE	Orobó	23.717	1,2	0,436681%
113	260980	PE	Orocó	14.623	1,0	0,363901%
114	260990	PE	Ouricuri	68.236	2,4	0,873362%
115	261000	PE	Palmares	62.571	2,4	0,873362%
116	261010	PE	Palmeirina	7.864	0,6	0,218341%
117	261020	PE	Panelas	26.440	1,4	0,509461%
118	261030	PE	Paranatama	11.403	0,8	0,291121%
119	261040	PE	Parnamirim	21.290	1,2	0,436681%
120	261050	PE	Passira	28.935	1,4	0,509461%
121	261060	PE	Paudalho	55.493	2,2	0,800582%
122	261070	PE	Paulista	325.590	4,0	1,455604%
123	261080	PE	Pedra	22.455	1,2	0,436681%
124	261090	PE	Pesqueira	66.524	2,4	0,873362%
125	261100	PE	Petrolândia	35.731	1,6	0,582242%
126	261110	PE	Petrolina	337.683	4,0	1,455604%
127	261120	PE	Poção	11.266	0,8	0,291121%
128	261130	PE	Pombos	26.902	1,4	0,509461%
129	261140	PE	Primavera	14.657	1,0	0,363901%
130	261150	PE	Quipapá	25.686	1,4	0,509461%
131	261153	PE	Quixaba	6.812	0,6	0,218341%
132	261170	PE	Riacho das Almas	20.286	1,2	0,436681%
133	261180	PE	Ribeirão	46.877	2,0	0,727802%
134	261190	PE	Rio Formoso	23.282	1,2	0,436681%
135	261200	PE	Sairé	10.247	0,8	0,291121%
136	261210	PE	Salgadinho	10.588	0,8	0,291121%
137	261220	PE	Salgueiro	60.117	2,2	0,800582%
138	261230	PE	Saloá	15.761	1,0	0,363901%
139	261240	PE	Sanharó	25.521	1,4	0,509461%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

140	261245	PE	Santa Cruz	15.032	1,0	0,363901%
141	261247	PE	Santa Cruz da Baixa Verde	12.439	0,8	0,291121%
142	261250	PE	Santa Cruz do Capibaribe	103.660	3,2	1,164483%
143	261255	PE	Santa Filomena	14.265	1,0	0,363901%
144	261260	PE	Santa Maria da Boa Vista	41.475	1,8	0,655022%
145	261270	PE	Santa Maria do Cambucá	13.921	1,0	0,363901%
146	261280	PE	Santa Terezinha	11.682	0,8	0,291121%
147	261290	PE	São Benedito do Sul	15.497	1,0	0,363901%
148	261300	PE	São Bento do Una	58.251	2,2	0,800582%
149	261310	PE	São Caitano	36.895	1,6	0,582242%
150	261320	PE	São João	22.518	1,2	0,436681%
151	261330	PE	São Joaquim do Monte	21.215	1,2	0,436681%
152	261340	PE	São José da Coroa Grande	20.654	1,2	0,436681%
153	261350	PE	São José do Belmonte	33.742	1,6	0,582242%
154	261360	PE	São José do Egito	33.537	1,6	0,582242%
155	261370	PE	São Lourenço da Mata	111.197	3,2	1,164483%
156	261380	PE	São Vicente Ferrer	17.834	1,2	0,436681%
157	261390	PE	Serra Talhada	84.970	2,8	1,018923%
158	261400	PE	Serrita	19.049	1,2	0,436681%
159	261410	PE	Sertânia	35.521	1,6	0,582242%
160	261420	PE	Sirinhaém	44.734	2,0	0,727802%
161	261440	PE	Solidão	5.964	0,6	0,218341%
162	261450	PE	Surubim	63.780	2,4	0,873362%
163	261460	PE	Tabira	28.132	1,4	0,509461%
164	261470	PE	Tacaimbó	12.872	0,8	0,291121%
165	261480	PE	Tacaratu	25.003	1,4	0,509461%
166	261485	PE	Tamandaré	22.850	1,2	0,436681%
167	261500	PE	Taquaritinga do Norte	27.981	1,4	0,509461%
168	261510	PE	Terezinha	7.089	0,6	0,218341%
169	261520	PE	Terra Nova	10.313	0,8	0,291121%
170	261530	PE	Timbaúba	53.328	2,2	0,800582%
171	261540	PE	Toritama	43.174	1,8	0,655022%
172	261550	PE	Tracunhaém	13.643	1,0	0,363901%
173	261560	PE	Trindade	29.842	1,4	0,509461%
174	261570	PE	Triunfo	15.235	1,0	0,363901%
175	261580	PE	Tupanatinga	26.727	1,4	0,509461%
176	261590	PE	Tuparetama	8.159	0,6	0,218341%
177	261600	PE	Venturosa	18.067	1,2	0,436681%
178	261610	PE	Verdejante	9.471	0,6	0,218341%
179	261618	PE	Vertente do Lério	7.693	0,6	0,218341%
180	261620	PE	Vertentes	20.222	1,2	0,436681%
181	261630	PE	Vicência	32.296	1,6	0,582242%
182	261640	PE	Vitória de Santo Antão	136.706	3,6	1,310044%
183	261650	PE	Xexéu	14.618	1,0	0,363901%
<b>T O T A L</b>				<b>7.781.779</b>	<b>274,8</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

(1) Decisão Judicial: Processo nº 0800382-56.2013.4.05.8300, 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco (TC 004.610/2013-0)

(2) Decisão Judicial: Processo nº 2006.83.03.000106-9, Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TC 004.792/2006-8)




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**
**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**
**Estado: PI - PIAUÍ**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	220005	PI	Acauã	6.951	0,6	0,344037%
2	220010	PI	Agricolândia	5.069	0,6	0,344037%
3	220020	PI	Água Branca	17.068	1,2	0,688073%
4	220025	PI	Alagoinha do Piauí	7.515	0,6	0,344037%
5	220027	PI	Alegrete do Piauí	4.835	0,6	0,344037%
6	220030	PI	Alto Longá	14.040	1,0	0,573394%
7	220040	PI	Altos	39.795	1,8	1,032110%
8	220045	PI	Alvorada do Gurguéia	5.303	0,6	0,344037%
9	220050	PI	Amarante	17.317	1,2	0,688073%
10	220060	PI	Angical do Piauí	6.688	0,6	0,344037%
11	220070	PI	Anísio de Abreu	9.655	0,6	0,344037%
12	220080	PI	Antônio Almeida	3.109	0,6	0,344037%
13	220090	PI	Aroazes	5.755	0,6	0,344037%
14	220095	PI	Arociras do Itaim	2.460	0,6	0,344037%
15	220100	PI	Arraial	4.662	0,6	0,344037%
16	220105	PI	Assunção do Piauí	7.703	0,6	0,344037%
17	220110	PI	Avelino Lopes	11.471	0,8	0,458716%
18	220115	PI	Baixa Grande do Ribeiro	11.302	0,8	0,458716%
19	220117	PI	Barra D'Alcântara	3.888	0,6	0,344037%
20	220120	PI	Barras	46.189	2,0	1,146789%
21	220130	PI	Barreiras do Piauí	3.291	0,6	0,344037%
22	220140	PI	Barro Duro	6.930	0,6	0,344037%
23	220150	PI	Batalha	26.379	1,4	0,802752%
24	220155	PI	Bela Vista do Piauí	3.934	0,6	0,344037%
25	220157	PI	Belém do Piauí	3.485	0,6	0,344037%
26	220160	PI	Beneditinos	10.032	0,6	0,344037%
27	220170	PI	Bertolínia	5.408	0,6	0,344037%
28	220173	PI	Betânia do Piauí	6.102	0,6	0,344037%
29	220177	PI	Boa Hora	6.633	0,6	0,344037%
30	220180	PI	Bocaina	4.440	0,6	0,344037%
31	220190	PI	Bom Jesus	24.532	1,4	0,802752%
32	220191	PI	Bom Princípio do Piauí	5.517	0,6	0,344037%
33	220192	PI	Bonfim do Piauí	5.564	0,6	0,344037%
34	220194	PI	Boqueirão do Piauí	6.284	0,6	0,344037%
35	220196	PI	Brasileira	8.177	0,6	0,344037%
36	220198	PI	Brejo do Piauí	3.845	0,6	0,344037%
37	220200	PI	Buriti dos Lopes	19.441	1,2	0,688073%
38	220202	PI	Buriti dos Montes	7.909	0,6	0,344037%

85




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	220205	PI	Cabeceiras do Piauí	10.368	0,8	0,458716%
40	220207	PI	Cajazeiras do Piauí	3.485	0,6	0,344037%
41	220208	PI	Cajueiro da Praia	7.483	0,6	0,344037%
42	220209	PI	Caldeirão Grande do Piauí	5.680	0,6	0,344037%
43	220210	PI	Campinas do Piauí	5.515	0,6	0,344037%
44	220211	PI	Campo Alegre do Fidalgo	4.935	0,6	0,344037%
45	220213	PI	Campo Grande do Piauí	5.823	0,6	0,344037%
46	220217	PI	Campo Largo do Piauí	7.126	0,6	0,344037%
47	220220	PI	Campo Maior	46.031	2,0	1,146789%
48	220225	PI	Canavieira	3.898	0,6	0,344037%
49	220230	PI	Canto do Buriti	20.770	1,2	0,688073%
50	220240	PI	Capitão de Campos	11.205	0,8	0,458716%
51	220245	PI	Capitão Gervásio Oliveira	4.021	0,6	0,344037%
52	220250	PI	Caracol	10.688	0,8	0,458716%
53	220253	PI	Caraúbas do Piauí	5.750	0,6	0,344037%
54	220255	PI	Caridade do Piauí	5.012	0,6	0,344037%
55	220260	PI	Castelo do Piauí	19.410	1,2	0,688073%
56	220265	PI	Caxingó	5.306	0,6	0,344037%
57	220270	PI	Cocal	27.287	1,4	0,802752%
58	220271	PI	Cocal de Telha	4.805	0,6	0,344037%
59	220272	PI	Cocal dos Alves	6.042	0,6	0,344037%
60	220273	PI	Coivaras	3.942	0,6	0,344037%
61	220275	PI	Colônia do Gurguéia	6.345	0,6	0,344037%
62	220277	PI	Colônia do Piauí	7.532	0,6	0,344037%
63	220280	PI	Conceição do Canindé	4.540	0,6	0,344037%
64	220285	PI	Coronel José Dias	4.605	0,6	0,344037%
65	220290	PI	Corrente	26.149	1,4	0,802752%
66	220300	PI	Cristalândia do Piauí	8.130	0,6	0,344037%
67	220310	PI	Cristino Castro	10.235	0,8	0,458716%
68	220320	PI	Curimatá	11.158	0,8	0,458716%
69	220323	PI	Currais	4.859	0,6	0,344037%
70	220327	PI	Curral Novo do Piauí	5.152	0,6	0,344037%
71	220325	PI	Currálinhos	4.353	0,6	0,344037%
72	220330	PI	Demerval Lobão	13.575	0,8	0,458716%
73	220335	PI	Dirceu Arcoverde	6.880	0,6	0,344037%
74	220340	PI	Dom Expedito Lopes	6.774	0,6	0,344037%
75	220345	PI	Dom Inocêncio	9.396	0,6	0,344037%
76	220342	PI	Domingos Mourão	4.288	0,6	0,344037%
77	220350	PI	Elesbão Veloso	14.406	1,0	0,573394%
78	220360	PI	Eliseu Martins	4.822	0,6	0,344037%
79	220370	PI	Esperantina	38.983	1,8	1,032110%
80	220375	PI	Fartura do Piauí	5.210	0,6	0,344037%
81	220380	PI	Flores do Piauí	4.394	0,6	0,344037%
82	220385	PI	Floresta do Piauí	2.517	0,6	0,344037%
83	220390	PI	Floriano	58.892	2,2	1,261457%
84	220400	PI	Francinópolis	5.265	0,6	0,344037%
85	220410	PI	Francisco Ayres	4.309	0,6	0,344037%
86	220415	PI	Francisco Macedo	3.113	0,6	0,344037%
87	220420	PI	Francisco Santos	9.108	0,6	0,344037%
88	220430	PI	Fronteiras	11.405	0,8	0,458716%
89	220435	PI	Geminiano	5.337	0,6	0,344037%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	220440	PI	Gilbués	10.518	0,8	0,458716%
91	220450	PI	Guadalupe	10.337	0,8	0,458716%
92	220455	PI	Guaribas	4.484	0,6	0,344037%
93	220460	PI	Hugo Napoleão	3.815	0,6	0,344037%
94	220465	PI	Ilha Grande	9.242	0,6	0,344037%
95	220470	PI	Inhuma	15.056	1,0	0,573394%
96	220480	PI	Ipiranga do Piauí	9.626	0,6	0,344037%
97	220490	PI	Isaías Coelho	8.424	0,6	0,344037%
98	220500	PI	Itainópolis	11.375	0,8	0,458716%
99	220510	PI	Itaucira	10.837	0,8	0,458716%
100	220515	PI	Jacobina do Piauí	5.671	0,6	0,344037%
101	220520	PI	Jaicós	18.725	1,2	0,688073%
102	220525	PI	Jardim do Mulato	4.422	0,6	0,344037%
103	220527	PI	Jatobá do Piauí	4.777	0,6	0,344037%
104	220530	PI	Jerumenha	4.388	0,6	0,344037%
105	220535	PI	João Costa	2.963	0,6	0,344037%
106	220540	PI	Joaquim Pires	14.105	1,0	0,573394%
107	220545	PI	Joca Marques	5.331	0,6	0,344037%
108	220550	PI	José de Freitas	38.440	1,8	1,032110%
109	220551	PI	Juazeiro do Piauí	5.385	0,6	0,344037%
110	220552	PI	Júlio Borges	5.523	0,6	0,344037%
111	220553	PI	Jurema	4.671	0,6	0,344037%
112	220555	PI	Lagoa Alegre	8.365	0,6	0,344037%
113	220557	PI	Lagoa de São Francisco	6.630	0,6	0,344037%
114	220556	PI	Lagoa do Barro do Piauí	4.580	0,6	0,344037%
115	220558	PI	Lagoa do Piauí	3.987	0,6	0,344037%
116	220559	PI	Lagoa do Sítio	5.068	0,6	0,344037%
117	220554	PI	Lagoinha do Piauí	2.785	0,6	0,344037%
118	220560	PI	Landri Sales	5.227	0,6	0,344037%
119	220570	PI	Luís Correia	29.683	1,4	0,802752%
120	220580	PI	Luzilândia	25.067	1,4	0,802752%
121	220585	PI	Madeiro	8.143	0,6	0,344037%
122	220590	PI	Manoel Emídio	5.265	0,6	0,344037%
123	220595	PI	Marcolândia	8.299	0,6	0,344037%
124	220600	PI	Marcos Parente	4.479	0,6	0,344037%
125	220605	PI	Massapê do Piauí	6.332	0,6	0,344037%
126	220610	PI	Matias Olímpio	10.740	0,8	0,458716%
127	220620	PI	Miguel Alves	33.146	1,6	0,917431%
128	220630	PI	Miguel Leão	1.231	0,6	0,344037%
129	220635	PI	Milton Brandão	6.513	0,6	0,344037%
130	220640	PI	Monsenhor Gil	10.409	0,8	0,458716%
131	220650	PI	Monsenhor Hipólito	7.605	0,6	0,344037%
132	220660	PI	Monte Alegre do Piauí	10.446	0,8	0,458716%
133	220665	PI	Morro Cabeça no Tempo	4.070	0,6	0,344037%
134	220667	PI	Morro do Chapéu do Piauí	6.672	0,6	0,344037%
135	220669	PI	Murici dos Portelas	8.954	0,6	0,344037%
136	220670	PI	Nazaré do Piauí	7.245	0,6	0,344037%
137	220672	PI	Nazária	8.398	0,6	0,344037%
138	220675	PI	Nossa Senhora de Nazaré	4.768	0,6	0,344037%
139	220680	PI	Nossa Senhora dos Remédios	8.521	0,6	0,344037%
140	220795	PI	Nova Santa Rita	4.295	0,6	0,344037%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

141	220690	PI	Novo Orientado do Piauí	6.474	0,6	0,344037%
142	220695	PI	Novo Santo Antônio	2.930	0,6	0,344037%
143	220700	PI	Oeiras	36.385	1,6	0,917431%
144	220710	PI	Olho D'Água do Piauí	2.409	0,6	0,344037%
145	220720	PI	Padre Marcos	6.753	0,6	0,344037%
146	220730	PI	Paes Landim	4.068	0,6	0,344037%
147	220735	PI	Pajeú do Piauí	3.321	0,6	0,344037%
148	220740	PI	Palmeira do Piauí	4.973	0,6	0,344037%
149	220750	PI	Palmeirais	14.253	1,0	0,573394%
150	220755	PI	Paquetá	3.893	0,6	0,344037%
151	220760	PI	Parnaíba	10.589	0,8	0,458716%
152	220770	PI	Parnaíba	150.201	3,8	2,178887%
153	220775	PI	Passagem Franca do Piauí	4.491	0,6	0,344037%
154	220777	PI	Patos do Piauí	6.271	0,6	0,344037%
155	220779	PI	Pau D'Arco do Piauí	3.957	0,6	0,344037%
156	220780	PI	Paulistana	20.198	1,2	0,688073%
157	220785	PI	Pavussu	3.629	0,6	0,344037%
158	220790	PI	Pedro II	38.090	1,8	1,032110%
159	220793	PI	Pedro Laurentino	2.488	0,6	0,344037%
160	220800	PI	Picos	76.749	2,6	1,490814%
161	220810	PI	Pimenteiras	11.925	0,8	0,458716%
162	220820	PI	Pio IX	18.095	1,2	0,688073%
163	220830	PI	Piracuruca	28.242	1,4	0,802752%
164	220840	PI	Piripiri	62.695	2,4	1,376136%
165	220850	PI	Porto	12.324	0,8	0,458716%
166	220855	PI	Porto Alegre do Piauí	2.656	0,6	0,344037%
167	220860	PI	Prata do Piauí	3.104	0,6	0,344037%
168	220865	PI	Queimada Nova	8.821	0,6	0,344037%
169	220870	PI	Redenção do Gurguéia	8.618	0,6	0,344037%
170	220880	PI	Regeneração	17.697	1,2	0,688073%
171	220885	PI	Riacho Frio	4.248	0,6	0,344037%
172	220887	PI	Ribeira do Piauí	4.393	0,6	0,344037%
173	220890	PI	Ribeiro Gonçalves	7.185	0,6	0,344037%
174	220900	PI	Rio Grande do Piauí	6.330	0,6	0,344037%
175	220910	PI	Santa Cruz do Piauí	6.134	0,6	0,344037%
176	220915	PI	Santa Cruz dos Milagres	3.940	0,6	0,344037%
177	220920	PI	Santa Filomena	6.155	0,6	0,344037%
178	220930	PI	Santa Luz	5.741	0,6	0,344037%
179	220937	PI	Santa Rosa do Piauí	5.177	0,6	0,344037%
180	220935	PI	Santana do Piauí	4.552	0,6	0,344037%
181	220940	PI	Santo Antônio de Lisboa	6.270	0,6	0,344037%
182	220945	PI	Santo Antônio dos Milagres	2.120	0,6	0,344037%
183	220950	PI	Santo Inácio do Piauí	3.726	0,6	0,344037%
184	220955	PI	São Braz do Piauí	4.374	0,6	0,344037%
185	220960	PI	São Félix do Piauí	2.909	0,6	0,344037%
186	220965	PI	São Francisco de Assis do Piauí	5.810	0,6	0,344037%
187	220970	PI	São Francisco do Piauí	6.326	0,6	0,344037%
188	220975	PI	São Gonçalo do Gurguéia	2.975	0,6	0,344037%
189	220980	PI	São Gonçalo do Piauí	4.918	0,6	0,344037%
190	220985	PI	São João da Canabrava	4.529	0,6	0,344037%
191	220987	PI	São João da Fronteira	5.919	0,6	0,344037%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

192	220990	PI	São João da Serra	6.064	0,6	0,344037%
193	220995	PI	São João da Varjota	4.755	0,6	0,344037%
194	220997	PI	São João do Arraial	7.804	0,6	0,344037%
195	221000	PI	São João do Piauí	20.206	1,2	0,688073%
196	221005	PI	São José do Divino	5.253	0,6	0,344037%
197	221010	PI	São José do Peixe	3.692	0,6	0,344037%
198	221020	PI	São José do Piauí	6.606	0,6	0,344037%
199	221030	PI	São Julião	6.253	0,6	0,344037%
200	221035	PI	São Lourenço do Piauí	4.497	0,6	0,344037%
201	221037	PI	São Luis do Piauí	2.597	0,6	0,344037%
202	221038	PI	São Miguel da Baixa Grande	2.412	0,6	0,344037%
203	221039	PI	São Miguel do Fidalgo	2.992	0,6	0,344037%
204	221040	PI	São Miguel do Tapuio	17.604	1,2	0,688073%
205	221050	PI	São Pedro do Piauí	14.027	1,0	0,573394%
206	221060	PI	São Raimundo Nonato	33.966	1,6	0,917431%
207	221062	PI	Sebastião Barros	3.437	0,6	0,344037%
208	221063	PI	Sebastião Leal	4.217	0,6	0,344037%
209	221065	PI	Sigefredo Pacheco	9.865	0,6	0,344037%
210	221070	PI	Simões	14.384	1,0	0,573394%
211	221080	PI	Simplicio Mendes	12.458	0,8	0,458716%
212	221090	PI	Socorro do Piauí	4.506	0,6	0,344037%
213	221093	PI	Sussuapara	6.581	0,6	0,344037%
214	221095	PI	Tamboril do Piauí	2.861	0,6	0,344037%
215	221097	PI	Tanque do Piauí	2.712	0,6	0,344037%
216	221110	PI	União	43.689	1,8	1,032110%
217	221120	PI	Uruçuí	21.105	1,2	0,688073%
218	221130	PI	Valença do Piauí	20.579	1,2	0,688073%
219	221135	PI	Várzea Branca	4.881	0,6	0,344037%
220	221140	PI	Várzea Grande	4.329	0,6	0,344037%
221	221150	PI	Vera Mendes	3.028	0,6	0,344037%
222	221160	PI	Vila Nova do Piauí	2.947	0,6	0,344037%
223	221170	PI	Wall Ferraz	4.383	0,6	0,344037%
<b>TOTAL</b>				<b>2.364.750</b>	<b>174,4</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**
**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**
**Estado: PR - PARANÁ**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	410010	PR	Abatiá	7.795	0,6	0,144788%
2	410020	PR	Adrianópolis	6.293	0,6	0,144788%
3	410030	PR	Agudos do Sul	9.073	0,6	0,144788%
4	410040	PR	Almirante Tamandaré	114.129	3,2	0,772201%
5	410045	PR	Altamira do Paraná	3.143	0,6	0,144788%
6	412862	PR	Alto Paraíso	3.037	0,6	0,144788%
7	410060	PR	Alto Paraná	14.606	1,0	0,241313%
8	410070	PR	Alto Piquiri	10.253	0,8	0,193050%
9	410050	PR	Altônia	21.867	1,2	0,289575%
10	410080	PR	Alvorada do Sul	11.148	0,8	0,193050%
11	410090	PR	Amaporã	6.019	0,6	0,144788%
12	410100	PR	Ampére	18.740	1,2	0,289575%
13	410105	PR	Anahy	2.908	0,6	0,144788%
14	410110	PR	Andirá	20.822	1,2	0,289575%
15	410115	PR	Ângulo	2.969	0,6	0,144788%
16	410120	PR	Antonina	19.418	1,2	0,289575%
17	410130	PR	Antônio Olinto	7.582	0,6	0,144788%
18	410140	PR	Apucarana	131.571	3,6	0,868726%
19	410150	PR	Arapongas	116.960	3,4	0,820463%
20	410160	PR	Arapoti	27.728	1,4	0,337838%
21	410165	PR	Arapuã	3.384	0,6	0,144788%
22	410170	PR	Araruna	14.056	1,0	0,241313%
23	410180	PR	Araucária	135.459	3,6	0,868726%
24	410185	PR	Ariranha do Ivaí	2.330	0,6	0,144788%
25	410190	PR	Assaí	16.104	1,0	0,241313%
26	410200	PR	Assis Chateaubriand	34.046	1,6	0,386100%
27	410210	PR	Astorga	26.087	1,4	0,337838%
28	410220	PR	Atalaia	4.002	0,6	0,144788%
29	410230	PR	Balsa Nova	12.471	0,8	0,193050%
30	410240	PR	Bandeirantes	32.562	1,6	0,386100%
31	410250	PR	Barbosa Ferraz	12.393	0,8	0,193050%
32	410270	PR	Barra do Jacaré	2.825	0,6	0,144788%
33	410260	PR	Barracão	10.273	0,8	0,193050%
34	410275	PR	Bela Vista da Caroba	3.811	0,6	0,144788%
35	410280	PR	Bela Vista do Paraíso	15.634	1,0	0,241313%
36	410290	PR	Bituruna	16.511	1,0	0,241313%
37	410300	PR	Boa Esperança	4.438	0,6	0,144788%
38	410302	PR	Boa Esperança do Iguaçu	2.694	0,6	0,144788%

90




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	410304	PR	Boa Ventura de São Roque	6.674	0,6	0,144788%
40	410305	PR	Boa Vista da Aparecida	7.939	0,6	0,144788%
41	410310	PR	Bocaiúva do Sul	12.320	0,8	0,193050%
42	410315	PR	Bom Jesus do Sul	3.755	0,6	0,144788%
43	410320	PR	Bom Sucesso	6.982	0,6	0,144788%
44	410322	PR	Bom Sucesso do Sul	3.361	0,6	0,144788%
45	410330	PR	Borrazópolis	7.387	0,6	0,144788%
46	410335	PR	Braganey	5.714	0,6	0,144788%
47	410337	PR	Brasilândia do Sul	2.990	0,6	0,144788%
48	410340	PR	Cafeara	2.892	0,6	0,144788%
49	410345	PR	Cafelândia	16.896	1,0	0,241313%
50	410347	PR	Cafetal do Sul	4.266	0,6	0,144788%
51	410350	PR	Califórnia	8.545	0,6	0,144788%
52	410360	PR	Cambará	25.287	1,4	0,337838%
53	410370	PR	Cambé	104.592	3,2	0,772201%
54	410380	PR	Cambira	7.759	0,6	0,144788%
55	410390	PR	Campina da Lagoa	15.144	1,0	0,241313%
56	410395	PR	Campina do Simão	4.079	0,6	0,144788%
57	410400	PR	Campina Grande do Sul	42.187	1,8	0,434363%
58	410405	PR	Campo Bonito	4.210	0,6	0,144788%
59	410410	PR	Campo do Tenente	7.762	0,6	0,144788%
60	410420	PR	Campo Largo	125.719	3,4	0,820463%
61	410425	PR	Campo Magro	27.884	1,4	0,337838%
62	410430	PR	Campo Mourão	93.547	3,0	0,723938%
63	410440	PR	Cândido de Abreu	16.198	1,0	0,241313%
64	410442	PR	Candói	15.901	1,0	0,241313%
65	410445	PR	Cantagalo	13.478	0,8	0,193050%
66	410450	PR	Capanema	19.320	1,2	0,289575%
67	410460	PR	Capitão Leônidas Marques	15.788	1,0	0,241313%
68	410465	PR	Carambeí	21.939	1,2	0,289575%
69	410470	PR	Carlópolis	14.384	1,0	0,241313%
70	410480	PR	Cascavel	316.226	4,0	0,965251%
71	410490	PR	Castro	71.159	2,4	0,579151%
72	410500	PR	Catanduvas	10.455	0,8	0,193050%
73	410510	PR	Centenário do Sul	11.279	0,8	0,193050%
74	410520	PR	Cerro Azul	17.821	1,2	0,289575%
75	410530	PR	Céu Azul	11.707	0,8	0,193050%
76	410540	PR	Chopinzinho	19.951	1,2	0,289575%
77	410550	PR	Cianorte	78.553	2,6	0,627413%
78	410560	PR	Cidade Gaúcha	12.199	0,8	0,193050%
79	410570	PR	Clelândia	17.311	1,2	0,289575%
80	410580	PR	Colombo	234.941	4,0	0,965251%
81	410590	PR	Colorado	23.811	1,4	0,337838%
82	410600	PR	Congonhinhas	8.779	0,6	0,144788%
83	410610	PR	Conselheiro Mairinck	3.849	0,6	0,144788%
84	410620	PR	Contenda	17.745	1,2	0,289575%
85	410630	PR	Corbélia	17.135	1,2	0,289575%
86	410640	PR	Cornélio Procópio	48.615	2,0	0,482625%
87	410645	PR	Coronel Domingos Soares	7.607	0,6	0,144788%
88	410650	PR	Coronel Vivida	21.755	1,2	0,289575%
89	410655	PR	Corumbataí do Sul	3.682	0,6	0,144788%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	410680	PR	Cruz Machado	18.858	1,2	0,289575%
91	410657	PR	Cruzeiro do Iguaçu	4.373	0,6	0,144788%
92	410660	PR	Cruzeiro do Oeste	21.197	1,2	0,289575%
93	410670	PR	Cruzeiro do Sul	4.628	0,6	0,144788%
94	410685	PR	Cruzaltina	3.128	0,6	0,144788%
95	410700	PR	Curiúva	14.911	1,0	0,241313%
96	410715	PR	Diamante D'Oeste	5.277	0,6	0,144788%
97	410710	PR	Diamante do Norte	5.425	0,6	0,144788%
98	410712	PR	Diamante do Sul	3.562	0,6	0,144788%
99	410720	PR	Dois Vizinhos	39.500	1,8	0,434363%
100	410725	PR	Douradina	8.335	0,6	0,144788%
101	410730	PR	Doutor Camargo	6.058	0,6	0,144788%
102	412863	PR	Doutor Ulysses	5.794	0,6	0,144788%
103	410740	PR	Enéas Marques	6.182	0,6	0,144788%
104	410750	PR	Engenheiro Beltrão	14.311	1,0	0,241313%
105	410753	PR	Entre Rios do Oeste	4.357	0,6	0,144788%
106	410752	PR	Esperança Nova	1.875	0,6	0,144788%
107	410754	PR	Espigão Alto do Iguaçu	4.494	0,6	0,144788%
108	410755	PR	Farol	3.355	0,6	0,144788%
109	410760	PR	Faxinal	17.233	1,2	0,289575%
110	410765	PR	Fazenda Rio Grande	93.730	3,0	0,723938%
111	410770	PR	Fênix	4.903	0,6	0,144788%
112	410773	PR	Fernandes Pinheiro	5.929	0,6	0,144788%
113	410775	PR	Figueira	8.222	0,6	0,144788%
114	410785	PR	Flor da Serra do Sul	4.792	0,6	0,144788%
115	410780	PR	Floraí	5.114	0,6	0,144788%
116	410790	PR	Floresta	6.535	0,6	0,144788%
117	410800	PR	Florestópolis	11.145	0,8	0,193050%
118	410810	PR	Flórida	2.685	0,6	0,144788%
119	410820	PR	Formosa do Oeste	7.214	0,6	0,144788%
120	410830	PR	Foz do Iguaçu	263.915	4,0	0,965251%
121	410845	PR	Foz do Jordão	5.144	0,6	0,144788%
122	410832	PR	Francisco Alves	6.382	0,6	0,144788%
123	410840	PR	Francisco Beltrão	87.491	2,8	0,675676%
124	410850	PR	General Carneiro	14.038	1,0	0,241313%
125	410855	PR	Godoy Moreira	3.211	0,6	0,144788%
126	410860	PR	Goioerê	29.683	1,4	0,337838%
127	410865	PR	Goioxim	7.482	0,6	0,144788%
128	410870	PR	Grandes Rios	6.251	0,6	0,144788%
129	410880	PR	Guaira	32.784	1,6	0,386100%
130	410890	PR	Guairaçá	6.562	0,6	0,144788%
131	410895	PR	Guamiranga	8.552	0,6	0,144788%
132	410900	PR	Guapirama	3.942	0,6	0,144788%
133	410910	PR	Guaporema	2.291	0,6	0,144788%
134	410920	PR	Guaraci	5.463	0,6	0,144788%
135	410930	PR	Guaraniaçu	13.817	1,0	0,241313%
136	410940	PR	Guarapuava	179.256	4,0	0,965251%
137	410950	PR	Guaraqueçaba	7.944	0,6	0,144788%
138	410960	PR	Guaratuba	35.588	1,6	0,386100%
139	410965	PR	Honório Serpa	5.705	0,6	0,144788%
140	410970	PR	Ibaiti	30.888	1,6	0,386100%

92




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

141	410975	PR	Ibema	6.374	0,6	0,144788%
142	410980	PR	Ibiporã	52.848	2,2	0,530888%
143	410990	PR	Icaraíma	8.561	0,6	0,144788%
144	411000	PR	Iguaraçu	4.309	0,6	0,144788%
145	411005	PR	Iguatu	2.303	0,6	0,144788%
146	411007	PR	Imbaú	12.550	0,8	0,193050%
147	411010	PR	Imbituva	31.391	1,6	0,386100%
148	411020	PR	Inácio Martins	11.319	0,8	0,193050%
149	411030	PR	Inajá	3.128	0,6	0,144788%
150	411040	PR	Indianópolis	4.493	0,6	0,144788%
151	411050	PR	Ipiranga	15.059	1,0	0,241313%
152	411060	PR	Iporã	14.794	1,0	0,241313%
153	411065	PR	Iracema do Oeste	2.487	0,6	0,144788%
154	411070	PR	Irati	60.070	2,2	0,530888%
155	411080	PR	Iretama	10.648	0,8	0,193050%
156	411090	PR	Itaguajé	4.629	0,6	0,144788%
157	411095	PR	Itaipulândia	10.413	0,8	0,193050%
158	411100	PR	Itambaracá	6.835	0,6	0,144788%
159	411110	PR	Itambé	6.201	0,6	0,144788%
160	411120	PR	Itapejara d'Oeste	11.571	0,8	0,193050%
161	411125	PR	Itaperuçu	27.131	1,4	0,337838%
162	411130	PR	Itaúna do Sul	3.288	0,6	0,144788%
163	411140	PR	Ivaí	13.714	1,0	0,241313%
164	411150	PR	Ivaiporã	32.715	1,6	0,386100%
165	411155	PR	Ivaté	8.067	0,6	0,144788%
166	411160	PR	Ivatuba	3.220	0,6	0,144788%
167	411170	PR	Jaboti	5.226	0,6	0,144788%
168	411180	PR	Jacarezinho	40.253	1,8	0,434363%
169	411190	PR	Jaguapitã	13.287	0,8	0,193050%
170	411200	PR	Jaguariaíva	34.647	1,6	0,386100%
171	411210	PR	Jandaia do Sul	21.273	1,2	0,289575%
172	411220	PR	Janiópolis	6.005	0,6	0,144788%
173	411230	PR	Japira	5.078	0,6	0,144788%
174	411240	PR	Japurá	9.238	0,6	0,144788%
175	411250	PR	Jardim Alegre	12.104	0,8	0,193050%
176	411260	PR	Jardim Olinda	1.403	0,6	0,144788%
177	411270	PR	Jataizinho	12.560	0,8	0,193050%
178	411275	PR	Jesuítas	8.912	0,6	0,144788%
179	411280	PR	Joaquim Távora	11.639	0,8	0,193050%
180	411290	PR	Jundiá do Sul	3.443	0,6	0,144788%
181	411295	PR	Juranda	7.669	0,6	0,144788%
182	411300	PR	Jussara	6.995	0,6	0,144788%
183	411310	PR	Kaloré	4.402	0,6	0,144788%
184	411320	PR	Lapa	47.814	2,0	0,482625%
185	411325	PR	Laranjal	6.248	0,6	0,144788%
186	411330	PR	Laranjeiras do Sul	32.228	1,6	0,386100%
187	411340	PR	Leópolis	4.147	0,6	0,144788%
188	411342	PR	Lidianópolis	3.717	0,6	0,144788%
189	411345	PR	Lindoeste	5.129	0,6	0,144788%
190	411350	PR	Loanda	22.754	1,2	0,289575%
191	411360	PR	Lobato	4.721	0,6	0,144788%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

192	411370	PR	Londrina	553.393	4,0	0,965251%
193	411373	PR	Luiziana	7.463	0,6	0,144788%
194	411375	PR	Lunardelli	5.095	0,6	0,144788%
195	411380	PR	Lupionópolis	4.885	0,6	0,144788%
196	411390	PR	Mallet	13.611	1,0	0,241313%
197	411400	PR	Mamborê	13.870	1,0	0,241313%
198	411410	PR	Mandaguaçu	21.920	1,2	0,289575%
199	411420	PR	Mandaguari	34.425	1,6	0,386100%
200	411430	PR	Mandirituba	25.287	1,4	0,337838%
201	411435	PR	Manfrinópolis	2.907	0,6	0,144788%
202	411440	PR	Mangueirinha	17.301	1,2	0,289575%
203	411450	PR	Manoel Ribas	13.684	1,0	0,241313%
204	411460	PR	Marechal Cândido Rondon	51.306	2,2	0,530888%
205	411470	PR	Maria Helena	5.957	0,6	0,144788%
206	411480	PR	Marialva	34.675	1,6	0,386100%
207	411490	PR	Marilândia do Sul	9.073	0,6	0,144788%
208	411500	PR	Marilena	7.150	0,6	0,144788%
209	411510	PR	Mariluz	10.548	0,8	0,193050%
210	411520	PR	Maringá	403.063	4,0	0,965251%
211	411530	PR	Mariópolis	6.612	0,6	0,144788%
212	411535	PR	Maripá	5.784	0,6	0,144788%
213	411540	PR	Marmeleiro	14.505	1,0	0,241313%
214	411545	PR	Marquinho	4.826	0,6	0,144788%
215	411550	PR	Marumbi	4.760	0,6	0,144788%
216	411560	PR	Matelândia	17.491	1,2	0,289575%
217	411570	PR	Matinhos	33.024	1,6	0,386100%
218	411573	PR	Mato Rico	3.622	0,6	0,144788%
219	411575	PR	Mauá da Serra	9.874	0,6	0,144788%
220	411580	PR	Medianeira	45.239	2,0	0,482625%
221	411585	PR	Mercedes	5.437	0,6	0,144788%
222	411590	PR	Mirador	2.324	0,6	0,144788%
223	411600	PR	Miraselva	1.880	0,6	0,144788%
224	411605	PR	Missal	10.863	0,8	0,193050%
225	411610	PR	Moreira Sales	12.664	0,8	0,193050%
226	411620	PR	Morretes	16.488	1,0	0,241313%
227	411630	PR	Munhoz de Melo	3.934	0,6	0,144788%
228	411640	PR	Nossa Senhora das Graças	4.070	0,6	0,144788%
229	411650	PR	Nova Aliança do Ivaí	1.527	0,6	0,144788%
230	411660	PR	Nova América da Colina	3.549	0,6	0,144788%
231	411670	PR	Nova Aurora	11.418	0,8	0,193050%
232	411680	PR	Nova Cantu	6.471	0,6	0,144788%
233	411690	PR	Nova Esperança	27.986	1,4	0,337838%
234	411695	PR	Nova Esperança do Sudoeste	5.200	0,6	0,144788%
235	411700	PR	Nova Fátima	8.357	0,6	0,144788%
236	411705	PR	Nova Laranjeiras	11.947	0,8	0,193050%
237	411710	PR	Nova Londrina	13.478	0,8	0,193050%
238	411720	PR	Nova Olímpia	5.806	0,6	0,144788%
239	411725	PR	Nova Prata do Iguaçu	10.733	0,8	0,193050%
240	411721	PR	Nova Santa Bárbara	4.190	0,6	0,144788%
241	411722	PR	Nova Santa Rosa	8.140	0,6	0,144788%
242	411727	PR	Nova Tebas	6.644	0,6	0,144788%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

243	411729	PR	Novo Itacolomi	2.907	0,6	0,144788%
244	411730	PR	Ortigueira	23.308	1,2	0,289575%
245	411740	PR	Ourizona	3.491	0,6	0,144788%
246	411745	PR	Ouro Verde do Oeste	6.000	0,6	0,144788%
247	411750	PR	Paiçandu	39.728	1,8	0,434363%
248	411760	PR	Palmas	48.339	2,0	0,482625%
249	411770	PR	Palmeira	33.889	1,6	0,386100%
250	411780	PR	Palmital	14.332	1,0	0,241313%
251	411790	PR	Palotina	31.115	1,6	0,386100%
252	411800	PR	Paraíso do Norte	13.180	0,8	0,193050%
253	411810	PR	Paranacity	11.168	0,8	0,193050%
254	411820	PR	Paranaguá	151.829	3,8	0,916932%
255	411830	PR	Paranapoema	3.084	0,6	0,144788%
256	411840	PR	Paranavai	87.316	2,8	0,675676%
257	411845	PR	Pato Bragado	5.369	0,6	0,144788%
258	411850	PR	Pato Branco	79.869	2,6	0,627413%
259	411860	PR	Paula Freitas	5.808	0,6	0,144788%
260	411870	PR	Paulo Frontin	7.326	0,6	0,144788%
261	411880	PR	Peabiru	14.171	1,0	0,241313%
262	411885	PR	Perobal	6.029	0,6	0,144788%
263	411890	PR	Pérola	11.020	0,8	0,193050%
264	411900	PR	Pérola d'Oeste	6.710	0,6	0,144788%
265	411910	PR	Piên	12.334	0,8	0,193050%
266	411915	PR	Pinhais	128.256	3,4	0,820463%
267	411925	PR	Pinhal de São Bento	2.749	0,6	0,144788%
268	411920	PR	Pinhalão	6.433	0,6	0,144788%
269	411930	PR	Pinhão	32.152	1,6	0,386100%
270	411940	PR	Piraí do Sul	25.117	1,4	0,337838%
271	411950	PR	Piraquara	106.132	3,2	0,772201%
272	411960	PR	Pitanga	32.215	1,6	0,386100%
273	411965	PR	Pitangueiras	3.107	0,6	0,144788%
274	411970	PR	Planaltina do Paraná	4.290	0,6	0,144788%
275	411980	PR	Planalto	13.907	1,0	0,241313%
276	411990	PR	Ponta Grossa	341.130	4,0	0,965251%
277	411995	PR	Pontal do Paraná	24.878	1,4	0,337838%
278	412000	PR	Porecatu	13.863	1,0	0,241313%
279	412010	PR	Porto Amazonas	4.809	0,6	0,144788%
280	412015	PR	Porto Barreiro	3.527	0,6	0,144788%
281	412020	PR	Porto Rico	2.610	0,6	0,144788%
282	412030	PR	Porto Vitória	4.146	0,6	0,144788%
283	412033	PR	Prado Ferreira	3.693	0,6	0,144788%
284	412035	PR	Pranchita	5.517	0,6	0,144788%
285	412040	PR	Presidente Castelo Branco	5.186	0,6	0,144788%
286	412050	PR	Primeiro de Maio	11.265	0,8	0,193050%
287	412060	PR	Prudentópolis	51.849	2,2	0,530888%
288	412065	PR	Quarto Centenário	4.794	0,6	0,144788%
289	412070	PR	Quatiguá	7.441	0,6	0,144788%
290	412080	PR	Quatro Barras	22.353	1,2	0,289575%
291	412085	PR	Quatro Pontes	4.014	0,6	0,144788%
292	412090	PR	Quedas do Iguaçu	33.265	1,6	0,386100%
293	412100	PR	Querência do Norte	12.284	0,8	0,193050%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

294	412110	PR	Quinta do Sol	4.941	0,6	0,144788%
295	412120	PR	Quitandinha	18.578	1,2	0,289575%
296	412125	PR	Ramilândia	4.410	0,6	0,144788%
297	412130	PR	Rancho Alegre	3.977	0,6	0,144788%
298	412135	PR	Rancho Alegre D'Oeste	2.816	0,6	0,144788%
299	412140	PR	Realeza	17.068	1,2	0,289575%
300	412150	PR	Rebouças	14.926	1,0	0,241313%
301	412160	PR	Renascença	6.981	0,6	0,144788%
302	412170	PR	Reserva	26.643	1,4	0,337838%
303	412175	PR	Reserva do Iguaçu	7.872	0,6	0,144788%
304	412180	PR	Ribeirão Claro	10.945	0,8	0,193050%
305	412190	PR	Ribeirão do Pinhal	13.601	1,0	0,241313%
306	412200	PR	Rio Azul	15.112	1,0	0,241313%
307	412210	PR	Rio Bom	3.348	0,6	0,144788%
308	412215	PR	Rio Bonito do Iguaçu	13.545	0,8	0,193050%
309	412217	PR	Rio Branco do Ivaí	4.104	0,6	0,144788%
310	412220	PR	Rio Branco do Sul	32.369	1,6	0,386100%
311	412230	PR	Rio Negro	33.628	1,6	0,386100%
312	412240	PR	Rolândia	64.028	2,4	0,579151%
313	412250	PR	Roncador	10.921	0,8	0,193050%
314	412260	PR	Rondon	9.535	0,6	0,144788%
315	412265	PR	Rosário do Ivaí	5.298	0,6	0,144788%
316	412270	PR	Sabáudia	6.644	0,6	0,144788%
317	412280	PR	Salgado Filho	4.072	0,6	0,144788%
318	412290	PR	Salto do Itararé	5.179	0,6	0,144788%
319	412300	PR	Salto do Lontra	14.627	1,0	0,241313%
320	412310	PR	Santa Amélia	3.643	0,6	0,144788%
321	412320	PR	Santa Cecília do Pavão	3.570	0,6	0,144788%
322	412330	PR	Santa Cruz de Monte Castelo	8.140	0,6	0,144788%
323	412340	PR	Santa Fé	11.562	0,8	0,193050%
324	412350	PR	Santa Helena	25.665	1,4	0,337838%
325	412360	PR	Santa Inês	1.746	0,6	0,144788%
326	412370	PR	Santa Isabel do Ivaí	8.877	0,6	0,144788%
327	412380	PR	Santa Izabel do Oeste	14.289	1,0	0,241313%
328	412382	PR	Santa Lúcia	3.965	0,6	0,144788%
329	412385	PR	Santa Maria do Oeste	10.861	0,8	0,193050%
330	412390	PR	Santa Mariana	12.369	0,8	0,193050%
331	412395	PR	Santa Mônica	3.882	0,6	0,144788%
332	412402	PR	Santa Tereza do Oeste	10.489	0,8	0,193050%
333	412405	PR	Santa Terezinha de Itaipu	22.783	1,2	0,289575%
334	412400	PR	Santana do Itararé	5.244	0,6	0,144788%
335	412410	PR	Santo Antônio da Platina	45.562	2,0	0,482625%
336	412420	PR	Santo Antônio do Caiuá	2.749	0,6	0,144788%
337	412430	PR	Santo Antônio do Paraíso	2.307	0,6	0,144788%
338	412440	PR	Santo Antônio do Sudoeste	20.059	1,2	0,289575%
339	412450	PR	Santo Inácio	5.494	0,6	0,144788%
340	412460	PR	São Carlos do Ivaí	6.797	0,6	0,144788%
341	412470	PR	São Jerônimo da Serra	11.535	0,8	0,193050%
342	412480	PR	São João	10.676	0,8	0,193050%
343	412490	PR	São João do Caiuá	6.031	0,6	0,144788%
344	412500	PR	São João do Ivaí	11.115	0,8	0,193050%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

345	412510	PR	São João do Triunfo	14.815	1,0	0,241313%
346	412520	PR	São Jorge d'Oeste	9.296	0,6	0,144788%
347	412530	PR	São Jorge do Ivaí	5.675	0,6	0,144788%
348	412535	PR	São Jorge do Patrocínio	5.980	0,6	0,144788%
349	412540	PR	São José da Boa Vista	6.512	0,6	0,144788%
350	412545	PR	São José das Palmeiras	3.832	0,6	0,144788%
351	412550	PR	São José dos Pinhais	302.759	4,0	0,965251%
352	412555	PR	São Manoel do Paraná	2.184	0,6	0,144788%
353	412560	PR	São Mateus do Sul	45.000	2,0	0,482625%
354	412570	PR	São Miguel do Iguaçu	27.330	1,4	0,337838%
355	412575	PR	São Pedro do Iguaçu	6.336	0,6	0,144788%
356	412580	PR	São Pedro do Ivaí	10.864	0,8	0,193050%
357	412590	PR	São Pedro do Paraná	2.459	0,6	0,144788%
358	412600	PR	São Sebastião da Amoreira	8.968	0,6	0,144788%
359	412610	PR	São Tomé	5.686	0,6	0,144788%
360	412620	PR	Sapopema	6.906	0,6	0,144788%
361	412625	PR	Sarandi	91.344	2,8	0,675676%
362	412627	PR	Saudade do Iguaçu	5.410	0,6	0,144788%
363	412630	PR	Sengés	19.373	1,2	0,289575%
364	412635	PR	Serranópolis do Iguaçu	4.645	0,6	0,144788%
365	412640	PR	Sertaneja	5.678	0,6	0,144788%
366	412650	PR	Sertanópolis	16.429	1,0	0,241313%
367	412660	PR	Siqueira Campos	20.303	1,2	0,289575%
368	412665	PR	Sulina	3.257	0,6	0,144788%
369	412667	PR	Tamarana	13.939	1,0	0,241313%
370	412670	PR	Tamboara	5.028	0,6	0,144788%
371	412680	PR	Tapejara	15.835	1,0	0,241313%
372	412690	PR	Tapira	5.824	0,6	0,144788%
373	412700	PR	Teixeira Soares	11.666	0,8	0,193050%
374	412710	PR	Telêmaco Borba	76.550	2,6	0,627413%
375	412720	PR	Terra Boa	16.887	1,0	0,241313%
376	412730	PR	Terra Rica	16.453	1,0	0,241313%
377	412740	PR	Terra Roxa	17.573	1,2	0,289575%
378	412750	PR	Tibagi	20.470	1,2	0,289575%
379	412760	PR	Tijucas do Sul	16.161	1,0	0,241313%
380	412770	PR	Toledo	133.824	3,6	0,868726%
381	412780	PR	Tomazina	8.544	0,6	0,144788%
382	412785	PR	Três Barras do Paraná	12.242	0,8	0,193050%
383	412788	PR	Tunas do Paraná	7.767	0,6	0,144788%
384	412790	PR	Tuneiras do Oeste	8.847	0,6	0,144788%
385	412795	PR	Tupãssi	8.269	0,6	0,144788%
386	412796	PR	Turvo	13.712	1,0	0,241313%
387	412800	PR	Ubiratã	21.812	1,2	0,289575%
388	412810	PR	Umuarama	109.132	3,2	0,772201%
389	412820	PR	União da Vitória	56.650	2,2	0,530888%
390	412830	PR	Uniflor	2.604	0,6	0,144788%
391	412840	PR	Uraí	11.678	0,8	0,193050%
392	412853	PR	Ventania	11.252	0,8	0,193050%
393	412855	PR	Vera Cruz do Oeste	8.958	0,6	0,144788%
394	412860	PR	Verê	7.745	0,6	0,144788%
395	412865	PR	Virmond	4.090	0,6	0,144788%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

396	412870	PR	Vitorino	6.853	0,6	0,144788%
397	412850	PR	Wenceslau Braz	19.852	1,2	0,289575%
398	412880	PR	Xambê	5.986	0,6	0,144788%
<b>T O T A L</b>				<b>9.348.723</b>	<b>414,4</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017

Estado: RJ - RIO DE JANEIRO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	330010	RJ	Angra dos Reis	191.504	4,0	2,066116%
2	330015	RJ	Aperibé	11.160	0,8	0,413223%
3	330020	RJ	Araruama	124.940	3,4	1,756198%
4	330022	RJ	Areal	12.058	0,8	0,413223%
5	330023	RJ	Armação dos Búzios	31.674	1,6	0,826446%
6	330025	RJ	Arraial do Cabo	29.077	1,4	0,723140%
7	330030	RJ	Barra do Pirai	97.152	3,0	1,549587%
8	330040	RJ	Barra Mansa	180.126	4,0	2,066116%
9	330045	RJ	Belford Roxo	494.141	4,0	2,066116%
10	330050	RJ	Bom Jardim	26.424	1,4	0,723140%
11	330060	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	36.031	1,6	0,826446%
12	330070	RJ	Cabo Frio	212.289	4,0	2,066116%
13	330080	RJ	Cachoeiras de Macacu	56.603	2,2	1,136364%
14	330090	RJ	Cambuci	14.824	1,0	0,516529%
15	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	487.186	4,0	2,066116%
16	330110	RJ	Cantagalo	19.727	1,2	0,619835%
17	330093	RJ	Carapebus	15.293	1,0	0,516529%
18	330115	RJ	Cardoso Moreira	12.538	0,8	0,413223%
19	330120	RJ	Carmo	18.322	1,2	0,619835%
20	330130	RJ	Casimiro de Abreu	41.167	1,8	0,929752%
21	330095	RJ	Comendador Levy Gasparian	8.255	0,6	0,309917%
22	330140	RJ	Conceição de Macabu	22.315	1,2	0,619835%
23	330150	RJ	Cordeiro	21.158	1,2	0,619835%
24	330160	RJ	Duas Barras	11.145	0,8	0,413223%
25	330170	RJ	Duque de Caxias	886.917	4,0	2,066116%
26	330180	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	13.521	0,8	0,413223%
27	330185	RJ	Guapimirim	57.105	2,2	1,136364%
28	330187	RJ	Iguaba Grande	26.430	1,4	0,723140%
29	330190	RJ	Itaboraí	230.786	4,0	2,066116%
30	330200	RJ	Itaguaí	120.855	3,4	1,756198%
31	330205	RJ	Italva	14.647	1,0	0,516529%
32	330210	RJ	Itaocara	22.736	1,2	0,619835%
33	330220	RJ	Itaperuna	99.504	3,0	1,549587%
34	330225	RJ	Itatiaia	30.475	1,4	0,723140%
35	330227	RJ	Japeri	100.562	3,0	1,549587%
36	330230	RJ	Laje do Muriaé	7.257	0,6	0,309917%
37	330240	RJ	Macaé	239.471	4,0	2,066116%
38	330245	RJ	Macuco	5.417	0,6	0,309917%

99





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

39	330250	RJ	Magé	236.319	4,0	2,066116%
40	330260	RJ	Mangaratiba	41.557	1,8	0,929752%
41	330270	RJ	Maricá	149.876	3,8	1,962810%
42	330280	RJ	Mendes	18.111	1,2	0,619835%
43	330285	RJ	Mesquita	171.020	4,0	2,066116%
44	330290	RJ	Miguel Pereira	24.855	1,4	0,723140%
45	330300	RJ	Miracema	26.607	1,4	0,723140%
46	330310	RJ	Natividade	14.986	1,0	0,516529%
47	330320	RJ	Nilópolis	158.319	4,0	2,066116%
48	330330	RJ	Niterói	497.883	4,0	2,066116%
49	330340	RJ	Nova Friburgo	185.102	4,0	2,066116%
50	330350	RJ	Nova Iguaçu	797.435	4,0	2,066116%
51	330360	RJ	Paracambi	50.071	2,0	1,033058%
52	330370	RJ	Paraíba do Sul	42.737	1,8	0,929752%
53	330380	RJ	Parati	40.975	1,8	0,929752%
54	330385	RJ	Paty do Alferes	26.939	1,4	0,723140%
55	330390	RJ	Petrópolis	298.158	4,0	2,066116%
56	330395	RJ	Pinheiral	24.076	1,4	0,723140%
57	330400	RJ	Piraí	28.088	1,4	0,723140%
58	330410	RJ	Porciúncula	18.156	1,2	0,619835%
59	330411	RJ	Porto Real	18.552	1,2	0,619835%
60	330412	RJ	Quatis	13.666	1,0	0,516529%
61	330414	RJ	Queimados	144.525	3,8	1,962810%
62	330415	RJ	Quissamã	23.125	1,2	0,619835%
63	330420	RJ	Resende	126.084	3,4	1,756198%
64	330430	RJ	Rio Bonito	57.963	2,2	1,136364%
65	330440	RJ	Rio Claro	17.850	1,2	0,619835%
66	330450	RJ	Rio das Flores	8.943	0,6	0,309917%
67	330452	RJ	Rio das Ostras	136.626	3,6	1,859503%
68	330460	RJ	Santa Maria Madalena	10.198	0,8	0,413223%
69	330470	RJ	Santo Antônio de Pádua	41.246	1,8	0,929752%
70	330480	RJ	São Fidélis	37.696	1,8	0,929752%
71	330475	RJ	São Francisco de Itabapoana	41.240	1,8	0,929752%
72	330490	RJ	São Gonçalo	1.044.058	4,0	2,066116%
73	330500	RJ	São João da Barra	34.884	1,6	0,826446%
74	330510	RJ	São João de Meriti	460.541	4,0	2,066116%
75	330513	RJ	São José de Ubá	7.236	0,6	0,309917%
76	330515	RJ	São José do Vale do Rio Preto	21.017	1,2	0,619835%
77	330520	RJ	São Pedro da Aldeia	98.470	3,0	1,549587%
78	330530	RJ	São Sebastião do Alto	9.075	0,6	0,309917%
79	330540	RJ	Sapucaia	17.604	1,2	0,619835%
80	330550	RJ	Saquarema	83.750	2,8	1,446281%
81	330555	RJ	Seropédica	83.667	2,8	1,446281%
82	330560	RJ	Silva Jardim	21.279	1,2	0,619835%
83	330570	RJ	Sumidouro	15.153	1,0	0,516529%
84	330575	RJ	Tanguá	32.703	1,6	0,826446%
85	330580	RJ	Teresópolis	174.587	4,0	2,066116%
86	330590	RJ	Trajano de Morais	10.351	0,8	0,413223%
87	330600	RJ	Três Rios	79.230	2,6	1,342975%
88	330610	RJ	Valença	73.997	2,6	1,342975%
89	330615	RJ	Varre-Sai	10.500	0,8	0,413223%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	330620	RJ	Vassouras	35.622	1,6	0,826446%
91	330630	RJ	Volta Redonda	263.659	4,0	2,066116%
<b>TOTAL</b>				<b>10.137.159</b>	<b>193,6</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**

**Estado: RN - RIO GRANDE DO NORTE**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	240010	RN	Acari	11.338	0,8	0,548697%
2	240020	RN	Açu	57.743	2,2	1,508907%
3	240030	RN	Afonso Bezerra	11.207	0,8	0,548697%
4	240040	RN	Água Nova	3.235	0,6	0,411523%
5	240050	RN	Alexandria	13.839	1,0	0,685871%
6	240060	RN	Almino Afonso	4.876	0,6	0,411523%
7	240070	RN	Alto do Rodrigues	14.143	1,0	0,685871%
8	240080	RN	Angicos	11.908	0,8	0,548697%
9	240090	RN	Antônio Martins	7.221	0,6	0,411523%
10	240100	RN	Apodi	36.257	1,6	1,097394%
11	240110	RN	Areia Branca	27.176	1,4	0,960219%
12	240120	RN	Arês	14.176	1,0	0,685871%
13	240130	RN	Augusto Severo	9.742	0,6	0,411523%
14	240140	RN	Baía Formosa	9.247	0,6	0,411523%
15	240145	RN	Baraúna	27.667	1,4	0,960219%
16	240150	RN	Barcelona	4.065	0,6	0,411523%
17	240160	RN	Bento Fernandes	5.493	0,6	0,411523%
18	240165	RN	Bodó	2.332	0,6	0,411523%
19	240170	RN	Bom Jesus	10.185	0,6	0,411523%
20	240180	RN	Brejinho	12.616	0,8	0,548697%
21	240185	RN	Caiçara do Norte	6.606	0,6	0,411523%
22	240190	RN	Caiçara do Rio do Vento	3.645	0,6	0,411523%
23	240200	RN	Caicó	67.747	2,4	1,646082%
24	240210	RN	Campo Redondo	11.156	0,8	0,548697%
25	240220	RN	Canguaretama	33.949	1,6	1,097394%
26	240230	RN	Caraúbas	20.636	1,2	0,823045%
27	240240	RN	Carnaúba dos Dantas	8.117	0,6	0,411523%
28	240250	RN	Carnaubais	10.592	0,8	0,548697%
29	240260	RN	Ceará-Mirim	73.370	2,6	1,783265%
30	240270	RN	Cerro Corá	11.331	0,8	0,548697%
31	240280	RN	Coronel Ezequiel	5.590	0,6	0,411523%
32	240290	RN	Coronel João Pessoa	4.972	0,6	0,411523%
33	240300	RN	Cruzeta	8.155	0,6	0,411523%
34	240310	RN	Currais Novos	45.060	2,0	1,371733%
35	240320	RN	Doutor Severiano	7.187	0,6	0,411523%
36	240330	RN	Encanto	5.630	0,6	0,411523%
37	240340	RN	Equador	6.103	0,6	0,411523%
38	240350	RN	Espírito Santo	10.714	0,8	0,548697%

102




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	240360	RN	Extremoz	27.933	1,4	0,960219%
40	240370	RN	Felipe Guerra	6.033	0,6	0,411523%
41	240375	RN	Fernando Pedroza	3.055	0,6	0,411523%
42	240380	RN	Florânia	9.258	0,6	0,411523%
43	240390	RN	Francisco Dantas	2.899	0,6	0,411523%
44	240400	RN	Frutuoso Gomes	4.204	0,6	0,411523%
45	240410	RN	Galinhos	2.650	0,6	0,411523%
46	240420	RN	Goianinha	25.685	1,4	0,960219%
47	240430	RN	Governador Dix-Sept Rosado	13.103	0,8	0,548697%
48	240440	RN	Grossos	10.293	0,8	0,548697%
49	240450	RN	Guamaré	14.975	1,0	0,685871%
50	240460	RN	Ielmo Marinho	13.559	0,8	0,548697%
51	240470	RN	Ipanguaçu	15.308	1,0	0,685871%
52	240480	RN	Ipuera	2.236	0,6	0,411523%
53	240485	RN	Itajá	7.515	0,6	0,411523%
54	240490	RN	Itaú	5.904	0,6	0,411523%
55	240500	RN	Jaçanã	8.949	0,6	0,411523%
56	240510	RN	Jandaíra	6.920	0,6	0,411523%
57	240520	RN	Janduí	5.402	0,6	0,411523%
58	240530	RN	Januário Cicco	9.989	0,6	0,411523%
59	240540	RN	Japi	5.306	0,6	0,411523%
60	240550	RN	Jardim de Angicos	2.666	0,6	0,411523%
61	240560	RN	Jardim de Piranhas	14.734	1,0	0,685871%
62	240570	RN	Jardim do Seridó	12.566	0,8	0,548697%
63	240580	RN	João Câmara	34.839	1,6	1,097394%
64	240590	RN	João Dias	2.693	0,6	0,411523%
65	240600	RN	José da Penha	6.050	0,6	0,411523%
66	240610	RN	Jucurutu	18.490	1,2	0,823045%
67	240615	RN	Jundiá	3.881	0,6	0,411523%
68	240620	RN	Lagoa d'Anta	6.743	0,6	0,411523%
69	240630	RN	Lagoa de Pedras	7.529	0,6	0,411523%
70	240640	RN	Lagoa de Velhos	2.768	0,6	0,411523%
71	240650	RN	Lagoa Nova	15.434	1,0	0,685871%
72	240660	RN	Lagoa Salgada	8.206	0,6	0,411523%
73	240670	RN	Lajes	11.234	0,8	0,548697%
74	240680	RN	Lajes Pintadas	4.813	0,6	0,411523%
75	240690	RN	Lucrecia	3.968	0,6	0,411523%
76	240700	RN	Luis Gomes	10.171	0,6	0,411523%
77	240710	RN	Macaíba	79.211	2,6	1,783265%
78	240720	RN	Macau	31.592	1,6	1,097394%
79	240725	RN	Major Sales	3.955	0,6	0,411523%
80	240730	RN	Marcelino Vieira	8.495	0,6	0,411523%
81	240740	RN	Martins	8.750	0,6	0,411523%
82	240750	RN	Maxaranguape	12.030	0,8	0,548697%
83	240760	RN	Messias Targino	4.569	0,6	0,411523%
84	240770	RN	Montanhas	11.537	0,8	0,548697%
85	240780	RN	Monte Alegre	22.311	1,2	0,823045%
86	240790	RN	Monte das Carneleiras	2.198	0,6	0,411523%
87	240800	RN	Mossoró	291.937	4,0	2,743484%
88	240820	RN	Nísia Floresta	26.994	1,4	0,960219%
89	240830	RN	Nova Cruz	37.547	1,8	1,234568%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	240840	RN	Olho-d'Água do Borges	4.359	0,6	0,411523%
91	240850	RN	Ouro Branco	4.877	0,6	0,411523%
92	240860	RN	Paraná	4.249	0,6	0,411523%
93	240870	RN	Paraú	3.875	0,6	0,411523%
94	240880	RN	Parazinho	5.215	0,6	0,411523%
95	240890	RN	Parelhas	21.577	1,2	0,823045%
96	240325	RN	Parnamirim	248.623	4,0	2,743484%
97	240910	RN	Passa e Fica	12.880	0,8	0,548697%
98	240920	RN	Passagem	3.092	0,6	0,411523%
99	240930	RN	Patu	12.776	0,8	0,548697%
100	240940	RN	Pau dos Ferros	30.206	1,4	0,960219%
101	240950	RN	Pedra Grande	3.392	0,6	0,411523%
102	240960	RN	Pedra Preta	2.550	0,6	0,411523%
103	240970	RN	Pedro Avelino	6.998	0,6	0,411523%
104	240980	RN	Pedro Velho	14.900	1,0	0,685871%
105	240990	RN	Pendências	14.919	1,0	0,685871%
106	241000	RN	Pilões	3.799	0,6	0,411523%
107	241010	RN	Poço Branco	15.280	1,0	0,685871%
108	241020	RN	Portalegre	7.861	0,6	0,411523%
109	241025	RN	Porto do Mangue	6.691	0,6	0,411523%
110	241040	RN	Pureza	9.451	0,6	0,411523%
111	241050	RN	Rafael Fernandes	5.078	0,6	0,411523%
112	241060	RN	Rafael Godeiro	3.224	0,6	0,411523%
113	241070	RN	Riacho da Cruz	3.526	0,6	0,411523%
114	241080	RN	Riacho de Santana	4.278	0,6	0,411523%
115	241090	RN	Riachuelo	7.970	0,6	0,411523%
116	240895	RN	Rio do Fogo	10.830	0,8	0,548697%
117	241100	RN	Rodolfo Fernandes	4.546	0,6	0,411523%
118	241110	RN	Ruy Barbosa	3.673	0,6	0,411523%
119	241120	RN	Santa Cruz	39.300	1,8	1,234568%
120	240933	RN	Santa Maria	5.422	0,6	0,411523%
121	241140	RN	Santana do Matos	13.445	0,8	0,548697%
122	241142	RN	Santana do Seridó	2.688	0,6	0,411523%
123	241150	RN	Santo Antônio	24.045	1,4	0,960219%
124	241160	RN	São Bento do Norte	2.875	0,6	0,411523%
125	241170	RN	São Bento do Trairi	4.372	0,6	0,411523%
126	241180	RN	São Fernando	3.603	0,6	0,411523%
127	241190	RN	São Francisco do Oeste	4.206	0,6	0,411523%
128	241200	RN	São Gonçalo do Amarante	99.724	3,0	2,057604%
129	241210	RN	São João do Sabugi	6.240	0,6	0,411523%
130	241220	RN	São José de Mipibu	43.598	1,8	1,234568%
131	241230	RN	São José do Campestre	12.971	0,8	0,548697%
132	241240	RN	São José do Seridó	4.605	0,6	0,411523%
133	241250	RN	São Miguel	23.444	1,2	0,823045%
134	241255	RN	São Miguel do Gostoso	9.518	0,6	0,411523%
135	241260	RN	São Paulo do Potengi	17.407	1,2	0,823045%
136	241270	RN	São Pedro	6.177	0,6	0,411523%
137	241280	RN	São Rafael	8.345	0,6	0,411523%
138	241290	RN	São Tomé	11.214	0,8	0,548697%
139	241300	RN	São Vicente	6.435	0,6	0,411523%
140	241310	RN	Senador Elói de Souza	6.138	0,6	0,411523%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

141	241320	RN	Senador Georgino Avelino	4.373	0,6	0,411523%
142	241030	RN	Serra Caiada	9.958	0,6	0,411523%
143	241330	RN	Serra de São Bento	5.877	0,6	0,411523%
144	241335	RN	Serra do Mel	11.675	0,8	0,548697%
145	241340	RN	Serra Negra do Norte	8.152	0,6	0,411523%
146	241350	RN	Serrinha	6.470	0,6	0,411523%
147	241355	RN	Serrinha dos Pintos	4.819	0,6	0,411523%
148	241360	RN	Severiano Melo	3.517	0,6	0,411523%
149	241370	RN	Sítio Novo	5.481	0,6	0,411523%
150	241380	RN	Taboleiro Grande	2.542	0,6	0,411523%
151	241390	RN	Taipu	12.398	0,8	0,548697%
152	241400	RN	Tangará	15.700	1,0	0,685871%
153	241410	RN	Tenente Ananias	10.731	0,8	0,548697%
154	241415	RN	Tenente Laurentino Cruz	5.835	0,6	0,411523%
155	241105	RN	Tibau	4.060	0,6	0,411523%
156	241420	RN	Tibau do Sul	13.609	1,0	0,685871%
157	241430	RN	Timbaúba dos Batistas	2.428	0,6	0,411523%
158	241440	RN	Touros	33.778	1,6	1,097394%
159	241445	RN	Triunfo Potiguar	3.346	0,6	0,411523%
160	241450	RN	Umarizal	10.808	0,8	0,548697%
161	241460	RN	Upanema	14.448	1,0	0,685871%
162	241470	RN	Várzea	5.534	0,6	0,411523%
163	241475	RN	Venha-Ver	4.154	0,6	0,411523%
164	241480	RN	Vera Cruz	12.196	0,8	0,548697%
165	241490	RN	Viçosa	1.722	0,6	0,411523%
166	241500	RN	Vila Flor	3.145	0,6	0,411523%
<b>T O T A L</b>				<b>2.597.336</b>	<b>145,8</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFFPM - Coeficiente Individual do FPM





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**

**Estado: RO - RONDÔNIA**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	110001	RO	Alta Floresta D'Oeste	25.506	1,4	2,250804%
2	110037	RO	Alto Alegre dos Parecis	13.993	1,0	1,607717%
3	110040	RO	Alto Paraíso	20.569	1,2	1,929260%
4	110034	RO	Alvorada D'Oeste	16.902	1,0	1,607717%
5	110002	RO	Ariquemes	105.896	3,2	5,144696%
6	110045	RO	Buritis	38.450	1,8	2,893891%
7	110003	RO	Cabixi	6.289	0,6	0,964630%
8	110060	RO	Cacaulândia	6.414	0,6	0,964630%
9	110004	RO	Cacoal	87.877	2,8	4,501609%
10	110070	RO	Campo Novo de Rondônia	14.354	1,0	1,607717%
11	110080	RO	Candeias do Jamari	24.719	1,4	2,250804%
12	110090	RO	Castanheiras	3.583	0,6	0,964630%
13	110005	RO	Cerejeiras	17.959	1,2	1,929260%
14	110092	RO	Chupinguaia	10.364	0,8	1,286174%
15	110006	RO	Colorado do Oeste	18.639	1,2	1,929260%
16	110007	RO	Corumbiara	8.749	0,6	0,964630%
17	110008	RO	Costa Marques	17.031	1,2	1,929260%
18	110094	RO	Cujubim	21.720	1,2	1,929260%
19	110009	RO	Espigão D'Oeste	32.712	1,6	2,572347%
20	110100	RO	Governador Jorge Teixeira	9.933	0,6	0,964630%
21	110010	RO	Guajará-Mirim	47.048	2,0	3,215434%
22	110110	RO	Itapuã do Oeste	10.155	0,6	0,964630%
23	110011	RO	Jaru	55.806	2,2	3,536977%
24	110012	RO	Ji-Paraná	131.560	3,6	5,787782%
25	110013	RO	Machadinho D'Oeste	37.899	1,8	2,893891%
26	110120	RO	Ministro Andreazza	10.786	0,8	1,286174%
27	110130	RO	Mirante da Serra	12.308	0,8	1,286174%
28	110140	RO	Monte Negro	16.032	1,0	1,607717%
29	110014	RO	Nova Brasilândia D'Oeste	21.670	1,2	1,929260%
30	110033	RO	Nova Mamoré	28.255	1,4	2,250804%
31	110143	RO	Nova União	7.796	0,6	0,964630%
32	110050	RO	Novo Horizonte do Oeste	10.161	0,6	0,964630%
33	110015	RO	Ouro Preto do Oeste	39.840	1,8	2,893891%
34	110145	RO	Parecis	5.802	0,6	0,964630%
35	110018	RO	Pimenta Bueno	37.786	1,8	2,893891%
36	110146	RO	Pimenteiras do Oeste	2.417	0,6	0,964630%
37	110025	RO	Presidente Médici	22.337	1,2	1,929260%
38	110147	RO	Primavera de Rondônia	3.456	0,6	0,964630%

106




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	110026	RO	Rio Crespo	3.790	0,6	0,964630%
40	110028	RO	Rolim de Moura	56.664	2,2	3,536977%
41	110029	RO	Santa Luzia D'Oeste	8.362	0,6	0,964630%
42	110148	RO	São Felipe D'Oeste	6.048	0,6	0,964630%
43	110149	RO	São Francisco do Guaporé	19.353	1,2	1,929260%
44	110032	RO	São Miguel do Guaporé	24.059	1,4	2,250804%
45	110150	RO	Seringueiras	12.617	0,8	1,286174%
46	110155	RO	Teixeirópolis	4.966	0,6	0,964630%
47	110160	RO	Theobroma	11.348	0,8	1,286174%
48	110170	RO	Urupá	13.198	0,8	1,286174%
49	110175	RO	Vale do Anari	10.999	0,8	1,286174%
50	110180	RO	Vale do Paraíso	8.138	0,6	0,964630%
51	110030	RO	Vilhena	93.745	3,0	4,823152%
<b>TOTAL</b>				<b>1.276.060</b>	<b>62,2</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**

**Estado: RR - RORAIMA**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	140005	RR	Alto Alegre	16.053	1,0	8,333333%
2	140002	RR	Amajari	11.285	0,8	6,666667%
3	140015	RR	Bonfim	11.843	0,8	6,666667%
4	140017	RR	Cantá	16.516	1,0	8,333333%
5	140020	RR	Caracarái	20.537	1,2	10,000000%
6	140023	RR	Caroebe	9.331	0,6	5,000000%
7	140028	RR	Iracema	10.592	0,8	6,666667%
8	140030	RR	Mucajái	16.618	1,0	8,333333%
9	140040	RR	Normandia	10.339	0,8	6,666667%
10	140045	RR	Pacaraima	12.144	0,8	6,666667%
11	140047	RR	Rorainópolis	27.756	1,4	11,666666%
12	140050	RR	São João da Baliza	7.629	0,6	5,000000%
13	140060	RR	São Luiz	7.503	0,6	5,000000%
14	140070	RR	Uiramutã	9.664	0,6	5,000000%
<b>TOTAL</b>				<b>187.810</b>	<b>12,0</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**
**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**
**Estado: RS - RIO GRANDE DO SUL**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	430003	RS	Aceguá	4.731	0,6	0,125786%
2	430005	RS	Água Santa	3.841	0,6	0,125786%
3	430010	RS	Agudo	17.102	1,2	0,251572%
4	430020	RS	Ajuricaba	7.372	0,6	0,125786%
5	430030	RS	Alecrim	6.799	0,6	0,125786%
6	430040	RS	Alegrete	78.244	2,6	0,545073%
7	430045	RS	Alegria	4.085	0,6	0,125786%
8	430047	RS	Almirante Tamandaré do Sul	2.085	0,6	0,125786%
9	430050	RS	Alpestre	7.533	0,6	0,125786%
10	430055	RS	Alto Alegre	1.815	0,6	0,125786%
11	430057	RS	Alto Feliz	3.032	0,6	0,125786%
12	430060	RS	Alvorada	207.392	4,0	0,838574%
13	430063	RS	Amaral Ferrador	6.817	0,6	0,125786%
14	430064	RS	Ametista do Sul	7.573	0,6	0,125786%
15	430066	RS	André da Rocha	1.300	0,6	0,125786%
16	430070	RS	Anta Gorda	6.216	0,6	0,125786%
17	430080	RS	Antônio Prado	13.296	0,8	0,167715%
18	430085	RS	Arambaré	3.755	0,6	0,125786%
19	430087	RS	Araricá	5.349	0,6	0,125786%
20	430090	RS	Aratiba	6.621	0,6	0,125786%
21	430100	RS	Arroio do Meio	20.162	1,2	0,251572%
22	430107	RS	Arroio do Padre	2.895	0,6	0,125786%
23	430105	RS	Arroio do Sal	8.921	0,6	0,125786%
24	430120	RS	Arroio do Tigre	13.353	0,8	0,167715%
25	430110	RS	Arroio dos Ratos	14.227	1,0	0,209644%
26	430130	RS	Arroio Grande	18.935	1,2	0,251572%
27	430140	RS	Arvorezinha	10.605	0,8	0,167715%
28	430150	RS	Augusto Pestana	7.117	0,6	0,125786%
29	430155	RS	Áurea	3.725	0,6	0,125786%
30	430160	RS	Bagé	121.986	3,4	0,712788%
31	430163	RS	Balneário Pinhal	12.493	0,8	0,167715%
32	430165	RS	Barão	6.086	0,6	0,125786%
33	430170	RS	Barão de Cotegipe	6.759	0,6	0,125786%
34	430175	RS	Barão do Triunfo	7.415	0,6	0,125786%
35	430185	RS	Barra do Guarita	3.245	0,6	0,125786%
36	430187	RS	Barra do Quaraí	4.212	0,6	0,125786%
37	430190	RS	Barra do Ribeiro	13.316	0,8	0,167715%
38	430192	RS	Barra do Rio Azul	1.933	0,6	0,125786%

109




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	430195	RS	Barra Funda	2.507	0,6	0,125786%
40	430180	RS	Barracão	5.479	0,6	0,125786%
41	430200	RS	Barros Cassal	11.484	0,8	0,167715%
42	430205	RS	Benjamin Constant do Sul	2.245	0,6	0,125786%
43	430210	RS	Bento Gonçalves	114.203	3,2	0,670860%
44	430215	RS	Boa Vista das Missões	2.168	0,6	0,125786%
45	430220	RS	Boa Vista do Buricá	6.822	0,6	0,125786%
46	430222	RS	Boa Vista do Cadeado	2.524	0,6	0,125786%
47	430223	RS	Boa Vista do Incra	2.569	0,6	0,125786%
48	430225	RS	Boa Vista do Sul	2.859	0,6	0,125786%
49	430230	RS	Bom Jesus	11.784	0,8	0,167715%
50	430235	RS	Bom Princípio	13.064	0,8	0,167715%
51	430237	RS	Bom Progresso	2.238	0,6	0,125786%
52	430240	RS	Bom Retiro do Sul	12.158	0,8	0,167715%
53	430245	RS	Boqueirão do Leão	7.913	0,6	0,125786%
54	430250	RS	Bossoroca	6.836	0,6	0,125786%
55	430258	RS	Bozano	2.233	0,6	0,125786%
56	430260	RS	Braga	3.667	0,6	0,125786%
57	430265	RS	Brochier	4.975	0,6	0,125786%
58	430270	RS	Butiá	21.220	1,2	0,251572%
59	430280	RS	Caçapava do Sul	34.644	1,6	0,335430%
60	430290	RS	Cacequi	13.616	1,0	0,209644%
61	430300	RS	Cachoeira do Sul	85.600	2,8	0,587002%
62	430310	RS	Cachoeirinha	126.666	3,4	0,712788%
63	430320	RS	Cacique Doble	5.090	0,6	0,125786%
64	430330	RS	Caibaté	5.050	0,6	0,125786%
65	430340	RS	Caíçara	5.083	0,6	0,125786%
66	430350	RS	Camaquã	66.031	2,4	0,503145%
67	430355	RS	Camargo	2.726	0,6	0,125786%
68	430360	RS	Cambará do Sul	6.687	0,6	0,125786%
69	430367	RS	Campestre da Serra	3.400	0,6	0,125786%
70	430370	RS	Campina das Missões	6.031	0,6	0,125786%
71	430380	RS	Campinas do Sul	5.645	0,6	0,125786%
72	430390	RS	Campo Bom	64.553	2,4	0,503145%
73	430400	RS	Campo Novo	5.217	0,6	0,125786%
74	430410	RS	Campos Borges	3.524	0,6	0,125786%
75	430420	RS	Candelária	31.541	1,6	0,335430%
76	430430	RS	Cândido Godói	6.587	0,6	0,125786%
77	430435	RS	Candiota	9.362	0,6	0,125786%
78	430440	RS	Canela	42.746	1,8	0,377358%
79	430450	RS	Canguçu	55.956	2,2	0,461216%
80	430460	RS	Canoas	342.634	4,0	0,838574%
81	430461	RS	Canudos do Vale	1.823	0,6	0,125786%
82	430462	RS	Capão Bonito do Sul	1.764	0,6	0,125786%
83	430463	RS	Capão da Canoa	47.792	2,0	0,419287%
84	430465	RS	Capão do Cipó	3.419	0,6	0,125786%
85	430466	RS	Capão do Leão	25.441	1,4	0,293501%
86	430468	RS	Capela de Santana	11.375	0,8	0,167715%
87	430469	RS	Capitão	2.763	0,6	0,125786%
88	430467	RS	Capivari do Sul	4.320	0,6	0,125786%
89	430471	RS	Caraá	7.918	0,6	0,125786%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	430470	RS	Carazinho	62.193	2,4	0,503145%
91	430480	RS	Carlos Barbosa	27.835	1,4	0,293501%
92	430485	RS	Carlos Gomes	1.560	0,6	0,125786%
93	430490	RS	Casca	9.059	0,6	0,125786%
94	430495	RS	Caseiros	3.174	0,6	0,125786%
95	430500	RS	Catuípe	9.367	0,6	0,125786%
96	430510	RS	Caxias do Sul	479.236	4,0	0,838574%
97	430511	RS	Centenário	3.021	0,6	0,125786%
98	430512	RS	Cerrito	6.461	0,6	0,125786%
99	430513	RS	Cerro Branco	4.681	0,6	0,125786%
100	430515	RS	Cerro Grande	2.443	0,6	0,125786%
101	430517	RS	Cerro Grande do Sul	11.377	0,8	0,167715%
102	430520	RS	Cerro Largo	14.024	1,0	0,209644%
103	430530	RS	Chapada	9.605	0,6	0,125786%
104	430535	RS	Charqueadas	38.599	1,8	0,377358%
105	430537	RS	Charrua	3.493	0,6	0,125786%
106	430540	RS	Chiapetta	4.043	0,6	0,125786%
107	430543	RS	Chuí	6.413	0,6	0,125786%
108	430544	RS	Chuívisca	5.292	0,6	0,125786%
109	430545	RS	Cidreira	14.511	1,0	0,209644%
110	430550	RS	Ciriaco	4.993	0,6	0,125786%
111	430558	RS	Colinas	2.499	0,6	0,125786%
112	430560	RS	Colorado	3.499	0,6	0,125786%
113	430570	RS	Condor	6.826	0,6	0,125786%
114	430580	RS	Constantina	10.101	0,6	0,125786%
115	430583	RS	Coqueiro Baixo	1.560	0,6	0,125786%
116	430585	RS	Coqueiros do Sul	2.467	0,6	0,125786%
117	430587	RS	Coronel Barros	2.556	0,6	0,125786%
118	430590	RS	Coronel Bicaco	7.801	0,6	0,125786%
119	430593	RS	Coronel Pilar	1.734	0,6	0,125786%
120	430595	RS	Cotiporã	4.004	0,6	0,125786%
121	430597	RS	Coxilha	2.880	0,6	0,125786%
122	430600	RS	Crissiumal	14.233	1,0	0,209644%
123	430605	RS	Cristal	7.792	0,6	0,125786%
124	430607	RS	Cristal do Sul	2.918	0,6	0,125786%
125	430610	RS	Cruz Alta	63.615	2,4	0,503145%
126	430613	RS	Cruzaltense	2.077	0,6	0,125786%
127	430620	RS	Cruzeiro do Sul	12.215	0,8	0,167715%
128	430630	RS	David Canabarro	4.842	0,6	0,125786%
129	430632	RS	Derrubadas	3.125	0,6	0,125786%
130	430635	RS	Dezesseis de Novembro	2.769	0,6	0,125786%
131	430637	RS	Dilermando de Aguiar	3.133	0,6	0,125786%
132	430640	RS	Dois Irmãos	30.472	1,4	0,293501%
133	430642	RS	Dois Irmãos das Missões	2.166	0,6	0,125786%
134	430645	RS	Dois Lajeados	3.424	0,6	0,125786%
135	430650	RS	Dom Feliciano	15.224	1,0	0,209644%
136	430660	RS	Dom Pedrito	39.853	1,8	0,377358%
137	430655	RS	Dom Pedro de Alcântara	2.618	0,6	0,125786%
138	430670	RS	Dona Francisca	3.352	0,6	0,125786%
139	430673	RS	Doutor Maurício Cardoso	5.154	0,6	0,125786%
140	430675	RS	Doutor Ricardo	2.074	0,6	0,125786%

111




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

141	430676	RS	Eldorado do Sul	38.199	1,8	0,377358%
142	430680	RS	Encantado	22.009	1,2	0,251572%
143	430690	RS	Encruzilhada do Sul	25.801	1,4	0,293501%
144	430692	RS	Engenho Velho	1.367	0,6	0,125786%
145	430695	RS	Entre Rios do Sul	3.052	0,6	0,125786%
146	430693	RS	Entre-Ijuís	9.008	0,6	0,125786%
147	430697	RS	Erebango	3.065	0,6	0,125786%
148	430700	RS	Erechim	102.906	3,2	0,670860%
149	430705	RS	Ernestina	3.211	0,6	0,125786%
150	430720	RS	Erval Grande	5.188	0,6	0,125786%
151	430730	RS	Erval Seco	7.715	0,6	0,125786%
152	430740	RS	Esmeralda	3.307	0,6	0,125786%
153	430745	RS	Esperança do Sul	3.224	0,6	0,125786%
154	430750	RS	Espumoso	15.826	1,0	0,209644%
155	430755	RS	Estação	6.165	0,6	0,125786%
156	430760	RS	Estância Velha	46.877	2,0	0,419287%
157	430770	RS	Esteio	84.114	2,8	0,587002%
158	430780	RS	Estrela	32.950	1,6	0,335430%
159	430781	RS	Estrela Velha	3.744	0,6	0,125786%
160	430783	RS	Eugênio de Castro	2.721	0,6	0,125786%
161	430786	RS	Fagundes Varela	2.716	0,6	0,125786%
162	430790	RS	Farroupilha	69.066	2,4	0,503145%
163	430800	RS	Faxinal do Soturno	6.868	0,6	0,125786%
164	430805	RS	Faxinalzinho	2.538	0,6	0,125786%
165	430807	RS	Fazenda Vilanova	4.148	0,6	0,125786%
166	430810	RS	Feliz	13.208	0,8	0,167715%
167	430820	RS	Flores da Cunha	29.405	1,4	0,293501%
168	430825	RS	Floriano Peixoto	1.972	0,6	0,125786%
169	430830	RS	Fontoura Xavier	10.861	0,8	0,167715%
170	430840	RS	Formigueiro	7.074	0,6	0,125786%
171	430843	RS	Forquetinha	2.523	0,6	0,125786%
172	430845	RS	Fortaleza dos Valos	4.603	0,6	0,125786%
173	430850	RS	Frederico Westphalen	30.699	1,6	0,335430%
174	430860	RS	Garibaldi	33.384	1,6	0,335430%
175	430865	RS	Garruchos	3.200	0,6	0,125786%
176	430870	RS	Gaurama	5.897	0,6	0,125786%
177	430880	RS	General Câmara	8.668	0,6	0,125786%
178	430885	RS	Gentil	1.708	0,6	0,125786%
179	430890	RS	Getúlio Vargas	16.648	1,0	0,209644%
180	430900	RS	Giruá	17.132	1,2	0,251572%
181	430905	RS	Glorinha	7.588	0,6	0,125786%
182	430910	RS	Gramado	34.832	1,6	0,335430%
183	430912	RS	Gramado dos Loureiros	2.258	0,6	0,125786%
184	430915	RS	Gramado Xavier	4.232	0,6	0,125786%
185	430920	RS	Gravataí	273.742	4,0	0,838574%
186	430925	RS	Guabiju	1.606	0,6	0,125786%
187	430930	RS	Guaiíba	99.186	3,0	0,628990%
188	430940	RS	Guaporé	24.677	1,4	0,293501%
189	430950	RS	Guarani das Missões	8.114	0,6	0,125786%
190	430955	RS	Harmonia	4.630	0,6	0,125786%
191	430710	RS	Herval	6.978	0,6	0,125786%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

192	430957	RS	Herveiras	3.067	0,6	0,125786%
193	430960	RS	Horizontina	19.286	1,2	0,251572%
194	430965	RS	Hulha Negra	6.521	0,6	0,125786%
195	430970	RS	Humaitá	4.998	0,6	0,125786%
196	430975	RS	Ibarama	4.518	0,6	0,125786%
197	430980	RS	Ibiaçá	4.847	0,6	0,125786%
198	430990	RS	Ibiraiaras	7.449	0,6	0,125786%
199	430995	RS	Ibirapuitã	4.159	0,6	0,125786%
200	431000	RS	Ibirubá	20.300	1,2	0,251572%
201	431010	RS	Igrejinha	34.630	1,6	0,335430%
202	431020	RS	Ijuí	83.089	2,8	0,587002%
203	431030	RS	Ilópolis	4.205	0,6	0,125786%
204	431033	RS	Imbé	20.294	1,2	0,251572%
205	431036	RS	Imigrante	3.152	0,6	0,125786%
206	431040	RS	Independência	6.625	0,6	0,125786%
207	431041	RS	Inhacorá	2.315	0,6	0,125786%
208	431043	RS	Ipê	6.448	0,6	0,125786%
209	431046	RS	Ipiranga do Sul	1.978	0,6	0,125786%
210	431050	RS	Iraí	7.969	0,6	0,125786%
211	431053	RS	Itaara	5.357	0,6	0,125786%
212	431055	RS	Itacurubi	3.552	0,6	0,125786%
213	431057	RS	Itapuca	2.309	0,6	0,125786%
214	431060	RS	Itaqui	39.049	1,8	0,377358%
215	431065	RS	Itati	2.592	0,6	0,125786%
216	431070	RS	Itatiba do Sul	3.944	0,6	0,125786%
217	431075	RS	Ivorá	2.118	0,6	0,125786%
218	431080	RS	Ivoti	22.270	1,2	0,251572%
219	431085	RS	Jaboticaba	4.099	0,6	0,125786%
220	431087	RS	Jacuzinho	2.656	0,6	0,125786%
221	431090	RS	Jacutinga	3.709	0,6	0,125786%
222	431100	RS	Jaguarão	28.230	1,4	0,293501%
223	431110	RS	Jaguari	11.551	0,8	0,167715%
224	431112	RS	Jaquirana	4.110	0,6	0,125786%
225	431113	RS	Jari	3.650	0,6	0,125786%
226	431115	RS	Jóia	8.668	0,6	0,125786%
227	431120	RS	Júlio de Castilhos	20.032	1,2	0,251572%
228	431123	RS	Lagoa Bonita do Sul	2.839	0,6	0,125786%
229	431127	RS	Lagoa dos Três Cantos	1.649	0,6	0,125786%
230	431130	RS	Lagoa Vermelha	28.443	1,4	0,293501%
231	431125	RS	Lagoão	6.504	0,6	0,125786%
232	431140	RS	Lajeado	79.172	2,6	0,545073%
233	431142	RS	Lajeado do Bugre	2.592	0,6	0,125786%
234	431150	RS	Lavras do Sul	7.820	0,6	0,125786%
235	431160	RS	Liberato Salzano	5.718	0,6	0,125786%
236	431162	RS	Lindolfo Collor	5.719	0,6	0,125786%
237	431164	RS	Linha Nova	1.707	0,6	0,125786%
238	431171	RS	Maçambará	4.814	0,6	0,125786%
239	431170	RS	Machadinho	5.645	0,6	0,125786%
240	431173	RS	Mampituba	3.081	0,6	0,125786%
241	431175	RS	Manoel Viana	7.372	0,6	0,125786%
242	431177	RS	Maquiné	7.028	0,6	0,125786%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

243	431179	RS	Maratá	2.668	0,6	0,125786%
244	431180	RS	Marau	40.629	1,8	0,377358%
245	431190	RS	Marcelino Ramos	4.982	0,6	0,125786%
246	431198	RS	Mariana Pimentel	3.926	0,6	0,125786%
247	431200	RS	Mariano Moro	2.200	0,6	0,125786%
248	431205	RS	Marques de Souza	4.163	0,6	0,125786%
249	431210	RS	Mata	5.141	0,6	0,125786%
250	431213	RS	Mato Castelhano	2.571	0,6	0,125786%
251	431215	RS	Mato Leitão	4.240	0,6	0,125786%
252	431217	RS	Mato Queimado	1.789	0,6	0,125786%
253	431220	RS	Maximiliano de Almeida	4.834	0,6	0,125786%
254	431225	RS	Minas do Leão	8.035	0,6	0,125786%
255	431230	RS	Miraguaí	4.978	0,6	0,125786%
256	431235	RS	Montauri	1.551	0,6	0,125786%
257	431237	RS	Monte Alegre dos Campos	3.243	0,6	0,125786%
258	431238	RS	Monte Belo do Sul	2.696	0,6	0,125786%
259	431240	RS	Montenegro	63.551	2,4	0,503145%
260	431242	RS	Mormaço	2.968	0,6	0,125786%
261	431244	RS	Morrinhos do Sul	3.179	0,6	0,125786%
262	431245	RS	Morro Redondo	6.548	0,6	0,125786%
263	431247	RS	Morro Reuter	6.143	0,6	0,125786%
264	431250	RS	Mostardas	12.758	0,8	0,167715%
265	431260	RS	Muçum	4.998	0,6	0,125786%
266	431261	RS	Muitos Capões	3.147	0,6	0,125786%
267	431262	RS	Muliterno	1.899	0,6	0,125786%
268	431265	RS	Não-Me-Toque	17.094	1,2	0,251572%
269	431267	RS	Nicolau Vergueiro	1.754	0,6	0,125786%
270	431270	RS	Nonoai	12.270	0,8	0,167715%
271	431275	RS	Nova Alvorada	3.457	0,6	0,125786%
272	431280	RS	Nova Araçá	4.429	0,6	0,125786%
273	431290	RS	Nova Bassano	9.540	0,6	0,125786%
274	431295	RS	Nova Boa Vista	1.942	0,6	0,125786%
275	431300	RS	Nova Brésia	3.337	0,6	0,125786%
276	431301	RS	Nova Candelária	2.810	0,6	0,125786%
277	431303	RS	Nova Esperança do Sul	5.087	0,6	0,125786%
278	431306	RS	Nova Hartz	20.225	1,2	0,251572%
279	431308	RS	Nova Pádua	2.563	0,6	0,125786%
280	431310	RS	Nova Palma	6.597	0,6	0,125786%
281	431320	RS	Nova Petrópolis	20.549	1,2	0,251572%
282	431330	RS	Nova Prata	25.315	1,4	0,293501%
283	431333	RS	Nova Ramada	2.428	0,6	0,125786%
284	431335	RS	Nova Roma do Sul	3.584	0,6	0,125786%
285	431337	RS	Nova Santa Rita	26.086	1,4	0,293501%
286	431349	RS	Novo Barreiro	4.171	0,6	0,125786%
287	431339	RS	Novo Cabrais	4.107	0,6	0,125786%
288	431340	RS	Novo Hamburgo	249.113	4,0	0,838574%
289	431342	RS	Novo Machado	3.791	0,6	0,125786%
290	431344	RS	Novo Tardentes	2.316	0,6	0,125786%
291	431346	RS	Novo Xingu	1.793	0,6	0,125786%
292	431350	RS	Osório	44.190	2,0	0,419287%
293	431360	RS	Paim Filho	4.196	0,6	0,125786%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

294	431365	RS	Palmares do Sul	11.431	0,8	0,167715%
295	431370	RS	Palmeira das Missões	34.907	1,6	0,335430%
296	431380	RS	Palmitinho	7.177	0,6	0,125786%
297	431390	RS	Panambi	41.473	1,8	0,377358%
298	431395	RS	Pantano Grande	9.887	0,6	0,125786%
299	431400	RS	Paráí	7.357	0,6	0,125786%
300	431402	RS	Paraíso do Sul	7.662	0,6	0,125786%
301	431403	RS	Pareci Novo	3.743	0,6	0,125786%
302	431405	RS	Parobé	55.893	2,2	0,461216%
303	431406	RS	Passa Sete	5.523	0,6	0,125786%
304	431407	RS	Passo do Sobrado	6.402	0,6	0,125786%
305	431410	RS	Passo Fundo	197.798	4,0	0,838574%
306	431413	RS	Paulo Bento	2.302	0,6	0,125786%
307	431415	RS	Paverama	8.461	0,6	0,125786%
308	431417	RS	Pedras Altas	2.181	0,6	0,125786%
309	431420	RS	Pedro Osório	8.005	0,6	0,125786%
310	431430	RS	Pejuçara	4.049	0,6	0,125786%
311	431440	RS	Pelotas	343.651	4,0	0,838574%
312	431442	RS	Picada Café	5.564	0,6	0,125786%
313	431445	RS	Pinhal	2.613	0,6	0,125786%
314	431446	RS	Pinhal da Serra	2.115	0,6	0,125786%
315	431447	RS	Pinhal Grande	4.552	0,6	0,125786%
316	431449	RS	Pinheirinho do Vale	4.783	0,6	0,125786%
317	431450	RS	Pinheiro Machado	12.944	0,8	0,167715%
318	431454	RS	Pinto Bandeira	2.847	0,6	0,125786%
319	431455	RS	Pirapó	2.651	0,6	0,125786%
320	431460	RS	Piratini	20.757	1,2	0,251572%
321	431470	RS	Planalto	10.650	0,8	0,167715%
322	431475	RS	Poço das Antas	2.108	0,6	0,125786%
323	431477	RS	Pontão	3.988	0,6	0,125786%
324	431478	RS	Ponte Preta	1.717	0,6	0,125786%
325	431480	RS	Portão	34.353	1,6	0,335430%
326	431500	RS	Porto Lucena	5.269	0,6	0,125786%
327	431505	RS	Porto Mauá	2.546	0,6	0,125786%
328	431507	RS	Porto Vera Cruz	1.704	0,6	0,125786%
329	431510	RS	Porto Xavier	10.737	0,8	0,167715%
330	431513	RS	Pouso Novo	1.832	0,6	0,125786%
331	431514	RS	Presidente Lucena	2.729	0,6	0,125786%
332	431515	RS	Progresso	6.376	0,6	0,125786%
333	431517	RS	Protásio Alves	2.037	0,6	0,125786%
334	431520	RS	Putinga	4.172	0,6	0,125786%
335	431530	RS	Quaraí	23.555	1,2	0,251572%
336	431531	RS	Quatro Irmãos	1.852	0,6	0,125786%
337	431532	RS	Quevedos	2.820	0,6	0,125786%
338	431535	RS	Quinze de Novembro	3.819	0,6	0,125786%
339	431540	RS	Redentora	11.108	0,8	0,167715%
340	431545	RS	Relvado	2.191	0,6	0,125786%
341	431550	RS	Restinga Seca	16.324	1,0	0,209644%
342	431555	RS	Rio dos Índios	3.366	0,6	0,125786%
343	431560	RS	Rio Grande	208.641	4,0	0,838574%
344	431570	RS	Rio Pardo	38.968	1,8	0,377358%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

345	431575	RS	Riozinho	4.590	0,6	0,125786%
346	431580	RS	Roca Sales	11.040	0,8	0,167715%
347	431590	RS	Rodeio Bonito	5.961	0,6	0,125786%
348	431595	RS	Rolador	2.528	0,6	0,125786%
349	431600	RS	Rolante	20.819	1,2	0,251572%
350	431610	RS	Ronda Alta	10.675	0,8	0,167715%
351	431620	RS	Rondinha	5.520	0,6	0,125786%
352	431630	RS	Roque Gonzales	7.267	0,6	0,125786%
353	431640	RS	Rosário do Sul	40.750	1,8	0,377358%
354	431642	RS	Sagrada Família	2.676	0,6	0,125786%
355	431643	RS	Saldanha Marinho	2.862	0,6	0,125786%
356	431645	RS	Salto do Jacuí	12.460	0,8	0,167715%
357	431647	RS	Salvador das Missões	2.773	0,6	0,125786%
358	431650	RS	Salvador do Sul	7.377	0,6	0,125786%
359	431660	RS	Sananduva	16.189	1,0	0,209644%
360	431670	RS	Santa Bárbara do Sul	8.742	0,6	0,125786%
361	431673	RS	Santa Cecília do Sul	1.696	0,6	0,125786%
362	431675	RS	Santa Clara do Sul	6.235	0,6	0,125786%
363	431680	RS	Santa Cruz do Sul	126.775	3,4	0,712788%
364	431697	RS	Santa Margarida do Sul	2.507	0,6	0,125786%
365	431690	RS	Santa Maria	277.309	4,0	0,838574%
366	431695	RS	Santa Maria do Herval	6.344	0,6	0,125786%
367	431720	RS	Santa Rosa	72.504	2,6	0,545073%
368	431725	RS	Santa Tereza	1.780	0,6	0,125786%
369	431730	RS	Santa Vitória do Palmar	31.352	1,6	0,335430%
370	431700	RS	Santana da Boa Vista	8.424	0,6	0,125786%
371	431710	RS	Santana do Livramento	82.631	2,8	0,587002%
372	431740	RS	Santiago	50.647	2,0	0,419287%
373	431750	RS	Santo Ângelo	79.040	2,6	0,545073%
374	431760	RS	Santo Antônio da Patrulha	42.160	1,8	0,377358%
375	431770	RS	Santo Antônio das Missões	11.111	0,8	0,167715%
376	431755	RS	Santo Antônio do Palma	2.197	0,6	0,125786%
377	431775	RS	Santo Antônio do Planalto	2.058	0,6	0,125786%
378	431780	RS	Santo Augusto	14.341	1,0	0,209644%
379	431790	RS	Santo Cristo	14.747	1,0	0,209644%
380	431795	RS	Santo Expedito do Sul	2.476	0,6	0,125786%
381	431800	RS	São Borja	62.897	2,4	0,503145%
382	431805	RS	São Domingos do Sul	3.073	0,6	0,125786%
383	431810	RS	São Francisco de Assis	19.437	1,2	0,251572%
384	431820	RS	São Francisco de Paula	21.617	1,2	0,251572%
385	431830	RS	São Gabriel	62.874	2,4	0,503145%
386	431840	RS	São Jerônimo	23.649	1,2	0,251572%
387	431842	RS	São João da Urtiga	4.836	0,6	0,125786%
388	431843	RS	São João do Polêsine	2.649	0,6	0,125786%
389	431844	RS	São Jorge	2.844	0,6	0,125786%
390	431845	RS	São José das Missões	2.725	0,6	0,125786%
391	431846	RS	São José do Herval	2.172	0,6	0,125786%
392	431848	RS	São José do Hortêncio	4.504	0,6	0,125786%
393	431849	RS	São José do Inhacorá	2.212	0,6	0,125786%
394	431850	RS	São José do Norte	27.095	1,4	0,293501%
395	431860	RS	São José do Ouro	7.117	0,6	0,125786%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

396	431861	RS	São José do Sul	2.279	0,6	0,125786%
397	431862	RS	São José dos Ausentes	3.483	0,6	0,125786%
398	431870	RS	São Leopoldo	229.678	4,0	0,838574%
399	431880	RS	São Lourenço do Sul	44.561	2,0	0,419287%
400	431890	RS	São Luiz Gonzaga	35.123	1,6	0,335430%
401	431900	RS	São Marcos	21.286	1,2	0,251572%
402	431910	RS	São Martinho	5.799	0,6	0,125786%
403	431912	RS	São Martinho da Serra	3.308	0,6	0,125786%
404	431915	RS	São Miguel das Missões	7.742	0,6	0,125786%
405	431920	RS	São Nicolau	5.704	0,6	0,125786%
406	431930	RS	São Paulo das Missões	6.313	0,6	0,125786%
407	431935	RS	São Pedro da Serra	3.612	0,6	0,125786%
408	431936	RS	São Pedro das Missões	1.991	0,6	0,125786%
409	431937	RS	São Pedro do Buríá	2.987	0,6	0,125786%
410	431940	RS	São Pedro do Sul	16.775	1,0	0,209644%
411	431950	RS	São Sebastião do Caí	24.825	1,4	0,293501%
412	431960	RS	São Sepé	24.418	1,4	0,293501%
413	431970	RS	São Valentim	3.600	0,6	0,125786%
414	431971	RS	São Valentim do Sul	2.261	0,6	0,125786%
415	431973	RS	São Valério do Sul	2.756	0,6	0,125786%
416	431975	RS	São Vendelino	2.140	0,6	0,125786%
417	431980	RS	São Vicente do Sul	8.802	0,6	0,125786%
418	431990	RS	Sapiranga	79.946	2,6	0,545073%
419	432000	RS	Sapucaia do Sul	138.933	3,6	0,754717%
420	432010	RS	Sarandi	23.222	1,2	0,251572%
421	432020	RS	Seberi	11.154	0,8	0,167715%
422	432023	RS	Sede Nova	3.057	0,6	0,125786%
423	432026	RS	Segredo	7.409	0,6	0,125786%
424	432030	RS	Selbach	5.143	0,6	0,125786%
425	432032	RS	Senador Salgado Filho	2.882	0,6	0,125786%
426	432035	RS	Sentinelado do Sul	5.507	0,6	0,125786%
427	432040	RS	Serafina Corrêa	16.004	1,0	0,209644%
428	432045	RS	Sério	2.216	0,6	0,125786%
429	432050	RS	Sertão	6.116	0,6	0,125786%
430	432055	RS	Sertão Santana	6.282	0,6	0,125786%
431	432057	RS	Sete de Setembro	2.123	0,6	0,125786%
432	432060	RS	Severiano de Almeida	3.879	0,6	0,125786%
433	432065	RS	Silveira Martins	2.484	0,6	0,125786%
434	432067	RS	Sinimbu	10.404	0,8	0,167715%
435	432070	RS	Sobradinho	14.982	1,0	0,209644%
436	432080	RS	Soledade	31.313	1,6	0,335430%
437	432085	RS	Tabaí	4.494	0,6	0,125786%
438	432090	RS	Tapejara	21.809	1,2	0,251572%
439	432100	RS	Tapera	10.809	0,8	0,167715%
440	432110	RS	Tapes	17.390	1,2	0,251572%
441	432120	RS	Taquara	57.396	2,2	0,461216%
442	432130	RS	Taquari	27.168	1,4	0,293501%
443	432132	RS	Taquaruçu do Sul	3.096	0,6	0,125786%
444	432135	RS	Tavares	5.561	0,6	0,125786%
445	432140	RS	Tenente Portela	14.023	1,0	0,209644%
446	432143	RS	Terra de Areia	10.711	0,8	0,167715%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

447	432145	RS	Teutônia	30.518	1,4	0,293501%
448	432146	RS	Tio Hugo	2.930	0,6	0,125786%
449	432147	RS	Tiradentes do Sul	6.338	0,6	0,125786%
450	432149	RS	Toropi	2.978	0,6	0,125786%
451	432150	RS	Torres	37.342	1,6	0,335430%
452	432160	RS	Tramandaí	46.962	2,0	0,419287%
453	432162	RS	Traveseiro	2.390	0,6	0,125786%
454	432163	RS	Três Arroios	2.862	0,6	0,125786%
455	432166	RS	Três Cachoeiras	10.859	0,8	0,167715%
456	432170	RS	Três Coroas	26.348	1,4	0,293501%
457	432180	RS	Três de Maio	24.491	1,4	0,293501%
458	432183	RS	Três Forquilhas	2.910	0,6	0,125786%
459	432185	RS	Três Palmeiras	4.464	0,6	0,125786%
460	432190	RS	Três Passos	24.640	1,4	0,293501%
461	432195	RS	Trindade do Sul	5.961	0,6	0,125786%
462	432200	RS	Triunfo	28.084	1,4	0,293501%
463	432210	RS	Tucumã	5.979	0,6	0,125786%
464	432215	RS	Tunas	4.595	0,6	0,125786%
465	432218	RS	Tupanci do Sul	1.578	0,6	0,125786%
466	432220	RS	Tupanciretã	23.615	1,2	0,251572%
467	432225	RS	Tupandí	4.421	0,6	0,125786%
468	432230	RS	Tuparendi	8.533	0,6	0,125786%
469	432232	RS	Turuçu	3.590	0,6	0,125786%
470	432234	RS	Ubiretama	2.248	0,6	0,125786%
471	432235	RS	União da Serra	1.393	0,6	0,125786%
472	432237	RS	Unistalda	2.474	0,6	0,125786%
473	432240	RS	Uruguiana	129.720	3,6	0,754717%
474	432250	RS	Vacaria	65.135	2,4	0,503145%
475	432253	RS	Vale do Sol	11.689	0,8	0,167715%
476	432254	RS	Vale Real	5.594	0,6	0,125786%
477	432252	RS	Vale Verde	3.448	0,6	0,125786%
478	432255	RS	Vanini	2.094	0,6	0,125786%
479	432260	RS	Venâncio Aires	70.179	2,4	0,503145%
480	432270	RS	Vera Cruz	25.866	1,4	0,293501%
481	432280	RS	Veranópolis	24.885	1,4	0,293501%
482	432285	RS	Vespasiano Correa	1.966	0,6	0,125786%
483	432290	RS	Viadutos	5.237	0,6	0,125786%
484	432300	RS	Viamão	252.872	4,0	0,838574%
485	432310	RS	Vicente Dutra	5.187	0,6	0,125786%
486	432320	RS	Victor Graeff	3.060	0,6	0,125786%
487	432330	RS	Vila Flores	3.373	0,6	0,125786%
488	432335	RS	Vila Lângaro	2.189	0,6	0,125786%
489	432340	RS	Vila Maria	4.400	0,6	0,125786%
490	432345	RS	Vila Nova do Sul	4.368	0,6	0,125786%
491	432350	RS	Vista Alegre	2.882	0,6	0,125786%
492	432360	RS	Vista Alegre do Prata	1.612	0,6	0,125786%
493	432370	RS	Vista Gaúcha	2.877	0,6	0,125786%
494	432375	RS	Vitória das Missões	3.442	0,6	0,125786%
495	432377	RS	Westfalia	2.965	0,6	0,125786%
496	432380	RS	Xangri-lá	14.430	1,0	0,209644%
<b>TOTAL</b>				<b>9.805.481</b>	<b>477,0</b>	<b>100,000000%</b>






**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**DECISÃO NORMATIVA - TCU N° 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**
**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**
**Estado: SC - SANTA CATARINA**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	420005	SC	Abdon Batista	2.617	0,6	0,201748%
2	420010	SC	Abelardo Luz	17.782	1,2	0,403497%
3	420020	SC	Agrolândia	10.427	0,8	0,268998%
4	420030	SC	Agronômica	5.371	0,6	0,201748%
5	420040	SC	Água Doce	7.143	0,6	0,201748%
6	420050	SC	Águas de Chapecó	6.412	0,6	0,201748%
7	420055	SC	Águas Frias	2.397	0,6	0,201748%
8	420060	SC	Águas Mornas	6.206	0,6	0,201748%
9	420070	SC	Alfredo Wagner	9.905	0,6	0,201748%
10	420075	SC	Alto Bela Vista	1.977	0,6	0,201748%
11	420080	SC	Anchieta	5.909	0,6	0,201748%
12	420090	SC	Angelina	4.998	0,6	0,201748%
13	420100	SC	Anita Garibaldi	7.708	0,6	0,201748%
14	420110	SC	Anitápolis	3.251	0,6	0,201748%
15	420120	SC	Antônio Carlos	8.223	0,6	0,201748%
16	420125	SC	Apiúna	10.432	0,8	0,268998%
17	420127	SC	Arabutã	4.278	0,6	0,201748%
18	420130	SC	Araquari	33.867	1,6	0,537996%
19	420140	SC	Araranguá	66.442	2,4	0,806994%
20	420150	SC	Armazém	8.431	0,6	0,201748%
21	420160	SC	Arroio Tinta	3.564	0,6	0,201748%
22	420165	SC	Arvoredo	2.266	0,6	0,201748%
23	420170	SC	Ascurra	7.829	0,6	0,201748%
24	420180	SC	Atalanta	3.268	0,6	0,201748%
25	420190	SC	Aurora	5.681	0,6	0,201748%
26	420195	SC	Balneário Arroio do Silva	11.982	0,8	0,268998%
27	420205	SC	Balneário Barra do Sul	10.073	0,6	0,201748%
28	420200	SC	Balneário Camboriú	131.727	3,6	1,210516%
29	420207	SC	Balneário Gaivota	10.128	0,6	0,201748%
30	421280	SC	Balneário Piçarras	21.253	1,2	0,403497%
31	422000	SC	Balneário Rincão	12.212	0,8	0,268998%
32	420208	SC	Bandeirante	2.779	0,6	0,201748%
33	420209	SC	Barra Bonita	1.764	0,6	0,201748%
34	420210	SC	Barra Velha	27.080	1,4	0,470746%
35	420213	SC	Bela Vista do Toldo	6.276	0,6	0,201748%
36	420215	SC	Belmonte	2.705	0,6	0,201748%
37	420220	SC	Benedito Novo	11.297	0,8	0,268998%
38	420230	SC	Biguaçu	65.528	2,4	0,806994%

120




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	420240	SC	Blumenau	343.715	4,0	1,344990%
40	420243	SC	Bocaina do Sul	3.440	0,6	0,201748%
41	420250	SC	Bom Jardim da Serra	4.663	0,6	0,201748%
42	420253	SC	Bom Jesus	2.870	0,6	0,201748%
43	420257	SC	Bom Jesus do Oeste	2.153	0,6	0,201748%
44	420260	SC	Bom Retiro	9.698	0,6	0,201748%
45	420245	SC	Bombinhas	18.052	1,2	0,403497%
46	420270	SC	Botuverá	5.022	0,6	0,201748%
47	420280	SC	Braço do Norte	32.209	1,6	0,537996%
48	420285	SC	Braço do Trombudo	3.682	0,6	0,201748%
49	420287	SC	Brunópolis	2.589	0,6	0,201748%
50	420290	SC	Brusque	125.810	3,4	1,143266%
51	420300	SC	Caçador	76.571	2,6	0,874243%
52	420310	SC	Caibi	6.228	0,6	0,201748%
53	420315	SC	Calmon	3.389	0,6	0,201748%
54	420320	SC	Camboriú	76.592	2,6	0,874243%
55	420330	SC	Campo Alegre	12.002	0,8	0,268998%
56	420340	SC	Campo Belo do Sul	7.237	0,6	0,201748%
57	420350	SC	Campo Erê	8.890	0,6	0,201748%
58	420360	SC	Campos Novos	35.383	1,6	0,537996%
59	420370	SC	Canelinha	11.781	0,8	0,268998%
60	420380	SC	Canoinhas	54.296	2,2	0,739744%
61	420325	SC	Capão Alto	2.625	0,6	0,201748%
62	420390	SC	Capinzal	22.327	1,2	0,403497%
63	420395	SC	Capivari de Baixo	23.982	1,4	0,470746%
64	420400	SC	Catanduvas	10.503	0,8	0,268998%
65	420410	SC	Caxambu do Sul	3.939	0,6	0,201748%
66	420415	SC	Celso Ramos	2.768	0,6	0,201748%
67	420417	SC	Cerro Negro	3.308	0,6	0,201748%
68	420419	SC	Chapadão do Lageado	2.933	0,6	0,201748%
69	420420	SC	Chapecó	209.553	4,0	1,344990%
70	420425	SC	Cocal do Sul	16.301	1,0	0,336247%
71	420430	SC	Concórdia	73.206	2,6	0,874243%
72	420435	SC	Cordilheira Alta	4.253	0,6	0,201748%
73	420440	SC	Coronel Freitas	10.165	0,6	0,201748%
74	420445	SC	Coronel Martins	2.541	0,6	0,201748%
75	420455	SC	Correia Pinto	13.591	1,0	0,336247%
76	420450	SC	Corupá	15.337	1,0	0,336247%
77	420460	SC	Criciúma	209.153	4,0	1,344990%
78	420470	SC	Cunha Porã	11.020	0,8	0,268998%
79	420475	SC	Cunhataí	1.949	0,6	0,201748%
80	420480	SC	Curitibanos	39.399	1,8	0,605245%
81	420490	SC	Descanso	8.452	0,6	0,201748%
82	420500	SC	Dionísio Cerqueira	15.395	1,0	0,336247%
83	420510	SC	Dona Emma	4.039	0,6	0,201748%
84	420515	SC	Doutor Pedrinho	3.990	0,6	0,201748%
85	420517	SC	Entre Rios	3.167	0,6	0,201748%
86	420519	SC	Ermo	2.077	0,6	0,201748%
87	420520	SC	Erval Velho	4.472	0,6	0,201748%
88	420530	SC	Faxinal dos Guedes	10.758	0,8	0,268998%
89	420535	SC	Flor do Sertão	1.597	0,6	0,201748%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	420543	SC	Formosa do Sul	2.562	0,6	0,201748%
91	420545	SC	Forquilha	25.560	1,4	0,470746%
92	420550	SC	Fraiburgo	36.102	1,6	0,537996%
93	420555	SC	Frei Rogério	2.197	0,6	0,201748%
94	420560	SC	Galvão	3.137	0,6	0,201748%
95	420570	SC	Garopaba	21.573	1,2	0,403497%
96	420580	SC	Garuva	17.134	1,2	0,403497%
97	420590	SC	Gaspar	66.213	2,4	0,806994%
98	420600	SC	Governador Celso Ramos	14.087	1,0	0,336247%
99	420610	SC	Grão Pará	6.507	0,6	0,201748%
100	420620	SC	Gravatal	11.313	0,8	0,268998%
101	420630	SC	Guabiruba	22.174	1,2	0,403497%
102	420640	SC	Guaraciaba	10.316	0,8	0,268998%
103	420650	SC	Guaramirim	41.879	1,8	0,605245%
104	420660	SC	Guarujá do Sul	5.118	0,6	0,201748%
105	420665	SC	Guatambú	4.736	0,6	0,201748%
106	420670	SC	Herval d'Oeste	22.324	1,2	0,403497%
107	420675	SC	Ibiam	1.968	0,6	0,201748%
108	420680	SC	Ibicaré	3.290	0,6	0,201748%
109	420690	SC	Ibirama	18.567	1,2	0,403497%
110	420700	SC	Içara	53.998	2,2	0,739744%
111	420710	SC	Ilhota	13.676	1,0	0,336247%
112	420720	SC	Imarú	10.752	0,8	0,268998%
113	420730	SC	Imbituba	43.624	1,8	0,605245%
114	420740	SC	Imbuia	6.087	0,6	0,201748%
115	420750	SC	Indaial	65.000	2,4	0,806994%
116	420757	SC	Iomerê	2.899	0,6	0,201748%
117	420760	SC	Ipira	4.599	0,6	0,201748%
118	420765	SC	Iporã do Oeste	8.876	0,6	0,201748%
119	420768	SC	Ipuaçu	7.331	0,6	0,201748%
120	420770	SC	Ipumirim	7.530	0,6	0,201748%
121	420775	SC	Iraceminha	4.103	0,6	0,201748%
122	420780	SC	Irani	10.202	0,8	0,268998%
123	420785	SC	Irati	2.004	0,6	0,201748%
124	420790	SC	Irinópolis	11.061	0,8	0,268998%
125	420800	SC	Itá	6.311	0,6	0,201748%
126	420810	SC	Itaiópolis	21.385	1,2	0,403497%
127	420820	SC	Itajaí	208.958	4,0	1,344990%
128	420830	SC	Itapema	59.147	2,2	0,739744%
129	420840	SC	Itapiranga	16.541	1,0	0,336247%
130	420845	SC	Itapoá	18.749	1,2	0,403497%
131	420850	SC	Ituporanga	24.343	1,4	0,470746%
132	420860	SC	Jaborá	4.006	0,6	0,201748%
133	420870	SC	Jacinto Machado	10.573	0,8	0,268998%
134	420880	SC	Jaguaruna	19.254	1,2	0,403497%
135	420890	SC	Jaraguá do Sul	167.300	4,0	1,344990%
136	420895	SC	Jardinópolis	1.649	0,6	0,201748%
137	420900	SC	Joaçaba	29.310	1,4	0,470746%
138	420910	SC	Joinville	569.645	4,0	1,344990%
139	420915	SC	José Boiteux	4.874	0,6	0,201748%
140	420917	SC	Jupia	2.134	0,6	0,201748%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

141	420920	SC	Lacerdópolis	2.249	0,6	0,201748%
142	420930	SC	Lages	158.620	4,0	1,344990%
143	420940	SC	Laguna	44.982	2,0	0,672495%
144	420945	SC	Lajeado Grande	1.461	0,6	0,201748%
145	420950	SC	Laurentino	6.694	0,6	0,201748%
146	420960	SC	Lauro Muller	15.073	1,0	0,336247%
147	420970	SC	Lebon Régis	12.119	0,8	0,268998%
148	420980	SC	Leoberto Leal	3.179	0,6	0,201748%
149	420985	SC	Lindóia do Sul	4.630	0,6	0,201748%
150	420990	SC	Lontras	11.584	0,8	0,268998%
151	421000	SC	Luiz Alves	12.162	0,8	0,268998%
152	421003	SC	Luzerna	5.703	0,6	0,201748%
153	421005	SC	Macieira	1.807	0,6	0,201748%
154	421010	SC	Mafra	55.611	2,2	0,739744%
155	421020	SC	Major Gercino	3.416	0,6	0,201748%
156	421030	SC	Major Vécira	7.957	0,6	0,201748%
157	421040	SC	Maracajá	7.051	0,6	0,201748%
158	421050	SC	Maravilha	24.712	1,4	0,470746%
159	421055	SC	Marema	1.952	0,6	0,201748%
160	421060	SC	Massaranduba	16.240	1,0	0,336247%
161	421070	SC	Matos Costa	2.652	0,6	0,201748%
162	421080	SC	Meleiro	7.056	0,6	0,201748%
163	421085	SC	Mirim Doce	2.399	0,6	0,201748%
164	421090	SC	Modelo	4.181	0,6	0,201748%
165	421100	SC	Mondai	11.343	0,8	0,268998%
166	421105	SC	Monte Carlo	9.740	0,6	0,201748%
167	421110	SC	Monte Castelo	8.473	0,6	0,201748%
168	421120	SC	Morro da Fumaça	17.373	1,2	0,403497%
169	421125	SC	Morro Grande	2.918	0,6	0,201748%
170	421130	SC	Navegantes	74.964	2,6	0,874243%
171	421140	SC	Nova Erechim	4.804	0,6	0,201748%
172	421145	SC	Nova Itaberaba	4.339	0,6	0,201748%
173	421150	SC	Nova Trento	13.861	1,0	0,336247%
174	421160	SC	Nova Veneza	14.654	1,0	0,336247%
175	421165	SC	Novo Horizonte	2.569	0,6	0,201748%
176	421170	SC	Orleans	22.587	1,2	0,403497%
177	421175	SC	Otacílio Costa	18.075	1,2	0,403497%
178	421180	SC	Ouro	7.381	0,6	0,201748%
179	421185	SC	Ouro Verde	2.254	0,6	0,201748%
180	421187	SC	Paial	1.607	0,6	0,201748%
181	421189	SC	Painel	2.378	0,6	0,201748%
182	421190	SC	Palhoça	161.395	4,0	1,344990%
183	421200	SC	Palma Sola	7.604	0,6	0,201748%
184	421205	SC	Palmeira	2.562	0,6	0,201748%
185	421210	SC	Palmitos	16.257	1,0	0,336247%
186	421220	SC	Papanduva	18.905	1,2	0,403497%
187	421223	SC	Paraíso	3.688	0,6	0,201748%
188	421225	SC	Passo de Torres	8.142	0,6	0,201748%
189	421227	SC	Passos Maia	4.279	0,6	0,201748%
190	421230	SC	Paulo Lopes	7.282	0,6	0,201748%
191	421240	SC	Pedras Grandes	4.047	0,6	0,201748%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

192	421250	SC	Penha	30.262	1,4	0,470746%
193	421260	SC	Peritiba	2.880	0,6	0,201748%
194	421265	SC	Pescaria Brava	9.908	0,6	0,201748%
195	421270	SC	Petrolândia	6.051	0,6	0,201748%
196	421290	SC	Pinhalzinho	19.105	1,2	0,403497%
197	421300	SC	Pinheiro Preto	3.438	0,6	0,201748%
198	421310	SC	Piratuba	4.209	0,6	0,201748%
199	421315	SC	Planalto Alegre	2.823	0,6	0,201748%
200	421320	SC	Pomerode	31.760	1,6	0,537996%
201	421330	SC	Ponte Alta	4.796	0,6	0,201748%
202	421335	SC	Ponte Alta do Norte	3.405	0,6	0,201748%
203	421340	SC	Ponte Serrada	11.499	0,8	0,268998%
204	421350	SC	Porto Belo	19.744	1,2	0,403497%
205	421360	SC	Porto União	35.045	1,6	0,537996%
206	421370	SC	Pouso Redondo	16.692	1,0	0,336247%
207	421380	SC	Praia Grande	7.367	0,6	0,201748%
208	421390	SC	Presidente Castelo Branco	1.630	0,6	0,201748%
209	421400	SC	Presidente Getúlio	16.736	1,0	0,336247%
210	421410	SC	Presidente Nereu	2.306	0,6	0,201748%
211	421415	SC	Princesa	2.891	0,6	0,201748%
212	421420	SC	Quilombo	10.096	0,6	0,201748%
213	421430	SC	Rancho Queimado	2.860	0,6	0,201748%
214	421440	SC	Rio das Antas	6.246	0,6	0,201748%
215	421450	SC	Rio do Campo	6.078	0,6	0,201748%
216	421460	SC	Rio do Oeste	7.428	0,6	0,201748%
217	421480	SC	Rio do Sul	68.217	2,4	0,806994%
218	421470	SC	Rio dos Cedros	11.295	0,8	0,268998%
219	421490	SC	Rio Fortuna	4.594	0,6	0,201748%
220	421500	SC	Rio Negrinho	41.817	1,8	0,605245%
221	421505	SC	Rio Rufino	2.487	0,6	0,201748%
222	421507	SC	Riqueza	4.705	0,6	0,201748%
223	421510	SC	Rodeio	11.434	0,8	0,268998%
224	421520	SC	Romelândia	5.120	0,6	0,201748%
225	421530	SC	Salete	7.614	0,6	0,201748%
226	421535	SC	Saltinho	3.872	0,6	0,201748%
227	421540	SC	Salto Veloso	4.616	0,6	0,201748%
228	421545	SC	Sangão	12.001	0,8	0,268998%
229	421550	SC	Santa Cecília	16.606	1,0	0,336247%
230	421555	SC	Santa Helena	2.288	0,6	0,201748%
231	421560	SC	Santa Rosa de Lima	2.133	0,6	0,201748%
232	421565	SC	Santa Rosa do Sul	8.333	0,6	0,201748%
233	421567	SC	Santa Terezinha	8.855	0,6	0,201748%
234	421568	SC	Santa Terezinha do Progresso	2.611	0,6	0,201748%
235	421569	SC	Santiago do Sul	1.341	0,6	0,201748%
236	421570	SC	Santo Amaro da Imperatriz	22.266	1,2	0,403497%
237	421580	SC	São Bento do Sul	81.893	2,8	0,941518%
238	421575	SC	São Bernardino	2.496	0,6	0,201748%
239	421590	SC	São Bonifácio	2.922	0,6	0,201748%
240	421600	SC	São Carlos	11.038	0,8	0,268998%
241	421605	SC	São Cristovão do Sul	5.412	0,6	0,201748%
242	421610	SC	São Domingos	9.509	0,6	0,201748%

124




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

243	421620	SC	São Francisco do Sul	49.658	2,0	0,672495%
244	421630	SC	São João Batista	33.897	1,6	0,537996%
245	421635	SC	São João do Itaperiú	3.662	0,6	0,201748%
246	421625	SC	São João do Oeste	6.285	0,6	0,201748%
247	421640	SC	São João do Sul	7.247	0,6	0,201748%
248	421650	SC	São Joaquim	26.447	1,4	0,470746%
249	421660	SC	São José	236.029	4,0	1,344990%
250	421670	SC	São José do Cedro	13.899	1,0	0,336247%
251	421680	SC	São José do Cerrito	8.705	0,6	0,201748%
252	421690	SC	São Lourenço do Oeste	23.473	1,2	0,403497%
253	421700	SC	São Ludgero	12.688	0,8	0,268998%
254	421710	SC	São Martinho	3.217	0,6	0,201748%
255	421715	SC	São Miguel da Boa Vista	1.860	0,6	0,201748%
256	421720	SC	São Miguel do Oeste	39.390	1,8	0,605245%
257	421725	SC	São Pedro de Alcântara	5.488	0,6	0,201748%
258	421730	SC	Saudades	9.594	0,6	0,201748%
259	421740	SC	Schroeder	19.463	1,2	0,403497%
260	421750	SC	Seara	17.483	1,2	0,403497%
261	421755	SC	Serra Alta	3.307	0,6	0,201748%
262	421760	SC	Siderópolis	13.778	1,0	0,336247%
263	421770	SC	Sombrio	29.340	1,4	0,470746%
264	421775	SC	Sul Brasil	2.587	0,6	0,201748%
265	421780	SC	Taió	18.161	1,2	0,403497%
266	421790	SC	Tangará	8.748	0,6	0,201748%
267	421795	SC	Tigrinhos	1.707	0,6	0,201748%
268	421800	SC	Tijucas	36.170	1,6	0,537996%
269	421810	SC	Timbé do Sul	5.379	0,6	0,201748%
270	421820	SC	Timbó	42.045	1,8	0,605245%
271	421825	SC	Timbó Grande	7.699	0,6	0,201748%
272	421830	SC	Três Barras	19.046	1,2	0,403497%
273	421835	SC	Treviso	3.824	0,6	0,201748%
274	421840	SC	Treze de Maio	7.082	0,6	0,201748%
275	421850	SC	Treze Tilias	7.392	0,6	0,201748%
276	421860	SC	Trombudo Central	7.135	0,6	0,201748%
277	421870	SC	Tubarão	103.674	3,2	1,076017%
278	421875	SC	Tunápolis	4.612	0,6	0,201748%
279	421880	SC	Turvo	12.649	0,8	0,268998%
280	421885	SC	União do Oeste	2.650	0,6	0,201748%
281	421890	SC	Urubici	11.147	0,8	0,268998%
282	421895	SC	Urupema	2.492	0,6	0,201748%
283	421900	SC	Urussanga	21.090	1,2	0,403497%
284	421910	SC	Vargem	3.590	0,6	0,201748%
285	421915	SC	Vargem	2.586	0,6	0,201748%
286	421917	SC	Vargem Bonita	4.635	0,6	0,201748%
287	421920	SC	Vidal Ramos	6.361	0,6	0,201748%
288	421930	SC	Videira	51.499	2,2	0,739744%
289	421935	SC	Vitor Meireles	5.089	0,6	0,201748%
290	421940	SC	Witmarsum	3.876	0,6	0,201748%
291	421950	SC	Xanxerê	49.057	2,0	0,672495%
292	421960	SC	Xavantina	4.039	0,6	0,201748%
293	421970	SC	Xaxim	27.921	1,4	0,470746%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

294	421985	SC	Zortéa	3.264	0,6	0,201748%
<b>TOTAL</b>				<b>6.432.755</b>	<b>297,4</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**
**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**
**Estado: SE - SERGIPE**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	280010	SE	Amparo de São Francisco	2.382	0,6	0,724638%
2	280020	SE	Aquidabã	21.452	1,2	1,449275%
3	280040	SE	Araúá	10.467	0,8	0,966184%
4	280050	SE	Areia Branca	18.329	1,2	1,449275%
5	280060	SE	Barra dos Coqueiros	29.248	1,4	1,690821%
6	280067	SE	Boquim	26.856	1,4	1,690821%
7	280070	SE	Brejo Grande	8.271	0,6	0,724638%
8	280100	SE	Campo do Brito	17.986	1,2	1,449275%
9	280110	SE	Canhoba	4.057	0,6	0,724638%
10	280120	SE	Canindé de São Francisco	28.832	1,4	1,690821%
11	280130	SE	Capela	33.715	1,6	1,932367%
12	280140	SE	Carira	21.665	1,2	1,449275%
13	280150	SE	Carmópolis	15.952	1,0	1,207729%
14	280160	SE	Cedro de São João	5.912	0,6	0,724638%
15	280170	SE	Cristinápolis	18.092	1,2	1,449275%
16	280190	SE	Cumbe	3.999	0,6	0,724638%
17	280200	SE	Divina Pastora	4.975	0,6	0,724638%
18	280210	SE	Estância	68.846	2,4	2,898551%
19	280220	SE	Feira Nova	5.595	0,6	0,724638%
20	280230	SE	Frei Paulo	15.200	1,0	1,207729%
21	280240	SE	Gararu	11.730	0,8	0,966184%
22	280250	SE	General Maynard	3.274	0,6	0,724638%
23	280260	SE	Gracho Cardoso	5.859	0,6	0,724638%
24	280270	SE	Ilha das Flores	8.604	0,6	0,724638%
25	280280	SE	Indiaroba	17.600	1,2	1,449275%
26	280290	SE	Itabaiana	94.393	3,0	3,623187%
27	280300	SE	Itabaianinha	41.686	1,8	2,173913%
28	280310	SE	Itabi	5.002	0,6	0,724638%
29	280320	SE	Itaporanga d'Ajuda	33.713	1,6	1,932367%
30	280330	SE	Japarutuba	18.474	1,2	1,449275%
31	280340	SE	Japoatã	13.242	0,8	0,966184%
32	280350	SE	Lagarto	103.188	3,2	3,864733%
33	280360	SE	Laranjeiras	29.418	1,4	1,690821%
34	280370	SE	Macambira	6.873	0,6	0,724638%
35	280380	SE	Malhada dos Bois	3.673	0,6	0,724638%
36	280390	SE	Malhador	12.645	0,8	0,966184%
37	280400	SE	Maruim	17.225	1,2	1,449275%
38	280410	SE	Moita Bonita	11.416	0,8	0,966184%

127




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	280420	SE	Monte Alegre de Sergipe	15.017	1,0	1,207729%
40	280430	SE	Muribeca	7.662	0,6	0,724638%
41	280440	SE	Neópolis	18.956	1,2	1,449275%
42	280445	SE	Nossa Senhora Aparecida	8.850	0,6	0,724638%
43	280450	SE	Nossa Senhora da Glória	36.174	1,6	1,932367%
44	280460	SE	Nossa Senhora das Dores	26.434	1,4	1,690821%
45	280470	SE	Nossa Senhora de Lourdes	6.512	0,6	0,724638%
46	280480	SE	Nossa Senhora do Socorro	179.661	4,0	4,830917%
47	280490	SE	Pacatuba	14.293	1,0	1,207729%
48	280500	SE	Pedra Mole	3.227	0,6	0,724638%
49	280510	SE	Pedrinhas	9.523	0,6	0,724638%
50	280520	SE	Pinhão	6.499	0,6	0,724638%
51	280530	SE	Pirambu	9.153	0,6	0,724638%
52	280540	SE	Poço Redondo	34.147	1,6	1,932367%
53	280550	SE	Poço Verde	23.580	1,2	1,449275%
54	280560	SE	Porto da Folha	28.615	1,4	1,690821%
55	280570	SE	Propriá	29.745	1,4	1,690821%
56	280580	SE	Riachão do Dantas	19.995	1,2	1,449275%
57	280590	SE	Riachuelo	10.116	0,6	0,724638%
58	280600	SE	Ribeirópolis	18.503	1,2	1,449275%
59	280610	SE	Rosário do Catete	10.533	0,8	0,966184%
60	280620	SE	Salgado	20.126	1,2	1,449275%
61	280630	SE	Santa Luzia do Itanhy	13.936	1,0	1,207729%
62	280650	SE	Santa Rosa de Lima	3.926	0,6	0,724638%
63	280640	SE	Santana do São Francisco	7.680	0,6	0,724638%
64	280660	SE	Santo Amaro das Brotas	12.086	0,8	0,966184%
65	280670	SE	São Cristóvão	88.118	2,8	3,381643%
66	280680	SE	São Domingos	11.053	0,8	0,966184%
67	280690	SE	São Francisco	3.916	0,6	0,724638%
68	280700	SE	São Miguel do Aleixo	3.923	0,6	0,724638%
69	280710	SE	Simão Dias	40.684	1,8	2,173913%
70	280720	SE	Siriri	8.765	0,6	0,724638%
71	280730	SE	Telha	3.196	0,6	0,724638%
72	280740	SE	Tobias Barreto	51.770	2,2	2,657005%
73	280750	SE	Tomar do Geru	13.204	0,8	0,966184%
74	280760	SE	Umbaúba	24.832	1,4	1,690821%
<b>T O T A L</b>				<b>1.624.256</b>	<b>82,8</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**
**ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017**
**Estado: SP - SÃO PAULO**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	350010	SP	Adamantina	35.094	1,6	0,178293%
2	350020	SP	Adolfo	3.616	0,6	0,066860%
3	350030	SP	Aguai	35.189	1,6	0,178293%
4	350040	SP	Águas da Prata	8.065	0,6	0,066860%
5	350050	SP	Águas de Lindóia	18.412	1,2	0,133720%
6	350055	SP	Águas de Santa Bárbara	5.977	0,6	0,066860%
7	350060	SP	Águas de São Pedro	3.205	0,6	0,066860%
8	350070	SP	Agudos	36.704	1,6	0,178293%
9	350075	SP	Alambari	5.658	0,6	0,066860%
10	350080	SP	Alfredo Marcondes	4.118	0,6	0,066860%
11	350090	SP	Altair	4.085	0,6	0,066860%
12	350100	SP	Altinópolis	16.199	1,0	0,111433%
13	350110	SP	Alto Alegre	4.164	0,6	0,066860%
14	350115	SP	Alumínio	18.194	1,2	0,133720%
15	350120	SP	Álvares Florencê	3.824	0,6	0,066860%
16	350130	SP	Álvares Machado	24.733	1,4	0,156006%
17	350140	SP	Álvaro de Carvalho	5.075	0,6	0,066860%
18	350150	SP	Alvinlândia	3.182	0,6	0,066860%
19	350160	SP	Americana	231.621	4,0	0,445731%
20	350170	SP	Américo Brasiliense	38.701	1,8	0,200579%
21	350180	SP	Américo de Campos	5.955	0,6	0,066860%
22	350190	SP	Amparo	70.742	2,4	0,267439%
23	350200	SP	Analândia	4.789	0,6	0,066860%
24	350210	SP	Andradina	57.300	2,2	0,245153%
25	350220	SP	Angatuba	24.400	1,4	0,156006%
26	350230	SP	Anhembi	6.397	0,6	0,066860%
27	350240	SP	Anhumas	4.026	0,6	0,066860%
28	350250	SP	Aparecida	36.248	1,6	0,178293%
29	350260	SP	Aparecida d'Oeste	4.362	0,6	0,066860%
30	350270	SP	Apiáí	25.077	1,4	0,156006%
31	350275	SP	Araçariguama	20.581	1,2	0,133720%
32	350280	SP	Araçatuba	193.828	4,0	0,445731%
33	350290	SP	Araçoiaba da Serra	31.915	1,6	0,178293%
34	350300	SP	Aramina	5.519	0,6	0,066860%
35	350310	SP	Arandu	6.360	0,6	0,066860%
36	350315	SP	Arapeí	2.516	0,6	0,066860%
37	350320	SP	Araraquara	228.664	4,0	0,445731%
38	350330	SP	Araras	130.102	3,6	0,401159%

129




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	350335	SP	Arco-Íris	1.873	0,6	0,066860%
40	350340	SP	Arealva	8.402	0,6	0,066860%
41	350350	SP	Arcias	3.869	0,6	0,066860%
42	350360	SP	Areiópolis	11.078	0,8	0,089146%
43	350370	SP	Ariranha	9.365	0,6	0,066860%
44	350380	SP	Artur Nogueira	51.126	2,2	0,245153%
45	350390	SP	Arujá	85.199	2,8	0,312012%
46	350395	SP	Aspásia	1.845	0,6	0,066860%
47	350400	SP	Assis	102.268	3,2	0,356586%
48	350410	SP	Atibaia	138.449	3,6	0,401159%
49	350420	SP	Auriflama	15.024	1,0	0,111433%
50	350430	SP	Avaí	5.306	0,6	0,066860%
51	350440	SP	Avanhandava	12.918	0,8	0,089146%
52	350450	SP	Avaré	88.938	2,8	0,312012%
53	350460	SP	Bady Bassitt	16.604	1,0	0,111433%
54	350470	SP	Balbinos	5.006	0,6	0,066860%
55	350480	SP	Bálsamo	8.841	0,6	0,066860%
56	350490	SP	Bananal	10.821	0,8	0,089146%
57	350500	SP	Barão de Antonina	3.380	0,6	0,066860%
58	350510	SP	Barbosa	7.190	0,6	0,066860%
59	350520	SP	Bariri	34.328	1,6	0,178293%
60	350530	SP	Barra Bonita	36.326	1,6	0,178293%
61	350535	SP	Barra do Chapéu	5.619	0,6	0,066860%
62	350540	SP	Barra do Turvo	7.804	0,6	0,066860%
63	350550	SP	Barretos	119.948	3,4	0,378872%
64	350560	SP	Barrinha	31.579	1,6	0,178293%
65	350570	SP	Barueri	264.935	4,0	0,445731%
66	350580	SP	Bastos	21.070	1,2	0,133720%
67	350590	SP	Batatais	61.040	2,2	0,245153%
68	350600	SP	Bauru	369.368	4,0	0,445731%
69	350610	SP	Bebedouro	77.695	2,6	0,289726%
70	350620	SP	Bento de Abreu	2.902	0,6	0,066860%
71	350630	SP	Bernardino de Campos	11.169	0,8	0,089146%
72	350635	SP	Bertioga	57.942	2,2	0,245153%
73	350640	SP	Bilac	7.761	0,6	0,066860%
74	350650	SP	Birigui	119.536	3,4	0,378872%
75	350660	SP	Biritiba-Mirim	31.479	1,6	0,178293%
76	350670	SP	Boa Esperança do Sul	14.638	1,0	0,111433%
77	350680	SP	Bocaina	11.926	0,8	0,089146%
78	350690	SP	Bofete	11.059	0,8	0,089146%
79	350700	SP	Boituva	56.830	2,2	0,245153%
80	350710	SP	Bom Jesus dos Perdões	23.530	1,2	0,133720%
81	350715	SP	Bom Sucesso de Itararé	3.860	0,6	0,066860%
82	350720	SP	Borá	838	0,6	0,066860%
83	350730	SP	Boracéia	4.675	0,6	0,066860%
84	350740	SP	Borborema	15.681	1,0	0,111433%
85	350745	SP	Borebi	2.548	0,6	0,066860%
86	350750	SP	Botucatu	141.032	3,6	0,401159%
87	350760	SP	Bragança Paulista	162.435	4,0	0,445731%
88	350770	SP	Braúna	5.506	0,6	0,066860%
89	350775	SP	Brejo Alegre	2.790	0,6	0,066860%

130




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	350780	SP	Brodowski	23.780	1,4	0,156006%
91	350790	SP	Brotas	23.641	1,2	0,133720%
92	350800	SP	Buri	19.655	1,2	0,133720%
93	350810	SP	Buritama	16.714	1,0	0,111433%
94	350820	SP	Buritizal	4.377	0,6	0,066860%
95	350830	SP	Cabrália Paulista	4.371	0,6	0,066860%
96	350840	SP	Cabreúva	47.210	2,0	0,222866%
97	350850	SP	Caçapava	91.883	3,0	0,334299%
98	350860	SP	Cachoeira Paulista	32.536	1,6	0,178293%
99	350870	SP	Caconde	19.001	1,2	0,133720%
100	350880	SP	Cafelândia	17.573	1,2	0,133720%
101	350890	SP	Caiabu	4.208	0,6	0,066860%
102	350900	SP	Caieiras	97.016	3,0	0,334299%
103	350910	SP	Caiuá	5.628	0,6	0,066860%
104	350920	SP	Cajamar	72.875	2,6	0,289726%
105	350925	SP	Cajati	28.916	1,4	0,156006%
106	350930	SP	Cajobi	10.393	0,8	0,089146%
107	350940	SP	Cajuru	25.445	1,4	0,156006%
108	350945	SP	Campina do Monte Alegre	5.932	0,6	0,066860%
109	350950	SP	Campinas	1.173.370	4,0	0,445731%
110	350960	SP	Campo Limpo Paulista	81.693	2,8	0,312012%
111	350970	SP	Campos do Jordão	51.157	2,2	0,245153%
112	350980	SP	Campos Novos Paulista	4.870	0,6	0,066860%
113	350990	SP	Cananéia	12.606	0,8	0,089146%
114	350995	SP	Canas	4.914	0,6	0,066860%
115	351000	SP	Cândido Mota	31.198	1,6	0,178293%
116	351010	SP	Cândido Rodrigues	2.786	0,6	0,066860%
117	351015	SP	Canitar	4.956	0,6	0,066860%
118	351020	SP	Capão Bonito	47.475	2,0	0,222866%
119	351030	SP	Capela do Alto	19.747	1,2	0,133720%
120	351040	SP	Capivari	53.731	2,2	0,245153%
121	351050	SP	Caraguatatuba	115.071	3,2	0,356586%
122	351060	SP	Carapicuíba	394.465	4,0	0,445731%
123	351070	SP	Cardoso	12.305	0,8	0,089146%
124	351080	SP	Casa Branca	30.012	1,4	0,156006%
125	351090	SP	Cássia dos Coqueiros	2.607	0,6	0,066860%
126	351100	SP	Castilho	20.120	1,2	0,133720%
127	351110	SP	Catanduva	120.092	3,4	0,378872%
128	351120	SP	Catiguá	7.652	0,6	0,066860%
129	351130	SP	Cedral	8.870	0,6	0,066860%
130	351140	SP	Cerqueira César	19.304	1,2	0,133720%
131	351150	SP	Cerquilha	45.947	2,0	0,222866%
132	351160	SP	Cesário Lange	17.378	1,2	0,133720%
133	351170	SP	Charqueada	16.608	1,0	0,111433%
134	355720	SP	Chavantes	12.486	0,8	0,089146%
135	351190	SP	Clementina	8.124	0,6	0,066860%
136	351200	SP	Colina	18.311	1,2	0,133720%
137	351210	SP	Colômbia	6.218	0,6	0,066860%
138	351220	SP	Conchal	27.345	1,4	0,156006%
139	351230	SP	Conchas	17.523	1,2	0,133720%
140	351240	SP	Cordeirópolis	23.517	1,2	0,133720%





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

141	351250	SP	Coroados	5.820	0,6	0,066860%
142	351260	SP	Coronel Macedo	4.881	0,6	0,066860%
143	351270	SP	Corumbataí	4.045	0,6	0,066860%
144	351280	SP	Cosmópolis	67.960	2,4	0,267439%
145	351290	SP	Cosmorama	7.381	0,6	0,066860%
146	351300	SP	Cotia	233.696	4,0	0,445731%
147	351310	SP	Cravinhos	34.384	1,6	0,178293%
148	351320	SP	Cristais Paulista	8.343	0,6	0,066860%
149	351330	SP	Cruzália	2.185	0,6	0,066860%
150	351340	SP	Cruzeiro	81.406	2,6	0,289726%
151	351350	SP	Cubatão	127.887	3,4	0,378872%
152	351360	SP	Cunha	22.007	1,2	0,133720%
153	351370	SP	Descalvado	33.165	1,6	0,178293%
154	351380	SP	Diadema	415.180	4,0	0,445731%
155	351385	SP	Dirce Reis	1.779	0,6	0,066860%
156	351390	SP	Divinolândia	11.437	0,8	0,089146%
157	351400	SP	Dobrada	8.669	0,6	0,066860%
158	351410	SP	Dois Córregos	26.706	1,4	0,156006%
159	351420	SP	Dolcinópolis	2.139	0,6	0,066860%
160	351430	SP	Dourado	8.903	0,6	0,066860%
161	351440	SP	Dracena	46.088	2,0	0,222866%
162	351450	SP	Duartina	12.558	0,8	0,089146%
163	351460	SP	Dumont	9.325	0,6	0,066860%
164	351470	SP	Echaporã	6.281	0,6	0,066860%
165	351480	SP	Eldorado	15.388	1,0	0,111433%
166	351490	SP	Elias Fausto	17.241	1,2	0,133720%
167	351492	SP	Elisiário	3.494	0,6	0,066860%
168	351495	SP	Embaúba	2.479	0,6	0,066860%
169	351500	SP	Embu	264.448	4,0	0,445731%
170	351510	SP	Embu-Guaçu	67.788	2,4	0,267439%
171	351512	SP	Emilianópolis	3.186	0,6	0,066860%
172	351515	SP	Engenheiro Coelho	19.059	1,2	0,133720%
173	351518	SP	Espírito Santo do Pinhal	44.036	1,8	0,200579%
174	351519	SP	Espírito Santo do Turvo	4.668	0,6	0,066860%
175	355730	SP	Estiva Gerbi	10.971	0,8	0,089146%
176	351520	SP	Estrela d'Oeste	8.464	0,6	0,066860%
177	351530	SP	Estrela do Norte	2.765	0,6	0,066860%
178	351535	SP	Euclides da Cunha Paulista	9.600	0,6	0,066860%
179	351540	SP	Fatura	15.994	1,0	0,111433%
180	351560	SP	Fernando Prestes	5.771	0,6	0,066860%
181	351550	SP	Fernandópolis	68.399	2,4	0,267439%
182	351565	SP	Fernão	1.680	0,6	0,066860%
183	351570	SP	Ferraz de Vasconcelos	186.808	4,0	0,445731%
184	351580	SP	Flora Rica	1.602	0,6	0,066860%
185	351590	SP	Floreal	2.996	0,6	0,066860%
186	351600	SP	Flórida Paulista	14.143	1,0	0,111433%
187	351610	SP	Florínia	2.778	0,6	0,066860%
188	351620	SP	Franca	344.704	4,0	0,445731%
189	351630	SP	Francisco Morato	169.942	4,0	0,445731%
190	351640	SP	Franco da Rocha	147.650	3,8	0,423446%
191	351650	SP	Gabriel Monteiro	2.791	0,6	0,066860%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

192	351660	SP	Gália	6.834	0,6	0,066860%
193	351670	SP	Garça	44.557	2,0	0,222866%
194	351680	SP	Gastão Vidigal	4.634	0,6	0,066860%
195	351685	SP	Gavião Peixoto	4.714	0,6	0,066860%
196	351690	SP	General Salgado	10.956	0,8	0,089146%
197	351700	SP	Getulina	11.325	0,8	0,089146%
198	351710	SP	Glicério	4.787	0,6	0,066860%
199	351720	SP	Guaiçara	11.752	0,8	0,089146%
200	351730	SP	Guaimbê	5.717	0,6	0,066860%
201	351740	SP	Guaira	40.053	1,8	0,200579%
202	351750	SP	Guapiaçu	20.340	1,2	0,133720%
203	351760	SP	Guapiara	17.758	1,2	0,133720%
204	351770	SP	Guará	20.997	1,2	0,133720%
205	351780	SP	Guaraçai	8.495	0,6	0,066860%
206	351790	SP	Guaraci	10.872	0,8	0,089146%
207	351800	SP	Guarani d'Oeste	2.018	0,6	0,066860%
208	351810	SP	Guarantã	6.662	0,6	0,066860%
209	351820	SP	Guararapes	32.502	1,6	0,178293%
210	351830	SP	Guararema	28.664	1,4	0,156006%
211	351840	SP	Guaratiningetá	119.753	3,4	0,378872%
212	351850	SP	Guareí	17.213	1,2	0,133720%
213	351860	SP	Guariba	38.861	1,8	0,200579%
214	351870	SP	Guarujá	313.421	4,0	0,445731%
215	351880	SP	Guarulhos	1.337.087	4,0	0,445731%
216	351885	SP	Guataporã	7.496	0,6	0,066860%
217	351890	SP	Guzolândia	5.142	0,6	0,066860%
218	351900	SP	Herculândia	9.338	0,6	0,066860%
219	351905	SP	Holambra	13.698	1,0	0,111433%
220	351907	SP	Hortolândia	219.039	4,0	0,445731%
221	351910	SP	Iacanga	11.206	0,8	0,089146%
222	351920	SP	Iacri	6.457	0,6	0,066860%
223	351925	SP	Iaras	8.230	0,6	0,066860%
224	351930	SP	Ibaté	33.884	1,6	0,178293%
225	351940	SP	Ibirá	11.980	0,8	0,089146%
226	351950	SP	Ibirarema	7.459	0,6	0,066860%
227	351960	SP	Ibitinga	58.188	2,2	0,245153%
228	351970	SP	Ibiúna	77.005	2,6	0,289726%
229	351980	SP	Icém	8.055	0,6	0,066860%
230	351990	SP	Iepê	8.070	0,6	0,066860%
231	352000	SP	Igaráçu do Tietê	24.525	1,4	0,156006%
232	352010	SP	Igarapava	29.902	1,4	0,156006%
233	352020	SP	Igaratá	9.397	0,6	0,066860%
234	352030	SP	Iguape	30.519	1,4	0,156006%
235	352042	SP	Ilha Comprida	10.476	0,8	0,089146%
236	352044	SP	Ilha Solteira	26.443	1,4	0,156006%
237	352040	SP	Ilhabela	32.782	1,6	0,178293%
238	352050	SP	Indaiatuba	235.367	4,0	0,445731%
239	352060	SP	Indiana	4.936	0,6	0,066860%
240	352070	SP	Indiaporã	3.960	0,6	0,066860%
241	352080	SP	Inúbia Paulista	3.907	0,6	0,066860%
242	352090	SP	Ipaussu	14.674	1,0	0,111433%

133




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

243	352100	SP	Iperó	34.149	1,6	0,178293%
244	352110	SP	Ipeúna	7.047	0,6	0,066860%
245	352115	SP	Ipiguá	5.101	0,6	0,066860%
246	352120	SP	Iporanga	4.316	0,6	0,066860%
247	352130	SP	Ipuã	15.752	1,0	0,111433%
248	352140	SP	Iracemópolis	22.914	1,2	0,133720%
249	352150	SP	Irapuã	7.827	0,6	0,066860%
250	352160	SP	Irapuru	8.217	0,6	0,066860%
251	352170	SP	Itaberá	17.946	1,2	0,133720%
252	352180	SP	Itaí	26.287	1,4	0,156006%
253	352190	SP	Itajobi	15.212	1,0	0,111433%
254	352200	SP	Itaju	3.655	0,6	0,066860%
255	352210	SP	Itanhaém	97.439	3,0	0,334299%
256	352215	SP	Itaóca	3.339	0,6	0,066860%
257	352220	SP	Itapeçerica da Serra	169.103	4,0	0,445731%
258	352230	SP	Itapetininga	158.561	4,0	0,445731%
259	352240	SP	Itapeva	93.145	3,0	0,334299%
260	352250	SP	Itapevi	226.488	4,0	0,445731%
261	352260	SP	Itapira	73.410	2,6	0,289726%
262	352265	SP	Itapirapuã Paulista	4.161	0,6	0,066860%
263	352270	SP	Itápolis	42.547	1,8	0,200579%
264	352280	SP	Itaporanga	15.140	1,0	0,111433%
265	352290	SP	Itapuí	13.475	0,8	0,089146%
266	352300	SP	Itapura	4.760	0,6	0,066860%
267	352310	SP	Itaquaquecetuba	356.774	4,0	0,445731%
268	352320	SP	Itararé	50.243	2,0	0,222866%
269	352330	SP	Itariri	16.913	1,0	0,111433%
270	352340	SP	Itatiba	114.912	3,2	0,356586%
271	352350	SP	Itatinga	19.951	1,2	0,133720%
272	352360	SP	Itirapina	17.377	1,2	0,133720%
273	352370	SP	Itirapuã	6.363	0,6	0,066860%
274	352380	SP	Itobi	7.842	0,6	0,066860%
275	352390	SP	Itu	168.643	4,0	0,445731%
276	352400	SP	Itupeva	55.596	2,2	0,245153%
277	352410	SP	Ituverava	41.206	1,8	0,200579%
278	352420	SP	Jaborandi	6.900	0,6	0,066860%
279	352430	SP	Jaboticabal	76.196	2,6	0,289726%
280	352440	SP	Jacarei	228.214	4,0	0,445731%
281	352450	SP	Jaci	6.609	0,6	0,066860%
282	352460	SP	Jacupiranga	17.876	1,2	0,133720%
283	352470	SP	Jaguariúna	53.069	2,2	0,245153%
284	352480	SP	Jales	49.017	2,0	0,222866%
285	352490	SP	Jambeiro	6.200	0,6	0,066860%
286	352500	SP	Jandira	120.177	3,4	0,378872%
287	352510	SP	Jardinópolis	42.358	1,8	0,200579%
288	352520	SP	Jarinu	28.012	1,4	0,156006%
289	352530	SP	Jaú	144.828	3,8	0,423446%
290	352540	SP	Jeriquara	3.209	0,6	0,066860%
291	352550	SP	Joanópolis	12.837	0,8	0,089146%
292	352560	SP	João Ramalho	4.442	0,6	0,066860%
293	352570	SP	José Bonifácio	35.872	1,6	0,178293%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

294	352580	SP	Júlio Mesquita	4.710	0,6	0,066860%
295	352585	SP	Jumirim	3.190	0,6	0,066860%
296	352590	SP	Jundiá	405.740	4,0	0,445731%
297	352600	SP	Junqueirópolis	20.211	1,2	0,133720%
298	352610	SP	Juquiá	19.274	1,2	0,133720%
299	352620	SP	Juquitiba	30.837	1,6	0,178293%
300	352630	SP	Lagoinha	4.949	0,6	0,066860%
301	352640	SP	Laranjal Paulista	27.640	1,4	0,156006%
302	352650	SP	Lavinia	10.876	0,8	0,089146%
303	352660	SP	Lavrinhas	7.102	0,6	0,066860%
304	352670	SP	Leme	100.296	3,0	0,334299%
305	352680	SP	Lençóis Paulista	66.664	2,4	0,267439%
306	352690	SP	Limeira	298.701	4,0	0,445731%
307	352700	SP	Lindóia	7.591	0,6	0,066860%
308	352710	SP	Lins	76.562	2,6	0,289726%
309	352720	SP	Lorena	87.584	2,8	0,312012%
310	352725	SP	Lourdes	2.260	0,6	0,066860%
311	352730	SP	Louveira	44.904	2,0	0,222866%
312	352740	SP	Lucélia	21.330	1,2	0,133720%
313	352750	SP	Lucianópolis	2.372	0,6	0,066860%
314	352760	SP	Luís Antônio	13.703	1,0	0,111433%
315	352770	SP	Luiziânia	5.573	0,6	0,066860%
316	352780	SP	Lupércio	4.561	0,6	0,066860%
317	352790	SP	Lutécia	2.717	0,6	0,066860%
318	352800	SP	Macatuba	17.063	1,2	0,133720%
319	352810	SP	Macaubal	8.060	0,6	0,066860%
320	352820	SP	Macedônia	3.741	0,6	0,066860%
321	352830	SP	Magda	3.200	0,6	0,066860%
322	352840	SP	Mairinque	46.294	2,0	0,222866%
323	352850	SP	Mairiporã	93.981	3,0	0,334299%
324	352860	SP	Manduri	9.653	0,6	0,066860%
325	352870	SP	Marabá Paulista	5.524	0,6	0,066860%
326	352880	SP	Maracá	13.948	1,0	0,111433%
327	352885	SP	Marapoama	2.917	0,6	0,066860%
328	352890	SP	Mariápolis	4.079	0,6	0,066860%
329	352900	SP	Marília	233.639	4,0	0,445731%
330	352910	SP	Marinópolis	2.145	0,6	0,066860%
331	352920	SP	Martinópolis	25.966	1,4	0,156006%
332	352930	SP	Matão	81.878	2,8	0,312012%
333	352940	SP	Mauá	457.696	4,0	0,445731%
334	352950	SP	Mendonça	5.232	0,6	0,066860%
335	352960	SP	Meridiano	3.902	0,6	0,066860%
336	352965	SP	Mesópolis	1.928	0,6	0,066860%
337	352970	SP	Miguelópolis	21.852	1,2	0,133720%
338	352980	SP	Mineiros do Tietê	12.757	0,8	0,089146%
339	353000	SP	Mira Estrela	3.027	0,6	0,066860%
340	352990	SP	Miracatu	20.409	1,2	0,133720%
341	353010	SP	Mirandópolis	29.181	1,4	0,156006%
342	353020	SP	Mirante do Paranapanema	18.056	1,2	0,133720%
343	353030	SP	Mirassol	58.314	2,2	0,245153%
344	353040	SP	Mirassolândia	4.714	0,6	0,066860%

135




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

345	353050	SP	Mococa	68.897	2,4	0,267439%
346	353060	SP	Mogi das Cruzes	429.321	4,0	0,445731%
347	353070	SP	Mogi Guaçu	148.327	3,8	0,423446%
348	353080	SP	Moji Mirim	91.929	3,0	0,334299%
349	353090	SP	Mombuca	3.456	0,6	0,066860%
350	353100	SP	Monções	2.242	0,6	0,066860%
351	353110	SP	Mongaguá	53.384	2,2	0,245153%
352	353120	SP	Monte Alegre do Sul	7.804	0,6	0,066860%
353	353130	SP	Monte Alto	49.721	2,0	0,222866%
354	353140	SP	Monte Aprazível	24.128	1,4	0,156006%
355	353150	SP	Monte Azul Paulista	19.268	1,2	0,133720%
356	353160	SP	Monte Castelo	4.189	0,6	0,066860%
357	353180	SP	Monte Mor	56.335	2,2	0,245153%
358	353170	SP	Monteiro Lobato	4.509	0,6	0,066860%
359	353190	SP	Morro Agudo	31.923	1,6	0,178293%
360	353200	SP	Morungaba	13.085	0,8	0,089146%
361	353205	SP	Motuca	4.642	0,6	0,066860%
362	353210	SP	Murutinga do Sul	4.434	0,6	0,066860%
363	353215	SP	Nantes	3.014	0,6	0,066860%
364	353220	SP	Narandiba	4.702	0,6	0,066860%
365	353230	SP	Natividade da Serra	6.770	0,6	0,066860%
366	353240	SP	Nazaré Paulista	17.959	1,2	0,133720%
367	353250	SP	Neves Paulista	9.003	0,6	0,066860%
368	353260	SP	Nhandeara	11.351	0,8	0,089146%
369	353270	SP	Nipoã	4.916	0,6	0,066860%
370	353280	SP	Nova Aliança	6.645	0,6	0,066860%
371	353282	SP	Nova Campina	9.406	0,6	0,066860%
372	353284	SP	Nova Canaã Paulista	2.005	0,6	0,066860%
373	353286	SP	Nova Castilho	1.228	0,6	0,066860%
374	353290	SP	Nova Europa	10.599	0,8	0,089146%
375	353300	SP	Nova Granada	20.896	1,2	0,133720%
376	353310	SP	Nova Guataporanga	2.296	0,6	0,066860%
377	353320	SP	Nova Independência	3.667	0,6	0,066860%
378	353330	SP	Nova Luzitânia	3.899	0,6	0,066860%
379	353340	SP	Nova Odessa	57.504	2,2	0,245153%
380	353325	SP	Novais	5.421	0,6	0,066860%
381	353350	SP	Novo Horizonte	39.888	1,8	0,200579%
382	353360	SP	Nuporanga	7.299	0,6	0,066860%
383	353370	SP	Ocaçu	4.305	0,6	0,066860%
384	353380	SP	Óleo	2.605	0,6	0,066860%
385	353390	SP	Olímpia	53.702	2,2	0,245153%
386	353400	SP	Onda Verde	4.248	0,6	0,066860%
387	353410	SP	Oriente	6.447	0,6	0,066860%
388	353420	SP	Orindiúva	6.614	0,6	0,066860%
389	353430	SP	Orlândia	42.996	1,8	0,200579%
390	353440	SP	Osasco	696.382	4,0	0,445732%
391	353450	SP	Oscar Bressane	2.615	0,6	0,066860%
392	353460	SP	Oswaldo Cruz	32.593	1,6	0,178293%
393	353470	SP	Ourinhos	111.056	3,2	0,356586%
394	353480	SP	Ouro Verde	8.386	0,6	0,066860%
395	353475	SP	Ouroeste	9.733	0,6	0,066860%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

396	353490	SP	Pacaembu	14.024	1,0	0,111433%
397	353500	SP	Palestina	12.388	0,8	0,089146%
398	353510	SP	Palmares Paulista	12.536	0,8	0,089146%
399	353520	SP	Palmeira d'Oeste	9.545	0,6	0,066860%
400	353530	SP	Palmital	22.146	1,2	0,133720%
401	353540	SP	Panorama	15.539	1,0	0,111433%
402	353550	SP	Paraguaçu Paulista	45.027	2,0	0,222866%
403	353560	SP	Paraibuna	18.166	1,2	0,133720%
404	353570	SP	Paraíso	6.330	0,6	0,066860%
405	353580	SP	Paranapanema	19.545	1,2	0,133720%
406	353590	SP	Paranapuã	4.035	0,6	0,066860%
407	353600	SP	Parapuã	11.085	0,8	0,089146%
408	353610	SP	Pardinho	6.191	0,6	0,066860%
409	353620	SP	Parquera-Açu	19.465	1,2	0,133720%
410	353625	SP	Parisi	2.142	0,6	0,066860%
411	353630	SP	Patrocínio Paulista	14.223	1,0	0,111433%
412	353640	SP	Paulicéia	7.065	0,6	0,066860%
413	353650	SP	Paulínia	100.128	3,0	0,334299%
414	353657	SP	Paulistânia	1.840	0,6	0,066860%
415	353660	SP	Paulo de Faria	8.939	0,6	0,066860%
416	353670	SP	Pederneiras	45.314	2,0	0,222866%
417	353680	SP	Pedra Bela	6.062	0,6	0,066860%
418	353690	SP	Pedranópolis	2.558	0,6	0,066860%
419	353700	SP	Pedregulho	16.582	1,0	0,111433%
420	353710	SP	Pedreira	46.094	2,0	0,222866%
421	353715	SP	Pedrinhas Paulista	3.079	0,6	0,066860%
422	353720	SP	Pedro de Toledo	11.053	0,8	0,089146%
423	353730	SP	Penápolis	62.409	2,4	0,267439%
424	353740	SP	Pereira Barreto	25.779	1,4	0,156006%
425	353750	SP	Pereiras	8.312	0,6	0,066860%
426	353760	SP	Peruibe	65.907	2,4	0,267439%
427	353770	SP	Piacatu	5.793	0,6	0,066860%
428	353780	SP	Piedade	54.907	2,2	0,245153%
429	353790	SP	Pilar do Sul	28.516	1,4	0,156006%
430	353800	SP	Pindamonhangaba	162.327	4,0	0,445732%
431	353810	SP	Pindorama	16.501	1,0	0,111433%
432	353820	SP	Pinhalzinho	14.595	1,0	0,111433%
433	353830	SP	Piquerobi	3.686	0,6	0,066860%
434	353850	SP	Piquete	14.048	1,0	0,111433%
435	353860	SP	Piracaia	26.841	1,4	0,156006%
436	353870	SP	Piracicaba	394.419	4,0	0,445732%
437	353880	SP	Piraju	29.728	1,4	0,156006%
438	353890	SP	Pirajuf	24.762	1,4	0,156006%
439	353900	SP	Pirangi	11.272	0,8	0,089146%
440	353910	SP	Pirapora do Bom Jesus	17.913	1,2	0,133720%
441	353920	SP	Pirapozinho	26.810	1,4	0,156006%
442	353930	SP	Pirassununga	75.035	2,6	0,289726%
443	353940	SP	Piratininga	13.216	0,8	0,089146%
444	353950	SP	Pitangueiras	38.554	1,8	0,200579%
445	353960	SP	Planalto	5.005	0,6	0,066860%
446	353970	SP	Platina	3.461	0,6	0,066860%

137




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

447	353980	SP	Poá	114.650	3,2	0,356586%
448	353990	SP	Poloni	5.884	0,6	0,066860%
449	354000	SP	Pompéia	21.526	1,2	0,133720%
450	354010	SP	Pongá	3.494	0,6	0,066860%
451	354020	SP	Pontal	46.818	2,0	0,222866%
452	354025	SP	Pontalinda	4.476	0,6	0,066860%
453	354030	SP	Pontes Gestal	2.593	0,6	0,066860%
454	354040	SP	Populina	4.254	0,6	0,066860%
455	354050	SP	Porangaba	9.434	0,6	0,066860%
456	354060	SP	Porto Feliz	52.221	2,2	0,245153%
457	354070	SP	Porto Ferreira	55.100	2,2	0,245153%
458	354075	SP	Potim	22.911	1,2	0,133720%
459	354080	SP	Potirêndaba	16.857	1,0	0,111433%
460	354085	SP	Pracinha	3.659	0,6	0,066860%
461	354090	SP	Pradópolis	20.169	1,2	0,133720%
462	354100	SP	Praia Grande	304.705	4,0	0,445732%
463	354105	SP	Pratânia	5.074	0,6	0,066860%
464	354110	SP	Presidente Alves	4.167	0,6	0,066860%
465	354120	SP	Presidente Bernardes	13.494	0,8	0,089146%
466	354130	SP	Presidente Epitácio	43.718	1,8	0,200579%
467	354140	SP	Presidente Prudente	223.749	4,0	0,445732%
468	354150	SP	Presidente Venceslau	39.476	1,8	0,200579%
469	354160	SP	Promissão	39.139	1,8	0,200579%
470	354165	SP	Quadra	3.634	0,6	0,066860%
471	354170	SP	Quatá	13.798	1,0	0,111433%
472	354180	SP	Queiroz	3.217	0,6	0,066860%
473	354190	SP	Queluz	12.777	0,8	0,089146%
474	354200	SP	Quintana	6.484	0,6	0,066860%
475	354210	SP	Rafard	9.030	0,6	0,066860%
476	354220	SP	Rancharia	29.799	1,4	0,156006%
477	354230	SP	Redenção da Serra	3.919	0,6	0,066860%
478	354240	SP	Regente Feijó	19.860	1,2	0,133720%
479	354250	SP	Reginópolis	8.844	0,6	0,066860%
480	354260	SP	Registro	56.356	2,2	0,245153%
481	354270	SP	Restinga	7.304	0,6	0,066860%
482	354280	SP	Ribeira	3.399	0,6	0,066860%
483	354290	SP	Ribeirão Bonito	12.986	0,8	0,089146%
484	354300	SP	Ribeirão Branco	17.430	1,2	0,133720%
485	354310	SP	Ribeirão Corrente	4.612	0,6	0,066860%
486	354320	SP	Ribeirão do Sul	4.572	0,6	0,066860%
487	354323	SP	Ribeirão dos Índios	2.244	0,6	0,066860%
488	354325	SP	Ribeirão Grande	7.690	0,6	0,066860%
489	354330	SP	Ribeirão Pires	121.130	3,4	0,378872%
490	354340	SP	Ribeirão Preto	674.405	4,0	0,445732%
491	354360	SP	Rifaina	3.608	0,6	0,066860%
492	354370	SP	Rincão	10.809	0,8	0,089146%
493	354380	SP	Rinópolis	10.116	0,6	0,066860%
494	354390	SP	Rio Claro	201.473	4,0	0,445732%
495	354400	SP	Rio das Pedras	33.464	1,6	0,178293%
496	354410	SP	Rio Grande da Serra	48.861	2,0	0,222866%
497	354420	SP	Riolândia	11.928	0,8	0,089146%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

498	354350	SP	Riversul	5.866	0,6	0,066860%
499	354425	SP	Rosana	18.124	1,2	0,133720%
500	354430	SP	Roseira	10.429	0,8	0,089146%
501	354440	SP	Rubiácea	3.015	0,6	0,066860%
502	354450	SP	Rubinéia	3.081	0,6	0,066860%
503	354460	SP	Sabino	5.526	0,6	0,066860%
504	354470	SP	Sagres	2.454	0,6	0,066860%
505	354480	SP	Sales	6.074	0,6	0,066860%
506	354490	SP	Sales Oliveira	11.541	0,8	0,089146%
507	354500	SP	Salesópolis	16.797	1,0	0,111433%
508	354510	SP	Salmourão	5.187	0,6	0,066860%
509	354515	SP	Saltinho	7.919	0,6	0,066860%
510	354520	SP	Salto	115.193	3,2	0,356586%
511	354530	SP	Salto de Pirapora	43.990	1,8	0,200579%
512	354540	SP	Salto Grande	9.255	0,6	0,066860%
513	354550	SP	Sandovalina	4.126	0,6	0,066860%
514	354560	SP	Santa Adélia	15.255	1,0	0,111433%
515	354570	SP	Santa Albertina	5.985	0,6	0,066860%
516	354580	SP	Santa Bárbara d'Oeste	191.024	4,0	0,445732%
517	354600	SP	Santa Branca	14.601	1,0	0,111433%
518	354610	SP	Santa Clara d'Oeste	2.136	0,6	0,066860%
519	354620	SP	Santa Cruz da Conceição	4.371	0,6	0,066860%
520	354625	SP	Santa Cruz da Esperança	2.097	0,6	0,066860%
521	354630	SP	Santa Cruz das Palmeiras	33.106	1,6	0,178293%
522	354640	SP	Santa Cruz do Rio Pardo	46.893	2,0	0,222866%
523	354650	SP	Santa Ernestina	5.672	0,6	0,066860%
524	354660	SP	Santa Fé do Sul	31.578	1,6	0,178293%
525	354670	SP	Santa Gertrudes	25.192	1,4	0,156006%
526	354680	SP	Santa Isabel	55.476	2,2	0,245153%
527	354690	SP	Santa Lúcia	8.723	0,6	0,066860%
528	354700	SP	Santa Maria da Serra	5.962	0,6	0,066860%
529	354710	SP	Santa Mercedes	2.941	0,6	0,066860%
530	354740	SP	Santa Rita d'Oeste	2.554	0,6	0,066860%
531	354750	SP	Santa Rita do Passa Quatro	27.546	1,4	0,156006%
532	354760	SP	Santa Rosa de Viterbo	25.869	1,4	0,156006%
533	354765	SP	Santa Saete	1.530	0,6	0,066860%
534	354720	SP	Santana da Ponte Preta	1.573	0,6	0,066860%
535	354730	SP	Santana de Parnaíba	129.261	3,6	0,401159%
536	354770	SP	Santo Anastácio	21.037	1,2	0,133720%
537	354780	SP	Santo André	712.749	4,0	0,445732%
538	354790	SP	Santo Antônio da Alegria	6.785	0,6	0,066860%
539	354800	SP	Santo Antônio de Posse	22.597	1,2	0,133720%
540	354805	SP	Santo Antônio do Aracanguá	8.228	0,6	0,066860%
541	354810	SP	Santo Antônio do Jardim	6.041	0,6	0,066860%
542	354820	SP	Santo Antônio do Pinhal	6.784	0,6	0,066860%
543	354830	SP	Santo Expedito	3.035	0,6	0,066860%
544	354840	SP	Santópolis do Aguapeí	4.650	0,6	0,066860%
545	354850	SP	Santos	434.359	4,0	0,445732%
546	354860	SP	São Bento do Sapucaí	10.880	0,8	0,089146%
547	354870	SP	São Bernardo do Campo	822.242	4,0	0,445732%
548	354880	SP	São Caetano do Sul	158.825	4,0	0,445732%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

549	354890	SP	São Carlos	243.765	4,0	0,445732%
550	354900	SP	São Francisco	2.854	0,6	0,066860%
551	354910	SP	São João da Boa Vista	89.564	2,8	0,312012%
552	354920	SP	São João das Duas Pontes	2.607	0,6	0,066860%
553	354925	SP	São João de Iracema	1.894	0,6	0,066860%
554	354930	SP	São João do Pau d'Alho	2.136	0,6	0,066860%
555	354940	SP	São Joaquim da Barra	50.520	2,0	0,222866%
556	354950	SP	São José da Bela Vista	8.854	0,6	0,066860%
557	354960	SP	São José do Barreiro	4.183	0,6	0,066860%
558	354970	SP	São José do Rio Pardo	54.563	2,2	0,245153%
559	354980	SP	São José do Rio Preto	446.649	4,0	0,445732%
560	354990	SP	São José dos Campos	695.992	4,0	0,445732%
561	354995	SP	São Lourenço da Serra	15.323	1,0	0,111433%
562	355000	SP	São Luís do Paraitinga	10.735	0,8	0,089146%
563	355010	SP	São Manuel	40.532	1,8	0,200579%
564	355020	SP	São Miguel Arcanjo	32.840	1,6	0,178293%
565	355040	SP	São Pedro	34.595	1,6	0,178293%
566	355050	SP	São Pedro do Turvo	7.596	0,6	0,066860%
567	355060	SP	São Roque	87.506	2,8	0,312012%
568	355070	SP	São Sebastião	84.294	2,8	0,312012%
569	355080	SP	São Sebastião da Gramma	12.335	0,8	0,089146%
570	355090	SP	São Simão	15.165	1,0	0,111433%
571	355100	SP	São Vicente	357.989	4,0	0,445732%
572	355110	SP	Sarapuá	9.936	0,6	0,066860%
573	355120	SP	Sarutaiá	3.687	0,6	0,066860%
574	355130	SP	Sebastianópolis do Sul	3.373	0,6	0,066860%
575	355140	SP	Serra Azul	13.516	0,8	0,089146%
576	355160	SP	Serra Negra	28.534	1,4	0,156006%
577	355150	SP	Serrana	43.293	1,8	0,200579%
578	355170	SP	Sertãozinho	121.412	3,4	0,378872%
579	355180	SP	Sete Barras	13.098	0,8	0,089146%
580	355190	SP	Severínia	16.962	1,0	0,111433%
581	355200	SP	Silveiras	6.193	0,6	0,066860%
582	355210	SP	Socorro	39.896	1,8	0,200579%
583	355220	SP	Sorocaba	652.481	4,0	0,445732%
584	355230	SP	Sud Mennucci	7.723	0,6	0,066860%
585	355240	SP	Sumaré	269.522	4,0	0,445732%
586	355255	SP	Suzanápolis	3.790	0,6	0,066860%
587	355250	SP	Suzano	288.056	4,0	0,445732%
588	355260	SP	Tabapuã	12.178	0,8	0,089146%
589	355270	SP	Tabatinga	16.021	1,0	0,111433%
590	355280	SP	Taboão da Serra	275.948	4,0	0,445732%
591	355290	SP	Taciba	6.152	0,6	0,066860%
592	355300	SP	Taguaí	12.851	0,8	0,089146%
593	355310	SP	Taiacu	6.230	0,6	0,066860%
594	355320	SP	Taiúva	5.604	0,6	0,066860%
595	355330	SP	Tambaú	23.241	1,2	0,133720%
596	355340	SP	Tanabi	25.597	1,4	0,156006%
597	355350	SP	Tapirai	8.010	0,6	0,066860%
598	355360	SP	Tapiratiba	13.069	0,8	0,089146%
599	355365	SP	Taquaral	2.821	0,6	0,066860%




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

600	355370	SP	Taquaritinga	56.771	2,2	0,245153%
601	355380	SP	Taquarituba	23.202	1,2	0,133720%
602	355385	SP	Taquarivaí	5.660	0,6	0,066860%
603	355390	SP	Tarabai	7.236	0,6	0,066860%
604	355395	SP	Tarumã	14.378	1,0	0,111433%
605	355400	SP	Tatui	117.823	3,4	0,378872%
606	355410	SP	Taubaté	305.174	4,0	0,445732%
607	355420	SP	Tecupá	4.713	0,6	0,066860%
608	355430	SP	Teodoro Sampaio	22.795	1,2	0,133720%
609	355440	SP	Terra Roxa	9.164	0,6	0,066860%
610	355450	SP	Tietê	40.613	1,8	0,200579%
611	355460	SP	Timburi	2.695	0,6	0,066860%
612	355465	SP	Torre de Pedra	2.385	0,6	0,066860%
613	355470	SP	Torrinha	9.890	0,6	0,066860%
614	355475	SP	Trabiju	1.677	0,6	0,066860%
615	355480	SP	Tremembé	45.414	2,0	0,222866%
616	355490	SP	Três Fronteiras	5.743	0,6	0,066860%
617	355495	SP	Tuiuti	6.612	0,6	0,066860%
618	355500	SP	Tupã	65.705	2,4	0,267439%
619	355510	SP	Tupi Paulista	15.238	1,0	0,111433%
620	355520	SP	Turiúba	2.013	0,6	0,066860%
621	355530	SP	Turmalina	1.854	0,6	0,066860%
622	355535	SP	Ubarana	5.996	0,6	0,066860%
623	355540	SP	Ubatuba	87.364	2,8	0,312012%
624	355550	SP	Ubirajara	4.711	0,6	0,066860%
625	355560	SP	Uchoa	10.008	0,6	0,066860%
626	355570	SP	União Paulista	1.773	0,6	0,066860%
627	355580	SP	Urânia	9.141	0,6	0,066860%
628	355590	SP	Uru	1.218	0,6	0,066860%
629	355600	SP	Urupês	13.580	0,8	0,089146%
630	355610	SP	Valentim Gentil	12.610	0,8	0,089146%
631	355620	SP	Valinhos	122.163	3,4	0,378872%
632	355630	SP	Valparaíso	25.316	1,4	0,156006%
633	355635	SP	Vargem	10.000	0,6	0,066860%
634	355640	SP	Vargem Grande do Sul	42.061	1,8	0,200579%
635	355645	SP	Vargem Grande Paulista	49.542	2,0	0,222866%
636	355650	SP	Várzea Paulista	117.772	3,4	0,378872%
637	355660	SP	Vera Cruz	10.980	0,8	0,089146%
638	355670	SP	Vinhedo	73.855	2,6	0,289726%
639	355680	SP	Viradouro	18.542	1,2	0,133720%
640	355690	SP	Vista Alegre do Alto	8.171	0,6	0,066860%
641	355695	SP	Vitória Brasil	1.827	0,6	0,066860%
642	355700	SP	Votorantim	118.858	3,4	0,378872%
643	355710	SP	Votuporanga	92.032	3,0	0,334299%
644	355715	SP	Zacarias	2.605	0,6	0,066860%
<b>T O T A L</b>				<b>32.711.524</b>	<b>897,4</b>	<b>100,000000%</b>

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA - TCU N° 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2017

Estado: TO - TOCANTINS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	170025	TO	Abreulândia	2.555	0,6	0,597610%
2	170030	TO	Aguiarnópolis	6.307	0,6	0,597610%
3	170035	TO	Aliança do Tocantins	5.565	0,6	0,597610%
4	170040	TO	Almas	7.340	0,6	0,597610%
5	170070	TO	Alvorada	8.526	0,6	0,597610%
6	170100	TO	Ananás	9.798	0,6	0,597610%
7	170105	TO	Angico	3.401	0,6	0,597610%
8	170110	TO	Aparecida do Rio Negro	4.672	0,6	0,597610%
9	170130	TO	Aragominas	5.887	0,6	0,597610%
10	170190	TO	Araguacema	6.934	0,6	0,597610%
11	170200	TO	Araguaçu	8.734	0,6	0,597610%
12	170210	TO	Araguaína	173.112	4,0	3,984055%
13	170215	TO	Araguanã	5.581	0,6	0,597610%
14	170220	TO	Araguatins	34.810	1,6	1,593625%
15	170230	TO	Arapoema	6.777	0,6	0,597610%
16	170240	TO	Arraias	10.752	0,8	0,796813%
17	170255	TO	Augustinópolis	17.861	1,2	1,195219%
18	170270	TO	Aurora do Tocantins	3.709	0,6	0,597610%
19	170290	TO	Axixá do Tocantins	9.741	0,6	0,597610%
20	170300	TO	Babaçulândia	10.744	0,8	0,796813%
21	170305	TO	Bandeirantes do Tocantins	3.460	0,6	0,597610%
22	170307	TO	Barra do Ouro	4.503	0,6	0,597610%
23	170310	TO	Barrolândia	5.622	0,6	0,597610%
24	170320	TO	Bernardo Sayão	4.525	0,6	0,597610%
25	170330	TO	Bom Jesus do Tocantins	4.590	0,6	0,597610%
26	170360	TO	Brasilândia do Tocantins	2.188	0,6	0,597610%
27	170370	TO	Brejinho de Nazaré	5.475	0,6	0,597610%
28	170380	TO	Buriti do Tocantins	10.988	0,8	0,796813%
29	170382	TO	Cachoeirinha	2.266	0,6	0,597610%
30	170384	TO	Campos Lindos	9.604	0,6	0,597610%
31	170386	TO	Cariri do Tocantins	4.238	0,6	0,597610%
32	170388	TO	Carmolândia	2.531	0,6	0,597610%
33	170389	TO	Carrasco Bonito	4.019	0,6	0,597610%
34	170390	TO	Caseara	5.193	0,6	0,597610%
35	170410	TO	Centenário	2.835	0,6	0,597610%
36	170510	TO	Chapada da Natividade	3.363	0,6	0,597610%
37	170460	TO	Chapada de Areia	1.402	0,6	0,597610%
38	170550	TO	Colinas do Tocantins	34.416	1,6	1,593625%

142




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

39	171670	TO Colméia	8.465	0,6	0,597610%
40	170555	TO Combinado	4.863	0,6	0,597610%
41	170560	TO Conceição do Tocantins	4.194	0,6	0,597610%
42	170600	TO Couto de Magalhães	5.477	0,6	0,597610%
43	170610	TO Cristalândia	7.380	0,6	0,597610%
44	170625	TO Crixás do Tocantins	1.694	0,6	0,597610%
45	170650	TO Darcinópolis	5.912	0,6	0,597610%
46	170700	TO Dianópolis	21.457	1,2	1,195219%
47	170710	TO Divinópolis do Tocantins	6.823	0,6	0,597610%
48	170720	TO Dois Irmãos do Tocantins	7.294	0,6	0,597610%
49	170730	TO Dueré	4.725	0,6	0,597610%
50	170740	TO Esperantina	10.651	0,8	0,796813%
51	170755	TO Fátima	3.882	0,6	0,597610%
52	170765	TO Figueirópolis	5.369	0,6	0,597610%
53	170770	TO Filadélfia	8.871	0,6	0,597610%
54	170820	TO Formoso do Araguaia	18.713	1,2	1,195219%
55	170825	TO Fortaleza do Taboão	2.570	0,6	0,597610%
56	170830	TO Goianorte	5.144	0,6	0,597610%
57	170900	TO Goiatins	12.894	0,8	0,796813%
58	170930	TO Guaraí	25.399	1,4	1,394414%
59	170950	TO Gurupi	84.628	2,8	2,788836%
60	170980	TO Ipueiras	1.918	0,6	0,597610%
61	171050	TO Itacajá	7.434	0,6	0,597610%
62	171070	TO Itaguatins	6.007	0,6	0,597610%
63	171090	TO Itapiratins	3.752	0,6	0,597610%
64	171110	TO Itaporã do Tocantins	2.470	0,6	0,597610%
65	171150	TO Jaú do Tocantins	3.791	0,6	0,597610%
66	171180	TO Juarina	2.237	0,6	0,597610%
67	171190	TO Lagoa da Confusão	12.501	0,8	0,796813%
68	171195	TO Lagoa do Tocantins	4.115	0,6	0,597610%
69	171200	TO Lajeado	3.059	0,6	0,597610%
70	171215	TO Lavandeira	1.845	0,6	0,597610%
71	171240	TO Lizarda	3.791	0,6	0,597610%
72	171245	TO Luzinópolis	2.992	0,6	0,597610%
73	171250	TO Marianópolis do Tocantins	4.976	0,6	0,597610%
74	171270	TO Mateiros	2.570	0,6	0,597610%
75	171280	TO Maurilândia do Tocantins	3.386	0,6	0,597610%
76	171320	TO Miracema do Tocantins	19.340	1,2	1,195219%
77	171330	TO Miranorte	13.363	0,8	0,796813%
78	171360	TO Monte do Carmo	7.654	0,6	0,597610%
79	171370	TO Monte Santo do Tocantins	2.248	0,6	0,597610%
80	171395	TO Muricilândia	3.470	0,6	0,597610%
81	171420	TO Natividade	9.301	0,6	0,597610%
82	171430	TO Nazaré	4.118	0,6	0,597610%
83	171488	TO Nova Olinda	11.616	0,8	0,796813%
84	171500	TO Nova Rosalândia	4.159	0,6	0,597610%
85	171510	TO Novo Acordo	4.213	0,6	0,597610%
86	171515	TO Novo Alegre	2.352	0,6	0,597610%
87	171525	TO Novo Jardim	2.674	0,6	0,597610%
88	171550	TO Oliveira de Fátima	1.104	0,6	0,597610%
89	171570	TO Palmeirante	5.757	0,6	0,597610%

143




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

90	171380	TO	Palmeiras do Tocantins	6.450	0,6	0,597610%
91	171575	TO	Palmeirópolis	7.666	0,6	0,597610%
92	171610	TO	Paraíso do Tocantins	49.727	2,0	1,992024%
93	171620	TO	Paraná	10.568	0,8	0,796813%
94	171630	TO	Pau D'Arco	4.834	0,6	0,597610%
95	171650	TO	Pedro Afonso	13.097	0,8	0,796813%
96	171660	TO	Peixe	11.467	0,8	0,796813%
97	171665	TO	Pequizeiro	5.418	0,6	0,597610%
98	171700	TO	Pindorama do Tocantins	4.534	0,6	0,597610%
99	171720	TO	Piraquê	3.038	0,6	0,597610%
100	171750	TO	Pium	7.447	0,6	0,597610%
101	171780	TO	Ponte Alto do Bom Jesus	4.647	0,6	0,597610%
102	171790	TO	Ponte Alto do Tocantins	7.872	0,6	0,597610%
103	171800	TO	Porto Alegre do Tocantins	3.071	0,6	0,597610%
104	171820	TO	Porto Nacional	52.510	2,2	2,191226%
105	171830	TO	Praia Norte	8.298	0,6	0,597610%
106	171840	TO	Presidente Kennedy	3.738	0,6	0,597610%
107	171845	TO	Pugmil	2.621	0,6	0,597610%
108	171850	TO	Recursolândia	4.182	0,6	0,597610%
109	171855	TO	Riachinho	4.561	0,6	0,597610%
110	171865	TO	Rio da Conceição	2.021	0,6	0,597610%
111	171870	TO	Rio dos Bois	2.787	0,6	0,597610%
112	171875	TO	Rio Sono	6.500	0,6	0,597610%
113	171880	TO	Sampaio	4.498	0,6	0,597610%
114	171884	TO	Sandolândia	3.410	0,6	0,597610%
115	171886	TO	Santa Fé do Araguaia	7.318	0,6	0,597610%
116	171888	TO	Santa Maria do Tocantins	3.305	0,6	0,597610%
117	171889	TO	Santa Rita do Tocantins	2.322	0,6	0,597610%
118	171890	TO	Santa Rosa do Tocantins	4.814	0,6	0,597610%
119	171900	TO	Santa Tereza do Tocantins	2.794	0,6	0,597610%
120	172000	TO	Santa Terezinha do Tocantins	2.548	0,6	0,597610%
121	172010	TO	São Bento do Tocantins	5.164	0,6	0,597610%
122	172015	TO	São Félix do Tocantins	1.559	0,6	0,597610%
123	172020	TO	São Miguel do Tocantins	11.754	0,8	0,796813%
124	172025	TO	São Salvador do Tocantins	3.071	0,6	0,597610%
125	172030	TO	São Sebastião do Tocantins	4.702	0,6	0,597610%
126	172049	TO	São Valério da Natividade	4.161	0,6	0,597610%
127	172065	TO	Silvanópolis	5.372	0,6	0,597610%
128	172080	TO	Sítio Novo do Tocantins	9.217	0,6	0,597610%
129	172085	TO	Sucupira	1.921	0,6	0,597610%
130	172090	TO	Taguatinga	16.386	1,0	0,996008%
131	172093	TO	Taipas do Tocantins	2.112	0,6	0,597610%
132	172097	TO	Talismã	2.757	0,6	0,597610%
133	172110	TO	Tocantínia	7.387	0,6	0,597610%
134	172120	TO	Tocantinópolis	23.130	1,2	1,195219%
135	172125	TO	Tupirama	1.813	0,6	0,597610%
136	172130	TO	Tupiratins	2.518	0,6	0,597610%
137	172208	TO	Wanderlândia	11.622	0,8	0,796813%
138	172210	TO	Xambioá	11.695	0,8	0,796813%
<b>TOTAL</b>				<b>1.253.046</b>	<b>100,4</b>	<b>100,000000%</b>





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Legenda:**

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ANEXO X**

**FPM - NOTA EXPLICATIVA DA METODOLOGIA DE CÁLCULO  
EXERCÍCIO 2017**

Em cumprimento ao item 9.2 do Acórdão 196/2003-TCU-Plenário, são publicadas informações adicionais relativas ao cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Portanto, esta nota explicativa detalha a metodologia empregada para o cálculo dos coeficientes do FPM fixados pela presente decisão normativa, a vigorarem em 2017.

Cabe ressaltar que as eventuais alterações, determinadas por decisão judicial, na população informada pelo IBGE e publicada na decisão normativa, são aplicadas exclusivamente para fins de cálculo do FPM e não devem ser utilizadas fora desse contexto. Para esse fim, considera-se que o dado populacional oficial dos municípios é aquele definido e informado pelo IBGE.

Os Anexos IV, V e IX da presente decisão normativa apresentam, para os três grupos definidos para o FPM (“Capitais”, “Reserva” e “Interior”), as tabelas com os coeficientes individuais de cada município (CIFPM). As tabelas apresentadas foram construídas a partir dos preceitos legais e seguem a seguinte metodologia:

**1) TABELA “FPM - CAPITAIS” (ANEXO IV)**

“**Código**”: código de cada capital atribuído pela Fundação IBGE;

“**População**” (Coluna A): mostra, para as capitais, as populações fornecidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com data de referência em 1º/7/2016 (art. 102 da Lei 8.443, de 16/7/1992);

“**Fator população**” (Coluna B): lista o fator população de cada ente, obtido consoante o Código Tributário Nacional (art. 91, § 1º, da Lei 5.172, de 25/10/1966) – calcula-se a relação entre a população de cada ente e o somatório das populações das capitais. Com esse valor, extrai-se o fator correspondente a partir da Tabela “FPM - Fator população”, Anexo II da presente decisão normativa;

“**Renda per capita 2014**” (Coluna C): mostra os valores de renda *per capita* relativos ao exercício de 2014, fornecidos pelo IBGE, considerando-se a população daquele exercício. Esses valores são apurados pelo IBGE por Unidade da Federação, com defasagem de dois anos, e o valor utilizado pela capital corresponde ao informado pelo IBGE para a respectiva UF. Já a renda *per capita* média corresponde à razão entre o PIB total do Brasil e o número total de habitantes de 2014;

“**Fator renda per capita**” (Coluna D): lista o fator renda *per capita* de cada estado, obtido consoante o Código Tributário Nacional (art. 90 da Lei 5.172, de 25/10/1966) – calcula-se a relação entre a renda *per capita* de cada estado e a renda *per capita* do país, e, com o inverso desse valor (expresso em percentual), extrai-se o fator correspondente a partir da Tabela “FPM - Fator renda per capita”, Anexo III da presente decisão normativa;

“**CIFPM-Capital**” (Coluna E): expressa o produto dos dois fatores (população e renda *per capita*) indicados nas colunas B e D, conforme o disposto no CTN (art. 91, § 1º, da Lei 5.172/1966);

“**Participação relativa no Total das Capitais**” (Coluna F): apresenta a participação relativa, isto é, o percentual a que cada capital tem direito no montante financeiro destinado ao grupo “Capitais”. É dado pela relação entre o “CIFPM-Capital” (Coluna E) da capital e o somatório da coluna E.




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Observação:** a participação relativa de algumas capitais (Coluna F) foi ajustada, quando necessário, para que a soma das parcelas do grupo “Capitais” resultasse em 100%, considerando a precisão utilizada de seis casas decimais.

**2) TABELA “FPM - RESERVA” (ANEXO V)**

O requisito para um município participar da “Reserva” é o de possuir “CIFPM-Interior” no valor de 3,8 ou 4,0 (LC nº 91/97, art. 3º, § 1º). O cálculo dos coeficientes (“CIFPM-Reserva”) e a “Participação Relativa no Total da Reserva” para os municípios integrantes do grupo “Reserva” segue basicamente a mesma metodologia empregada para o grupo “Capitais”, visto que o coeficiente apurado também provém do produto dos fatores população e renda *per capita*.

Quanto à renda *per capita*, os valores são apurados pelo IBGE por Unidade da Federação e o valor utilizado para o município da reserva corresponde ao informado pelo IBGE para a UF a que ele pertence;

**Observação:** a participação relativa de alguns municípios da “Reserva” (Coluna F) foi ajustada, quando necessário, para que a soma das parcelas do grupo “Reserva” resultasse em 100%, considerando a precisão utilizada de seis casas decimais.

**3) TABELA “FPM - INTERIOR” (ANEXO IX)**

“Código”: código de cada município atribuído pela Fundação IBGE.

“População” (Coluna A): mostra, para os municípios do interior, as populações fornecidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com data de referência em 1º/7/2016 (art. 102 da Lei 8.443, de 16/7/1992);

“CIFPM Interior” (Coluna B): coeficientes obtidos pelo emprego da Tabela “FPM - Interior - Tabela para o cálculo de coeficientes”, Anexo VII da presente decisão normativa, a partir do tamanho da população de cada município;

“Participação relativa no Total do Estado” (Coluna C): apresenta a participação relativa, isto é, o percentual a que cada município tem direito no montante financeiro destinado ao respectivo estado. É dado pela relação entre o “CIFPM Interior” (Coluna B) do município e o somatório da coluna B.

**Observação 1:** a distribuição aos estados do montante destinado ao grupo “Interior” é apresentada no Anexo VI da presente decisão normativa, “FPM - Interior - Participação dos estados no total a distribuir” (Lei Complementar 62, de 28/12/1989 e Resolução - TCU 242, de 2/1/1990).

**Observação 2:** a participação relativa de alguns municípios (Coluna C) foi ajustada, quando necessário, para que a soma das parcelas dentro de cada estado resultasse em 100%, considerando a precisão utilizada de seis casas decimais.





## Comunicações

Expedientes do Senador Antonio Carlos Valadares, já disponibilizados no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relatam participações em Reuniões do Parlamento do Mercosul, realizadas em Montevidéu, Uruguai, nos dias 6 e 7 de novembro e dia 1º de dezembro de 2016, nos termos dos Requerimentos nº 774 e 864, de 2016. Os Requerimentos vão ao Arquivo.

A Presidência do Senado Federal recebeu expediente do Senador Gladson Cameli, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na COP 22, no período de 10 a 15 de novembro de 2016, nos termos do Requerimento nº 805, de 2016. O Requerimento vai ao Arquivo.

A Presidência do Senado Federal recebeu expediente do Senador Hélio José, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na reunião da Comissão de Minas e Energia e da Inauguração da Assembleia Geral Latino Americano e Caribenho, no período de 1 a 3 de dezembro de 2016, nos termos do Requerimento nº 827, de 2016. O Requerimento vai ao Arquivo.



Ofício nº 24, de 2016, da CRE, referente o Requerimento nº 4, de 2016-CRE, que encaminha o **Relatório nº 16, de 2016**, de Avaliação de Políticas Públicas, com recomendações, sobre "Políticas externas nas áreas de mercado, assistência e proteção de brasileiros e organização administrativa do Ministério no exterior".(



Senado Federal  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ofício nº 024/2016 – CRE

Brasília, 8 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica aprovação do relatório do RRE nº 4/2016-CRE.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o relatório referente ao Requerimento nº 4/2016-CRE, na Reunião realizada em 8 de dezembro do presente ano, que tinha a finalidade de avaliar, por esta Comissão, as políticas públicas, no âmbito do Poder Executivo, na área de política externa, notadamente no que se refere à conquista de novos mercados, à assistência e proteção de brasileiros no exterior, e à estrutura organizacional e administrativa do Ministério no exterior, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
Senador Aloysio Nunes Ferreira  
Presidente

O Relatório a que se refere o Ofício encontra-se publicado em suplemento ao presente Diário ( **Vide item 3.1 do sumário**).



## Discurso encaminhado à publicação

### DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em abril, eu assinei um artigo sobre eleição direta para presidente da República, que foi publicado em vários veículos de comunicação, bem como teve uma boa repercussão nas redes sociais.

O artigo tinha a seguinte chamada: “A grandeza de Ulisses”, e que passo a ler agora. O texto é atualíssimo.

A proposta de emenda à Constituição (PEC 20/2016) subscrita pelos senadores Walter Pinheiro, João Capiberibe, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata, Cristovam Buarque, por mim e por mais 24 senadores de várias greis partidárias prevê eleição para Presidente e Vice da República em outubro junto com as eleições municipais.

Ela só terá êxito se houver um amplo entendimento nacional com o aval da Presidente Dilma Rousseff e do Vice Michel Temer.

Temos uma crise política jamais vista. Há uma disputa de poder pelo poder. Está claro que não existe um projeto verdadeiro de nação a ser discutido.

Grupos que dominam a cena se digladiam em um verdadeiro vale tudo, inclusive manipulando a opinião pública. Assim, abre-se espaço para a intolerância e o ódio.

Os debates sobre desenvolvimento e medidas que coloquem o Brasil novamente nos trilhos, que deveriam ser neste momento uma lanterna a iluminar o Congresso Nacional e o Palácio do Planalto, foram deixados de lado. Infelizmente, o país está paralisado e à deriva. Se nada for feito, esta situação se prolongará até 2018.

Pesquisas apontam que a população desaprova os dois cenários que estão postos. O primeiro é a continuidade do governo Dilma.

O segundo é a ascensão de Temer à Presidência.

Aliás, a carta de intenções “Uma ponte para o futuro” de Temer está causando indignação, pois o documento sinaliza medidas contrárias aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, aposentados e pensionistas, servidores públicos, empreendedores.

Falo da terceirização, do negociado acima do legislado, da reforma da Previdência, e do fim da desvinculação das receitas da União para à saúde e à educação.

O Vox Populi revelou que, na visão de 58% dos entrevistados, o impeachment não solucionará os problemas do país.

O IBOPE por sua vez divulgou que 62% dos entrevistados querem eleições gerais, 25% aceitam Dilma e somente 8% optam por Temer.

Faz-se necessário uma consciência coletiva.

A classe política não está conseguindo responder aos anseios da rua.

A PEC 20/2016 vem neste sentido: o de evitar a sangria e a fragmentação do país. A chapa eleita teria um mandato de dois anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2017. A proposta não busca suspender os debates sobre o impeachment e, sim, seguir paralelamente a ele.

Já em 2017 seria realizado uma assembleia revisional como prevê a PEC 15/2016, de nossa autoria, com o objetivo de reformar o sistema político, eleitoral e partidário brasileiro.

Os integrantes seriam eleitos pelo voto direto, admitidas candidaturas avulsas, e todos eles não poderiam concorrer nas eleições seguintes.

Outros pré-requisitos: ser ficha limpa e não manter mandato parlamentar. Findados os trabalhos, a assembleia seria dissolvida e um referendo seria realizado para validar a proposta que estaria valendo para as eleições de 2018.

Cada um deve compreender seu papel dentro da democracia, ainda mais num tempo em que os acontecimentos são tão imediatos e que a cobrança por respostas mais concretas, pautadas em juízo de valor e não mais em dogmas, se faz urgente.

A crise que esfumaça o país é na realidade um conjunto de espúrias ações que levaram a perda de legitimidade dos eleitos.

Quando existe um enorme e “insuperável” problema o melhor remédio ainda é o voto popular.



Portanto, é possível sim a realização ainda este ano de eleição para Presidente e Vice da República.

Precisamos ter grandeza política e reconhecer as palavras de Ulisses Guimarães: “É preciso estar com a rua, e não somente na rua”.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é de agora que a legislação previdenciária sofre ataques. Mas, é neste momento, sim, que querem explodi-la de vez.

Nunca antes tivemos medidas tão absurdas e espúrias para acabar com o sistema previdenciário brasileiro e as aposentadorias da nossa gente.

O governo do Senhor Presidente, Michel Temer argumenta que a reforma da Previdência é necessária, pois o déficit é astronômico e, se nada for feito, dentro de poucos anos ela não terá condições de pagar os aposentados. Tese essa questionada por muitos especialistas.

O certo, senhoras e senhores, é que a reforma da Previdência que aí está tem dois únicos objetivos.

Primeiro é o da retirada de direitos dos trabalhadores, enrijecendo as regras para a concessão de aposentadorias, aumentando a idade mínima para 65 anos, desvinculando a correção dos benefícios previdenciários do salário-mínimo e do crescimento do PIB. Ou seja, a reforma vai prejudicar a todos: os aposentados, os trabalhadores da ativa e aqueles que se preparam para entrar no mercado de trabalho.

Segundo: ela só interessa ao sistema financeiro e aos bancos. Eles querem desmoralizar a previdência pública para fortalecer a previdência privada.

Volto a repedir aqui o que venho afirmando aqui mesmo desta tribuna e nas redes sociais: a reforma, nas bases apresentadas, é absolutamente inaceitável, é a mais radical proposta desde a Constituição de 1988.

É fundamental para o bem social da população, barrar esta proposta. Principalmente, os trabalhadores braçais ficarão desamparados.

As pessoas que desde cedo usam a força dos seus braços e do seu corpo para ganhar o pão de cada dia, terão seu merecido descanso, a sua merecida previdência, apenas no caixão.

Importante o Brasil ficar sabendo que existe uma relação de causa e efeito entre a PEC 55, ou PEC da morte como é chamada, e a reforma da Previdência.

Não há PEC 55 se não houver uma reforma da Previdência. Pois é através dessa reforma que o governo tapará o buraco criado com a PEC 55 do teto.

Não há piedade alguma com a nossa gente. Retirasse conquistas e direitos sociais dos trabalhadores para encher os cofres dos banqueiros. Irresponsabilidade... Assim eu defino a postura do atual governo federal.

Sr. Presidente, pretendo, agora, falar mais especificamente dos pontos da reforma da Previdência. E, aí, mais uma vez, eu chamo a atenção dos ouvintes e espectadores da Rádio e TV Senado. Observem o grau de crueldade.

Aumento da idade para aposentadoria do servidor civil (inclusive magistratura, ministério público e TCU) e no Regime Geral da Previdência Social para 65 anos sem distinção de gênero, com possibilidade de aumento dessa idade mínima com base na elevação da expectativa de sobrevida, sem necessidade de lei; adoção obrigatória do limite de benefício do RGPS (R\$ 5.189,00) para o servidor civil, incluindo magistrados, membros do MP e TCU, com implementação obrigatória por todos os entes em 2 anos de regime de previdência complementar. Fim da aposentadoria por tempo de contribuição. Unificação com aposentadoria por idade com carência de 25 anos; nova regra para cálculo de benefício, considerando tempo de contribuição mínimo de 25 anos.

Valor do benefício de aposentadoria com 65 anos e 25 anos de contribuição equivalente a 51% da média das contribuições. Para receber 100% do benefício terá que ter 49 anos de



contribuição; fim da aposentadoria por idade (65 anos homem e 60 mulher) com 15 anos de contribuição.

Quem tiver 45/50 anos poderá se aposentar por idade aos 60/65 anos (M/H) desde que cumpra pedágio de 50% sobre o tempo faltante para completar 180 contribuições (15 anos); fim da aposentadoria especial por atividade de risco para policiais; limitação da redução da idade e contribuição para aposentadoria especial a 5 anos; nova regra para cálculo de pensões com base em cotas não reversíveis – fim do direito à pensão integral; constitucionalização das regras de temporalidade das pensões; proibição de acumulação de pensões e aposentadorias; fim do regime de contribuição do trabalhador rural com base na produção comercializada; fim do regime previdenciário de mandatos eletivos para os futuros eleitos; fim do direito ao benefício assistencial de um salário mínimo, remetendo a lei fixar o valor desse benefício, sem vinculação com o salário-mínimo; aumento para 70 anos da idade para gozo do benefício assistencial do idoso; fim da garantia do abono de permanência em valor igual ao da contribuição do servidor (poderá ser inferior); fim da isenção da contribuição previdenciária sobre o faturamento no caso de empresas exportadoras; fim da carência diferenciada para sistema de inclusão previdenciária de trabalhador de baixa renda e donas de casa; novas regras de transição para os atuais servidores com base na data de ingresso, mantendo regras de paridade e integralidade ou cálculo pela média das remunerações, mas beneficiando apenas aos que tiverem mais de 45 ou 50 anos (M/H); regra de transição para o RGPS para quem tiver mais de 45/50 anos poder se aposentar por tempo de contribuição com menos que 65 anos de idade, com pedágio de 50%.

Segurados beneficiados pela transição terão que cumprir pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição que falta para adquirir direito na forma atual; regra de transição mantendo direito à aposentadoria antecipada para quem é professor com pedágio e redução no benefício.

Quem tiver idade inferior e ficar fora da transição será afetado pelas novas regras, exceto aplicação do limite do RGPS para o benefício.

No entanto, terá que cumprir requisitos de idade e cálculo do benefício; servidores beneficiados pela transição terão que cumprir pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição que falta para adquirir direito na forma atual; regra de transição para trabalhadores rurais com redução de idade, com pedágio de 50%; e preservação dos direitos adquiridos ainda que não gozados.

Os militares das Forças Armadas e das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros não foram incluídos nesta reforma.

Senhoras e senhores, aí está, então, a proposta de reforma da Previdência do atual governo federal. Tenho convicção que desta forma ela não passará. Até por que entendo que ela é um crime de lesa-pátria.

Reitero que esta reforma como foi apresentada é inaceitável. O Brasil tem que se mobilizar, ir às ruas, e dizer: não à reforma da Previdência Social.

Mas não basta apenas exigir não à reforma da Previdência. É preciso, mais do que nunca, exigir que o país volte a crescer, e isso, só vai acontecer através de uma ampla mudança tributária, taxa de juros reduzidas e que estimule o mercado sem empobrecer a população, valorização do salário-mínimo, incentivo à poupança interna, salário descente para aposentados e pensionistas, combate à sonegação de impostos e a corrupção.

Segundo o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), o Brasil vai deixar de arrecadar mais de R\$ 500 bilhões em 2016 devido à sonegação de impostos.

O montante representa cerca de 9% do PIB nacional. O total acumulado da dívida ultrapassa R\$ 1,6 trilhão.

A principal dívida é com o IPI. A segunda é referente ao FGTS e à Contribuição Previdenciária.

A terceira, com o ICMS. De acordo com a Lista de Devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, 146 pessoas físicas e/ou jurídicas devem, individualmente, mais de R\$ 1 bilhão aos cofres públicos.



Senhoras e senhores, não precisamos reformar a previdência. Os trabalhadores e o povo brasileiro não pagar o pato pelo descaso dos governantes.

A incompetência dos governos, a disputa do poder pelo poder, a ganância da corrupção, a falta de vergonha na cara de quem governa o nosso Brasil, independentemente de partido político, a apropriação do Estado por grupos como fosse um bem privado, leva, sem dúvida, qualquer país do mundo ao fim do poço.

O nosso Brasil e a nossa gente não merecem toda essa podridão que está acontecendo.

Era o que tinha a dizer.



**Expedientes de Ministros de Estado****SENADO FEDERAL****AVISO Nº 53, DE 2016**

(nº 11.689/2016, na origem)

Encaminha, nos termos do art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, relação das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda nos meses de agosto e setembro de 2016, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**AUTORIA:** Ministério da Fazenda

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do aviso](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Serviço de Autuação de Proposições  
e Matérias Legislativas

AVS nº 53 de 2016  
Em 08/12/16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria-Executiva

00000.183530/2016-71  
mesa

Ofício nº 11.689

/SE-MF

Brasília, 23 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

- Cumprimentando-o, encaminho, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, documentação em formato digital contendo a relação das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério nos meses de agosto e setembro de 2016 (anexos 3 e 4), e tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (anexos 1 e 2).
- A descrição dos status presentes nos anexos 3 e 4 pode ser verificada em <http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/sadipem/glossario>, escolhendo-se a letra "S".
- Os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) homologados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI e elaborados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).
- Tais dados, presentes nos Anexos 1 e 2, são disponibilizados para o público em geral no endereço eletrônico [www.tesouro.gov.br/indicadores-fiscais-e-de-endividamento](http://www.tesouro.gov.br/indicadores-fiscais-e-de-endividamento).
- Quanto ao atendimento ao disposto no § 2º do art. 24 da RSF 43/2001, em conformidade com a Portaria STN nº 227, de 11 de abril de 2011, que estabelece procedimentos de comunicação pelo Ministério da Fazenda ao Poder Legislativo local, ao Tribunal de Contas competente e ao Senado Federal em caso de constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos pela RSF 43/2001, as informações pertinentes estão no Anexo 4.
- Em relação ao art. 42 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, é de se informar que, atualmente, é vedada qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com o art. 11 da Lei Complementar nº 148/2014.



Senado Federal  
Protocolo Legislativo  
AVS nº 53, 2016





# SENADO FEDERAL

## OFÍCIO "S" Nº 27, DE 2016 (nº 11.722/2016, na origem)

Encaminha, nos termos do art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, o relatório das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda no mês de outubro de 2016, e as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**AUTORIA:** Ministério da Fazenda

**DOCUMENTOS:**

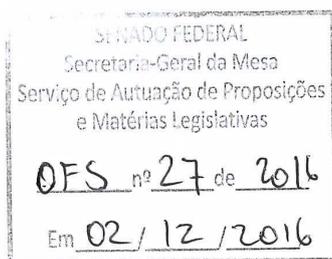
- [Texto do ofício](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria-Executiva

00100.197189/2016-91-1  
27  
meses

Ofício nº 11.722 /SE-MF

Brasília, 1 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, encaminho, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, documentação em formato digital contendo a relação das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério no mês de outubro de 2016 (anexos 3 e 4), e tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (anexos 1 e 2).
2. A descrição dos status presentes nos anexos 3 e 4 pode ser verificada em <http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/sadipem/glossario>, escolhendo-se a letra "S".
3. Os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) homologados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI e elaborados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).
4. Tais dados, presentes nos Anexos 1 e 2, são disponibilizados para o público em geral no endereço eletrônico [www.tesouro.gov.br/indicadores-fiscais-e-de-endividamento](http://www.tesouro.gov.br/indicadores-fiscais-e-de-endividamento).
5. Quanto ao atendimento ao disposto no § 2º do art. 24 da RSF 43/2001, em conformidade com a Portaria STN nº 227, de 11 de abril de 2011, que estabelece procedimentos de comunicação pelo Ministério da Fazenda ao Poder Legislativo local, ao Tribunal de Contas competente e ao Senado Federal em caso de constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos pela RSF 43/2001, as informações pertinentes estão no Anexo 4.
6. Em relação ao art. 42 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, é de se informar que, atualmente, é vedada qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com o art. 11 da Lei Complementar nº 148/2014.
7. As informações ora encaminhadas estão dispostas nos seguintes anexos digitais:

Senado Federal  
Protocolo Legislativo



Memorando nº 911/2016/COPEM/SURIN/STN/MF-DF

Brasília, 22 de novembro de 2016.

À Chefe de Gabinete do Sr. Secretário Executivo

**Assunto: Encaminhamento de informações ao Senado Federal**

1. Encaminho, anexa, minuta de Ofício a ser dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal, com a finalidade de enviar àquela Casa documentos digitais contendo demonstrativos da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento ao estabelecido no art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 (RSF 43/2001), bem como relação das operações de crédito, analisadas no mês de outubro de 2016, deferidas, indeferidas ou arquivadas.
2. As irregularidades constatadas no período também são informadas, nos termos do § 2º do art. 24 da RSF 43/2001, bem como a relação das operações regularizadas e pendentes de regularização, conforme art. 24 da RSF nº 43/2001 e das operações vedadas canceladas e pendentes de cancelamento, previstas nos art. 35 e 37 c/c §§ 1º e 3º do art. 33 da Lei Complementar nº 101/2000.
3. As informações ora encaminhadas estão dispostas nos seguintes anexos digitais:
  - Anexo 1 – Posição de Endividamento dos Estados e do Distrito Federal, incluindo suas autarquias e fundações, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF 43/2001.
  - Anexo 2 – Posição de Endividamento dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF 43/2001.
  - Anexo 3 – Operações de crédito e garantias concedidas pelos entes (deferidas, indeferidas ou arquivadas) incluindo nome do mutuário, credor, valor da operação e condições financeiras, em atendimento aos incisos II e III, artigo 41 da RSF 43/2001.
  - Anexo 4 – Relação das irregularidades constatadas no período, em atendimento ao § 2º art. 24 da RSF nº 43/2001 e à Portaria STN nº 227/2011, de 11/04/2011;
 

Operações regularizadas e arquivadas pendentes de regularização no período, conforme art. 24 da RSF nº 43/2001 e Portaria STN nº 227/2011; e



Senado Federal  
Protocolo Legislativo  
DE "S" nº 227/16



*Handwritten signature*



Expedientes de Ministros de Estado, recebidos pelo Senado Federal:

- Aviso nº 427, de 8 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento de Informações nº 533, de 2016, de autoria do Senador José Aníbal.

- Aviso nº 428, de 8 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento de Informações nº 527, de 2016, de autoria do Senador Paulo Rocha.

- Aviso nº 429, de 8 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento de Informações nº 492, de 2016, de autoria do Senador Ciro Nogueira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os requerimentos vão ao arquivo.



**Ofícios da Câmara dos Deputados**

Junte-se ao processado do  
 Projeto de Lei do Senado  
 nº 173, de 1996  
 Em 12 / 12 / 16

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 171/2016/PS-GSE

Brasília, 09 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador VICENTINHO ALVES  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.775, de 1997, do Senado Federal (PLS nº 173, de 1996, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.367, de 5 de dezembro de 2016.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR  
 Primeiro-Secretário





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 172/2016/PS-GSE

Brasília, 09 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 4.476, de 1994, do Senado Federal (PLS nº 4, de 1997, nessa Casa), que "Autoriza o Poder Executivo a doar, sem encargos, à Sociedade Japonesa de Santos, no Estado de São Paulo, o imóvel que menciona", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.368, de 5 de dezembro de 2016.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Nome Legível: Beto Mansur  
Rubrica: Beto Mansur  
Data: 09/12/16  
Hora: 10:45



**Ofício do Supremo Tribunal Federal**

00100.144536/2016-83



Supremo Tribunal Federal

à publicação  
Em 12/09/2016  
[Assinatura]

13 SET 2016

Ofício nº 16404/2016

Brasília, 2 de setembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5488

REQTE.(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ABERT  
ADV.(A/S) : GUSTAVO BINENBOJM (83152/RJ) E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Comunico que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão realizada em 31 de agosto de 2016, proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração.

**Ministro RICARDO LEWANDOWSKI**  
Presidente  
Documento assinado digitalmente

Presidência do Senado Federal  
Rivania Campos - Matr. 300862  
Recebi o original  
Em 13/09/16 Hs 10:51  
[Assinatura]



## PLENÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.488**

PROCED. : DISTRITO FEDERAL

**RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI**

REQTE.(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ABERT

ADV.(A/S) : GUSTAVO BINENBOJM (83152/RJ) E OUTRO(A/S)

INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

INTDO.(A/S) : TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

**CERTIFICO** que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

**Decisão:** Após o voto do Ministro Dias Toffoli (Relator), que rejeitava as preliminares, conhecendo em parte da ação e, na parte conhecida, julgando improcedente o pedido formulado, no que foi acompanhado pelo Ministro Ricardo Lewandowski (Presidente), e o voto do Ministro Roberto Barroso, que julgava improcedente o pedido formulado, o julgamento foi suspenso. Falaram, pela requerente, o Dr. Gustavo Binenbojm, e, pela Advocacia-Geral da União, a Dra. Gracie Maria Fernandes Mendonça, Secretária-Geral de Contencioso. Plenário, 24.08.2016.

**Decisão:** Após os votos dos Ministros Teori Zavascki, Rosa Weber, Edson Fachin e Celso de Mello, pela improcedência do pedido; o voto do Ministro Dias Toffoli (Relator), ora reajustado, e dos Ministros Luiz Fux, Gilmar Mendes e Cármen Lúcia, dando parcial procedência ao pedido, e o voto do Ministro Marco Aurélio, que o julgava procedente, o julgamento foi suspenso para aguardar-se a manifestação do Ministro Roberto Barroso, tendo em vista o voto proferido na ADI 5.487. Ausentes, justificadamente, os Ministros Ricardo Lewandowski (Presidente) e Roberto Barroso. Presidência da Ministra Cármen Lúcia (Vice-Presidente). Plenário, 25.08.2016.

**Decisão:** Concluindo o julgamento, o Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, conheceu em parte da ação e, na parte conhecida, julgou parcialmente procedente o pedido formulado para conferir interpretação conforme ao § 5º do art. 46 da Lei 9.504/97, para esclarecer que as emissoras ficam facultadas para convidar outros candidatos não enquadrados no critério do *caput* do art. 46, independentemente de concordância dos candidatos aptos, conforme critérios objetivos, que atendam os princípios da



imparcialidade e da isonomia e o direito à informação, a ser regulamentado pelo Tribunal Superior Eleitoral, vencido, em parte, o Ministro Marco Aurélio, que julgava o pedido procedente, e vencidos os Ministros Ricardo Lewandowski (Presidente), Teori Zavascki, Rosa Weber, Edson Fachin e Celso de Mello, que julgavam improcedente o pedido. Reajustou seu voto o Ministro Roberto Barroso. Ausentes, justificadamente, o Ministro Gilmar Mendes, e, nesta assentada, os Ministros Ricardo Lewandowski (Presidente) e Celso de Mello. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia (Vice-Presidente). Plenário, 31.08.2016.

Presidência do Senhor Ministro Ricardo Lewandowski. Presentes à sessão os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux, Rosa Weber, Teori Zavascki, Roberto Barroso e Edson Fachin.

Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

p/ Maria Sílvia Marques dos Santos  
Assessora-Chefe do Plenário



**Parecer**

## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 972, DE 2016

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 139, de 2016, do Senador José Medeiros, que *altera a Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, que “institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis n°s 11.322, de 13 de julho de 2006, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 11.718, de 20 de junho de 2008, 8.427, de 27 de maio de 1992, 10.420, de 10 de abril de 2002, o Decreto-Lei n° 79, de 19 de dezembro de 1966, e a Lei n° 10.978, de 7 de dezembro de 2004, e dá outras providências”, para autorizar o desmembramento de financiamento coletivo contratado no âmbito do Fundo de Terras e Reforma Agrária – Banco da Terra.*

RELATOR: Senador **DÁRIO BERGER**

#### I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), **em decisão terminativa**, o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 139,



de 2016, do Senador José Medeiros, que altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, para autorizar o desmembramento de financiamento coletivo contratado no âmbito do Fundo de Terras e Reforma Agrária – Banco da Terra.

A Proposição possui três artigos. O art. 1º altera o *caput* do art. 26 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, para autorizar a individualização dos contratos de financiamento celebrados pelos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 67, de 22 de julho de 1997. No art. 2º, propõe-se, com a mesma finalidade, a supressão do § 6º do art. 26 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, e o art. 3º institui a vigência imediata da lei resultante da Proposição.

Em 5 de abril de 2016, encerrou-se o prazo regimental, sem apresentação de emendas perante a CRA.

## II – ANÁLISE

O PLS nº 139, de 2016, vem à análise terminativa desta Comissão em razão das disposições do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, que atribui a esta Comissão competência para opinar sobre proposições que tratem, entre outros temas de: direito agrário; planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária; agricultura familiar e segurança alimentar; política de investimentos e financiamentos agropecuários, seguro rural e endividamento rural; colonização e reforma agrária; e cooperativismo e associativismo rurais.

hm2016-05323



Cabe ressaltar que o PLS em exame observa as disposições do ordenamento jurídico vigente, garantindo à Proposição o alcance dos pressupostos de juridicidade. Em adição, não se interpõe qualquer óbice inerente à constitucionalidade da matéria, como também nenhum reparo se coloca à técnica legislativa adotada.

É importante registrar que a Lei nº 11.775, de 2008, instituiu medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.

Com efeito, a mencionada norma legal autorizou a individualização das operações contratadas coletivamente pelas entidades representativas de produtores e trabalhadores rurais, sob a forma de associações ou cooperativas, para os casos de empréstimos formalizados no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998. A citada Lei autorizou a mesma individualização dos contratos coletivos do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR. O Cédula da Terra foi aprovado pela Resolução nº 67, de 1997, do Senado Federal, originalmente com o nome de Projeto Piloto de Alívio à Pobreza e Reforma Agrária, com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 90 milhões.

No entanto, como salienta o autor, a referida autorização “alcançou apenas os contratos celebrados até 30 de junho de 2011, conforme a redação dada ao art. 26 da Lei nº 11.775, de 2008, pela Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012”, o que permitiu que mútuos coletivos assumidos após a data estabelecida permanecessem sem acesso à individualização dos contratos.

*hm2016-05323*



No mérito, a Proposição em exame estabelece tratamento isonômico aos beneficiários do Programa, corrigindo uma distorção que torna injusta a inadimplência observada no financiamento coletivo, uma vez que a individualização de contratos coletivos premia o esforço individual de cada um dos mutuários do crédito fundiário, em sanar suas dívidas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra e do Programa Cédula da Terra.

Não há dúvida de que a iniciativa faz justiça aos produtores rurais alcançados pela medida.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, somos favoráveis à **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2016.

Sala da Comissão, 7 de dezembro de 2016.

Senadora ANA AMÉLIA, Presidente

Senador DÁRIO BERGER, Relator

*hm2016-05323*



COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 139/2016.

TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PASTOR VALADARES (PDT)				1. PAULO ROCHA (PT)	X		
ROBERTO MUNIZ (PP)				2. LASIER MARTINS (PDT)	X		
ZEZE PERRELLA (PTB)				3. VAGO			
VAGO				4. VAGO			
ANA AMÉLIA (PP)				5. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X			1. JOSÉ MARANHÃO (PMDB)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				2. VALDIR RAUPP (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)(RELATOR)	X			3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				4. RICARDO FERRAÇO (PSDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)				5. HÉLIO JOSÉ (PMDB)			
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RONALDO CAIADO (DEM)	X			1. WILDER MORAIS (PP)			
VAGO				2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X		
VAGO				3. JOSÉ MEDEIROS (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. VAGO			
LÚCIA VÂNIA (PSB)				2. VAGO			
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES (PR)	X			1. VAGO			
CIDINHO SANTOS (PR)	X			2. ELMANO FÉRRER (PTB)			

Quórum: 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 07/12/2016

Senadora ANA AMÉLIA  
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

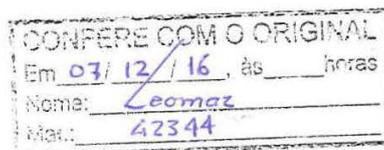
Reunião: 32ª Reunião, Extraordinária, da CRA

Data: 07 de dezembro de 2016 (quarta-feira), às 15h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>	
Pastor Valadares (PDT)	1. Paulo Rocha (PT)
Roberto Muniz (PP)	2. Lasier Martins (PDT)
Zeze Perrella (PTB)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
<b>Majoria (PMDB)</b>	
Valdemir Moka (PMDB)	1. José Maranhão (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	4. Ricardo Ferraço (PSDB)
Jader Barbalho (PMDB)	5. Hélio José (PMDB)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Wilder Moraes (PP)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO	3. José Medeiros (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO
<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
Wellington Fagundes (PR)	1. VAGO
Cidinho Santos (PR)	2. Elmano Férrer (PTB)



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2016, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofício nº 347, de 2016, da CRA**). É o seguinte o Ofício:



SENADO FEDERAL

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Of. nº 347/2016-SACRA

Brasília, 7 de dezembro de 2016.

Exmo. Sr.  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** comunica a aprovação de proposição em decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Conforme o disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2016, de autoria do Senador José Medeiros, que *altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, que "institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis nºs 11.322, de 13 de julho de 2006, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 11.718, de 20 de junho de 2008, 8.427, de 27 de maio de 1992, 10.420, de 10 de abril de 2002, o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e a Lei nº 10.978, de 7 de dezembro de 2004, e dá outras providências", para autorizar o desmembramento de financiamento coletivo contratado no âmbito do Fundo de Terras e Reforma Agrária - Banco da Terra.*

Atenciosamente,

**Senadora ANA AMÉLIA**  
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



**Republicação de ofício:**

A Presidência determina a republicação do Ofício s/nº 26, de 2016, nos termos do Ofício nº 170, de 2016, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados.

A matéria retorna ao exame da CCT.

É o seguinte o Ofício e o texto a ser republicado:

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Of. n. 170/2016/PS-GSE

Brasília, 1<sup>o</sup> de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Aditamento ao Of. nº 167/2016/PS-GSE.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em aditamento ao Of. nº 167/2016/PS-GSE, de 30 de novembro de 2016, comunico a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão material na transcrição da ementa do Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 26/2016.

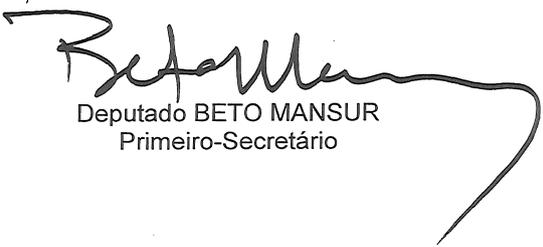
Portando, **onde se lê:**

"Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 26/16, encaminhado por meio da Mensagem nº 585, de 24 de outubro de 2016, que **"Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicações e Participações S.A., nos Municípios e cidade que menciona."**

**leia-se:**

"Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 26/16, encaminhado por meio da Mensagem nº 585, de 24 de outubro de 2016, que **"Comunico que foi autorizada, conforme Decreto de 20 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2016, a transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo."**

Atenciosamente,

  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Recebido em 01/12/16  
Hora: 17:46

  
Renata Bressan Sallanha - Met. 315749  
SOM/SLSF

24.579 (AGO/16)





## SENADO FEDERAL

### (\*) OFÍCIO "S" Nº 26, DE 2016

(nº 167/2016, na origem)

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 26/2016, referente à transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo".

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do ofício](#)

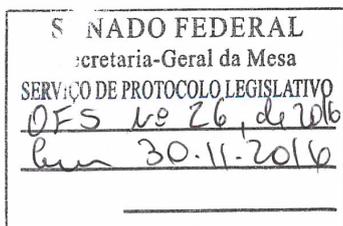
**DESPACHO:** À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

(\*) Republicado em 12/12/2016 para correção da Empresa comunicante e inclusão do Ofício nº 170/2016 à fl. 10.



[Página da matéria](#)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 167/2016/PS-GSE

Brasília, 30 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa  
Jornalística de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 26/16, encaminhado por meio da Mensagem nº 585, de 24 de outubro de 2016, que “Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de dia 27 de junho de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicações e Participações S.A., nos Municípios e cidade que menciona”.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário







Câmara dos Deputados

## CAC 26/2016

**Autor:** Poder Executivo

**Data da Apresentação:** 04/11/2016

**Ementa:** Comunico que foi autorizada, conforme Decreto de 20 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2016, a transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Forma de apreciação:**

**Texto Despacho:** À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para conhecimento, e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

**Regime de tramitação:**

**Em** 08/11/2016

**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados



234E768823

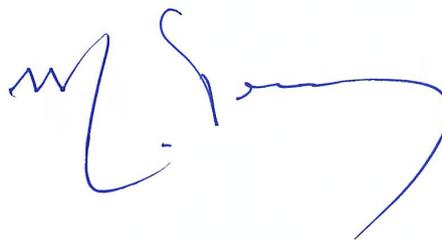


Mensagem nº 585

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 20 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2016, a transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 24 de outubro de 2016.



CAC 26/2016

EM nº 00077/2016 MCTIC



Brasília, 14 de Outubro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.009299/2014-94, que trata da transferência direta da concessão outorgada à originariamente à Abril Radiodifusão S.A., para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Paulo, estado de São Paulo, para a Spring Televisão S.A, cujos quadros societário e diretivo terão a seguinte composição:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO %
José Roberto Menezes Garcia	300.000	300.000,00	30
Paulo Sérgio Menezes Garcia	300.000	300.000,00	30
José Roberto Hachich Maluf	400.000	400.000,00	40
Total	1.000.000	1.000.000,00	100

NOME	CARGO
José Roberto Hachich Maluf	Diretor Presidente
Sidney Soares	Diretor sem designação específica
João Paulo Brasil Menezes Garcia	Diretor Financeiro

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 4º, do art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, encaminho os autos a Vossa Excelência, para deliberação.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO/ST 2016  
 Publicado na Seção 1 do DOU de 21/10/2016  
 Cópia Autenticada

CAE 26/2016

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Transfere para a Spring Televisão S.A. a concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, da Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, no art. 38, **caput**, alínea “c”, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no art. 94, § 4º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.009299/2014-94,

**DECRETA:**

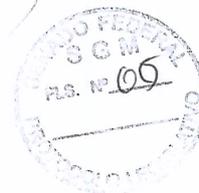
Art. 1º Fica transferida para a Spring Televisão S.A. a concessão originariamente outorgada à Abril Radiodifusão S.A., conforme Decreto nº 92.244, de 30 de dezembro de 1985, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1985, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica a Spring Televisão S.A. advertida de que o serviço de radiodifusão de sons e imagens será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação de concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na forma do inciso XII do **caput** do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão cuja concessão é transferida por este Decreto será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.



D-EM 77 MCTIC AUTORIZA TRANSF CONCESSÃO ABRIL RADIODIFUSÃO S.A PARA SPRING TELEVISÃO S.A-SÃO PAULO-SP(L10)



PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 25/10/16 às 17:00 horas

*Beto Mansur*  
Assinatura  
4-766  
Fonic

Aviso nº 672 - C. Civil.

Em 24 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

CAC 26/2016

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 20 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2016, transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado - Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 25/10/2016 17:16  
Fonia: 410378 Ass.: O. Mansur  
Dir: Isena

1088C





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA

### TERMO DE CONHECIMENTO

**Ref.: Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio  
e Televisão nº 26/2016, do Poder Executivo**

Nos termos dos arts. 41, IV e 50, III, "a", do Regimento Interno da  
Câmara dos Deputados, o Senhor Presidente determinou a leitura do  
documento em epígrafe, na reunião do dia 23/11/16.

Brasília, em 23 de novembro de 2016.

  
**Calebe Nunes Silva**

**Secretário Executivo**





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 170/2016/PS-GSE

Brasília, 1º de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Aditamento ao Of. nº 167/2016/PS-GSE.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em aditamento ao Of. nº 167/2016/PS-GSE, de 30 de novembro de 2016, comunico a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão material na transcrição da ementa do Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 26/2016.

Portando, **onde se lê:**

“Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 26/16, encaminhado por meio da Mensagem nº 585, de 24 de outubro de 2016, que **“Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicações e Participações S.A., nos Municípios e cidade que menciona.”**

**leia-se:**

“Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 26/16, encaminhado por meio da Mensagem nº 585, de 24 de outubro de 2016, que **“Comunico que foi autorizada, conforme Decreto de 20 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2016, a transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo”.**

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário



**Requerimentos****SENADO FEDERAL****REQUERIMENTO  
Nº 937, DE 2016**

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações detalhadas a respeito das audiências realizadas pelo Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda no período que antecedeu a apresentação da Proposta de Emenda Constitucional da Reforma da Previdência.

**AUTORIA:** Senador Roberto Requião

**DESPACHO:** À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016

“Requer ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito da agenda oficial do Secretário de Previdência, Marcelo Abi-Ramia Caetano”.



SF/16782.94.176-03

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal e, tendo em vista os objetivos a que se presta a Reforma da Previdência e o papel institucional que o **Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda, MARCELO ABI-RAMIA CAETANO**, nela desempenha, considerando sua agenda oficial publicada no sítio do Ministério da Fazenda<sup>1</sup> (anexo), **REQUEIRO** que, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Henrique de Campos Meirelles, as seguintes informações:

1. Qual a pauta detalhada objeto das seguintes audiências realizadas pelo Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda?
  - 29/07/16 – Reunião com representantes da Gap Asset Management;
  - 01/08/16 – Reunião com representante do Banco BBM;
  - 05/08/16 - Reunião com confederações patronais;
  - 08/08/16 - Reunião com representantes da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg);
  - 12/08/16 - Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (Conaprev);
  - 18/08/16 - Reunião com representantes do Banco Santander;
  - 18/08/16 – Reunião com representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

<sup>1</sup> (<http://fazenda.gov.br/assuntos/agenda/secretario-de-previdencia/2016-12-07?month:int=12&year:int=2016>)





## SENADO FEDERAL

- 30/08/16 - Reunião com representantes do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC);
- 31/08/16 - Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC);
- 01/09/16 - Reunião do Conselho de Administração da Brasilprev;
- 06/09/16 - Reunião com representantes do Bradesco;
- 13/09/16 - Reunião com representantes da JP Morgan Private Bank;
- 20/09/16 - Reunião com representantes da Fitch Ratings;
- 21/09/16 - Reunião com representantes do Banco Santander;
- 22/09/16 - Reunião com representantes do Fundo Monetário Internacional (FMI);
- 27/09/16 - Reunião com representantes do Fórum das Empresas Transnacionais (FET);
- 27/09/16 - Reunião com representantes do Bradesco e da Wellington Management;
- 29/09/16 - Reunião com investidores da PIMCO;
- 06/10/16 - Reunião com representantes do MBL;
- 21/10/16 - Reunião com representantes da Fiesp;
- 21/10/16 - Teleconferência com representantes do Bradesco BBI;
- 25/10/16 - Reunião com representantes da Standard & Poor's;
- 17/11/16 - Reunião com o Banco Itaú e Investidores;
- 23/11/16 - Reunião com representantes XP Investimentos;
- 30/11/16 - Reunião com representantes do JP Morgan Private Bank;
- 30/11/16 - Reunião com Comitê de Legislação da AMCHAM Brasil (American Chamber of Commerce for Brazil);
- 05/12/16 - Debate sobre Reforma da Previdência com representantes das Centrais Sindicais;

2. Quais os nomes dos participantes das referidas audiências?
3. Quais as conclusões e decisões de cada uma dessas audiências?
4. Que razões de ordem pública justificaram as audiências no período que antecedeu a apresentação da Proposta de Emenda Constitucional da Reforma da Previdência?

**Senador ROBERTO REQUIÃO**  
PMDB/PR



SF/16782.94176-03





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 938, DE 2016

Requer, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Francisco Marques de Vasconcelos Filho, escritor e membro da Academia Amazonense de Letras.

**AUTORIA:** Senadora Vanessa Grazziotin

**DESPACHO:** Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



## REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada, representada pela senhora Gracy Montenegro Vasconcelos, pelo falecimento de seu marido, **FRANCISCO MARQUES DE VASCONCELOS FILHO**, ilustre escritor e membro da Academia Amazonense de Letras.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o referido voto para o endereço sito ao SQN, 115, Bloco B, apartamento 303 - Asa Norte, Brasília/DF. CEP: 70772-020.

### JUSTIFICAÇÃO

Francisco Marques de Vasconcelos Filho, respeitado escritor e servidor público aposentado do Banco do Brasil, ilustre membro da Academia Amazonense de Letras, natural de Coari, estado do Amazonas, partiu aos 83 anos, deixando, assim, muitos amazonenses contristados por tamanha perda. É certo que o estado perde um grande expoente de sua cultura.

O escritor iniciou sua vida estudantil em sua cidade natal, contudo, ainda adolescente passou a residir em Manaus, onde concluiu o ensino secundário e mais tarde graduou-se em direito pela Faculdade de Direito do Amazonas.

Francisco Vasconcelos teve uma vida profissional de grande notoriedade. Aos 23 anos ingressou, através de concurso público, nos quadros de funcionários do Banco do Brasil, instituição à qual serviu por mais de três



décadas, exercendo, inclusive, funções de alta relevância, como por exemplo a de Superintendente Regional de Operações e a Chefia de Gabinete da Vice-Presidência de Operações no País. Além de sua atuação no Banco do Brasil, Francisco Vasconcelos cedeu seus préstimos a alguns setores da administração pública, exercendo as Chefias de Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça, do Ministério da Justiça e da Corregedoria-Geral da Advocacia da União.

Sócio fundador da União Brasileira de escritores (UBE Amazonas), publicou as várias obras, como *O Palhaço e a rosa* – contos (1963); *Regime das águas* – novela amazônica (1985); *Casa ameaçada* – memórias (1992); *Coari – um retorno às origens* – memórias (1993); *Meus barcos de papel* – crônicas (1999) e *O menino e o velho* – crônicas (2008).

Em 23 de julho 2011, o escritor veio a ser imortalizado, ao ser eleito para ocupar a cadeira de número 40 da Academia Amazonense de Letras – AAL que tem como patrono Paulino de Brito. Certamente sua eleição representou e representa a laureação do belo trabalho por ele desenvolvido.

Desta forma, é com pesar, sentimento este que possa ser estendido não somente à família enlutada, mas também a todo cidadão amazonense que o admirava, que oferecemos este Voto de Pesar como forma também de reconhecimento à enorme contribuição à propagação da cultura amazonense.

Sala das Sessões, em      de dezembro de 2016.

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN**  
**PCdoB/Amazonas**



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PP** - Roberto Muniz\* (S)  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Bloco-PSB** - Romário\*\*

### Maranhão

**PMDB** - Edison Lobão\*  
**PMDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSDB** - Pinto Itamaraty\*\* (S)

### Pará

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Bloco-PSB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

### São Paulo

**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*  
**PMDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Aníbal\*\* (S)

### Minas Gerais

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**Bloco-PTB** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

### Goiás

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-PR** - Cidinho Santos\* (S)  
**Bloco-PSD** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PDT** - Lasier Martins\*\*

### Ceará

**PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Deca\* (S)  
**PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
**PMDB** - José Maranhão\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferraço\*  
**PMDB** - Rose de Freitas\*\*

### Piauí

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**Bloco-PTB** - Elmano Férrer\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**PMDB** - Dário Berger\*\*

### Alagoas

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-PSC** - Virgínio de Carvalho\*\* (S)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019    \*\*: Período 2015/2023

### Amazonas

**PMDB** - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PV** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PSC** - Pedro Chaves\* (S)  
**PMDB** - Waldemir Moka\*  
**PMDB** - Simone Tebet\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
**PMDB** - Hélio José\* (S)  
**S/Partido** - Reguffe\*\*

### Rondônia

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Pastor Valadares\*\* (S)

### Tocantins

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**PMDB** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Ângela Portela\*  
**PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PDT** - Telmário Mota\*\*



**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA****(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)****PMDB - 19**

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

**Bloco Social Democrata - 16****PSDB-12 / DEM-3 / PV-1**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Deca.	PSDB / PB
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Pinto Itamaraty.	PSDB / MA
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13****PT-10 / PDT-3**

Ângela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Pastor Valadares.	PDT / RO
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

**Bloco Moderador - 12****PTB-3 / PR-4 / PSC-3 / PRB-1****PTC-1**

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Virginio de Carvalho.	PSC / SE
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11****PP-7 / PSD-4**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9****PSB-6 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfé Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

**S/Partido - 1**

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Alaysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Pinto Itamaraty** (Bloco-PSDB-MA)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ângela Portela* (Bloco-PT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Randolfê Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Deca* (Bloco-PSDB-PB)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Virginio de Carvalho** (Bloco-PSC-SE)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Pastor Valadares** (Bloco-PDT-RO)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019    \*\*: Período 2015/2023



## **COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA**

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Vicentinho Alves - (PR-TO)

### **2º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PTB-MG)

### **3º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **4ª SECRETÁRIA**

Ângela Portela - (PT-RR)

### **SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO



# COMPOSIÇÃO

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (20,25,59,62,90,102)</p> <p>Vice-Líderes Lindbergh Farias (34,69,72,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,95) Gleisi Hoffmann (67,71,75,94) Regina Sousa (40)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 10</b> <b>Humberto Costa</b> (20,25,59,62,90,102)</p> <p>Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,72,101) Gleisi Hoffmann (67,71,75,94) Fátima Bezerra (33,66,106)</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b> Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,95)</p>	<p><b>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16</b></p> <p><b>Líder</b> <b>José Agripino - DEM</b> (37,60)</p> <p>Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,96) Davi Alcolumbre (85,98) Ataídes Oliveira (86)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Paulo Bauer</b> (22)</p> <p>Vice-Líder do PSDB José Aníbal (93)</p> <p><b>Líder do DEM - 3</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (9)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (37,60)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b> <b>Alvaro Dias</b> (19,76)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> (24,28,103)</p> <p>Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (61,79) Vanessa Grazziotin (21,23)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSB - 6</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> (61,79)</p> <p>Vice-Líder do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,100)</p> <p><b>Líder do PPS - 1</b> <b>Cristovam Buarque</b> (74)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (21,23)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (24,28,103)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Omar Aziz - PSD</b> (11,52)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PP - 7</b> <b>Benedito de Lira</b> (14,16,39,51,55)</p> <p><b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (11,52)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)</p>	<p><b>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 12</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTC</b> (5,6,77,83)</p> <p>Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,81) Eduardo Amorim (80)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 3</b> <b>Elmano Férrer</b> (78,81)</p> <p>Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b> <b>Wellington Fagundes</b> (48,53,82)</p> <p>Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54)</p> <p><b>Líder do PSC - 3</b> <b>Eduardo Amorim</b> (80)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b> (2,8,105)</p> <p><b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (5,6,77,83)</p>	<p><b>PMDB - 19</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)</p>
<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Aloysio Nunes Ferreira - PSDB</b> (38,91)</p> <p>Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,100) José Medeiros (10,18,27,99) Davi Alcolumbre (85,98) Hélio José (49,57,97) Ricardo Ferraço (89,96)</p>	<p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Lindbergh Farias - PT</b> (34,69,72,101)</p>	



**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
60. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



61. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
66. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
79. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
80. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
81. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
83. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST).
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
104. O senador Cássio Cunha Lima está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 08/09/2016 a 04/01/2017.
105. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
106. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).



**COMISSÕES TEMPORÁRIAS****1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA  
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



**2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(1)</sup>**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016****PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 31/10/2016 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 01/11/2016 a 16/11/2016 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 17/11/2016 a 23/11/2016 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 24/11/2016 a 30/11/2016 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

\* Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

\*\* Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

\*\*\* Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)**Telefone(s):** 61 - 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### **3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**

**Finalidade:** Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

---

#### **MEMBROS**

---



#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

**Finalidade:** Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

**Finalidade:** Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER  
DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364**

**Finalidade:** Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

---

---

**MEMBROS**

---

---

---

---

---

---

---

---



## 7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 07/04/2015

**Instalação:** 15/04/2015

**Prazo final:** 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTE(S)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) <sup>(2,4)</sup></b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

\*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

\*\* Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

\*\*\* Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

\*\*\*\* Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\* Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33035492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS  
AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À  
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**Finalidade:** Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

**Número de membros: 3**

---

**MEMBROS**

---



**9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)**

**Finalidade:** Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

**Número de membros: 3**

---

**MEMBROS**

---

---

---

---

---



## 10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(11)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(16)</sup>

**RELATOR:** Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(14)</sup>

**Instalação:** 08/11/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. <sup>(6)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	2. Senador José Pimentel (PT-CE)
<b>Maioria (PMDB) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(13)</sup>
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(9,10)</sup>	2. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) <sup>(8)</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(7)</sup>	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)

### Notas:

\*. Em 24.11.2016, o prazo final da Comissão foi prorrogado, nos termos do Requerimento nº 882, de 2016.

1. Em 05.10.2016, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Acir Gurgacz e José Pimentel, suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 93/2016-GLBPRD).

2. Em 05.10.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 66/2016-GLPSDB).

3. Em 05.10.2016, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo PMDB (Of. 159/2016-GLPMDB).

4. Em 05.10.2016, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 52/2016-BLOMOD).

5. Em 05.10.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador José Medeiros, suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 30/2016-BLDPRO).

6. Em 05.10.2016, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz, indicado pelo Of. 93/2016-GLBPRD, estar de licença, nos termos dos Requerimentos nºs 649 e 651/2016.

7. Em 03.11.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 61/2016-GLBSD).

8. Em 07.11.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 74/2016-GLPSDB).

9. Em 07.11.2016, a Maioria (PMDB) cedeu vaga de titular para o Bloco Democracia Progressista (Of. 178/2016-GLPMDB).

10. Em 07.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista, em vaga cedida pela Maioria (PMDB) (Memo. 40/2016-BLDPRO).

11. Em 08.11.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi eleito Presidente da Comissão (Memo. nº 001/2016-CEOI)

12. Em 08.11.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 62/2016-BLOMOD).

13. Em 08.11.2016, o Senador Valdir Raupp foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2016-GLPMDB).

14. Em 16.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado Relator da Comissão (Memo. nº 003/2016-CEOI).

15. Em 17.11.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 184/2016-GLPMDB).

16. Em 23.11.2016, o Senador Hélio José foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Memo. nº 4/2016-CEOI)

**Secretário(a):** Felipe Galdes e Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

**Finalidade:** Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

**Número de membros:** 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



## 12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 30/09/2016

### MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\* Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.  
\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

\*\*\*\*\*. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



### 13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

**Número de membros:** 13

**PRESIDENTE:** Caio Cesar Vieira Rocha

**VICE-PRESIDENTE:** Álvaro Melo Filho <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

**Instalação:** 29/10/2015

**Prazo final:** 06/06/2016

**Prazo final prorrogado:** 16/12/2016

#### MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

Marcos Motta <sup>(2)</sup>

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

#### Notas:

\*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

\*\*\*. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** (61) 3303-3514



**14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL****Finalidade:** Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

**Número de membros:** 22 titulares e 22 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)**Designação:** 30/06/2016**Instalação:** 06/07/2016**Prazo final:** 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (11,18)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (2,17)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (20)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (22)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (16)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (15)
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (12,13)	3.
Senador Magno Malta (PR-ES) (14)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10)
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10)
Senador Wilder Morais (PP-GO)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalirio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Morais, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

\*\* O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

\*\*\*. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).
10. Em 01.09.2016, os Senadores Ciro Nogueira, Gladson Cameli e Sérgio Petecão foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 31/2016-BLDPRO).
11. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 649 a 651/2016.
12. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
13. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 58/2016-BLOMOD).
14. Em 05.10.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Pedro Chaves (Of. 60/2016-BLOMOD).
15. Em 05.10.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 61/2016-BLOMOD).
16. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
17. Em 19.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota. (Of. 108/2016-GLPRD).
18. Em 19.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 108/2016-GLPRD).
19. Em 08.11.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 64/2016-GLBSD).
20. Em 23.11.2016, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Memo. 78/2016-GLPSDB).
21. Em 29.11.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 63/2016-BLOMOD).
22. Em 05.12.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro suplente pela Liderança do PSDB (Of. 79/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

**Finalidade:** Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

**RELATOR:**

**Designação:** 30/06/2016

**Instalação:** 06/07/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTE(S)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

\*\* Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 61 - 3303 3511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

**Finalidade:** Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo  
Ato do Presidente nº 15, de 2016

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

**Designação:** 30/06/2016

**Instalação:** 06/07/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTE(S)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

\*\* Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD)

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

**Telefone(s):** 61 - 3303 3508

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com os cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 20

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 31/12/2016

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\* O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\* O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\* O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\* O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\* O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



## 18) COMISSÃO ESPECIAL DO EXTRATETO

**Finalidade:** Destinada a analisar a efetividade do limite remuneratório imposto pelo teto constitucional aos agentes públicos e vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios.

(Ato do Presidente nº 24, de 2016)

**Número de membros:** 10

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

**RELATORA:** Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

### MEMBROS

VAGO

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

Senador Reguffê (S/Partido-DF)

Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

Senador José Pimentel (PT-CE)

Senador Magno Malta (PR-ES)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador José Aníbal (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

VAGO <sup>(1)</sup>

#### Notas:

\*. O Ato do Presidente nº 24, de 2016, fixa em 8 o quantitativo de membros da Comissão e indica os Senadores Otto Alencar, Antonio Anastasia, Kátia Abreu, Reguffê, Roberto Requião, José Pimentel, Magno Malta e Lasier Martins, indicando também os Senadores Otto Alencar, Antonio Anastasia e Kátia Abreu, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relatora do Colegiado.

1. Em 17.11.2016, o Ato do Presidente nº 25, de 2016, fixa em 10 o quantitativo de membros e indica os Senadores José Aníbal e Eduardo Amorim para compor a Comissão.

**Secretário(a):** Donaldo Portela e Eduardo Bruno de Sá (Adjunto)

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

**Finalidade:** Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**Leitura:** 06/05/2015

**Designação:** 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) <sup>(10)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO <sup>(6)</sup>	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) <sup>(4,9)</sup></b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3)</sup>	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7,8)</sup>

**Notas:**

\*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

\*\* Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

\*\*\* Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

\*\*\*\* Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

\*\*\*\*\* Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)



**2)CPI DO FUTEBOL - 2015**

**Finalidade:** Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 28/05/2015

**Designação:** 07/07/2015

**Instalação:** 14/07/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) <sup>(22)</sup></b>	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(13)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2,13)</sup>
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(9,11,20)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1,15,19,21)</sup>	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(16,17)</sup>	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(8)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) <sup>(12,18)</sup></b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(10)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(4,23)</sup>
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(14)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

\*\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membro titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

\*\*\*\*\*. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
23. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 061 33033508/3501

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



### 3)CPI DAS BARRAGENS

**Finalidade:** Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) <sup>(4)</sup></b>	
	1.
	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
	1.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) <sup>(1,3)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(2)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,23,26)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(3,55)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(25,36,46)</sup>	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(10,16,24,27)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(49,53)</sup>	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(46,52,54)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(24,62)</sup>	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(5)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(53,64)</sup>
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(19)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(40,48)</sup>	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO <sup>(58)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(32,44)</sup>	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(7,31)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(13)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(12,37)</sup>	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,14,21,50)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) <sup>(38,43)</sup>
VAGO <sup>(17,28,34,45,59)</sup>	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Alvaro Dias (PV-PR) <sup>(1)</sup>	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2,18,20,28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(22)</sup>	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(63)</sup>
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(29)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(30)</sup></b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(33,35)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(41)</sup>
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(47,51,60,61)</sup>	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(56,57)</sup>	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(4,39,42)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\* . Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).



- \*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
  2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
  3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
  4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
  5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
  6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
  7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
  8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
  9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
  10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
  11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
  12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
  13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
  14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
  15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
  16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).
  17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
  18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
  19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
  20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
  21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
  23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
  24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Grugacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
  25. Em 01.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
  26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
  27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
  28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
  29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
  30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
  31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
  32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
  33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
  34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
  35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
  36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)



37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM).
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/2016-GLDBAG).
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB).
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/2016-GLDBAG).
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD).
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD).
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB).
59. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
60. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
61. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
62. Em 04.10.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 102/2016-GLBPRD).
63. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
64. Em 21.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 110/2016-GLBPRD).

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034544

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO <sup>(4,5)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
  2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
  3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
  5. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
- \*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>****VICE-PRESIDENTE: VAGO <sup>(7,19,34)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(4,33)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) <sup>(11,21,37)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(11)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) <sup>(30)</sup>
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(40)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10)</sup>	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(25,26,28)</sup>
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(6,10)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(20)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16,31)</sup></b>	
VAGO <sup>(14,15,23,27,35)</sup>	1. Senador Deca (PSDB-PB) <sup>(17,36)</sup>
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5,8)</sup>
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(13)</sup>	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(41)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(9,18)</sup>	2. Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(1,22)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(29,32,38,39)</sup>	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,3)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(24)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

\*\*\* Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

\*\*\*\* Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\* Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\* Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
34. Em 22.08.2016, a vice-presidência fica vaga em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
35. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
36. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 65/2016-GLPSDB).
37. Em 21.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 98/2016-GLBPRD).
38. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
39. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
40. Em 07.11.2016, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Memo. 39/2016-BLPRO).
41. Em 11.11.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Social Democrata (Ofício nº 75/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b> <sup>(3,51)</sup>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(47,50,53)</sup>
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(9,28,57,58)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(57)</sup>	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(25,29)</sup>	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(52,55)</sup>	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(33,62,69)</sup>
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(32,36,66)</sup>	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(42,44)</sup>	4. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(70)</sup>
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(6)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(11,15,65,68)</sup>	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(31,37)</sup>
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b> <sup>(7,30,48)</sup>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(10,16)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(10,16)</sup>	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(1,12,17,32)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(26,27,39,45,56,63,64)</sup>
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2,24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(61,67)</sup>	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(14,22)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. VAGO <sup>(34,54,67)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b> <sup>(35)</sup>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(20,21,38,40)</sup>
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(46,49,59,60)</sup>	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(18,19,41,43)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(23)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
  2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
  3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
  4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
  5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
  6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
  7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
  8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
  9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
  10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
  11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
  12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
  13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
  14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
  15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
  16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
  17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
  18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
  19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
  20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
  21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
  22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
  23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
  24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
  25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
  26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
  27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
  28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
  29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
  30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
  32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
  33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
  34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
  35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
  36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
  37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
  38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).
56. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
57. Em 13.09.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
58. Em 13.09.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
59. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
60. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
61. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
62. Em 18.10.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 168/2016-GLPMDB).
63. Em 19.10.2016, o Partido Democratas cede a vaga de suplente ao Partido Social Democrático (Of. nº 52/2016-GLDEM).
64. Em 19.10.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Partido Social Democrático, em vaga cedida pelo Partido Democratas (Memo. nº 33/2016-GLPSD).
65. Em 09.11.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. nº 182/2016-GLPMDB).
66. Em 09.11.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 181/2016-GLPMDB).
67. Em 09.11.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 65/2016-GLBSD).
68. Em 30.11.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular, em substituição ao Senador Waldemir Moka, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 189/2016-GLPMDB).
69. Em 30.11.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. nº 189/2016-GLPMDB).
70. Em 1º.12.2016, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. nº 190/2016-GLPMDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(2,32)</sup></b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO <sup>(8)</sup>
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO <sup>(21)</sup>	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(28,30,31)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(11)</sup>	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(5)</sup>	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO <sup>(18,24,27)</sup>	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(9)</sup>
Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(7)</sup>	7.
	8.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16,29)</sup></b>	
VAGO <sup>(14,15,20,26,33)</sup>	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) <sup>(13,35)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(12,13)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(6,10)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(34)</sup>	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(22,23)</sup>	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(36)</sup>
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) <sup>(36)</sup>	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(19,25)</sup>	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

\*\* . Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
  2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
  3. Em 23.04.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
  4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
  5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
  6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
  7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
  8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
  9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
  10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
  11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
  12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
  13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
  14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
  15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
  16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
  18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
  19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
  20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
  21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
  22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
  23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
  24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
  25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
  26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
  27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
  28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
  29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
  30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG)
  31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
  32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
  33. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
  34. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
  35. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 67/2016-GLPSDB).
  36. Em 30.11.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 64/2016-BLOMOD).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura  
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 33033498  
**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS**

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) (2,29)</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(20,31)</sup>	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(13)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(7,13,15)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senadora Ângela Portela (PT-RR) <sup>(5,14,33)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(22,32)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(10,32)</sup>
Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(17)</sup>	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6,18,32)</sup>
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(24,26,27)</sup>	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(32)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) (8,12,28)</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(30)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) (16)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(4,21,23)</sup>
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(19,25)</sup>	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(11)</sup>

### Notas:

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Sousa e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\* Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
30. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
31. Em 29.11.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 111/2016-GLDBAG).
32. Em 29.11.2016, os Senadores Raimundo Lira, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 188/2016-GLPMDB).
33. Em 1º.12.2016, a Senadora Ângela Portela foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 112/2016-GLPRD).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br



## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) (2)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1,3)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
  2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  3. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
- \*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br



## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO <sup>(1)</sup>	3.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br



### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**Designação:** 15/04/2015

**Instalação:** 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO <sup>(5,8)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1,5)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(6,7)</sup></b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO <sup>(9)</sup>	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

- Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
- Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br



## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 06/05/2015

**Instalação:** 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(3)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

**Notas:**

- Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
  - Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  - Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
  - Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
  - Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
  - Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
- \*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- \*\* Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- \*\*\*. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
- \*\*\*\*. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(4,28)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(8,10,14)</sup>
Senadora Ângela Portela (PT-RR) <sup>(8)</sup>	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) <sup>(3,33)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(23,32)</sup>	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(14)</sup>	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(20)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,12)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(9)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(12)</sup>	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(13)</sup>	5.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(19,26)</sup></b>	
VAGO <sup>(17,18,22,24,29)</sup>	1. VAGO <sup>(16)</sup>
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(11)</sup>	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(11)</sup>	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(11)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(21)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(5)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(15,25,27,30,31)</sup>

### Notas:

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfê Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

\*\*\*\* Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
29. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 04.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente (Of. 103/2016-GLBPRD).
33. Em 04.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota, que passa a ocupar a vaga de titular (Of. 103/2016-GLBPRD).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## **6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) (2)</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) (1)</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Sousa foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\* . Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(3,14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(1,26)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO <sup>(16)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO <sup>(9)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(6)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10,11)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(12)</sup>	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(18)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(15,24)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) <sup>(19,20)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(4,7)</sup>	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2,5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(23,25,27,28)</sup>
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(21)</sup>	2. Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(22)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\* . Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).



5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB).
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD).
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
27. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
28. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** cre@senado.gov.br



**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(2,36)</sup></b>	
VAGO <sup>(22)</sup>	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(31,34,35)</sup>	2. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) <sup>(39)</sup>	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(10,13)</sup>
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(5,19)</sup>	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(24,27)</sup>	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,8)</sup>	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(21)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(4)</sup>	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(28,29)</sup>
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,9)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(20,32)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(18,33,37,38)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(17)</sup>	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) <sup>(38)</sup>	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) <sup>(15,16,33)</sup>	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(11)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(40)</sup>
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(23)</sup></b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(3,26)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(25,30)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1,12,14)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) <sup>(12,14)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

\*\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\* Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).



3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima (Of. 58/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 64/2016-GLPSDB).
39. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 97/2016-GLBPRD).
40. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286



### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) <sup>(4)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Moraes e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).

2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.

\*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b> <sup>(3,35)</sup>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) <sup>(18,33)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO <sup>(18,28)</sup>	4. VAGO <sup>(1,10)</sup>
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO <sup>(24)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11,12)</sup>	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(7,15)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(29,32)</sup>
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b> <sup>(21,34)</sup>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(19,20,31)</sup>
Senador Deca (PSDB-PB) <sup>(5,16,38)</sup>	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(37,38)</sup>
VAGO <sup>(6,13,17,26,30,31,36)</sup>	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(22)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b> <sup>(23)</sup>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(4)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(14,25,27)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

\*\*\* Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\* Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\* Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB).
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
36. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 60/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 63/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## **9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,22)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(2,20)</sup></b>	
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) <sup>(23)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(12,18,19)</sup>	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO <sup>(9)</sup>	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(14,16)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(5,6)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(4)</sup>	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,17)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO <sup>(3,7)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(24,25)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(21)</sup>	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(10)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO <sup>(11)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(13,15)</sup>	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizete Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios n°s 25 a 29/2016-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).
22. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de ocupar o cargo de Vice-Presidente da comissão por licenciar-se temporariamente do exercício do mandato (RQS 651/2016).
23. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 100/2016-GLBPRD).
24. Em 05.10.2016, o Bloco Social Democrata cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 61/2016-GLPSDB).
25. Em 06.10.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Memo. 33/2016-BLDPRO).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1,13,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(3,26)</sup></b>	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) <sup>(22)</sup>	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) <sup>(15,29)</sup>
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(19,25)</sup>
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(8,18)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>	5.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(11,23)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) <sup>(28)</sup>	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(27,28)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) <sup>(33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(16)</sup>	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(9,32)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(21,24,30,31)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(4,20)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(10,12)</sup>	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\* Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\* Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Ângela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\* Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Cameli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).
28. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 62/2016-GLPSDB).
29. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 96/2016-GLBPRD).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
33. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 68/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 8h:45min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## **11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Finalidade:** Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 8h:45min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes****PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)****VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)****RELATOR: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) (1,24)</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) (16,23)</b>	
VAGO (22,25)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) (17)</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\* . Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB).

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD).

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM).

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
25. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Telefone(s):** 61 33031095

**E-mail:** [csf@senado.leg.br](mailto:csf@senado.leg.br)



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(14)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO <sup>(8)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(15)</sup>	5.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO <sup>(7)</sup>
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(9,10)</sup>	5.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3,11)</sup></b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(4,12)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) <sup>(13)</sup>

**Notas:**

\*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

\*\* Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

\*\*\* Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

\*\*\*\* Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\* Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
15. Em 09.11.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 109/2016-GLPRD).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h30 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** [ctg@senado.leg.br](mailto:ctg@senado.leg.br)



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 28/06/2016

**Notas:**

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995      **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999      **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001      **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003      **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005      **10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(1,20)</sup>	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(4,21)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(19)</sup>	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO <sup>(24)</sup>	4.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(10,11)</sup>	1. VAGO <sup>(5,6,18)</sup>
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(6,25)</sup>
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(6)</sup>	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(7,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(9)</sup>
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(12,13,15,22)</sup>	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) <sup>(14,16,17,23)</sup>	2.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>(24)</sup>	

**Atualização:** 08/09/2016**Notas:**

\*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSR/SOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.

2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

3. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. O Senador Dalirio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Moraes, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR, datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.
25. O Senador Cássio Cunha Lima licenciou-se por 119 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF e art. 56, inciso II, da Constituição Federal, a partir do dia 08 de setembro de 2016, conforme Requerimento nº 646, de 2016, deferido em 06.09.2016.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

**PT**

Senadora Fátima Bezerra (RN)

**PSDB**

Senador Antonio Anastasia (MG)

**PSB**

Senadora Lúcia Vânia (GO)

**PDT**

Senador Lasier Martins (RS)

**PR**

Senador Wellington Fagundes (MT)

**PSD**

Senador Hélio José (PMDB-DF)

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

**REDE**

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PRB**Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(2,3,4,5)</sup>**Atualização:** 26/11/2015**Notas:**

\* Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N.º 54/2016-BLOMOD.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of. nº 0054/2016-BLOMOD.



#### 4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

---

#### MEMBROS

---

##### PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

---

##### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

---

##### PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

---

#### Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



**5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(3,4,5,6)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(3)</sup>**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Eunício Oliveira (CE)

**PT**VAGO <sup>(2)</sup>**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

**PSB**

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

**PDT**

Senador Acir Gurgacz (RO)

**PR**Senador Cidinho Santos (MT) <sup>(7)</sup>**PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PP**

Senador Ciro Nogueira (PI)

**PTB**VAGO <sup>(4,6)</sup>**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PRB**Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,8,9,10)</sup>**REDE**

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/06/2017**Notas:**

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.

3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
9. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.
10. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(7,8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

**3ª Designação:** 21/03/2012

**4ª Designação:** 11/03/2013

**5ª Designação:** 20/05/2014

**6ª Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### PT

Senador Paulo Paim (RS)

#### PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Lasier Martins (RS)

#### PR

Senador Magno Malta (ES)

#### PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### DEM

VAGO <sup>(3)</sup>

#### PP

Senador Gladson Cameli (AC)

#### PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

#### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,4,5,6)</sup>

#### REDE

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

#### Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.



3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255  
**Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



**7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros: 18 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
VAGO
<b>PT</b>
VAGO
<b>PSDB</b>
<b>PTB</b>
VAGO
<b>PP</b>
VAGO
<b>PDT</b>
<b>PSB</b>
VAGO
<b>DEM</b>
VAGO
<b>PR</b>
VAGO
<b>PSD</b>
VAGO
<b>PCdoB</b>
VAGO
<b>PV</b>
VAGO
<b>PRB</b>
VAGO
<b>PSC</b>
VAGO
<b>PSOL</b>
VAGO
<b>Representante da sociedade civil organizada</b>
VAGO
<b>Pesquisador com produção científica relevante</b>
VAGO
<b>Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente</b>
VAGO

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303.5258  
**Fax:** 3303.5260  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



**8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL***(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(3)</sup>**1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

**PT**

Senador Lindbergh Farias (RJ)

**PSDB**

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

**PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

**PR**

Senador Magno Malta (ES)

**PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PTB**

Senador Elmano Férrer (PI)

**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PRB**Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(2,4,5)</sup>**PSOL**Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>**Atualização:** 18/10/2016**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP  
**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255  
**Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



**9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

**PT**

Senador Paulo Paim (RS)

**PSDB**

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

**PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

**PR**

Senador Vicentinho Alves (TO)

**PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

**DEM**VAGO <sup>(3)</sup>**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PTB**

Senador Elmano Férrer (PI)

**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PRB**Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,4,5,6)</sup>**REDE**

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

\* Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255  
**Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



**10) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>(1)</sup>	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

**Atualização:** 06/05/2015**Notas:**

\* Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 31/01/2015

**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

### SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(3)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

**PT**

Senadora Fátima Bezerra (RN)

**PSDB**

Senador Antonio Anastasia (MG)

**PSB**

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

**PDT**

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

**PR**

Senador Wellington Fagundes (MT)

**PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

**DEM**

Senador Wilder Morais (PP-GO)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PTB**

VAGO <sup>(2)</sup>

**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,4,5,6)</sup>

**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## **14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**

*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do**

**RISF):**

---



**15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO***(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR***(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

## 17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 01/07/2015

<b>MEMBROS</b>
<b>DEM</b>
Senador José Agripino (RN)
<b>PCdoB</b>
Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
<b>PMDB</b>
Senador Jader Barbalho (PA)
<b>PP</b>
Senadora Ana Amélia (RS)
<b>PPS</b>
Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>PR</b>
Senador Cidinho Santos (MT) <sup>(3)</sup>
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(4,5,6)</sup>
<b>PSB</b>
Senador Roberto Rocha (MA)
<b>PSC</b>
Senador Eduardo Amorim (SE)
<b>PSD</b>
Senador Omar Aziz (AM)
<b>PSDB</b>
Senador Tasso Jereissati (CE)
<b>PT</b>
Senador Jorge Viana (AC)
<b>PTB</b>
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
<b>REDE</b>
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/06/2016

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP****Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

# Já sabe pesquisar o diário na Internet?

## Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.



Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um **link** para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: [www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

